

DIARIO OFICIALI



Belém, quarta-feira 05 de outubro de 2016

ANO CXXVI DA IOE 126º DA REPÚBLICA Nº 33.226

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

104 Páginas



sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições,

O Certificado Digital é

via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

informações.

Informações: (91) 4009-7828 e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Universidade inicia inscrições para programas de residência médica

A partir de hoje (5), a Universidade do Estado do Pará faz inscrições ao Processo Seletivo Unificado para preencher vagas nos Programas de Residência Médica (PRM), nas cidades de Belém, Ananindeua e Bragança, exclusivamente para início de 2017. As inscrições serão realizadas por intermédio do endereço eletrônico www3.uepa.br/rm2017, até o dia 20 de outubro. O edital, na íntegra, está disponível no próprio site.

No mesmo período, a universidade abre inscrições à seleção para suprir vagas nos Programas de Residência Médica da Coreme Uepa em Santarém (com início também em 2017). Inscrições e mais informações podem ser obtidas pelos interessados no site www.uepa.br.

Ρ**Á**GINA 71

Reforma e ampliação

A contratação de empresa para executar obra de reforma e ampliação do alojamento da guarda do Comando Geral do CBMPA, com fornecimento de mão de obra e material, será objeto de licitação do Fundo de Investimento de Segurança Pública.

A abertura ocorrerá às 9h do dia 21 de outubro, na sala de licitação do Fisp. Edital completo no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

Ampliação de sistema

A Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa) realizará licitação para contratar empresa de engenharia a fim de executar obras e serviços, para ampliação do sistema de abastecimento de água do conjunto residencial Beija-Flor, em Marituba.

As 10h do dia 08/11, será feita a abertura na sede da companhia, na avenida Magalhães Barata, nº 1201.

PÁGINA 75

Comitê institui Diploma Mérito Operacional para agraciar agentes

O Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública (Cigesp) institui o Diploma Mérito Operacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (Segup).

O Mérito Operacional é uma forma de reconhecimento destinado a agraciar os agentes integrantes dos órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (Sieds) por relevante desempenho operacional no âmbito de suas instituições.

O diploma será concedido trimestralmente pela Segup, em solenidade, em datas e termos definidos.

No evento poderão ser convidadas autoridades civis e militares, lideranças comunitárias, a sociedade civil organizada e os familiares do agraciado.

Serão 15 homenageados, com distribuição desse quantitativo proporcionalmente ao efetivo em situação de operacionalidade das instituições.

PÁGINA 48







Francofonia: Louvre Sob Ocupação

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia)

De 05 a 09/10 (quarta a domingo) - 18h

Sinopse: Pensando na relação entre arte e poder, o documentário filmado no Museu do Louvre questiona se a arte pode nos ensinar sobre nós mesmo, inclusive nos momentos mais sangrentos do mundo.

- * Prêmio de Melhor Filme Europeu no Festival de Veneza 2015 pelo Júri FEDORA (Federação de Críticos Cinematográficos da Europa e do Mediterrâneo).
- * Prêmio Mimmo Rotella Foundation para o diretor no Festival de Veneza 2015, além de Seleção Oficial Festival de Toronto e de San Sebastian.



Aquarius

Local: Cine Estação das Docas

(Av. Castilho Franca, s/n)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

05/10 (quarta): às 20h

11 a 14/10 (terça a sexta): às 20h

20/10 (quinta): às 20h

23/10 (domingo): às 10h e 19h

24/10 (segunda): às 20h

26/10 (quarta): às 20h

Sinopse: O filme conta a história de Clara (Sonia Braga), moradora do edifício Aquarius. Dona de um apartamento repleto de discos e livros, ela precisa lidar com as investidas da construtora Bonfim, que pretende demolir o prédio e dar lugar a um novo empreendimento.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site **www.ioepa.com.br**

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

■ Avulso R\$ 2,00■ Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

■ Capital R\$ 200,00

■ Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

■ Capital R\$ 400,00 ■ Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 4009-7819

■ cm x coluna (8cm) R\$ 65,00 (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810 4009-7817





Simão Robison Oliveira Jatene **GOVERNADOR**

José da Cruz Marinho VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

> Trav. do Chaco, 2271 Marco • CEP: 66.093-410 Belém - Pará PABX: 4009-7800 FAX: 4009-7819 www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Quarta-feira, 05 de Outubro de 2016

EXECUTIVO	CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES PÁG.	
GABINETE DO GOVERNADOR PÁG. 5	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ PÁG.	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO PÁG. 5	FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA PÁG.	. 54
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO PÁG. 6	SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA	
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO PÁG. 6	PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ PÁG.	54
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PÁG. 6		
	SECRETARIA DE ESTADO	
SECRETARIA DE ESTADO	DE CULTURA PÁG.	
DE ADMINISTRAÇÃO PÁG. 6	FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ PÁG.	57
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS		
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 7	SECRETARIA DE ESTADO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	DE COMUNICAÇÃO PÁG.	
DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 7	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO PÁG.	58
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA		
DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 8	SECRETARIA DE ESTADO	
	DE EDUCAÇÃO PÁG.	
SECRETARIA DE ESTADO	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ PÁG.	69
DA FAZENDA PÁG. 8		
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A PÁG. 37	SECRETARIA DE ESTADO	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 37	DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA PAG. 37	TRABALHO, EMPREGO E RENDA PÁG.	71
	FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO	
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO PÁG. 37	SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ PÁG.	71
DE PLANEJAMENTO PAG. 3/		
SECRETARIA DE ESTADO	SECRETARIA DE ESTADO DE	
DE SAÚDE PÚBLICA PÁG. 38	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,	
HOSPITAL OPHIR LOYOLA PÁG. 39	MINERAÇÃO E ENERGIA PÁG.	72
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ PÁG. 40	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ PÁG.	73
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E		
HEMATOLOGIA DO PARÁ PÁG. 40	SECRETARIA DE ESTADO	
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA PÁG. 41	DE DESENVOLVIMENTO	
DE CLINICAS GASPAR VIANNA	URBANO E OBRAS PÚBLICAS PÁG.	
CEOPETADIA DE ECTADO	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ PÁG.	75
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES PÁG. 41		
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS	SECRETARIA DE ESTADO DE	
DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 42	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E	TÉCNICA E TECNOLÓGICA PÁG.	75
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS PÁG. 42	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE	
CONTROLE DE SERVIÇOS PUBLICOS PAG. 42	DE AMPARO À PESQUISA PÁG.	75
SECRETARIA DE ESTADO	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
DE DESENVOLVIMENTO	E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PÁG.	76
AGROPECUÁRIO E DA PESCA PÁG. 42		
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ PÁG. 42	SECRETARIA DE ESTADO	
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	DE TURISMO PÁG.	76
DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 42		
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E	DEFENSORIA PÚBLICA	
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 45	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO PÁG.	76
EXTENSAU RURAL DU ESTADO DO PARA PAG. 43		
SECRETARIA DE ESTADO	JUDICIÁRIO	
SECRETARIA DE ESTADO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ PÁG.	77
DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE PÁG. 45		
	TRIBUNAIS DE CONTAS	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 47	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
E DA DIUDIVEKSIDADE DU ESTADO DO PARA PAG. 4/	DO ESTADO DO PARÁ	
CEODETADIA DE ECTADO DE	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ PÁG.	96
SECRETARIA DE ESTADO DE		
SEGURANÇA PÚBLICA	MINISTÉRIO PÚBLICO	
E DEFESA SOCIAL PÁG. 47	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PÁG.	96
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ PÁG. 49		
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR PÁG. 50	MUNICÍPIOS PÁG. 1	107
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ PÁG. 50		- 52

EMPRESARIAL.....- PÁG. 103

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.....- PÁG. 50

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA Diretora Geral: Daniele Salim Khayat

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu M Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Tel.: (91) 3216-8890 / 3216-8898

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO

DO PARÁ - IASEP
Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vitor Manuel Jesus Mateus Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ Presidente: Rosangela Brandão Monteiro Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ -

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH Presidente: Abraão Benassuly Neto Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ -ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes

Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha

Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos

Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa

Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa

Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tayares

Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO -CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH Secretário: Michell Mendes Durans da Silva

Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP Secretária: Noêmia de Sousa Jacob Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha

Tel: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E **EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET**

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello

Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa

Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER -SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes Tel.: (91) 3110-5003

Quarta-feira, 05 DE OUTUBRO DE 2016 DIÁRIO OFICIAL Nº 33226 ■ 5

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.272/2016-CCG DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/394910, RESOLVE:

I. exonerar CÉLIA DE LIMA CORDEIRO do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na

II. nomear LUIS FERNANDO SANTA ROSA REIS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE OUTUBRO

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.273/2016-CCG DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº, 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/394925

I. exonerar VINÍCIUS CARDOSO DAS NEVES do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

II. nomear JAILSON LUCENA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE OUTUBRO DF 2016.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.274/2016-CCG DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/394895, RESOLVE:

I. exonerar DOUGLAS MURILO NOGUEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

II. nomear GERALDO BORGES PIMENTA NETO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE OUTUBRO DF 2016.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.275/2016-CCG DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/401312,

I. exonerar EDUARDO CORREIA GOUVEIA FILHO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 3 de outubro de 2016.

II. nomear TIAGO JOSÉ DAMASCENO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a

REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE OUTUBRO

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

contar de 3 de outubro de 2016.

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.276/2016-CCG DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/401312, RESOLVE:

nomear EDUARDO CORREIA GOUVEIA FILHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Patrimônio, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 3 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE OUTUBRO DF 2016.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.277/2016-CCG DE 4 DE OUTUBRO DE

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração de Carlos Alberto Marques

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/400303,

RESOLVE:

nomear CLAUDIA GUEDES GUERREIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Marketing, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 3 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE OUTUBRO DE 2016.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.278/2016-CCG DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO o Processo Judicial nº 0800044-48.2015.8.14.0954 - TJE/PA;

CONSIDERANDO a retificação de ato administrativo proposta por intermédio do Ofício nº 3978/2016-PGE-GAB-PEXEC,

RESOLVE:

suprimir a expressão "a pedido" da Portaria nº 513/2010-CCG, de 12 de abril de 2010, que exonerou PEDRO PAULO SOARES ROSA do cargo em comissão de Assessor de Câmara III, código GEP-DAS-012.5, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.644, de 13 de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE OUTUBRO DE 2016

CARMEM LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.279/2016-CCG DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/379647,

autorizar ADNAN DEMACHKI, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a permanecer, até o dia 19 de setembro de 2016, na cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar de reuniões no Instituto Áquila, nas empresas Votorantim Metais, ADM e a Coalizão, a fim de tratar sobre o Protocolo de Grãos e apresentar o Projeto Pará 2030, devendo responder pelo expediente do Órgão, nos dias 18 e 19 de setembro do corrente, DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE OUTUBRO DE 2016.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

Portaria nº: 1271/2016- CCG Nº de dias: 15 (quinze) dias

Servidora: MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA

Matrícula: 5738580/3 Cargo: Coordenador do Núcleo Período: 26.09.2016 a 10.10.2016 CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 1.262/2016-CCG, DE 29/09/2016, PUBLICADA NO DOE N° 33.223, DE 30.09.2016

Onde se lê: Nome: Oseas Vieira Pinheiro Leia-se: Nome: Deoclecio Borges Muller Belém-Pa, 04 de outubro de 2016 CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

Protocolo 116409

PORTARIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.270/2016-CCG DE 04 DE OU-**TUBRO DE 2016**

Nome Emmanuel de Almeida Farias Junior

Colaborador Eventual Cargo Nº de Diárias 3.1/2 (três e meia)

Origem Belém Destino

Objetivo : Cumprir agenda oficial de trabalho, participan-do de reunião com o NUPINQ, além dos órgãos: SEEIPS, PGE, MPE, MPF, Ideflor-Bio, DPE, ITERPA e FUNAI

: 05 a 08/10/2016

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício Protocolo: 116215

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

OUTRAS MATÉRIAS

ERIKA YAMAGUCHI-GRANJA PALMEIRA, CPF 518144552-72, Reguereu a SEMMA a Licença de Atividade Rural - Avicultura criação Frango de Corte, Santa Izabel do Pará

DIÁRIA

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA N° 277/2016 – CMG, 04 DE OUTUBRO DE 2016. O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o Processo nº 605/2016-CMG, datado de 29/09/2016.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Breves/PA, a serviço do Governo do Estado

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP QOPM RG 33433 ESMALIE DA SILVA MESQUITA	54194559/1	837.861.202-34		
2º SGT PM RG 20033 JOSÉ MARIA DOS SANTOS JÚNIOR	5288732/1	365.430.122.34	25 a 26/09/16	1,5 (completas)
3º SGT PM RG 22647 ERIMILTON MENDES DA ROCHA	5625424/1	683.231.823-53		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém / PA, 04 de outubro de 2016.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 116312

PORTARIA Nº 278/2016 - CMG, 04 DE OUTUBRO DE 2016 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO:o Processo nº 607/2016-CMG, datado de 29/09/2016

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionado, por terem seguidos viagem do município de Abaetetuba/PA para a cidade de Belém/ PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 34616 ROBERTO SHERLOCK MORAES DA SILVA	57199080/1	660.460.412- 87	23 a	3,0
SD PM RG 38122 MARIA GABRIELA SILVA DA SILVA	57232530/1	943.445.902- 87	26/09/16	(alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 04 de outubro de 2016 CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 116314

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 593/2016-PGE.G., 30 de setembro de 2016. O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições le-

CONSIDERANDO os fatos descritos no processo PGE nº 201100010672, relativos ao extravio de Carta Precatória contendo citação do Estado para opor Embargos à Execução no bojo do processo judicial nº 0010465-37.2011.814.0028;

CONSIDERANDO o dever de apuração de quaisquer irregularidades verificadas no serviço público, previsto no art. 199 da lei nº 5 810/94

CONSIDERANDO a suspeição declarada pela Presidente indicada na Portaria 563/2016-PGE.G., de 22.09.16; RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância com vistas a apurar os fatos descritos no Processo PGE nº 201100010672, relativos ao extravio de documento essencial para a defesa judicial do Estado, ocasionando possíveis prejuízos ao Ente Público;

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Sindicância:

Nome	Id. Funcional	Cargo	Função
Ieda Andrade Fernandes	54183840/2	Técnico de Procuradoria	Presidente
Lucyanna Valente Nunes Raposo	5888831/1	Técnico de Procuradoria	Membro Titular
Cristhiane Lene Santos de Lima	57194179/2	Assistente Administrativo	Membro Titular
Hubertus Fernandes Guimarães	5885620/1	Procurador do Estado	Suplente
Ana Paula dos Santos Neves Dutra	57205271/2	Técnico de Procuradoria	Suplente
Sueny Maria dos Santos Imbiriba	446530/2	Auxiliar de Administração	Suplente

III - Fixar o prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o parágrafo único do art. 201, da Lei nº 5.810/94:

IV - O prazo de que trato o item III da Portaria nº 563/2016-PGE.G, de 22.09.16, passará a contar a partir da publicação desta Por-

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

DIÁRIA

PORTARIA Nº 599/2016-PGE.G., 04 de outubro de 2016.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais. RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 e 1/2 diárias aos servidores Humberto Bezerra Maia Filho, Gerente, Id. Funcional 5132231/4, Artur Jorge Patricio Rocha da Cruz, Assistente de Procuradoria, Id. Funcional 5889954/1 e Fernando Saraiva De Souza Filho, Técnico de Procuradoria, Id. Funcional 55587574/2, para configurações de novos Desktops e Scanners da Rede de Computadores da Regional, no período de 18 a 20.10.2016.

Local de origem: Belém/PA Local de destino: Marabá/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 116269

Protocolo: 116273

SECRETARIA DE ESTADO DE **ADMINISTRAÇÃO**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 478/2016-GS/SEAD DE 29 DE SETEMBRO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.811 de 20.01.2015, e ainda:

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Atestado Médico de 12 de Setembro de 2016;

RESOLVÉ

I - CONCEDER a servidora KATIANE MACHADO BARBOSA, Id. Funcional nº 5898399 / 2 ocupante do cargo de SECRETARIA DE DIRETORIA, lotada no GABINETE DA SECRETARIA - SEAD, 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 12 de Setembro de 2016 a 23 de Setembro de 2016.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 12.09.2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 29 DE SETEMBRO DE 2016. MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 115986

PORTARIA Nº 479 /2016 - DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.811 de 20.01.2015, e ainda;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Atestado Médico com CID: Pós Operatório de 23 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o Processo nº 2016/366346

I - CONCEDER a servidora VIVIANE QUADROS HENRIQUES, Id. Funcional nº 5903954 / 4 ocupante do cargo de GERÊNTE, lotada na GERÊNCIA DO SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO - GSIP/DGL/ SEAD, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 23 de agosto de 2016 a 06 de setembro

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 23.08.2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELEM 29 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 116041

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2015

Objeto: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) me-

Data da Assinatura: 30/09/2016 Vigência: 01/10/2016 A 30/09/2017 Concorrência nº. 003/2015 Programa de Trabalho: 04.122.1424.8240

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros

Fonte: 0101000000

Contratada: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

Endereço: Rua Augusto Corrêa s/n, Campus UFPA, Bairro: Guamá - CEP 66.075-110. CNPJ Nº. 05.572.870/0001-59

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada pela Secretária de Estado de Administração a Senhora ALICE VIANA SOARES MONTEIRO.

Protocolo: 116000

FÉRIAS

PORTARIA Nº 477/2016-GS/SEAD DE 29 DE SETEMBRO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.811 de 20.01.2015, e ainda;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora DIANA COELI PAES DE MORAES, Id. Funcional nº 181412 / 1 ocupante do cargo de TECNICO A, lotada na COORDENADO-RIA DE ADMINISTRACAO - SEAD, no período de 23 de Outubro de 2016 a 21 de Novembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 29 DE SETEMBRO DE 2016

MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 115991

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENCA PRÊMIO

PORTARIA Nº 367 de 03 de outubro de 2016

CONCEDER, a servidora NAZARINA OLIVEIRA GONZAGA, matrícula Nº 2010518/1, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, 90(noventa) dias de Licença Prêmio, 60(sessenta) dias referente ao 2º triênio 1995/1998 e 30(trinta) dias referente ao 3º triênio 1998/2001, para uso fruto, no período de 03/10 a 31/12/2016, devendo retornar ao serviço no dia 01/01/2017 A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 03 de outubro de 2016.

Iris Ayres de Azevedo Gama Presidente

Protocolo: 116026

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº. 2016/309254

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 8º
Justificativa: Reajuste nas Tarifas Postais a partir de 28/06/2216.
Data da Assinatura: 04/10/2016
Contrato: 016
Exercício: 2014
Dotação Orçamentária: 54201- 8338 -339039 -0261 Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Endereço: Av. Presidente Vargas n.º 498 – Bairro: Campina, Fone (91) 3211-30287, CEP 66.017-900

Belém/PA Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 116089

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA Nº 260 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016 A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de

Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016260921, de 27/06/2016 que dispõe sobre a Constituição de Comissão de Trabalho. **RESOLVE**

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 182, de 06/07/2015, publicada no DOE nº 33.164 de 07/07/2016, que constituiu no âmbito deste Instituto, a Comissão de Trabalho com o objetivo de proceder ao inventário dos Bens Móveis Permanentes existentes no IGEPREV e designou os seguintes servidores para compor a referida comissão: SAMUEL ROMULO AGUIAR FERREIRA, Subgerente, mat: 5894145/2, sendo este o presidente da Comissão, ADILSON NONATO NUNES E NUNES, Assistente Administrativo, mat: 5922893/1 e LUIZ CLEBER CABRAL NEVES, Assistente Administrativo, mat: 5913942/2. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de Setembro de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 261 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/260921, de

27/06/2016, que dispõe sobre a Constituição de Comissão de

RESOLVE

I - CONSTITUIR, no âmbito deste Instituto, Comissão de Trabalho com os poderes de avaliar e inventariar os Bens Móveis Permanentes existentes no IGEPREV.

II - DESIGNAR os seguintes servidores para compor a referida comissão: SAMUEL ROMULO AGUIAR FERREIRA, Subgerente, mat: 5894145/2, sendo este o presidente da Comissão, ADIL-SON NONATO NUNES E NUNES, Assistente Administrativo, mat: 5922893/1 e LUIZ CLEBER CABRAL NEVES, Assistente Administrativo, mat: 5913942/2.

III- DETERMINAR que, os trabalhos da Comissão ocorrerão no período de 05/10/2016 a 31/01/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de Outubro de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 116051

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 269 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

Considerando o disposto no Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, em 12 novembro de 2015, que dispões "sobre a definição de Formulários Padrão, do modelo de Relatório Anual da Autoridade de Gerenciamento e da Identidade Visual/Imagem Institucional do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.PA, disciplinados no Decreto Estadual N° 1.359/2015, de 31 de Agosto de 2015^a RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor JOAQUIM AUGUSTO PALHA DE FIGUEIREDO, Matrícula Nº 57203278/2, ocupante do cargo de Assessor, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito desta Autarquia, às atribuições, responsabilidades e competências do Responsável pelas Solicitações de Acesso à Informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de ou-

tubro de 2016. Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 116252

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 270 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013 CONSIDERANDO, o processonº 2016/395621, de 26/09/2016; RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora Milene Cardoso Ferreira. Id Funcional nº 57217411/1, ocupante do cargo Procurador, lotado na Procuradoria Jurídica, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orcamentária abaixo:

Programa de Trabalho Fonte do Recurso		Natureza da Despesa	Valor	
1297	0261	339033	R\$ 300,00	

II - ESTABELECER o período para aplicação do suprimento de fundos é de 12/10/2016 a 13/10/2016 e, para prestação de contas, 10 (dez) dias subsequentes ao término do prazo estabeleci-

do para aplicação dos recursos. .DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de outubro de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 116323

DIÁRIA

PORTARIA Nº 265 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016 A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processonº 2016/380043, de 16/09/2016; PESOLVE.

I – Autorizar a servidora Milene Cardoso Ferreira, matrícula funcional n.º 57217411/1, ocupante do cargo Procurador, lotada na Procuradoria Jurídica, a viajar ao município de Baião/PA, no período de 12 a 13/10/2016, a fim de participar de audiência de instrução referente ao processo nº 0003427-61.2016.814.0007. II- Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de outubro de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 266 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processonº 2016/380043, de 16/09/2016; PESOLVE.

I – Autorizar o servidor Alcides da Silva Machado, matrícula funcional n.º 57216232/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Administração e Serviços, a viajar ao município de Baião/PA, no período de 12 a 13/10/2016, a fim de transportar a servidora, que participará de audiência referente ao processo nº 0003427-61.2016.814.0007.

II- Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e $\frac{1}{2}$ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará con-

forme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de outubro de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 116097

PORTARIA N° 262 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016 A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições

que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processonº 2016/397778, de 27/09/2016;

RESOLVE:

– Autorizar à servidora Adriana Moreira Rocha Bohadana, Id. Funcional nº 57175199/1, ocupante do cargo de Procurador Au-tárquico, lotada na Procuradoria Jurídica, a viajar ao município de Paragominas/PA, no período de 21 a 22/11/2016, a fim de realizar audiência em atendimento à intimação da 1º Vara Cível e Empresarial da Comarca de Paragominas/PA. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½

(uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de outubro de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 116235

Protocolo: 116235
PORTARIA N° 267 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA № 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processonº 2016/382912, de 19/09/2016; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados, a viajar ao município de Castanhal/PA, com o objetivo de realizar atendimento aos segurados no polo do IGEPREV localizado naquele município.

Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Qtd diárias
André Teixeira da Silva	54197169/2	Assistente Administrativo / Subgerente	07 e 14/10/2016	02(duas) meias diárias
Nadla Socorro de Souza Daibes	5834120/3	Assistente Social	21 e 27/10/2016	02(duas) meias diárias

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias aos servidores, que se deslocarão conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de outubro de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 268 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processonº 2016/382912, de 19/09/2016;

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor Alcides da Silva Machado, matrícula funcional n.º 57216232/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Administração e Serviços, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 27/10/2016, a fim de transportar servidores, que realizarão atendimento no polo IGEPREV - Castanhal/

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item Ì. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de outubro de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 116249

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 263 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de tals atribuíços comercias pera PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013. CONSIDERANDO, os termos do despacho da Diretoria de Adiministração e Finanças – DAFIN, de 27/09/2016, no processonº 2016/380043, de 16/09/2016;

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 247, de 22/09/2016, publicada no DOE nº 33.219, que autoriza a servidora Milene Cardoso Ferreira, matrícula funcional n.º 57217411/1, ocupante do cargo Procurador, lotada na Procuradoria Jurídica, a viajar ao município de Baião/PA, no dia 13/10/2016, a fim de participar de audiência de instrução referente ao processo nº 0003427-61.2016.814.0007 e concede, de acordo com as bases legais

vigentes, ½ (meia) diária à servidora.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de outubro de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 264 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA N^{o} 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, os termos do despacho da Diretoria de Adiministração e Finanças - DAFIN, de 27/09/2016, no processonº 2016/380043, de 16/09/2016;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 247, de 22/09/2016, publicada no DOE nº 33.219, que autoriza o servidor Alcides da Silva Machado, matrícula funcional n.º 57216232/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Administração e Serviços, a viajar ao município de Baião/PA, no dia 13/10/2016, a fim de transportar a servidora, que participará de audiência referente ao processo nº 0003427-61.2016.814.0007 e concede, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de outubro de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 116085

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 161 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores

CONSIDERANDO o memorando nº. 054/2016 - CG/GAB/EGPA. de 03/10/2016, nos autos do Processo nº. 2016/404598.

CONCEDER 03 e 1/2 (três e meia) diárias aos servidores REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU, ocupante do cargo Coordenador do Núcleo de Captação de Recursos, matrícula nº. 57224458 CPF: 565.348.092-49, HELENO MOREIRA DE PAULA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Agropecuária, matrícula nº. 54197036 CPF: 319.357.452-04, a fim de realizar visita precursora dos cursos do Programa Nacional de Capacitação do SUAS - CAPA-CITASUAS, que acontecerá no período de05 a 08 de outubro de

2016, em Tucuruí/PA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo: 116062

SECRETARIA DE ESTADO DA **FAZENDA**

PORTARIA

PORTARIAN°034DE03DE0UTUBRODE2016.

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da compe tência delegada através da Portaria n. 80/GS, de 09/06/2015, publicada no D.O.E. n. 32.902 de 10/06/2015. e:

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00011/2016/CO-FAZ/CORREIÇÃO, Processo SIAT n. 002016730010771-0, datado de 23/05/2016, e;

CONSIDERANDO o que determina a Portaria n. 0822/GS de 14/06/2016, publicada no D.O.E. n. 33.156 de 27/06/2016, quanto a realização de Correição na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito - CECOMT GURUPI. RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n. 0822/GS de 14/06/2016, quanto a composição da Comissão de Correição Ordinária, que passará a partir deste ato a ser composta pelos servidores, JOSÉ EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5607965/1, ADMILSON DA SILVA ELLE-RES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5570166/1, LUIZ OTÁVIO SOUZA DA SOILVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5128854/1, CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5596173/1, para sobre a presidência do primeiro, dar cumprimento correcional na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito - CECOMT GURUPI. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁ-

EM,03 / 10/2016

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Protocolo: 116155 PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS-CAIF/DTR PORTARIA Nº 2016330002503, de 03 de outubro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARCOLINO SALGADO PINTO.

CPF: 024.460.902-06.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB XLS15 AT. VALOR DO VEICULO COM IMPOSTOS: R\$59.995,21. VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$46.910,76.

PORTARIA Nº 2016330002507, de 03 de outubro de 2016 MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência. BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975;

Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: RAIMUNDO MORAES RODRIGUES.

CPF: 294,795,502-10.

MARCA/MODELO: FIAT/PALIO 1.6.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$58.598,00. VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$41.182,00.

PORTARIA Nº 2016330002499, de 30 de setembro de

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JOSE OSVALDO FILGUEIRA DE LEAO. CPF: 042.027.162-72 MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$50.339,95.

PORTARIA Nº 2016330002496, de 30 de setembro de

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001

INTERESSADO: LUCAS FERREIRA CORRADI ULIANA. CPF: 026.069.812-19.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A. VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$50.339,95. CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ANDRE CORRADI ULIANA CNH: 92751432

CRISTIANE MENEZES FERREIRA CNH: 1785875176

Protocolo: 116227

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE ICMS PORTARIA Nº 2016330002510, de 03 de outubro de 2016

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2016330002279, de 17 de agosto de 2016, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência. BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de

1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: SUSANA CARNEIRO SENA. CPF: 942.222.312-15.

MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ.

Protocolo: 116228 PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE

IPVA - CAIF/DTR PORTARIA Nº 2016330002506, de 03 de outubro de 2016 MOTIVO: Conceder a imunidade de IPVA relativo a veículo para

o ano de 2016. BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constiuição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da

Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: CONGREGAÇÃO DAS IRMAS MISSIONARIAS DA IMAC CONCEICÃO.

CNPJ: 04.795.928/0001-60. EXERCÍCIOCHASSIMARCA/MODELO

20169BD15822544591895FIAT/UNO MILLE FIRE 20169BGRM69809G233015GM/PRISMA MAXX

Protocolo: 116229 PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/

PORTARIA Nº 2016330002502, de 30 de setembro de 2016

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2016330002160, de 11 de julho de 2016, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3°, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007

INTERESSADO: MARILDES NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO. CPF: 056.226.462-00. MARCA/MODELO: I/FIAT SIENA ELX FLEX.

CHASSI: 8AP17201MA2046854.

Protocolo: 116230

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 3

Contrato: 045/2013/SEFA Data da assinatura: 30/09/2016

Vigência: 01/10/2016 a 30/09/2017. Justificativa: Com fundamento nos arts. 40, X e 57, II, da Lei no

8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 470/2016 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses e o reajuste de 5,9% no valor mensal do Contrato, que passará de R\$742.074,52 para R\$785.856, perfazendo o valor global de R\$9.430.283,04. Orçamento: 17101.04.126.1424.8238

Natureza da Despesa: 33.90.37 - Fonte: 0176 Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA

PESQUISA - FADESP - CNPJ: 05.572.870/0001-59.

Endereço: Avenida Augusto Corrêa s/nº, Campus do Guamá, Bairro Guamá, CEP 66.075-110, Belém/PA.

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e ANTÔNIA IRA-NETE GADELHA STAACK.

Protocolo: 116362

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº192016850000082-4, no prazo de 15 (quinzedias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE : Chão Verde Ltda. CNPJ/CPF: 01049682/000190 Auditor Fiscal solicitante : Antonio da Rocha Marinho Neto Documento solicitado : DAEIPVA01/2013 até 12/2015 Veículo Placa : NTC-2342

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado :01/2013 até 12/2015.

Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco – Belém-Pá . Fone 30398556.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o inicio da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual. Belém-Pará, 04 deoutubro de 2016.

IRENE RAIOL DOS SANTOS Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo: 116121
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD
A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº192016850000082-4, no prazo de 15 (quinzedias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
CONTRIBUINTE: Chão Verde Ltda.
CNPJ/CPF: 01049682/000190
Auditor Fiscal solicitante: Antonio da Rocha Marinho Neto Documento solicitado: DAEIPVA01/2013 até 12/2015
Veículo Placa: NTC-2342
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta acão fiscal.

Período a ser fiscalizado :01/2013 até 12/2015.

Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566 , 4º andar , entre José Bonifácio e Castelo Branco – Belém-Pá . Fone 30398556.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o inicio da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-Pará, 04 deoutubro de 2016.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo: 116164 EDITAL DE AUTO DE INFRAÇAO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012016820000255-2 conforme abaixo identificados.

AINF

012016510006503-5

RAZÃO SOCIAL: IPESCA INDUSTRIA DE PESCA LTDA NOME DE FANTASIA: IPESCA INDUSTRIA DE PESCA LTDA INSC. EST. Nº. 15.246.381-0

AFRE Responsável: ELIEZER PINHEIRO FILHO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, \S 3°, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário. Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém Protocolo: 116057 EDITAL DE AUTO DE INFRAÇAO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-**CERAT BELEM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012016820000252-8, conforme abaixo identificados.

AINF

012016510006502-7

RAZÃO SOCIAL: IPESCA INDUSTRIA DE PESCA LTDA NOME DE FANTASIA: IPESCA INDUSTRIA DE PESCA LTDA INSC. EST. No. 15.246.381-0

AFRE Responsável: ELIEZER PINHEIRO FILHO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 116068

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇAO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012016820000572-1, conforme abaixo identificados

AINF

012016510006251-6

RAZÃO SOCIAL: M T T JOVINO NOME DE FANTASIA: M T T 10VINO INSC. EST. Nº. 15.192.332-9

AFRE Responsável: SANDRO GAUDERETO BORSATTO E RICAR-DO HENRIQUE CORREA ATANASIO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada

pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário. Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 116078

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF- CERAT MARITUBA

O Ilmo. Sr JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Fazendário desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma os AUTO(S) DE INFRAÇÃO (S) E NOTIFICAÇÃO (S) FISCAL(S) nº 92016510002074-0 e 092016510002076-6 , oriunda da Ação fisical rotina Pontual nº 0920168200000234-9, ficando NOTIFICADA, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III,§§1º. 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/.98, e alterações posteriores a PAGAR ou APRESENTAR defesa no prazo de 30 dias, a contar do 15 (quinze)dias dadata da publicação deste edital, na sede da Coordenação Regional de Administração Tributária e não Tributária – CERAT- Marituba, situada à Rod. BR 316, Km 06 -Centro Marituba - Pa. Ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual. Razão Social: MUNDIAL BRASIL TRANSPORTES LTDA - ME

Insc. Estadual: 15.334.094-0 Auditor Fiscalsolicitante: ELSON DE ALMEIDA PEREIRA Marituba (Pa),04de outubrode 2016 JOÃO GUILHERME M. CAVALEIRO DE MACEDO Coordenador Fazendário - CERAT MARITUBA

Protocolo: 116201

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT Portaria n.º201601001043 de 04/10/2016 - Proc n.º 002016730020487/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio de Padua Sousa Magalhães - CPF: 089.384.072-68

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LT ECONOFLEX Tipo: Pas/Automó-

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º201604006563, de 04/10/2016 - Proc n.º 2016730020528/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01 Interessado: José Mauro Salgado Ferreira - CPF: 490.418.352-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND

ATTRACTIVE/Pas/

1.4/Pas/

Automovel/9BD37412UG5092519

Portaria n.º201604006565, de 04/10/2016 - Proc n.º 2016730020533/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01

Interessado: Eduardo Saraiva da Rocha – CPF: 591.540.802-82 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA **ATTRACTIV** Automovel/9BD17270MB3585684

Portaria n.º201604006567, de 04/10/2016 - Proc n.º 2016730020492/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01 Interessado: Messias do Nascimento Lima - CPF: 260.332.322-

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS PLATINUM/Pas/

Automovel/9BRB29BT1G2100095

Portaria n.º201604006569, de 04/10/2016 - Proc n.º 2016730019690/SEFA Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01 Interessado: Alkimim Silva Salame - CPF: 025.095.042-15

Marca/Tipo/Chassi GLI18

TOYOTA/COROLLA

Automovel/9BRBLWHE2G0049416 Portaria n.º201604006571, de 04/10/2016 - Proc n.º 2016730020446/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01 Interessado: Lucio de Miranda Castro Junior - CPF: 267.924.862-

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0EB222158 Portaria n.º201604006573, de 04/10/2016 - Proc n.º 2016730020359/SEFA Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Israel Silva de Araujo - CPF: 711.624.612-68 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0GB129624 Protocolo: 116192

Portaria n.º3823-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/10/2016 Proc n.º 0220167300033757/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

Base Legal: art.3º inc XI da Lei 6017/96 c/c decr 2703/06 e in 04/2015

Interessado: Igreja Batista Nova Esperança

MarcaTipoChassi

VW/KOMBI Mis/Camioneta9BWMF07X1EP018563

Protocolo: 116248

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - E.M. N° 03 /16/SEFA (*)

Belém (PA), 16 de setembro de 2016

Excelentíssimo Senhor Governador de Estado,

1. A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, concernente às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece que, ao final de cada quadrimestre, será emitido, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no seu artigo 20, Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definida por ato próprio de

cada Poder ou órgão.

- 2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada Lei de Responsabilidade Fiscal, deve conter informações relativas aos demonstrativos: despesa com pessoal, dívida consolidada, garantias e contragarantias de valores, operações de crédito e simplificado, devendo, no último quadrimestre, ser acrescido de demonstrativo referente a disponibilidade de caixa em trinta e um de dezembro e dos Restos a Pagar.
- 3. As demonstrações que compõem o mencionado documento são

consolidadas e avaliadas quanto à consistência dos dados nelas contidos, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

4. Assim sendo, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submeto a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual, em anexo, referente ao quadrimestre janeiro a agosto de 2016.

Respeitosamente,

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

		DESPESAS EXECUTADAS												
		(Últimos 12 meses)												
						LIQ	UIDADAS							INCODITACEM
DESPESA COM PESSOAL	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/15	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	FRUULIJADUJ
													(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	838.570	774.990	729.404	1.499.150	816.060	769.383	755.273	761.682	751.182	788.944	771.545	744.545	10.000.729	
Pessoal Ativo	614.685	507.982	527.833	1.070.127	582.784	543.897	529.755	535.241	524.928	562.459	544.260	518.672	7.062.622	
Pessoal Inativo e Pensionistas	223.782	266.845	201.449	428.876	233.203	225.349	225.397	226.298	226.128	226.335	227.160	225.758	2.936.581	
Outras Desp.de Pess decorr de Contr de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	103	162	123	147	74	137	120	143	126	151	124	115	1.526	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IR (§ 1° do art. 19 da LRF) (II-A)	113.383	272.736	153.199	517.631	222.168	226.469	240.560	244.941	188.861	197.343	252.576	212.353	2.842.220	
Imposto de Renda (Resolução nº 16.769-TCE)	73.053	80.597	54.348	130.133	64.967	62.777	63.344	63.658	62.239	62.508	63.577	61.763	842.966	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° do art. 19 da LRF) (II)	40.330	192.140	98.850	387.498	157.201	163.692	177.216	181.284	126.622	134.835	188.999	150.590	1.999.254	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	17	1	2	()			30	14	21	6	5		96	
Decorrentes de Decisão Judicial	2.138	347	985	98.273		943	965	585	1.968	1.699	1.336	4.436	113.676	
Despesas de Exercícios Anteriores	734	260	251	44.655	13.737	3.597	2.324	975	432	3.746	4.614	2.985	78.310	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	37.440	191.532	97.613	244.570	143.464	159.151	173.896	179.710	124.201	129.384	183.044	143.169	1.807.173	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	798.241	582.850	630.554	1.111.652	658.859	605.692	578.057	580.398	624.560	654.109	582.546	593.956	8.001.474	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.715.531	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	8.001.474	45,17
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (Va) = (III a + III b)-(COM DEDUÇÃO DE IR)	7.158.509	40,41
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.609.748	48,60
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.179.261	46,17
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF)	7.748.773	43,74

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data da Emissão 12/Setembro/2016 e hora de emissão 09h e 32m

Hélio Santos de Oliveira Goes Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha Secretário de Estado da Fazenda Roberto Paulo Amoras Auditor Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2016

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ Milhares

			SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016			
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		3.777.692	3.634.592	3.362.058		
Dívida Mobiliária						
Dívida Contratual		3.777.692	3.634.592	3.362.058		
Interna		2.969.313	2.961.213	2.766.352		
Externa		808.380	673.379	595.706		

Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II) ¹	1.756.752	2.065.772	1.997.786	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.671.629	2.000.957	1.932.218	
Demais Haveres Financeiros	182.773	185.543	186.345	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	97.651	120.728	120.777	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.020.941	1.568.820	1.364.271	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.789.902	17.159.995	17.715.531	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	22,50	21,18	18,98	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	12,04	9,14	7,70	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	33.579.804	34.319.991	35.431.063	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	30.221.823	30.887.992	31.887.956	

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016			
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	3.777.692	3.634.592	3.362.058		
DÍVIDA DE PPP (V)					
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	157.054	157.374	158.062		
De Tributos	4.912	4.404	4.010		
De Contribuições Sociais	151.607	152.445	153.630		
Previdenciárias	151.070	151.842	153.043		
Demais Contribuições Sociais	537	603	587		
Pasep					
Do FGTS	534	525	421		
Com Instituições Não Financeiras					
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	3.620.639	3.477.218	3.203.996		
Interna	2.812.259	2.803.839	2.608.290		
Externa	808.380	673.379	595.706		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)					

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	253.587	253.592	249.078	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS	265.760	272.351	220.359	
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				

REGIME PREVIDENCIÁRIO

REGIMETREVIO			SALDO	F 2016	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	EXI	LDO DO ERCÍCIO TERIOR	Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)		2.765.545	2.765.545	2.765.545	
Passivo Atuarial		2.765.545	2.765.545	2.765.545	
Demais Dívidas					
DEDUÇÕES (X)1		3.797.267	4.170.085	4.524.330	
Disponibilidade de Caixa Bruta		279.088	133.651	125.494	
Investimentos		3.518.697	4.037.361	4.399.981	
Demais Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados		518	927	1.144	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC		23.262	32.574	50.312	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)		(1.031.722)	(1.404.540)	(1.758.785)	

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 12/Set/2016 e Hora de emissão 15h

Hélio Santos de Oliveira Goes

Diretor de Gestão Contábil e Fiscal em exercício

Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha Secretário de Estado da Fazenda Roberto Paulo Amoras Auditor Geral do Estado

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "–" (traço) nessa linha.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/ 2016

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)				R\$ milhares		
		SALDO	DO EXERCÍCIO DE 2016			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.° Quadrimestre		
EXTERNAS (I)						
Aval ou Fiança em Operações de Crédito						
Outras Garantias nos Termos da LRF1						
INTERNAS (II)	148.242	131.006	123.015			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	148.242	131.006	123.015			
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹						
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	148.242	131.006	123.015			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.789.902	17.159.995	17.715.531			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,88	0,76	0,69			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%	3.693.778	3.775.199	3.897.417			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	3.324.401	3.397.679				
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1.º Quadrimestre	Até 2.º Quadrimestre	Até o 3.° Quadrimestre		
EXTERNAS (V)	-	-	-	-		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito						
Outras Garantias nos Termos da LRF1						
INTERNAS (VI)	-	-	-	-		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito						
Outras Garantias nos Termos da LRF1						
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	-	-	-	-		

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Set/2016 e Hora de emissão 11:00h

¹ Inclui garantias concedidas por meio de fundos

Nota: Limite definido pela resolução nº 43, de 21.12.2001, do Senado Federal. No caso dos Estados, Distrito Federal e Municípios não poderá exceder a 22% da receita corrente líquida.

Hélio Santos de Oliveira Goes Diretor de Gestão Contábil e Fiscal em exercício

Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha Secretário de Estado da Fazenda

Roberto Paulo Amoras Auditor Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2016

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ milhares

	VALOR I	REALIZADO
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	17.358	93.653
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	17.358	93.653
Interna	16.108	90.537
Abertura de Crédito	16.108	90.537
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa	1.250	3.116
Abertura de Crédito	1.250	3.116
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01,do CMN		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	17.715.531	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	93.653	0,53
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.834.485	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1° do art. 59 da LRF) - 90%	2.551.037	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.240.087	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	93.653	0,53

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/set/2016 e Hora de emissão 14h

Notas: 1. Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedada.

2. Os limites definidos pela resolução nº 43, de 21.12.2001, do Senado Federal estabelecem: a- Para as operações internas e externas, o montante global em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% da receita corrente líquida; b- Para operações de crédito por antecipação da receita orçamentária não exceder a 7% da RCL.

Hélio Santos de Oliveira Goes Diretor de Gestão Contábil e Fiscal em exercício

Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha Secretário de Estado da Fazenda Roberto Paulo Amoras Auditor Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2° QUADRIMESTRE DE 2016

ATE O 2° QUADRIMESTRE D	E 2016					
LRF, art.48 - Anexo 6		R\$ Milhares				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR A	ATÉ O BIMESTRE				
Receita Corrente líquida	1	17.715.531				
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL				
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.001.474	45,17				
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 48,60%	8.609.748	48,60				
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,17%	8.179.261	46,17				
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 43,74%	7.748.773	43,74				
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL				
Dívida Consolidada Líquida	1.364.271	7,70				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.431.063	200,00				
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL				
Total das Garantias de Valores	123.015	0,69				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.897.417	22,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL				
Operações de Crédito Externas e Internas	93.653	0,53				
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-				
Limite definido p/ Senado Federal para Op.de Crédito Externas e Internas	2.834.485	16,00				
Limite Definido p/ Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	1.240.087	1				
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)				
Valor Total						

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 14/Setembro/2016 e Hora de emissão 15h e 51m.

Hélio Santos de Oliveira Goes Diretor de Gestão Contábil e Fiscal em exercício

PORTARIA Nº 1546, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014 que aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF). RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre julho / agosto de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1. O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
- 2. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de agosto do ano de 2016. Esta composição está assim estruturada:
- I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- II. Fundos Especiais;
- III. Entidades da Administração Indireta, tais como:
- a. Fundações;
- b. Autarquias;
- c. Empresas Públicas dependentes; e
- d. Sociedades de Economia Mista dependentes.

- 3. Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.
- 4. Considera-se durante o exercício somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
- 5. Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES

Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal CRC – DF nº 006853

CRC = DF Nº 006

De acordo,

ADÉLIA MARIA DA SILVA MACÊDO

Secretária Adjunta do Tesouro de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ODCAMENTOS ELECAL E DA SECURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Milhares

	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITA	S REALIZADA	NS .	SALDO A
RECEITAS 1	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.532.442	23.672.520	3.350.039	14,15	13.963.669	58,99	9.708.851
RECEITAS CORRENTES	21.896.800	23.036.877	3.331.863	14,46	13.805.750	59,93	9.231.127
RECEITA TRIBUTARIA	11.409.658	11.412.437	1.836.725	16,09	7.084.496	62,08	4.327.941
IMPOSTOS	10.244.226	10.244.226	1.712.124	16,71	6.597.477	64,40	3.646.748
TAXAS	1.165.432	1.168.211	124.601	10,67	487.018	41,69	681.193
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.516.030	1.516.030	196.372	12,95	789.359	52,07	726.671
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.516.030	1.516.030	196.372	12,95	789.359	52,07	726.671
RECEITA PATRIMONIAL	477.250	477.250	167.502	35,10	656.714	137,60	(179.464)
RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	464.335	464.335	164.844	35,50	646.203	139,17	(181.869)
RECEITAS IMOBILIARIAS	6.157	6.157	992	16,11	3.631	58,97	2.526
RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES.	6.758	6.758	1.667	24,66	6.827	101,02	(69)
COMPENSACOES FINANCEIRAS					52		(52)
RECEITA AGROPECUARIA	98	98	12	12,46	49	49,59	49
RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	98	98	6	6,33	29	29,75	69
RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL			6		19		(19)
RECEITA INDUSTRIAL	15.016	15.016	2.568	17,10	9.166	61,04	5.850
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	15.016	15.016	2.430	16,18	9.012	60,01	6.004
RECEITAS INDUSTRIAIS A CLASSIFICAR	-		138		154		(154)
RECEITA DE SERVICOS	689.288	689.288	85.547	12,41	305.366	44,30	383.922
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.253.289	7.280.736	987.870	13,57	4.711.925	64,72	2.568.811
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.166.177	7.193.624	978.976	13,61	4.665.427	64,86	2.528.197
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	-		998		3.119		(3.119)
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	87.112	87.112	7.895	9,06	43.379	49,80	43.733
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	536.171	1.646.023	55.268	3,36	248.676	15,11	1.397.346
MULTAS E JUROS DE MORA	238.460	238.460	14.272	5,99	54.993	23,06	183.467
INDENIZACOES, RESTITUICOES	856	856	559	65,29	5.115	597,88	(4.259)
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	152.058	152.058	25.967	17,08	87.327	57,43	64.731
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	144.797	1.254.649	14.470	1,15	101.241	8,07	1.153.407
RECEITAS DE CAPITAL	635.642	635.642	18.175	2,86	157.919	24,84	477.724
OPERACOES DE CREDITO	455.718	455.718	2.345	0,51	93.653	20,55	362.065
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	253.852	253.852	2.345	0,92	90.537	35,67	163.315
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	201.866	201.866		-	3.116	1,54	198.750
ALIENACAO DE BENS	2.700	2.700	127	4,70	822	30,46	1.877
ALIENACAO DE BENS MOVEIS			127		822		(822)
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	2.700	2.700		-		-	2.700
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	10.540	10.540	1.821	17,28	4.625	43,88	5.916
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	166.684	166.684	13.882		58.819	35,29	107.866
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		-	6.000		12.693	·	(12.693)
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	166.684	166.684	7.882	4,73	46.125	27,67	120.559
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				,		,	
RECEITAS DE CAPITAL DIVERSAS							
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS (II)	772.544	772.544	153.377	19,85	559.488	72,42	213.057

SUBTOTAL DA RECEITA (III) = (I+II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	23.304.986	24.445.064 -	3.503.416	14,33	14.523.157	59,41	9.921.908
MOBILIÁRIA							
CONTRATUAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS							
MOBILIÁRIA							
CONTRATUAL							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	23.304.986	24.445.064	3.503.416	14,33	14.523.157	59,41	9.921.908
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (IV+VI)	23.304.986	24.445.064	3.503.416	14,33	14.523.157	59,41	9.921.908
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) ²		5.264.996			1.109.852		
Superávit Financeiro		5.264.996			1.109.852		
Reabertura de Créditos Adicionais							

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Set/2016 e Hora de emissão 11h e 44m.

NOTA EXPLICATIVA:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	CALDO	DESPESAS I	LIQUIDADAS	CALDO	DESPESAS PAGAS
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	SALDO	No Bimestre	Até o Bimestre	SALDO	ATÉ O BIMESTRE
	(d)	(e)		(f)	g=(e - f)		(h)	i=(e - h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.444.902	23.594.408	2.700.044	13.303.212	10.291.196	3.307.137	12.865.742	10.728.666	12.799.748
DESPESAS CORRENTES	19.447.625	20.112.656	2.451.424	12.294.167	7.818.489	3.041.152	11.942.645	8.170.011	11.876.946
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.413.916	11.637.382	1.669.596	6.788.991	4.848.391	1.682.486	6.778.632	4.858.750	6.766.672
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	389.874	335.343	28.486	124.217	211.125	28.486	124.217	211.125	124.217
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.643.835	8.139.931	753.342	5.380.959	2.758.973	1.330.180	5.039.795	3.100.136	4.986.056
Transferências a Municípios	3.173.018	3.156.276	23.843	2.161.673	994.604	514.558	2.015.739	1.140.537	1.994.486
Demais Despesas Correntes	4.470.817	4.983.655	729.499	3.219.286	1.764.369	815.622	3.024.056	1.959.599	2.991.570
DESPESAS DE CAPITAL	2.304.065	2.788.540	248.619	1.009.045	1.779.495	265.984	923.098	1.865.443	922.802
INVESTIMENTOS	1.524.567	1.986.674	158.393	614.422	1.372.252	160.446	530.563	1.456.110	530.268
INVERSOES FINANCEIRAS	227.799	247.750	12.289	109.537	138.213	27.588	107.482	140.269	107.482
AMORTIZACAO DA DIVIDA	551.699	554.116	77.937	285.087	269.029	77.951	285.053	269.063	285.053
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.691	51.691			51.691			51.691	
RESERVA DO RPPS	641.520	641.520			641.520			641.520	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	860.084	850.656	133.583	589.347	261.309	135.865	585.510	265.146	534.089
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.304.986	24.445.064	2.833.626	13.892.559	10.552.505	3.443.002	13.451.253	10.993.812	13.333.837
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.304.986	24.445.064	2.833.626	13.892.559	10.552.505	3.443.002	13.451.253	10.993.812	13.333.837
SUPERÁVIT (XIII)							1.071.904		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.304.986	24.445.064	2.833.626	13.892.559		3.443.002	14.523.157		13.333.837

	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REA	LIZADAS			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			No Bimestre %		Até o %		SALDO A REALIZAR	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
RECEITAS CORRENTES	772.544	772.544	153.377	19,85	559.488	72,42	213.057	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	772.544	772.544	153.163	19,83	558.668	72,32	213.877	
CONTRIBUICOES SOCIAIS	772.544	772.544	153.163	19,83	558.668	72,32	213.877	
CONTRIBUICOES SOCIAIS-EXERCICIOS ANTERIORES								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			214		820		(820)	
MULTAS E JUROS DE MORACONTRIBUICOES SOCIAIS								

¹ As receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como FUNDEB, restituições e perdas apuradas nas aplicações financeiras do RPPS.

² Refere-se as receitas arrecadadas em exercícios anteriores não utilizadas (superávit financeiro), sendo que este saldo é utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais para custear despesas orçamentárias executadas do exercício financeiro em curso.

363

ENSINO PROFISSIONAL

INDENIZACOES E RESTITUICOES			210		812		(812)
RECEITAS DIVERSAS			5		8		(8)
TOTAL	772.544	772.544	153.377	19,85	559.488	72,42	213.057

	DOTAÇÃO DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	INICIAL ATUALIZADA		Até o Bimestre	SALDO	No Bimestre	Até o Bimestre	SALDO	ATÉ O BIMESTRE
	(d)	(f)=(d+e)		(g)	(f - g)		(h)	(f - h)	(i)
DESPESAS CORRENTES	860.084	850.656	133.583	589.347	261.309	135.865	585.510	265.146	534.089
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	806.859	817.736	128.096	572.478	245.258	129.924	570.464	247.272	519.101
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.225	32.920	5.486	16.868	16.051	5.941	15.046	17.874	14.988
TOTAL	860.084	850.656	133.583	589.347	261.309	135.865	585.510	265.146	534.089

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Set/2016 e Hora de emissão 10h e 04m.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art, 52, inciso II, alínea "c") R\$ Milhares DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITAS EM DOTAÇÃO FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DOTAÇÃO INICIAL SALDO(e) = (a-d) RESTOS A PAGAR NÃO SALDO (c) = (a-b)% (b / % (d / ATUALIZÁDA (a) No Bimestre Até o Bimestre (b) No Bimestre Até o Bimestre (d) PROCESSADOS (f) total b) total d) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) 22.444.902 23.594.408 2.700.044 13.303.212 3.307.137 12.865.742 10.291.196 10.728.666 95.76 95.65 001 LEGISLATIVA 714.390 719.462 92.065 459.833 3.31 259.629 108.094 440.281 3.27 279.182 031 ACAO LEGISLATIVA 50.200 50.200 24.768 25.432 21.504 28.696 6.241 0,18 6.033 0,16 CONTROLE EXTERNO 170.317 173.371 10.899 109.153 0,79 64.219 25.827 102.099 0,76 71.272 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 121 53 53 53 53 ADMINISTRAÇÃO GERAL 401 347 401 079 266.579 259 849 122 62.806 1 92 134 499 62,666 1 93 141 230 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3.889 5.635 1.999 0.01 3.636 497 1.171 0.01 4.464 126 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS 1.799 267 1.543 128 1.659 493 1.306 56 256 ASSISTENCIA COMUNITARIA 4.358 4.181 244 4.358 29 177 4.181 29 177 PREVIDENCIA ESPECIAL 15.600 15.600 0.10 1.541 3.507 0.10 1.541 274 3.507 14.059 14.059 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.965 4.165 143 3.009 0,02 1.156 136 3.000 0,02 1.165 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR 62.973 63.173 8.168 39.597 0,29 23.576 9.342 38.166 0,28 25.007 331 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS 30 30 30 30 **JUDICIARIA** 947.188 134.325 578.217 368.971 139.179 3.93 418.080 002 917.747 4.16 529.108 ACAO JUDICIARIA 061 53.063 66.816 5.239 30.851 0,22 35.965 7.897 19.698 0,15 47.118 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 742.162 750,004 110.497 455,424 3,28 294.580 113.566 435.868 3,24 314.136 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 126 33.597 34.817 3.143 27.271 0,20 7.546 3.831 17.798 0.13 17.019 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS 128 3.263 2.658 182 1.539 0.01 1.120 182 904 0.01 1.754 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS 129 1.183 1.183 841 0.01 342 57 340 844 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL 1.400 1.400 399 1.289 0.01 111 188 594 806 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 9.861 13.654 2.892 13.579 1.518 6.586 0,05 7.068 302 0,10 75 331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR 73.218 76.656 11.969 47.423 0,34 29.232 11.941 47.321 0,35 29.335 **ESSENCIAL A JUSTICA** 886.718 532.759 395.645 003 914.571 129.910 3,83 381.813 133.334 518.927 3,86 DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDIC 062 1.010 70 23 47 091 DEFESA DA ORDEM JURIDICA 80.890 81.965 16.828 53.701 0,39 28.264 17.012 53.439 0,40 28.525 REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL 4.129 5.279 184 679 4.600 140 509 4.771 121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 1.387 1.387 1.387 1.387 338.861 ADMINISTRAÇÃO GERAL 609.012 349.481 2,52 2,52 270.151 122 595.268 79.767 259.531 82,449 124 CONTROLE INTERNO 30 30 21 21 TECNOLOGIA DA INFORMACAO 20.970 14.337 16.370 11.665 946 6.633 0.05 1.006 4.601 0,03 128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS 7.257 9.302 159 2.792 0,02 2.728 0,02 6.574 6.510 196 INFORMAÇÃO E INTELIGENCIA 183 29 29 26 26 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 7.858 302 7.858 920 3.582 0,03 4.276 920 3.582 0,03 4.276 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO 29 29 20 20 331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR 48.657 48.657 9.232 33.791 0,24 14.866 9.228 33.787 0,25 14.871 421 CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL 121.633 122.822 21.862 81.029 0,58 41.792 22.269 80.441 0,60 42.380 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS 422 162 162 16 146 16 146 INFRAESTRUTURA URBANA 6.714 7.000 1.008 0,01 5.991 918 0,01 6.081 451 104 **ADMINISTRAÇÃO** 004 753.078 892.847 126.282 485.482 3,49 407.364 129.657 479.084 3,56 413.763 CONTROLE EXTERNO 032 150 120 119 119 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 70.626 80.531 8.756 8.281 48.744 121 32.385 0.23 48.146 31.787 0.24 122 ADMINISTRACAO GERAL 577.891 684.769 101.083 375.695 2,70 309.073 101.467 374.779 2,79 309.989 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 28.856 28.845 3.865 14.877 0,11 13.967 3.629 14.392 0,11 14.453 124 CONTROLE INTERNO 122 40 83 122 82 39 NORMATIZACAO E FISCALIZACAO 1.195 1.276 148 1.128 148 1.128 125 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 13.879 15.138 2,628 10.276 0,07 4.862 2,779 10.244 0,08 4.894 128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS 3.683 3.163 2.708 2.716 83 455 96 447 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL 50 50 50 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA 2.550 3.054 131 1.420 0,01 1.634 161 1.396 0,01 1.658 331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR 15.853 16.271 3.355 11.245 0.08 5.026 3.358 11.245 0.08 5.026 334 FOMENTO AO TRABALHO 9.764 17.038 2.590 6.177 0,04 10.861 1.239 4.618 0,03 12,420

580

580

580

580

77

392 DIFUSAO CULTURAL

77

77

77

■ DIÁRIO OFICIAL Nº 33215 Terça-feira, 20 DE SETEMBRO DE 2016

422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	6.723	11.530	120	576	-	10.954	120	576	-	10.954
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	3.184	4.582	541	1.433	0,01	3.149	331	1.176	0,01	3.406
785 812	TRANSPORTES ESPECIAIS DESPORTO COMUNITARIO	50.730 759	51.308 3.784	7.640 239	39.780 1.356	0,29 0,01	11.528 2.428	7.702 65	39.338 100	0,29 -	11.970 3.685
013	CULTURA	138.431	169.613	17.281	99.171	0,71	70.442	15.024	79.768	0,59	89.845
122	ADMINISTRACAO GERAL	65.680	66.903	10.048	35.861	0,26	31.042	10.177	34.534	0,26	32.369
126 128	TECNOLOGIA DA INFORMACAO FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	9 191	- 73	-	- 17	-	56	-	- 17	_	- 56
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	3.981	4.203	749	2.836	0,02	1.367	749	2.833	0,02	1.370
361	ENSINO FUNDAMENTAL	400	320	78	307	-	13	74	300	-	20
362 363	ENSINO MEDIO	2.048 551	1.346	180 47	662	-	685 282	168	636	-	710 290
364	ENSINO PROFISSIONAL ENSINO SUPERIOR	450	406 331	35	124 243	-	88	50 36	116 242	-	89
391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E	29.355	57.701	358	36.387	0,26	21.313	1.538	22.925	0,17	34.775
	ARQUEOLOGIC DIFLICAC CHITLIPAL									•	
392 422	DIFUSAO CULTURAL DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	35.034 693	38.050 240	5.786	22.699 15	0,16 -	15.351 225	2.231	18.129 15	0,13	19.921 225
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	40	40	-	20	-	20	-	20	-	20
014	DIREITOS DA CIDADANIA	43.217	47.555	7.352	26.210	0,19	21.345	7.596	25.657	0,19	21.898
122 126	ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO	28.159	29.186 1.025	4.571	16.913 1.025	0,12 0,01	12.273	4.515 425	16.669 1.025	0,12 0,01	12.517
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	60	30	-	-	-	30	-	-	-	30
131	COMUNICACAO SOCIAL	21	21		-	-	21		-	-	21
181 244	POLICIAMENTO ASSISTENCIA COMUNITARIA	53 442	23 102	- 17	- 19	-	23 83	11	- 13		23 90
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.035	2.035	364	1.374	0,01	660	364	1.374	0,01	660
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	12.026	14.211	2.400	6.716	0,05	7.495	2.280	6.556	0,05	7.655
451	INFRAESTRUTURA URBANA	422	922	0 (74	163	-	759	4.000	20	-	902
015 122	URBANI SMO ADMINISTRACAO GERAL	38.094 11.918	59.129 14.475	3.671 1.857	37.233 8.050	0,27 0,06	21.896 6.425	4.333 1.858	37.058 7.980	0,28 0,06	22.070 6.495
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	195	197	1.007	16	-	181	2.000	16	-	181
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	248	248			-	248			-	248
331 451	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA	906 23.880	906 43.284	159 1.655	599 28.567	- 0,21	307 14.717	159 2.316	599 28.464	0,21	307 14.821
695	TURISMO	947	18	1.033	20.307	-	14.717	2.510	20.404	-	14.021
016	HABITACAO	139.560	177.528	11.403	44.911	0,32	132.617	8.783	39.555	0,29	137.973
122 126	ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO	36.773	39.492 468	5.102 27	20.363 193	0,15 -	19.128 275	4.974 75	19.657 187	0,15	19.835 282
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	130	130	2/	193	-	130	/5	-	-	130
131	COMUNICACAO SOCIAL	90	150	12	73	-	77	12	64	-	86
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	10	10			-	10			-	10
331 451	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA	2.243	2.310	377	1.529	0,01	781 47	385	1.525	0,01	785 50
482	HABITACAO URBANA	100.304	134.918	5.885	22.749		112.170	3.336	18.123	0,13	116.795
017	SANEAMENTO	35.387	40.133	8.361	26.251	0,19	13.882	9.600	25.654	0,19	14.479
512 018	SANEAMENTO BASICO URBANO GESTAO AMBIENTAL	35.387 123.257	40.133 183.604	8.361 13.650	26.251 67.525	0,19 0,49	13.882 116.080	9.600 13.071	25.654 53.199	0,19 0,40	14.479 130.405
122	ADMINISTRACAO GERAL	63.096	74.054	8.268	36.971	0,49	37.083	8.742	35.238	0,40	38.816
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	650	800	10	116	-	684	-	30	-	770
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	4.240	4.240	826 1.947	3.004	,	1.236	826	3.004	0,02	1.236
451 541	INFRAESTRUTURA URBANA PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.950 37.207	6.239 77.598	1.876	3.191 22.373	0,02 0,16	3.049 55.225	129 3.302	1.139 12.622	0,01 0,09	5.100 64.976
542	CONTROLE AMBIENTAL	8.324	10.349	564	694	-	9.655	1	108	-	10.241
543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	4.400	6.134	121	1.082	0,01	5.052	47	978	0,01	5.155
544 606	RECURSOS HIDRICOS EXTENSAO RURAL	2.832 558	3.632 558	31	73 22	-	3.560 536	16 7	58 22	-	3.574 536
019	CIENCIA E TECNOLOGIA	77.682	105.884	6.132	26.698	0,19	79.186	6.024	25.475	0,19	80.409
032	CONTROLE EXTERNO	130	130	1	5	-	125	1	5	-	125
122 128	ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	18.527 100	18.475 100	2.388	9.555	0,07	8.920 100	2.239	9.182	0,07	9.293 100
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.289	1.289	220	816	0,01	473	220	816	0,01	473
363	ENSINO PROFISSIONAL	3.672	3.672	6	46	-	3.626	6	46	-	3.626
451 571	INFRAESTRUTURA URBANA DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	100 51.143	100 78.858	51 3.303	76 15.986	- 0,12	62.872	3.432	- 15.259	- 0,11	100 63.599
572	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	105	70.030	3.303	15.960	-	79	3.432	13.239	-	79
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOG	2.615	3.180	164	212	-	2.968	126	166	-	3.014
020	AGRICULTURA	253.796	279.905	44.011	154.239	1,11	125.666	38.936	140.734	1,05	139.171
122 126	ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO	202.377 5.371	211.476 5.371	33.750 138	127.014 590	0,91 -	84.463 4.781	30.879 82	121.538 440	0,90 -	89.938 4.931
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	544	335	9	42	-	293	9	41	-	294
131	COMUNICACAO SOCIAL	900	582	162	252	-	330	-	90	-	492
331 451	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA	11.429 20	11.065 119	1.832 109	7.258 109	0,05	3.807	1.837	7.258 58	0,05	3.807 61
	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	90	90	1	109	-	89	1	1	-	89
543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	105	105	-	1	-	104	-	1	-	104
606 608	EXTENSAO RURAL PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	4.180 16.980	6.876 32.275	1.769 4.801	2.198	•	4.678 19.184	1.552	1.975 5.882	0,01 0,04	4.901 26.393
	DEFESA AGROPECUARIA	11.799	11.610	1.439	13.091 3.684	0,09 0,03	7.927	3.176 1.343	3.450	0,04	26.393 8.160
	 -			55	00	-,	1			.,	1 -1-200

021	ORGANIZACAO AGRARIA	27.201	43.908	3.371	11.899	0,09	32.008	3.247	11.594	0,09	32.313
122	ADMINISTRACAO GERAL	22.234	27.263	2.503	9.898	0,07	17.365	2.396	9.744	0,07	17.518
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	51	51		-	-	51		_	-,	51
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.094	1.094	179	676	_	418	179	676	0,01	418
	INFRAESTRUTURA URBANA	300	7.800	523	523	_	7.277	523	523	-	7.277
631	REFORMA AGRARIA	3.522	7.700	166	803	0,01	6.897	150	651	_	7.049
	INDUSTRIA	41.160				,	1				
			49.113	7.611	24.313	0,18	24.800	6.049	21.894	0,16	27.219
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.896	26.978	4.241	16.386	0,12	10.592	3.705	15.389	0,11	11.589
128		196	196		4	-	192		4	-	192
131		5.300	6.420	1.310	2.637	0,02	3.783	394	1.329	0,01	5.091
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.706	2.706	522	1.714	0,01	992	421	1.613	0,01	1.093
661	PROMOCAO INDUSTRIAL	3.984	3.984	21	207	-	3.777	12	197	-	3.787
662	PRODUCAO INDUSTRIAL	6.673	8.616	1.507	3.301	0,02	5.315	1.507	3.301	0,02	5.315
663	MINERACAO	404	212	10	64	-	149	9	61	-	152
023	COMERCIO E SERVICOS	143.678	156.340	25.295	84.244	0,61	72.096	21.410	75.383	0,56	80.957
122	ADMINISTRACAO GERAL	92.565	92.730	14.831	55.859	0,40	36.871	15.353	55.118	0,41	37.612
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.433	2.658	233	1.050	0,01	1.607	223	951	0,01	1.706
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	22.118	30.353	6.467	17.688	0,13	12.666	2.608	10.613	0,08	19.741
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	461	461		78	_	384		3	_	458
131		60	60	45	60	_	_	1	17	_	43
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	20	20	2	4	_	16	2	4	_	16
331		7.301	7.441	1.135	4.886	0,04	2.555	1.136	4.683	0,03	2.758
	FOMENTO AO TRABALHO	7.301	7.441	1.155	4.000	0,04	2.555	1.130	4.003	0,03	2.738
		,		33	7.4	-	1	24	74	_	1 - 1
363	ENSINO PROFISSIONAL	140	140	33	74	-	66	34	74	-	66
451		265	265			-	265		-	-	265
605	ABASTECIMENTO	300	300	107	110	-	190	-	2	-	298
608		10	10		-	-	10		-	-	10
691	PROMOCAO COMERCIAL	986	865	32	97	-	768	29	94	-	771
692	COMERCIALIZACAO	30	30	3	8	-	22	3	8	-	22
695	TURISMO	14.348	18.335	2.230	3.165	0,02	15.171	1.906	2.828	0,02	15.507
784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	2.634	2.666	178	1.167	0,01	1.500	114	988	0,01	1.678
024	COMUNICACOES	71.591	71.470	4.933	46.709	0,34	24.762	11.353	43.547	0,32	27.923
122	ADMINISTRACAO GERAL	21.953	21.802	3.307	13.052	0,09	8.750	3.180	12.815	0,10	8.988
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	9	9	7	7	-	2	-	-	-	9
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	72	72	'	13	_	59		13	_	59
131	COMUNICACAO SOCIAL	39.600	38.600	590	27.432	0,20	11.168	7.118	24.571	0,18	14.029
						•				,	1
	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.704	1.704	342	1.269	0,01	435	342	1.268	0,01	435
	DIFUSAO CULTURAL	5.794	5.825	210	3.556	0,03	2.269	229	3.517	0,03	2.307
722		2.459	3.459	477	1.380	0,01	2.079	484	1.363	0,01	2.096
025	ENERGIA	450	450	1	9	-	441	3	9	-	441
751	CONSERVACAO DE ENERGIA	210	210	1	9	-	201	3	9	-	201
751 752		210 200	210 200	1	9	-	201 200	3 -	9	-	201 200
752				1	9	- - -	1	3 - -	9 - -	- - -	
752	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS	200	200	80.026	9 243.821	- - - 1,76	200	3 - - 92.959	9 - - 240.517	- - - 1,79	200
752 753	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS	200 40	200 40	80.026 5.907		-	200 40	3 - - 92.959 5.869	-	- - - 1,79 0,15	200 40
752 753 026	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL	200 40 633.770	200 40 760.991	5.907	243.821	- - 1,76	200 40 517.170		240.517	•	200 40 520.473
752 753 026 122 128	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	200 40 633.770 38.843 43	200 40 760.991 38.905 43	5.907	243.821 21.290	- - 1,76	200 40 517.170 17.615 41		240.517 20.798	•	200 40 520.473 18.107 41
752 753 026 122 128 244	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA	200 40 633.770 38.843 43 408	200 40 760.991 38.905 43 408	5.907	243.821 21.290 3	- 1,76 0,15 -	200 40 517.170 17.615 41 408	5.869	240.517 20.798 3	0,15 - -	200 40 520.473 18.107 41 408
752 753 026 122 128 244 331	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	200 40 633.770 38.843 43 408 2.952	200 40 760.991 38.905 43 408 2.972	5.907 - 527	243.821 21.290 3 - 1.986	- 1,76 0,15 - - 0,01	200 40 517.170 17.615 41 408 985	5.869 - 527	240.517 20.798 3 - 1.986	0,15 - - 0,01	200 40 520.473 18.107 41 408 985
752 753 026 122 128 244 331 451	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA	200 40 633.770 38.843 43 408 2.952 206.135	200 40 760.991 38.905 43 408 2.972 220.510	5.907	243.821 21.290 3	- 1,76 0,15 - - 0,01 0,41	200 40 517.170 17.615 41 408 985 163.682	5.869	240.517 20.798 3	0,15 - -	200 40 520.473 18.107 41 408 985 164.942
752 753 026 122 128 244 331 451 695	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA TURISMO	200 40 633.770 38.843 43 408 2.952 206.135 693	200 40 760.991 38.905 43 408 2.972 220.510 693	5.907 - 527	243.821 21.290 3 - 1.986	- 1,76 0,15 - - 0,01	200 40 517.170 17.615 41 408 985 163.682 693	5.869 - 527	240.517 20.798 3 - 1.986	0,15 - - 0,01	200 40 520.473 18.107 41 408 985 164.942 693
752 753 026 122 128 244 331 451 695 781	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA TURISMO TRANSPORTE AEREO	200 40 633.770 38.843 43 408 2.952 206.135 693 5.893	200 40 760.991 38.905 43 408 2.972 220.510 693 5.893	5.907 - 527 21.652	243.821 21.290 3 - 1.986 56.828	- 1,76 0,15 - - 0,01 0,41 -	200 40 517.170 17.615 41 408 985 163.682 693 5.893	5.869 - 527 22.559	240.517 20.798 3 - 1.986 55.568	0,15 - - 0,01 0,41 - -	200 40 520.473 18.107 41 408 985 164.942 693 5.893
752 753 026 122 128 244 331 451 695 781 782	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA TURISMO TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE RODOVIARIO	200 40 633.770 38.843 43 408 2.952 206.135 693 5.893 347.105	200 40 760.991 38.905 43 408 2.972 220.510 693 5.893 467.486	5.907 - 527 21.652 51.490	243.821 21.290 3 - 1.986 56.828 - - 159.889	- 1,76 0,15 - - 0,01 0,41 - - 1,15	200 40 517.170 17.615 41 408 985 163.682 693 5.893 307.597	5.869 - 527 22.559 63.228	240.517 20.798 3 - 1.986 55.568 - - 158.818	0,15 - - 0,01 0,41 - - 1,18	200 40 520.473 18.107 41 408 985 164.942 693 5.893 308.667
752 753 026 122 128 244 331 451 695 781 782	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA TURISMO TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE RODOVIARIO TRANSPORTE HIDROVIARIO	200 40 633.770 38.843 43 408 2.952 206.135 693 5.893 347.105 31.698	200 40 760.991 38.905 43 408 2.972 220.510 693 5.893 467.486 24.081	5.907 - 527 21.652 51.490 450	243.821 21.290 3 - 1.986 56.828 - - 159.889 3.825	- 1,76 0,15 - - 0,01 0,41 - - 1,15 0,03	200 40 517.170 17.615 41 408 985 163.682 693 5.893 307.597 20.256	5.869 - 527 22.559 63.228 775	240.517 20.798 3 - 1.986 55.568 - - 158.818 3.344	0,15 - 0,01 0,41 - 1,18 0,02	200 40 520.473 18.107 41 408 985 164.942 693 5.893 308.667 20.737
752 753 026 122 128 244 331 451 695 781 782 784	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA TURISMO TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE RODOVIARIO TRANSPORTE HIDROVIARIO DESPORTO E LAZER	200 40 633.770 38.843 43 408 2.952 206.135 693 5.893 347.105 31.698 53.120	200 40 760.991 38.905 43 408 2.972 220.510 693 5.893 467.486 24.081 54.701	5.907 - 527 21.652 51.490 450 6.022	243.821 21.290 3 - 1.986 56.828 - - 159.889 3.825 27.115	1,76 0,15 - - 0,01 0,41 - - 1,15 0,03 0,20	200 40 517.170 17.615 41 408 985 163.682 693 5.893 307.597 20.256 27.585	5.869 - 527 22.559 63.228 775 6.394	240.517 20.798 3 - 1.986 55.568 - - 158.818 3.344 27.099	0,15 - 0,01 0,41 - 1,18 0,02 0,20	200 40 520.473 18.107 41 408 985 164.942 693 5.893 308.667 20.737 27.602
752 753 026 122 128 244 331 451 695 781 782 784 027	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA TURISMO TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE RODOVIARIO TRANSPORTE HIDROVIARIO DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL	200 40 633.770 38.843 43 408 2.952 206.135 693 5.893 347.105 31.698 53.120 6.745	200 40 760.991 38.905 43 408 2.972 220.510 693 5.893 467.486 24.081 54.701 6.742	5.907 - 527 21.652 51.490 450 6.022 786	243.821 21.290 3 - 1.986 56.828 - - 159.889 3.825 27.115 3.288	- 1,76 0,15 - - 0,01 0,41 - - 1,15 0,03	200 40 517.170 17.615 41 408 985 163.682 693 5.893 307.597 20.256 27.585 3.454	5.869 - 527 22.559 63.228 775 6.394 779	240.517 20.798 3 - 1.986 55.568 - - 158.818 3.344 27.099 3.271	0,15 - 0,01 0,41 - 1,18 0,02	200 40 520.473 18.107 41 408 985 164.942 693 5.893 308.667 20.737 27.602 3.470
752 753 026 122 128 244 331 451 695 781 782 784 027 122 331	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA TURISMO TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE RODOVIARIO TRANSPORTE HIDROVIARIO DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	200 40 633.770 38.843 43 408 2.952 206.135 693 5.893 347.105 31.698 53.120 6.745 442	200 40 760.991 38.905 43 408 2.972 220.510 693 5.893 467.486 24.081 54.701 6.742 442	5.907 - 527 21.652 51.490 450 6.022 786 82	243.821 21.290 3 - 1.986 56.828 - - 159.889 3.825 27.115 3.288 308	1,76 0,15 - 0,01 0,41 - - 1,15 0,03 0,20 0,02	200 40 517.170 17.615 41 408 985 163.682 693 5.893 307.597 20.256 27.585	5.869 - 527 22.559 63.228 775 6.394 779 82	240.517 20.798 3 - 1.986 55.568 - - 158.818 3.344 27.099 3.271 308	0,15 - 0,01 0,41 - 1,18 0,02 0,20 0,02	200 40 520.473 18.107 41 408 985 164.942 693 5.893 308.667 20.737 27.602
752 753 026 122 128 244 331 451 695 781 782 784 027 122 331 605	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA TURISMO TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIARIO TRANSPORTE HIDROVIARIO DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR ABASTECIMENTO	200 40 633.770 38.843 43 408 2.952 206.135 693 5.893 347.105 31.698 53.120 6.745 442 6.000	200 40 760.991 38.905 43 408 2.972 220.510 693 5.893 467.486 24.081 54.701 6.742 442 11.337	5.907 - 527 21.652 51.490 450 6.022 786 82 1.841	243.821 21.290 3 - 1.986 56.828 - 159.889 3.825 27.115 3.288 308 11.337	1,76 0,15 - 0,01 0,41 - - 1,15 0,03 0,20 0,02 - 0,08	200 40 517.170 17.615 41 408 985 163.682 693 5.893 307.597 20.256 27.585 3.454	5.869 - 527 22.559 63.228 775 6.394 779 82 1.841	240.517 20.798 3 - 1.986 55.568 - 158.818 3.344 27.099 3.271 308 11.337	0,15 - 0,01 0,41 - 1,18 0,02 0,02 0,02 - 0,08	200 40 520.473 18.107 41 408 985 164.942 693 5.893 308.667 20.737 27.602 3.470 134
752 753 026 122 128 244 331 451 695 781 782 784 027 122 331 605	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA TURISMO TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE RODOVIARIO TRANSPORTE HIDROVIARIO DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	200 40 633.770 38.843 43 408 2.952 206.135 693 5.893 347.105 31.698 53.120 6.745 442	200 40 760.991 38.905 43 408 2.972 220.510 693 5.893 467.486 24.081 54.701 6.742 442	5.907 - 527 21.652 51.490 450 6.022 786 82	243.821 21.290 3 - 1.986 56.828 - - 159.889 3.825 27.115 3.288 308	1,76 0,15 - 0,01 0,41 - - 1,15 0,03 0,20 0,02	200 40 517.170 17.615 41 408 985 163.682 693 5.893 307.597 20.256 27.585 3.454	5.869 - 527 22.559 63.228 775 6.394 779 82	240.517 20.798 3 - 1.986 55.568 - - 158.818 3.344 27.099 3.271 308	0,15 - 0,01 0,41 - 1,18 0,02 0,20 0,02	200 40 520.473 18.107 41 408 985 164.942 693 5.893 308.667 20.737 27.602 3.470
752 753 026 122 128 244 331 451 695 781 782 784 027 122 331 605 812	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA TURISMO TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIARIO TRANSPORTE HIDROVIARIO DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR ABASTECIMENTO	200 40 633.770 38.843 43 408 2.952 206.135 693 5.893 347.105 31.698 53.120 6.745 442 6.000	200 40 760.991 38.905 43 408 2.972 220.510 693 5.893 467.486 24.081 54.701 6.742 442 11.337	5.907 - 527 21.652 51.490 450 6.022 786 82 1.841 3.314 142.106	243.821 21.290 3 - 1.986 56.828 - 159.889 3.825 27.115 3.288 308 11.337	1,76 0,15 - 0,01 0,41 - - 1,15 0,03 0,20 0,02 - 0,08	200 40 517.170 17.615 41 408 985 163.682 693 5.893 307.597 20.256 27.585 3.454	5.869 - 527 22.559 63.228 775 6.394 779 82 1.841	240.517 20.798 3 - 1.986 55.568 - 158.818 3.344 27.099 3.271 308 11.337	0,15 - 0,01 0,41 - 1,18 0,02 0,02 0,02 - 0,08	200 40 520.473 18.107 41 408 985 164.942 693 5.893 308.667 20.737 27.602 3.470 134
752 753 026 122 128 244 331 451 695 781 782 784 027 122 331 605 812 028	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA TURISMO TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE RODOVIARIO TRANSPORTE HIDROVIARIO DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR ABASTECIMENTO DESPORTO COMUNITARIO	200 40 633.770 38.843 43 408 2.952 206.135 693 347.105 31.698 53.120 6.745 442 6.000 39.933	200 40 760.991 38.905 43 408 2.972 220.510 693 5.893 467.486 24.081 54.701 6.742 442 11.337 36.180	5.907 - 527 21.652 51.490 450 6.022 786 82 1.841 3.314	243.821 21.290 3 - 1.986 56.828 - 159.889 3.825 27.115 3.288 308 11.337 12.182	1,76 0,15 - 0,01 0,41 - - 1,15 0,03 0,20 0,02 - 0,08 0,09	200 40 517.170 17.615 41 408 985 163.682 693 5.893 307.597 20.256 27.585 3.454 134	5.869 - 527 22.559 63.228 775 6.394 779 82 1.841 3.693	240.517 20.798 3 - 1.986 55.568 - 158.818 3.344 27.099 3.271 308 11.337 12.182	0,15 - 0,01 0,41 - 1,18 0,02 0,02 0,02 - 0,08 0,09	200 40 520.473 18.107 41 408 985 164.942 693 5.893 308.667 20.737 27.602 3.470 134
752 753 026 122 128 244 331 451 695 781 782 784 027 122 331 605 812 028 841	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA TURISMO TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIARIO TRANSPORTE HIDROVIARIO DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR ABASTECIMENTO DESPORTO COMUNITARIO ENCARGOS ESPECIAIS	200 40 633.770 38.843 408 2.952 206.135 693 5.893 347.105 31.698 53.120 6.745 442 6.000 39.933	200 40 760.991 38.905 43 408 2.972 220.510 693 5.893 467.486 24.081 54.701 6.742 442 11.337 36.180	5.907 - 527 21.652 51.490 450 6.022 786 82 1.841 3.314 142.106	243.821 21.290 3 - 1.986 56.828 - 159.889 3.825 27.115 3.288 308 11.337 12.182 2.789.397	1,76 0,15 - 0,01 0,41 - 1,15 0,03 0,20 0,02 - 0,08 0,09 20,08	200 40 517.170 17.615 41 408 985 163.682 693 307.597 20.256 27.585 3.454 134 23.998 1.721.118	5.869 - 527 22.559 63.228 775 6.394 779 82 1.841 3.693 665.708	240.517 20.798 3 - 1.986 55.568 - 158.818 3.344 27.099 3.271 308 11.337 12.182 2.640.002	0,15 - 0,01 0,41 - 1,18 0,02 0,20 0,02 - 0,08 0,09 19,63	200 40 520.473 18.107 41 408 985 164.942 693 5.893 308.667 20.737 27.602 3.470 134 23.998 1.870.514
752 753 026 122 128 244 331 451 695 781 782 784 027 122 331 605 812 028 841	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA TURISMO TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIARIO TRANSPORTE HIDROVIARIO DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR ABASTECIMENTO DESPORTO COMUNITARIO ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	200 40 633.770 38.843 408 2.952 206.135 693 5.893 347.105 31.698 53.120 6.745 442 6.000 39.933 4.453.118 136.408	200 40 760.991 38.905 43 408 2.972 220.510 693 5.893 467.486 24.081 54.701 6.742 442 11.337 36.180 4.510.516	5.907 - 527 21.652 51.490 450 6.022 786 82 1.841 3.314 142.106 3.558	243.821 21.290 3 - 1.986 56.828 - 159.889 3.825 27.115 3.288 308 11.337 12.182 2.789.397 41.287	1,76 0,15 - 0,01 0,41 - 1,15 0,03 0,20 0,02 - 0,08 0,09 20,08 0,30	200 40 517.170 17.615 41 408 985 163.682 693 5.893 307.597 20.256 27.585 3.454 134 23.998 1.721.118	5.869 - 527 22.559 63.228 775 6.394 779 82 1.841 3.693 665.708 3.572	240.517 20.798 3 1.986 55.568 158.818 3.344 27.099 3.271 308 11.337 12.182 2.640.002 41.252	0,15 - 0,01 0,41 - 1,18 0,02 0,20 0,02 - 0,08 0,09 19,63 0,31	200 40 520.473 18.107 41 408 985 164.942 693 5.893 308.667 20.737 27.602 3.470 134 23.998 1.870.514 105.989
752 753 026 122 128 244 331 451 695 781 782 2331 605 812 028 841 843	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA TURISMO TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIARIO TRANSPORTE HIDROVIARIO DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR ABASTECIMENTO DESPORTO COMUNITARIO ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA INTERNA	200 40 633.770 38.843 408 2.952 206.135 693 5.893 347.105 31.698 53.120 6.745 442 6.000 39.933 4.453.118 136.408 645.014 136.999	200 40 760.991 38.905 43 408 2.972 220.510 693 5.893 467.486 24.081 54.701 6.742 442 11.337 36.180 4.510.516 147.242 527.341 186.731	5.907 - 527 21.652 51.490 450 6.022 786 82 1.841 3.314 142.106 3.558 58.039 42.153	243.821 21.290 3 - 1.986 56.828 159.889 3.885 27.115 3.288 308 11.337 12.182 2.789.397 41.287 243.956 112.571	1,76 0,15 - 0,01 0,41 - 1,15 0,03 0,20 0,02 - 0,08 0,09 20,08 0,30 1,76 0,81	200 40 517.170 17.615 41 408 985 163.682 693 5.893 307.597 20.256 27.585 3.454 134 23.998 1.721.118 105.955 283.385 74.160	5.869 - 527 22.559 63.228 775 6.394 779 82 1.841 3.693 665.708 3.572 58.039 42.153	240.517 20.798 3 1.986 55.568 158.818 3.344 27.099 3.271 308 11.337 12.182 2.640.002 41.252 243.956 112.571	0,15 - 0,01 0,41 - 1,18 0,02 0,20 - 0,08 0,09 19,63 0,31 1,81 0,84	200 40 520.473 18.107 41 408 985 164.942 693 5.893 308.667 20.737 27.602 3.470 134 23.998 1.870.514 105.989 283.385 74.160
752 753 026 122 128 244 331 451 695 781 782 2331 605 812 028 841 843 844	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA TURISMO TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIARIO TRANSPORTE HIDROVIARIO DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR ABASTECIMENTO DESPORTO COMUNITARIO ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA EXTERNA OUTRAS TRANSFERENCIAS	200 40 633.770 38.843 408 2.952 206.135 693 5.893 347.105 31.698 53.120 6.745 442 6.000 39.933 4.453.118 136.408 645.014 136.999 3.239.542	200 40 760.991 38.905 43 408 2.972 220.510 693 5.893 467.486 24.081 54.701 6.742 442 11.337 36.180 4.510.516 147.242 527.341 186.731 3.230.660	5.907 - 527 21.652 51.490 450 6.022 786 82 1.841 3.314 142.106 3.558 58.039 42.153 13.290	243.821 21.290 3 - 1.986 56.828 159.889 3.885 27.115 3.288 308 11.337 12.182 2.789.397 41.287 243.956 112.571 2.146.903	1,76 0,15 - 0,01 0,41 - 1,15 0,03 0,20 0,02 - 0,08 0,09 20,08 0,30 1,76 0,81 15,45	200 40 517.170 17.615 41 408 985 163.682 693 5.893 307.597 20.256 27.585 3.454 134 23.998 1.721.118 105.955 283.385 74.160 1.083.757	5.869 527 22.559 63.228 775 6.394 779 82 1.841 3.693 665.708 3.572 58.039 42.153 520.327	240.517 20.798 3 1.986 55.568 158.818 3.344 27.099 3.271 308 11.337 12.182 2.640.002 41.252 243.956 112.571 2.000.971	0,15 - 0,01 0,41 - 1,18 0,02 0,20 0,02 - 0,08 0,09 19,63 0,31 1,81 0,84 14,88	200 40 520.473 18.107 41 408 985 164.942 693 5.893 308.667 20.737 27.602 3.470 134 23.998 1.870.514 105.989 283.385 74.160 1.229.689
752 753 026 122 128 244 331 451 695 781 782 784 027 122 331 605 812 028 841 843 844 845	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA TURISMO TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIARIO TRANSPORTE HIDROVIARIO DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR ABASTECIMENTO DESPORTO COMUNITARIO ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA EXTERNA OUTRAS TRANSFERENCIAS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	200 40 633.770 38.843 408 2.952 206.135 693 5.893 347.105 31.698 53.120 6.745 442 6.000 39.933 4.453.118 136.408 645.014 136.999 3.239.542 295.155	200 40 760.991 38.905 43 408 2.972 220.510 693 5.893 467.486 24.081 54.701 6.742 442 11.337 36.180 4.510.516 147.242 527.341 186.731 3.230.660 418.541	5.907 - 527 21.652 51.490 450 6.022 786 82 1.841 3.314 142.106 3.558 58.039 42.153	243.821 21.290 3 - 1.986 56.828 159.889 3.885 27.115 3.288 308 11.337 12.182 2.789.397 41.287 243.956 112.571	1,76 0,15 - 0,01 0,41 - 1,15 0,03 0,20 0,02 - 0,08 0,09 20,08 0,30 1,76 0,81	200 40 517.170 17.615 41 408 985 163.682 693 5.893 307.597 20.256 27.585 3.454 134 23.998 1.721.118 105.955 283.385 74.160 1.083.757 173.860	5.869 - 527 22.559 63.228 775 6.394 779 82 1.841 3.693 665.708 3.572 58.039 42.153	240.517 20.798 3 1.986 55.568 158.818 3.344 27.099 3.271 308 11.337 12.182 2.640.002 41.252 243.956 112.571	0,15 - 0,01 0,41 - 1,18 0,02 0,20 - 0,08 0,09 19,63 0,31 1,81 0,84	200 40 520.473 18.107 41 408 985 164.942 693 5.893 308.667 20.737 27.602 3.470 134 23.998 1.870.514 105.989 283.385 74.160 1.229.689 177.290
752 753 026 122 128 244 331 451 695 781 782 784 027 122 331 605 812 028 841 843 844 845 846 099	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA TURISMO TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIARIO TRANSPORTE HIDROVIARIO DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR ABASTECIMENTO DESPORTO COMUNITARIO DESPORTO COMUNITARIO ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA EXTERNA OUTRAS TRANSFERENCIAS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGENCIA¹	200 40 633.770 38.843 408 2.952 206.135 693 5.893 347.105 31.698 53.120 6.745 442 6.000 39.933 4.453.118 136.408 645.014 136.999 3.239.542 295.155 693.212	200 40 760.991 38.905 43 408 2.972 220.510 693 5.893 467.486 24.081 54.701 6.742 442 11.337 36.180 4.510.516 147.242 527.341 186.731 3.230.660 418.541 693.212	5.907 - 527 21.652 51.490 450 6.022 786 82 1.841 3.314 142.106 3.558 58.039 42.153 13.290	243.821 21.290 3 - 1.986 56.828 159.889 3.885 27.115 3.288 308 11.337 12.182 2.789.397 41.287 243.956 112.571 2.146.903	1,76 0,15 - 0,01 0,41 - 1,15 0,03 0,20 0,02 - 0,08 0,09 20,08 0,30 1,76 0,81 15,45 1,76	200 40 517.170 17.615 41 408 985 163.682 693 5.893 307.597 20.256 27.585 3.454 134 23.998 1.721.118 105.955 283.385 74.160 1.083.757 173.860 693.212	5.869 527 22.559 63.228 775 6.394 779 82 1.841 3.693 665.708 3.572 58.039 42.153 520.327	240.517 20.798 3 1.986 55.568 158.818 3.344 27.099 3.271 308 11.337 12.182 2.640.002 41.252 243.956 112.571 2.000.971	0,15 - 0,01 0,41 - 1,18 0,02 0,20 0,02 - 0,08 0,09 19,63 0,31 1,81 0,84 14,88	200 40 520.473 18.107 41 408 985 164.942 693 5.893 308.667 20.737 27.602 3.470 134 23.998 1.870.514 105.989 283.385 74.160 1.229.689 177.290 693.212
752 753 026 122 128 244 331 451 695 781 782 784 027 122 331 605 812 028 841 843 844 845 846 099	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA TURISMO TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIARIO TRANSPORTE HIDROVIARIO DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR ABASTECIMENTO DESPORTO COMUNITARIO DESPORTO COMUNITARIO ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA EXTERNA OUTRAS TRANSFERENCIAS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGENCIA¹ RESERVA DE CONTINGENCIA¹	200 40 633.770 38.843 408 2.952 206.135 693 5.893 347.105 31.698 53.120 6.745 442 6.000 39.933 4.453.118 136.408 645.014 136.999 3.239.542 295.155 693.212 641.520	200 40 760.991 38.905 43 408 2.972 220.510 693 5.893 467.486 24.081 54.701 6.742 442 11.337 36.180 4.510.516 147.242 527.341 186.731 3.230.660 418.541 693.212 641.520	5.907 - 527 21.652 51.490 450 6.022 786 82 1.841 3.314 142.106 3.558 58.039 42.153 13.290	243.821 21.290 3 - 1.986 56.828 159.889 3.885 27.115 3.288 308 11.337 12.182 2.789.397 41.287 243.956 112.571 2.146.903	1,76 0,15 - 0,01 0,41 - 1,15 0,03 0,20 0,02 - 0,08 0,09 20,08 0,30 1,76 0,81 15,45	200 40 517.170 17.615 41 408 985 163.682 693 5.893 307.597 20.256 27.585 3.454 134 23.998 1.721.118 105.955 283.385 74.160 1.083.757 173.860 693.212 641.520	5.869 527 22.559 63.228 775 6.394 779 82 1.841 3.693 665.708 3.572 58.039 42.153 520.327	240.517 20.798 3 1.986 55.568 158.818 3.344 27.099 3.271 308 11.337 12.182 2.640.002 41.252 243.956 112.571 2.000.971	0,15 - 0,01 0,41 - 1,18 0,02 0,20 0,02 - 0,08 0,09 19,63 0,31 1,81 0,84 14,88	200 40 520.473 18.107 41 408 985 164.942 693 5.893 308.667 20.737 27.602 3.470 134 23.998 1.870.514 105.989 283.385 74.160 1.229.689 177.290 693.212 641.520
752 753 026 122 128 244 331 451 695 781 782 2784 027 122 331 605 812 028 841 843 844 845 846 099 997	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA TURISMO TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIARIO TRANSPORTE HIDROVIARIO DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR ABASTECIMENTO DESPORTO COMUNITARIO ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA EXTERNA OUTRAS TRANSFERENCIAS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA	200 40 633.770 38.843 408 2.952 206.135 693 5.893 347.105 31.698 53.120 6.745 442 6.000 39.933 4.453.118 136.408 645.014 136.999 3.239.542 295.155 693.212 641.520 51.691	200 40 760.991 38.905 43 408 2.972 220.510 693 5.893 467.486 24.081 54.701 6.742 442 11.337 36.180 4.510.516 147.242 527.341 186.731 3.230.660 418.541 693.212 641.520 51.691	5.907 527 21.652 51.490 450 6.022 786 82 1.841 3.314 142.106 3.558 58.039 42.153 13.290 25.065	243.821 21.290 3 - 1.986 56.828 - 159.889 3.825 27.115 3.288 308 11.337 12.182 2.789.397 41.287 243.956 112.571 2.146.903 244.681	1,76 0,15 - 0,01 0,41 - 1,15 0,03 0,20 0,02 - 0,08 0,09 20,08 0,30 1,76 0,81 15,45 1,76 - -	200 40 517.170 17.615 41 408 985 163.682 693 5.893 307.597 20.256 27.585 3.454 134 23.998 1.721.118 105.955 283.385 74.160 1.083.757 173.860 693.212 641.520 51.691	5.869 - 527 22.559 63.228 775 6.394 779 82 1.841 3.693 665.708 3.572 58.039 42.153 520.327 41.616	240.517 20.798 3 - 1.986 55.568 - 158.818 3.344 27.099 3.271 308 11.337 12.182 2.640.002 41.252 243.956 112.571 2.000.971 241.252	0,15 - 0,01 0,41 - 1,18 0,02 0,20 0,02 - 0,08 0,09 19,63 0,31 1,81 0,84 14,88 1,79	200 40 520.473 18.107 41 408 985 164.942 693 5.893 308.667 20.737 27.602 3.470 134 23.998 1.870.514 105.989 283.385 74.160 1.229.689 177.290 693.212 641.520 51.691
752 753 026 122 128 244 331 451 695 781 782 2784 027 122 331 605 812 028 841 843 844 845 846 099 997	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA TURISMO TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIARIO TRANSPORTE HIDROVIARIO DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR ABASTECIMENTO DESPORTO COMUNITARIO DESPORTO COMUNITARIO ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA EXTERNA OUTRAS TRANSFERENCIAS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGENCIA¹ RESERVA DE CONTINGENCIA¹	200 40 633.770 38.843 408 2.952 206.135 693 5.893 347.105 31.698 53.120 6.745 442 6.000 39.933 4.453.118 136.408 645.014 136.999 3.239.542 295.155 693.212 641.520 51.691 860.084	200 40 760.991 38.905 43 408 2.972 220.510 693 5.893 467.486 24.081 54.701 6.742 442 11.337 36.180 4.510.516 147.242 527.341 186.731 3.230.660 418.541 693.212 641.520 51.691	5.907 527 21.652 51.490 450 6.022 786 82 1.841 3.314 142.106 3.558 58.039 42.153 13.290 25.065	243.821 21.290 3 - 1.986 56.828 - 159.889 3.825 27.115 3.288 308 11.337 12.182 2.789.397 41.287 243.956 112.571 2.146.903 244.681	1,76 0,15 - 0,01 0,41 - 1,15 0,03 0,20 0,02 - 0,08 0,30 1,76 0,81 15,45 1,76 - - - - -	200 40 517.170 17.615 41 408 985 163.682 693 5.893 307.597 20.256 27.585 3.454 134 23.998 1.721.118 105.955 283.385 74.160 1.083.757 173.860 693.212 641.520	5.869 - 527 22.559 63.228 775 6.394 779 82 1.841 3.693 3.572 58.039 42.153 520.327 41.616	240.517 20.798 3 1.986 55.568 - 158.818 3.344 27.099 3.271 308 11.337 12.182 2.640.002 41.252 243.956 112.571 2.000.971 241.252	0,15 - 0,01 0,41 - 1,18 0,02 0,20 0,02 - 0,08 0,09 19,63 0,31 1,81 0,84 14,88 1,79 4,35	200 40 520.473 18.107 41 408 985 164.942 693 5.893 308.667 20.737 27.602 3.470 134 23.998 1.870.514 105.989 283.385 74.160 1.229.689 177.290 693.212 641.520 51.691 265.146
752 753 026 122 128 244 331 451 695 781 782 331 605 812 028 841 843 844 845 846 099 997 999 DES	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA TURISMO TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE RODOVIARIO TRANSPORTE HIDROVIARIO DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR ABASTECIMENTO DESPORTO COMUNITARIO ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA EXTERNA OUTRAS TRANSFERENCIAS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA PESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) TAL (III) = (I + II)	200 40 633.770 38.843 408 2.952 206.135 693 5.893 347.105 31.698 53.120 6.745 442 6.000 39.933 4.453.118 136.408 645.014 136.999 3.239.542 295.155 693.212 641.520 51.691 860.084	200 40 760.991 38.905 43 408 2.972 220.510 693 5.893 467.486 24.081 54.701 6.742 442 11.337 36.180 4.510.516 147.242 527.341 186.731 3.230.660 418.541 693.212 641.520 51.691	5.907 527 21.652 51.490 450 6.022 786 82 1.841 3.314 142.106 3.558 58.039 42.153 13.290 25.065	243.821 21.290 3 - 1.986 56.828 - 159.889 3.825 27.115 3.288 308 11.337 12.182 2.789.397 41.287 243.956 112.571 2.146.903 244.681	1,76 0,15 - 0,01 0,41 - 1,15 0,03 0,20 0,02 - 0,08 0,30 1,76 0,81 15,45 1,76 - - - - - -	200 40 517.170 17.615 41 408 985 163.682 693 5.893 307.597 20.256 27.585 3.454 134 23.998 1.721.118 105.955 283.385 74.160 1.083.757 173.860 693.212 641.520 51.691 261.309	5.869 - 527 22.559 63.228 775 6.394 779 82 1.841 3.693 3.572 58.039 42.153 520.327 41.616	240.517 20.798 3 1.986 55.568 - 158.818 3.344 27.099 3.271 308 11.337 12.182 2.640.002 41.252 243.956 112.571 2.000.971 241.252	0,15 - 0,01 0,41 - 1,18 0,02 0,20 0,02 - 0,08 0,09 19,63 0,31 1,81 0,84 14,88 1,79 4,35	200 40 520.473 18.107 41 408 985 164.942 693 5.893 308.667 20.737 27.602 3.470 134 23.998 1.870.514 105.989 283.385 74.160 1.229.689 177.290 693.212 641.520 51.691 265.146
752 753 026 122 128 244 331 451 695 781 782 784 027 122 331 605 812 028 841 843 844 845 846 099 999 DES	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA TURISMO TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIARIO TRANSPORTE HIDROVIARIO DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR ABASTECIMENTO DESPORTO COMUNITARIO ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA EXTERNA OUTRAS TRANSFERENCIAS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA PESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) FAL (III) = (I + II)	200 40 633.770 38.843 408 2.952 206.135 693 347.105 31.698 53.120 6.745 442 6.000 39.933 4.453.118 136.408 645.014 136.999 3.239.542 295.155 693.212 641.520 51.691 860.084 23.304.986	200 40 760.991 38.905 43 408 2.972 220.510 693 5.893 467.486 24.081 54.701 6.742 442 11.337 36.180 4.510.516 147.242 527.341 186.731 3.230.660 418.541 693.212 641.520 51.691 850.656 24.445.064	5.907 - 527 21.652 51.490 450 6.022 786 82 1.841 3.314 142.106 3.558 58.039 42.153 13.290 25.065 133.583 2.833.626	243.821 21.290 3 1.986 56.828 159.889 3.825 27.115 3.288 308 11.337 12.182 2.789.397 41.287 243.956 112.571 2.146.903 244.681	1,76 0,15 - 0,01 0,41 - 1,15 0,03 0,02 - 0,08 0,09 20,08 0,30 1,76 0,81 15,45 1,76 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	200 40 517.170 17.615 41 408 985 163.682 693 307.597 20.256 27.585 3.454 134 23.998 1.721.118 105.955 283.385 74.160 1.083.757 173.860 693.212 641.520 51.691 261.309	5.869 - 527 22.559 63.228 775 6.394 779 82 1.841 3.693 665.708 3.572 58.039 42.153 520.327 41.616 135.865 3.443.002	240.517 20.798 3 1.986 55.568 158.818 3.344 27.099 3.271 308 11.337 12.182 2.640.002 41.252 243.956 112.571 2.000.971 241.252 585.510 13.451.253	0,15 - 0,01 0,41 - 1,18 0,02 0,20 0,02 - 0,08 0,09 19,63 0,31 1,81 0,84 14,88 1,79 4,35 100,00	200 40 520.473 18.107 41 408 985 164.942 693 5.893 308.667 20.737 27.602 3.470 134 23.998 1.870.514 105.989 283.385 74.160 1.229.689 177.290 693.212 641.520 51.691 265.146 10.993.812
752 753 026 122 128 244 331 451 695 781 782 784 027 122 331 605 812 028 841 843 844 845 846 099 999 DES TOI	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA TURISMO TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIARIO TRANSPORTE HIDROVIARIO DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR ABASTECIMENTO DESPORTO COMUNITARIO ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA EXTERNA OUTRAS TRANSFERENCIAS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA BESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) LEGISLATIVA	200 40 633.770 38.843 408 2.952 206.135 693 5.893 347.105 31.698 53.120 6.745 442 6.000 39.933 4.453.118 136.408 645.014 136.999 3.239.542 295.155 693.212 641.520 51.691 860.084 23.304.986	200 40 760.991 38.905 43 408 2.972 220.510 693 5.893 467.486 24.081 54.701 6.742 442 11.337 36.180 4.510.516 147.242 527.341 186.731 3.230.660 418.541 693.212 641.520 51.691 850.656 24.445.064	5.907 527 21.652 51.490 450 6.022 786 82 1.841 3.314 142.106 3.558 58.039 42.153 13.290 25.065 133.583 2.833.626	243.821 21.290 3 - 1.986 56.828 - 159.889 3.825 27.115 3.288 308 11.337 12.182 2.789.397 41.287 243.956 112.571 2.146.903 244.681 - 589.347 13.892.559	1,76 0,15 - 0,01 0,41 - 1,15 0,03 0,20 0,02 - 0,08 0,09 20,08 0,30 1,76 0,81 15,45 1,76 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	200 40 517.170 17.615 41 408 985 163.682 693 307.597 20.256 27.585 3.454 134 23.998 1.721.118 105.955 283.385 74.160 1.083.757 173.860 693.212 641.520 51.691 261.309 10.552.505	5.869 - 527 22.559 63.228 - 775 6.394 - 779 - 82 - 1.841 - 3.693 665.708 - 3.572 - 58.039 - 42.153 - 520.327 - 41.616 135.865 3.443.002	240.517 20.798 3 1.986 55.568 158.818 3.344 27.099 3.271 308 11.337 12.182 2.640.002 41.252 243.956 112.571 2.000.971 241.252 585.510 13.451.253	0,15 0,01 0,41 - 1,18 0,02 0,20 0,02 - 0,08 0,09 19,63 0,31 1,81 0,84 14,88 1,79 4,35 100,00	200 40 520.473 18.107 41 408 985 164.942 693 5.893 308.667 20.737 27.602 3.470 134 23.998 1.870.514 105.989 283.385 74.160 1.229.689 177.290 693.212 641.520 51.691 265.146 10.993.812
752 753 026 122 128 244 331 451 695 781 782 784 027 122 331 605 812 028 841 843 844 845 846 099 999 DES TOI	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA TURISMO TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIARIO TRANSPORTE HIDROVIARIO DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR ABASTECIMENTO DESPORTO COMUNITARIO ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA EXTERNA OUTRAS TRANSFERENCIAS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA PESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) FAL (III) = (I + II)	200 40 633.770 38.843 408 2.952 206.135 693 347.105 31.698 53.120 6.745 442 6.000 39.933 4.453.118 136.408 645.014 136.999 3.239.542 295.155 693.212 641.520 51.691 860.084 23.304.986	200 40 760.991 38.905 43 408 2.972 220.510 693 5.893 467.486 24.081 54.701 6.742 442 11.337 36.180 4.510.516 147.242 527.341 186.731 3.230.660 418.541 693.212 641.520 51.691 850.656 24.445.064	5.907 - 527 21.652 51.490 450 6.022 786 82 1.841 3.314 142.106 3.558 58.039 42.153 13.290 25.065 133.583 2.833.626	243.821 21.290 3 1.986 56.828 159.889 3.825 27.115 3.288 308 11.337 12.182 2.789.397 41.287 243.956 112.571 2.146.903 244.681	1,76 0,15 - 0,01 0,41 - 1,15 0,03 0,02 - 0,08 0,09 20,08 0,30 1,76 0,81 15,45 1,76 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	200 40 517.170 17.615 41 408 985 163.682 693 307.597 20.256 27.585 3.454 134 23.998 1.721.118 105.955 283.385 74.160 1.083.757 173.860 693.212 641.520 51.691 261.309	5.869 - 527 22.559 63.228 775 6.394 779 82 1.841 3.693 665.708 3.572 58.039 42.153 520.327 41.616 135.865 3.443.002	240.517 20.798 3 1.986 55.568 158.818 3.344 27.099 3.271 308 11.337 12.182 2.640.002 41.252 243.956 112.571 2.000.971 241.252 585.510 13.451.253	0,15 - 0,01 0,41 - 1,18 0,02 0,20 0,02 - 0,08 0,09 19,63 0,31 1,81 0,84 14,88 1,79 4,35 100,00	200 40 520.473 18.107 41 408 985 164.942 693 5.893 308.667 20.737 27.602 3.470 134 23.998 1.870.514 105.989 283.385 74.160 1.229.689 177.290 693.212 641.520 51.691 265.146 10.993.812
752 753 026 122 128 244 331 451 695 781 782 784 027 122 331 605 812 028 841 843 844 845 846 099 997 DES 001 032	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA TURISMO TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIARIO TRANSPORTE HIDROVIARIO DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR ABASTECIMENTO DESPORTO COMUNITARIO ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA EXTERNA OUTRAS TRANSFERENCIAS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA BESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) LEGISLATIVA	200 40 633.770 38.843 408 2.952 206.135 693 5.893 347.105 31.698 53.120 6.745 442 6.000 39.933 4.453.118 136.408 645.014 136.999 3.239.542 295.155 693.212 641.520 51.691 860.084 23.304.986	200 40 760.991 38.905 43 408 2.972 220.510 693 5.893 467.486 24.081 54.701 6.742 442 11.337 36.180 4.510.516 147.242 527.341 186.731 3.230.660 418.541 693.212 641.520 51.691 850.656 24.445.064	5.907 527 21.652 51.490 450 6.022 786 82 1.841 3.314 142.106 3.558 58.039 42.153 13.290 25.065 133.583 2.833.626	243.821 21.290 3 - 1.986 56.828 - 159.889 3.825 27.115 3.288 308 11.337 12.182 2.789.397 41.287 243.956 112.571 2.146.903 244.681 - 589.347 13.892.559	1,76 0,15 - 0,01 0,41 - 1,15 0,03 0,20 0,02 - 0,08 0,09 20,08 0,30 1,76 0,81 15,45 1,76 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	200 40 517.170 17.615 41 408 985 163.682 693 307.597 20.256 27.585 3.454 134 23.998 1.721.118 105.955 283.385 74.160 1.083.757 173.860 693.212 641.520 51.691 261.309 10.552.505	5.869 - 527 22.559 63.228 - 775 6.394 - 779 - 82 - 1.841 - 3.693 665.708 - 3.572 - 58.039 - 42.153 - 520.327 - 41.616 135.865 3.443.002	240.517 20.798 3 1.986 55.568 158.818 3.344 27.099 3.271 308 11.337 12.182 2.640.002 41.252 243.956 112.571 2.000.971 241.252 585.510 13.451.253	0,15 0,01 0,41 - 1,18 0,02 0,20 0,02 - 0,08 0,09 19,63 0,31 1,81 0,84 14,88 1,79 4,35 100,00	200 40 520.473 18.107 41 408 985 164.942 693 5.893 308.667 20.737 27.602 3.470 134 23.998 1.870.514 105.989 283.385 74.160 1.229.689 177.290 693.212 641.520 51.691 265.146 10.993.812
752 753 026 122 128 244 331 451 695 781 782 784 027 122 331 605 812 028 841 843 844 845 846 099 997 999 DES TOT DES 001 032 122	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA TURISMO TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIARIO TRANSPORTE HIDROVIARIO DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR ABASTECIMENTO DESPORTO COMUNITARIO ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA EXTERNA OUTRAS TRANSFERENCIAS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA PESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) LEGISLATIVA CONTROLE EXTERNO	200 40 633.770 38.843 408 2.952 206.135 693 5.893 347.105 31.698 53.120 6.745 442 6.000 39.933 4.453.118 136.408 645.014 136.999 3.239.542 295.155 693.212 641.520 51.691 860.084 23.304.986	200 40 760.991 38.905 43 408 2.972 220.510 693 5.893 467.486 24.081 54.701 6.742 442 11.337 36.180 4.510.516 147.242 527.341 186.731 3.230.660 418.541 693.212 641.520 51.691 850.656 24.445.064	5.907 527 21.652 51.490 450 6.022 786 82 1.841 3.314 142.106 3.558 58.039 42.153 13.290 25.065 133.583 2.833.626 6.426 852	243.821 21.290 3 1.986 56.828 159.889 3.825 27.115 3.288 308 11.337 12.182 2.789.397 41.287 243.956 112.571 2.146.903 244.681 589.347 13.892.559	1,76 0,15 - 0,01 0,41 - 1,15 0,03 0,20 0,02 - 0,08 0,09 20,08 0,30 1,76 0,81 15,45 1,76 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	200 40 517.170 17.615 41 408 985 163.682 693 307.597 20.256 27.585 3.454 134 23.998 1.721.118 105.955 283.385 74.160 1.083.757 173.860 693.212 641.520 51.691 261.309 10.552.505	5.869 - 527 22.559 63.228 775 6.394 779 82 1.841 3.693 665.708 3.572 58.039 42.153 520.327 41.616 135.865 3.443.002 8.355 2.798	240.517 20.798 3 1.986 55.568 158.818 3.344 27.099 3.271 308 11.337 12.182 2.640.002 41.252 243.956 112.571 2.000.971 241.252 585.510 13.451.253	0,15 0,01 0,41 - 1,18 0,02 0,20 0,02 - 0,08 0,09 19,63 0,31 1,81 0,84 14,88 1,79 4,35 100,00	200 40 520.473 18.107 41 408 985 164.942 693 5.893 308.667 20.737 27.602 3.470 134 23.998 1.870.514 105.989 283.385 74.160 1.229.689 177.290 693.212 641.520 51.691 265.146 10.993.812
752 753 026 122 128 244 331 451 695 781 782 784 027 122 331 605 812 028 841 843 844 845 846 099 997 997 997 997 997 997 997 997 997	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA TURISMO TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIARIO TRANSPORTE HIDROVIARIO DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR ABASTECIMENTO DESPORTO COMUNITARIO ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA EXTERNA OUTRAS TRANSFERENCIAS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA PESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) LEGISLATIVA CONTROLE EXTERNO ADMINISTRACAO GERAL	200 40 633.770 38.843 408 2.952 206.135 693 5.893 347.105 31.698 53.120 6.745 442 6.000 39.933 4.453.118 136.408 645.014 136.999 3.239.542 295.155 693.212 641.520 51.691 860.084 23.304.986	200 40 760.991 38.905 43 408 2.972 220.510 693 5.893 467.486 24.081 54.701 6.742 442 11.337 36.180 4.510.516 147.242 527.341 186.731 3.230.660 418.541 693.212 641.520 51.691 850.656 24.445.064	5.907 527 21.652 51.490 450 6.022 786 82 1.841 3.314 142.106 3.558 58.039 42.153 13.290 25.065 133.583 2.833.626 6.426 852 5.574	243.821 21.290 3 1.986 56.828 159.889 3.825 27.115 3.288 308 11.337 12.182 2.789.397 41.287 243.956 112.571 2.146.903 244.681 589.347 13.892.559	1,76 0,15 - 0,01 0,41 - 1,15 0,03 0,20 0,02 - 0,08 0,09 20,08 0,30 1,76 0,81 15,45 1,76 - - - 4,24 100,00	200 40 517.170 17.615 41 408 985 163.682 693 5.893 307.597 20.256 27.585 3.454 134 23.998 1.721.118 105.955 283.385 74.160 1.083.757 173.860 693.212 641.520 51.691 261.309 10.552.505	5.869 - 527 22.559 63.228 775 6.394 779 82 1.841 3.693 665.708 3.572 58.039 42.153 520.327 41.616 135.865 3.443.002 8.355 2.798 5.557	240.517 20.798 3 1.986 55.568 158.818 3.344 27.099 3.271 308 11.337 12.182 2.640.002 41.252 243.956 112.571 2.000.971 241.252 585.510 13.451.253 34.505 11.556 22.949	0,15 0,01 0,41 - 1,18 0,02 0,20 0,02 - 0,08 0,09 19,63 0,31 1,81 0,84 14,88 1,79 4,35 100,00 5,89 1,97 3,92	200 40 520.473 18.107 41 408 985 164.942 693 5.893 308.667 20.737 27.602 3.470 134 23.998 1.870.514 105.989 283.385 74.160 1.229.689 177.290 693.212 641.520 51.691 265.146 10.993.812
752 753 026 122 128 244 331 451 695 781 782 331 605 812 028 841 843 844 845 846 099 997 999 DES TOT DES 001 032 122 002	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA TURISMO TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIARIO TRANSPORTE HIDROVIARIO DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR ABASTECIMENTO DESPORTO COMUNITARIO ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA EXTERNA OUTRAS TRANSFERENCIAS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGENCIA¹ RESERVA DE CONTINGENCIA¹ RESERVA DE CONTINGENCIA PESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) LEGISLATIVA CONTROLE EXTERNO ADMINISTRACAO GERAL JUDICIARIA	200 40 633.770 38.843 408 2.952 206.135 693 5.893 347.105 31.698 53.120 6.745 442 6.000 39.933 4.453.118 136.408 645.014 136.999 3.239.542 295.155 693.212 641.520 51.691 860.084 23.304.986 45.157 14.182 30.975 81.930	200 40 760.991 38.905 43 408 2.972 220.510 693 5.893 467.486 24.081 54.701 6.742 442 11.337 36.180 4.510.516 147.242 527.341 186.731 3.230.660 418.541 693.212 641.520 51.691 850.656 24.445.064	5.907 527 21.652 51.490 450 6.022 786 82 1.841 3.314 142.106 3.558 58.039 42.153 13.290 25.065 133.583 2.833.626 6.426 852 5.574	243.821 21.290 3 1.986 56.828 159.889 3.825 27.115 3.288 308 11.337 12.182 2.789.397 41.287 243.956 112.571 2.146.903 244.681 589.347 13.892.559	1,76 0,15 - 0,01 0,41 - 1,15 0,03 0,20 0,02 - 0,08 0,09 20,08 0,30 1,76 0,81 15,45 1,76 - - - 4,24 100,00	200 40 517.170 17.615 41 408 985 163.682 693 5.893 307.597 20.256 27.585 3.454 134 23.998 1.721.118 105.955 283.385 74.160 1.083.757 173.860 693.212 641.520 51.691 261.309 10.552.505	5.869 - 527 22.559 63.228 775 6.394 779 82 1.841 3.693 665.708 3.572 58.039 42.153 520.327 41.616 135.865 3.443.002 8.355 2.798 5.557	240.517 20.798 3 1.986 55.568 158.818 3.344 27.099 3.271 308 11.337 12.182 2.640.002 41.252 243.956 112.571 2.000.971 241.252 585.510 13.451.253 34.505 11.556 22.949	0,15 0,01 0,41 - 1,18 0,02 0,20 0,02 - 0,08 0,09 19,63 0,31 1,81 0,84 14,88 1,79 4,35 100,00 5,89 1,97 3,92	200 40 520.473 18.107 41 408 985 164.942 693 5.893 308.667 20.737 27.602 3.470 134 23.998 1.870.514 105.989 283.385 74.160 1.229.689 177.290 693.212 641.520 51.691 265.146 10.993.812
752 753 026 122 128 244 331 451 695 781 782 331 605 812 028 841 843 844 845 846 099 997 999 DES TOI 032 122 002 061 122	ENERGIA ELETRICA COMBUSTIVEIS MINERAIS TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS ASSISTENCIA COMUNITARIA PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR INFRAESTRUTURA URBANA TURISMO TRANSPORTE AEREO TRANSPORTE HIDROVIARIO TRANSPORTE HIDROVIARIO TRANSPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR ABASTECIMENTO DESPORTO COMUNITARIO ENCARGOS ESPECIAIS REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA EXTERNA OUTRAS TRANSFERENCIAS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGENCIA¹ RESERVA DE CONTINGENCIA¹ RESERVA DE CONTINGENCIA PESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) LEGISLATIVA CONTROLE EXTERNO ADMINISTRACAO GERAL JUDICIARIA ACAO JUDICIARIA	200 40 633.770 38.843 408 2.952 206.135 693 5.893 347.105 31.698 53.120 6.745 442 6.000 39.933 4.453.118 136.408 645.014 136.999 3.239.542 295.155 693.212 641.520 51.691 860.084 23.304.986 45.157 14.182 30.975 81.930 1.654	200 40 760.991 38.905 43 408 2.972 220.510 693 5.893 467.486 24.081 54.701 6.742 442 11.337 36.180 4.510.516 147.242 527.341 186.731 3.230.660 418.541 693.212 641.520 51.691 850.656 24.445.064 47.954 15.955 32.000 80.895 1.654 79.241	5.907 527 21.652 51.490 450 6.022 786 82 1.841 3.314 142.106 3.558 58.039 42.153 13.290 25.065 133.583 2.833.626 6.426 852 5.574 12.633	243.821 21.290 3 1.986 56.828 159.889 3.825 27.115 3.288 308 11.337 12.182 2.789.397 41.287 243.956 112.571 2.146.903 244.681 589.347 13.892.559 36.404 11.613 24.791 43.554	1,76 0,15 - 0,01 0,41 - 1,15 0,03 0,20 0,02 - 0,08 0,30 1,76 0,81 15,45 1,76 - - 4,24 100,00	200 40 517.170 17.615 41 408 985 163.682 693 5.893 307.597 20.256 27.585 3.454 134 23.998 1.721.118 105.955 283.385 74.160 1.083.757 173.860 693.212 641.520 51.691 261.309 10.552.505	5.869 - 527 22.559 63.228 775 6.394 779 82 1.841 3.693 665.708 3.572 58.039 42.153 520.327 41.616 135.865 3.443.002 8.355 2.798 5.557 12.577	240.517 20.798 3 1.986 55.568 158.818 3.344 27.099 3.271 308 11.337 12.182 2.640.002 41.252 243.956 112.571 2.000.971 241.252 585.510 13.451.253 34.505 11.556 22.949 43.496	0,15 0,01 0,41 - 1,18 0,02 0,20 0,02 - 0,08 0,09 19,63 0,31 1,81 0,84 14,88 1,79 4,35 100,00 5,89 1,97 3,92 7,43 - 7,43	200 40 520.473 18.107 41 408 985 164.942 693 5.893 308.667 20.737 27.602 3.470 134 23.998 1.870.514 105.989 283.385 74.160 1.229.689 177.290 693.212 641.520 51.691 265.146 10.993.812 13.450 4.399 9.051 37.399 1.654

091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	12.971	12.971	2.054	7.173	1,22	5.798	2.054	7.173	1,23	5.798
092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	246	246		-	-	246		-	-	246
122	ADMINISTRACAO GERAL	41.181	39.060	5.330	22.377	3,80	16.683	5.336	22.361	3,82	16.699
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	856	851	98	467	0,08	385	98	456	0,08	396
004 122	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL	300.822 298.750	301.119 298.750	54.858 54.533	247.946 246.890	42,07 41,89	53.173 51.860	54.844 54.512	247.885 246.846	42,34 42,16	53.234 51.903
123	ADMINISTRACAO GERAL ADMINISTRACAO FINANCEIRA	66	236.730	34.333	140	0,02	76	34.312	140	0,02	76
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.006	2.081	253	844	0,14	1.237	260	827	0,14	1.254
782	ADMINISTRACAO		72	72	72	0,01		72	72	0,01	
006	SEGURANCA PUBLICA	38.212	16.021	2.718	8.090	1,37	7.932	2.615	7.939	1,36	8.082
122 126	ADMINISTRACAO GERAL	11.387	11.500	1.666	5.617	0,95	5.883 2.029	1.536	5.473	0,93	6.027
181	TECNOLOGIA DA INFORMACAO POLICIAMENTO	26.825	4.485 36	1.051	2.456 16	0,42	2.029	1.076	2.456 10	0,42 -	2.029
008	ASSISTENCIA SOCIAL	5.936	7.162	548	2.132	0,36	5.030	550	2.122	0,36	5.040
122	ADMINISTRACAO GERAL	3.952	3.952	272	1.074	0,18	2.878	272	1.074	0,18	2.878
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.963	3.147	258	1.026	0,17	2.121	258	1.022	0,17	2.125
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	20	17	17	17	-	-	17	17 9	-	-
303 009	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO PREVIDÊNCIA SOCIAL	20 2.520	45 2.520	105	15 878	- 0,15	30 1.642	2 175	664	0,11	36 1.856
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.582	1.582	105	503	0,09	1.080	115	456	0,08	1.127
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	937	937	-	375	0,06	562	59	208	0,04	729
010	SAUDE	55.634	56.399	5.492	34.088	5,78	22.311	5.435	33.478	5,72	22.921
122	ADMINISTRACAO GERAL	52.631	53.137	4.661	31.546	5,35	21.590	4.566	31.372	5,36	21.764
126 302	TECNOLOGIA DA INFORMACAO ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.002	3.252 10	828	2.535	0,43	718	861 7	2.099 7	0,36	1.154
011	TRABALHO	76	76	7	41	0,01	35	12	39	0,01	37
122	ADMINISTRACAO GERAL	20	20	2	7	-	13	2	5	-	15
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	56	56	5	34	0,01	22	10	34	0,01	22
012	EDUCACAO	263.108	272.403	41.483	180.442	30,62	91.961	42.016	180.130	30,76	92.273
122 126	ADMINISTRACAO GERAL	75.311 809	75.591	13.484	56.354	9,56	19.236	13.444	56.266	9,61	19.325
131	TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMUNICACAO SOCIAL	289	909	46	465	0,08	445	137	465	0,08	445
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	383	383		-	_	383		-	-	383
361	ENSINO FUNDAMENTAL	89.484	93.073	13.285	57.448	9,75	35.624	13.595	57.397	9,80	35.675
362	ENSINO MEDIO	83.222	88.090	12.726	57.374	9,74	30.716	12.898	57.202	9,77	30.889
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	13.610	14.348	1.942	8.800	1,49	5.548	1.942	8.800	1,50	5.548
013 122	CULTURA ADMINISTRACAO GERAL	524 224	614 238	109 43	316 107	0,05 0,02	298 131	136 43	313 105	0,05 0,02	300 133
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	300	375	66	209	0,02	166	93	208	0,02	167
014	DIREITOS DA CIDADANIA	459	610	35	198	0,03	413	35	197	0,03	413
122	ADMINISTRACAO GERAL	225	225	19	84	0,01	141	19	84	0,01	141
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	234	385	16	113	0,02	272	16	113	0,02	272
015	URBANISMO	320	431	55	374	0,06	57	55	374	0,06	57
122 126	ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO	20 300	131 300	15 40	81 293	0,01 0,05	50 7	15 40	81 293	0,01 0,05	50 7
016		838	506	45	158	0,03	348	26	128	0,03	378
122	ADMINISTRACAO GERAL	326	326	21	67	0,01	259	14	57	0,01	269
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	512	180	24	91	0,02	89	12	72	0,01	108
	GESTAO AMBIENTAL	951	1.718	79	625	0,11	1.093	111	445	0,08	1.273
122	ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO	193 758	291 1.427	45 34	166 458	0,03 0,08	124 969	11 100	120 325	0,02 0,06	170 1.102
	CIENCIA E TECNOLOGIA	3.085	1.085	114	335	0,06 0,06	750	62	25 7	0,00	828
122	ADMINISTRACAO GERAL	175	175	18	54	0,01	121	16	39	0,01	136
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	410	410	95	280	0,05	130	46	218	0,04	192
	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	2.500	500		-	-	500		-	-	500
020 122	AGRICULTURA ADMINISTRACAO GERAL	1.142 255	1.212 325	205 52	512 159	0,09 0,03	700 166	199 66	477 143	0,08 0,02	735 182
	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	887	887	153	353	0,03	534	134	334	0,02	553
021	ORGANIZACAO AGRARIA	235	395	22	115	0,02	280	36	109	0,02	286
122	ADMINISTRACAO GERAL		160	9	28	-	132	9	27	-	133
	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	235	235	13	87	0,01	148	27	82	0,01	153
	INDUSTRIA	752	1.128	101	433	0,07	695	105	397	0,07	731
122 126	ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO	544 207	566 561	70 30	288 145	0,05 0,02	279 416	69 36	279 119	0,05 0,02	288 443
	COMERCIO E SERVICOS	1.759	1.736	383	936	0,02	800	388	896	0,02	840
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.060	1.090	92	561	0,10	529	92	521	0,09	569
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	346	346	90	174	0,03	171	96	174	0,03	171
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	300	300	200	200	0,03	100	200	200	0,03	100
691	PROMOCAO COMERCIAL	53	-		-	-			-	-	-
024 122	COMUNI CACOES ADMINISTRACAO GERAL	76 64	227 64	27 5	117 24	0,02	110 40	27 5	103 22	0,02	123 42
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	11	162	22	93	0,02	69	22	82 82	0,01	80 80
722	TELECOMUNICACOES TELECOMUNICACOES	1	1		-	-				-	1,
026	TRANSPORTE	659	673	229	444	0,08	228	206	385	0,07	288
122	ADMINISTRACAO GERAL	226	226	8	29	-	196	7	24		202
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	434	447	221	415	0,07	32	199	361	0,06	87
027 122	DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL	139 50	142 53	9 2	32 10	0,01 -	110 44	9 2	32 10	0,01 -	110 44
		50	55	-	10		1 77	-	-0		

126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	89	89	7	22	-	67	7	22	-	67
028	ENCARGOS ESPECIAIS	498	2.502	417	1.161	0,20	1.340	403	1.148	0,20	1.354
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	498	2.502	417	1.161	0,20	1.340	403	1.148	0,20	1.354
TOT	'AL	860.084	850.656	133.583	589.347	100.00	261.309	135.865	585.510	100.00	265.146

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 12/setl/2016 e Hora de emissão 10h e 33m.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PODER E UNIDADE GESTORA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

R\$ milhares MOVIMENTO DE TOTAL AUTORIZADO DESPESAS EMPENHADAS até DESPESAS LIQUIDADAS até DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA PODER / UNIDADE GESTORA %(c / total c) % (c / a) SALDO (a-c) CRÉDITO o Bimestre (b) (a) o Bimestre (c) PODER EXECUTIVO 21.076.688 22.136.064 21.969.296 12.338.378 89,07 9.988.620 (166.768) 11.980.675 54,53 SEC.DE EST.DE DESENV.URBANO E OBRAS PUBLICAS 101.414 150.507 111.497 262.005 166.152 163.249 1,21 62,31 98.756 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER 53.259 54.843 12,102 42.74 15.045 15.029 35.16 27.712 0.11 49,868 53.045 52,991 31.713 31,405 0,23 59,26 21.586 CASA MILITAR 11.467 11.434 11.434 5.180 5.114 0,04 44,72 6.320 NUCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA 4.155 4.155 4.155 930 909 0.01 21,89 3.246 AUDITORIA GERAL DO ESTADO 5.187 5.187 5.187 3.050 2.995 0,02 57,75 2.191 NUCLEO REPRESENTACAO DO ESTADO DO PARA NO DF 54 26 26 0,00 27 54 49,36 48 306 545 53.206 30.568 57.45 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO 52 661 30.735 0,23 22 638 ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISAO DA SEAD 401.942 401.942 141.095 543.036 439.750 439.712 3,27 80,97 103.325 SEC.DE EST.DE DESENV.AGROPECUARIO E DA PESCA 53.303 68.577 153 68,424 33.867 26.518 0,20 38,76 41.906 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA 82.910 104.818 66 104.884 65.586 48.860 0,36 46,58 56.025 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 3.567.971 2.076.802 1.640.047 567.681 536.365 3.99 32.70 1.103.682 3.716.849 **FUNDEB - SEDUC** 2.029.655 2.029.655 1.335.157 1.334.494 9,92 65,75 695.161 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 426.658 528.216 25.944 502.272 258.452 258.002 1,92 51,37 244.269 4.573.959 2.786.890 20,72 60,82 1.795.569 ENCARGOS GERAIS S/A SUPERV. DA SEFA 4.482.739 8.500 4.582.459 2.940.362 FUNDO DE GESTAO DA G.P.ETAPA PART. DAS MULTAS 11.720 10.225 10.225 PROGEFAZ/PMAE- SEFA 100,00 0,00 FUNDO INVEST. PERMANENTE DA ADM. TRIBUTARIA 9.936 9 598 13.941 13.941 0,07 68,85 4 343 SEC.DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS 21.262 24.412 23.635 13.348 13.290 10.345 776 0.10 56.23 SEJUDH-FUNDO ESTADUAL DE DIREITOS DIFUSOS 695 695 253 103 0.00 14,82 592 23.258 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO 23.258 23.258 13.478 13.357 0,10 57,43 9.901 0,00 61.840 15.984 ENCARGO GERAIS S/A SUPERV DA SEPLAN 15.984 17 0,11 15.967 17 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA 871.059 871.059 825.166 800.770 5,95 91,93 70.289 11 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - MARABA 916 537 0,00 916 542 58,57 379 09 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - SANTAREM 2.105 2.105 1.232 981 0.01 46.59 1.125 692 03 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CASTANHAL 932 932 786 0.01 74.31 239 01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM 8.419 8.419 7.482 6.175 0.05 73.34 2.244 12 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL -CONC.ARAGUAIA 1.765 1.765 1.568 1.527 0,01 86,49 239 02 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - SANTA IZABEL 0.01 575 1.894 1.894 1.337 1.319 69.66 04 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CAPANEMA 1.871 1.871 1.426 1.393 0,01 74,45 478 10 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - ALTAMIRA 1.452 1.012 983 0,01 67,70 469 1.452 06 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BARCARENA 502 502 408 405 0,00 80,66 97 08 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BREVES 953 953 712 696 0,01 73,01 257 13 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CAMETA 1.400 1.400 832 763 0,01 54,48 637 07 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - R.DAS ILHAS 598 598 376 359 0,00 60,03 239 05 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL-S.MIGUEL GUAMA 108 638 638 112 0.00 16.87 530 HOSPITAL ABELARDO SANTOS 4.011 4.011 3.554 3.329 0,02 82,99 682 HOSPITAL REGIONAL DE CAMETA 2.510 2.510 1.827 1.478 0,01 58,91 1.031 HOSPITAL REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA 8.293 8.005 0.06 8.460 8.460 94,62 455 HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS 2.660 2.020 1.988 0,01 74,77 671 2.660 HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI 9.249 9.249 8.917 8.189 0,06 88,54 1.060 LABORATORIO CENTRAL 6.717 6.717 5.448 5.059 0,04 75,31 1.659 0,00 ESCOLA TECNICA DO SUS 2.660 2.660 666 603 22.65 2.057 SEC.DE E.DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL 60.114 69.541 69.298 40.337 39.020 0,29 30.278 243 56,31 SEC.DE EST.DE DESENV.ECON, MINERACAO E ENERGIA 15.293 15.293 15.293 7.886 7.530 0.06 49,24 7.763 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 73.421 13.277 63.987 33.689 0.25 30.298 77.264 33.864 52.65 ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISAO DA PGE 57.478 67.048 1.943 68.99 11.053 11.053 0,08 16,02 57.938 PGE - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA - FUNPGE 11.480 11.480 3.501 3.188 0,02 27,77 8.292 POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA 809.725 869.876 7.961 877.837 668,008 665.070 4,94 75,76 212,767 SEC.DE EST.DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD 69.770 80.862 29.880 50.981 25.288 25.166 0,19 49,36 25.816 SEMA - FEMA - FUND ESTAD DE MEIO AMBIENTE 29.528 29.528 15.028 11.848 0,09 40,12 17.680 NUCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICIPIOS VERDES 15.585 32.685 17.109 15.576 575 560 0,00 3,59 15.016 17.100 7.962 808 0,01 NEPMV-FUNDO AMAZONIA 17,100 4.73 16.292 NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL 1.484 0,01 3.141 3.150 3.143 1.417 45,10 1.725 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES 343,743 457,003 4.848 461.851 162.048 160.589 1,19 34,77 301,262 95,01 SETRAN-CIDE 19.152 19.152 18.219 18.196 0,14 956

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA	137.631	139.430	-	139.430	89.728	88.686	0,66	63,61	50.744
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARA	219.616	220.810	347	220.463	142.027	140.024	1,04	63,51	80.439
ENCARGOS GERAIS SOB A SUP. CORPO DE BOMBEIROS	1.560	1.560	-	1.560	287	287	0,00	18,40	1.273
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	3.574	3.574	-	3.574	2.114	2.087	0,02	58,39	1.487
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO	57.724	65.104	7.615	57.489	24.161	24.161	0,18	42,03	33.328
FUNDACAO PROPAZ	9.946	10.681	480	10.201	6.652	6.624	0,05	64,94	3.577
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA	426.926	427.340	402	426.938		293.595	2,18	68,77	133.343
FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERES.SOCIAL	2.464	4.817	270	4.547		-	-	-	4.547
SEC.DE EST.DE ASSIST.SOCIAL,TRAB,EMPREG.RENDA	75.068	89.599	33	89.566	40.619	37.285	0,28	41,63	52.281
SEASTER-FUNDO EST. DIREITOS CRIANCA E ADOLESC		-	43		-	-			
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	26.751	46.060	-	46.060		15.054		32,68	31.006
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARA	42.596	51.520	-	51.520		23.761	1		27.759
FUNDACAO CARLOS GOMES	13.523	13.962	52	13.910		7.508	1	'	6.402
SEC.DE EST.DE CIENCIA,TECN,E EDUC.TEC.E TECNO	29.148	30.552	1.139	29.413					17.756
SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	265.802 16.786	265.801 19.884	13.307 724	252.494 19.160		1	1	63,67 41,03	91.729 11.300
INST.DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES EST.PA	558.834	599.499	135	599.364				61,37	231.538
EMP.DE TEC.DA INFORMACAO E COMUNIC.DO EST.PA	90.653	98.966	162	99.128		51.046	1		48.082
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	27.436	44.303	6.376	37.926		11.180	1		26.746
EMP.DE ASSISTENCIA TEC.EXTENSAO RURAL EST.PA	124.869	128.958	286	129.243		72.118	1		57.125
EMATER-REGIONAL DE ILHAS	-	-	57	57		37	1	'	20
EMATER-REGIONAL SAO MIGUEL DO GUAMA	_	_	71	71		47	,		24
EMATER-REGIONAL CASTANHAL	-	-	100	100		91			9
EMATER-REGIONAL TOCANTINS	-	-	60	60	47	47	1		13
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A	11.551	11.554	-	11.554	7.787	7.658	1		3.897
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA	12.468	13.073	-	13.073	5.603	5.292	0,04	40,48	7.780
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	61.004	65.922	141.268	207.189	175.218	168.999	1,26	81,57	38.190
FUND.CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA PARA	23.525	25.791	44.183	69.974	57.863	52.750	0,39	75,39	17.224
FUNDACAO HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA	39.152	42.354	87.239	129.593	109.401	107.133	0,80	82,67	22.460
FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA	25.840	25.871	30	25.901	15.985	15.786	0,12	60,95	10.115
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	430.544	452.699	54.002	398.697	172.505	168.076	1,25	42,16	230.622
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	146.231	183.136	270	183.406	50.603	45.217	0,34	24,65	138.189
FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA DO PA	89.515	89.906	1.400	88.507	54.733	54.533	0,41	61,61	33.974
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	24.605	28.592	1.322	27.270	7.651	7.590	0,06	27,83	19.681
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA	14.492	19.581	1.943	17.638		7.582	1	'	10.056
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	58.040	60.035	87.326	147.361			1	73,69	38.770
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA	15.985	16.463	200	16.263		8.063	1		8.200
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	325.683	329.956	21.646	308.310					142.146
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO	45.826	45.826	4.390	50.216		28.961	1		21.255
FUNDACAO AMAZONIA DE AMP.A EST.E PESQUISAS	51.619 38.854	76.417	320	76.097			1	'	62.276
INST.DE DESENV.FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE FUNDO ESTADUAL DE DESENV. FLORESTAL-FUNDEFLOR	36.634	71.775	3.512 3.289	68.264 3.289					55.817 474
AG.DE REGULAÇÃO E CONT.DE SER.PUBLICO DO EST.	17.593	18.117	5.269	18.117			1		9.247
ESCOLA DE GOVERNANCA PUBLICA DO EST.DO PARA	12.856	12.858	927	13.785		1	1	· '	8.208
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO EST.PA	3.943.770	4.011.720	1.942.827	2.068.893				0,69	2.054.591
FUNDO FINAN. DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARA	3.543.770	4.011.720	1.751.380	1.751.380		1.751.168		99,99	212
FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DO PARA	_	_	21.520	21.520					17
CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES	91.152	91.170	556	91.726		56.345	1		35.381
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO PA	31.783	23.383	-	23.383					19.494
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	54.775	56.354	3.732	52.622		26.787	1		25.835
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES	6.642	9.352	-	9.352	3.166	2.843	i .		6.508
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DA POLICIA MILITAR	7.972	16.088	-	16.088	5.872	4.556	0,03	28,32	11.533
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	2.209.831	2.287.130	1.419.464	867.667	142.638	142.411	1,06	16,41	725.256
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA	80.090	87.006	386	86.619	46.281	42.945	0,32	49,58	43.674
NUCLEO DE GERENC. DE TRANSPORTE METROPOLITANO	176.351	184.727	50	184.677	41.446	40.178	0,30	21,76	144.498
NUCLEO GERENC.PROG.MICROCREDADMINISTRATIVO	2.530	2.530	62	2.468	1.278	1.239	0,01	50,20	1.229
NUCLEO GERENC.PROG.MICROCREDITO-CREDICIDADAO	-	-	7.615	7.615		4.618	0,03	60,64	2.997
RESERVA DE CONTIGENCIA	51.691	51.691	-	51.691		-	-	-	51.691
PODER LEGISLATIVO	759.547	767.417	71.538	838.954		542.002	1	64,60	296.952
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	414.415	414.415	13.139	427.554	290.474	281.688	2,09	65,88	145.866
PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS PARLAMENTARES	-	-	14.070	14.070	14.059	14.059	0,10	99,92	11
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	152.015	154.793	23.664	178.457			1		57.485
FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TCE	-	-	3.224	3.224			1	40,47	1.919
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	141.822	144.513	11.923	156.436		1	1		63.455
FUNDO DE MODERN.REAPARELHAM.APERFEIC. TCM-PA		-	779	779				'	747
MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA	28.541	28.541	3.942	32.483			1		13.526
M. P./TRIB. DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	22.755	25.155	797	25.952	12.258	12.009	0,09	46,27	13.943

PODER JUDICIÁRIO	999.677	1.028.083	59.942	1.088.025	680.631	631.563	4,70	58,05	456.462
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	993.583	1.021.990	109.421	912.569	565.128	560.986	4,17	61,47	351.583
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO - FRJ	-	-	168.603	168.603	111.323	66.405	0,49	39,39	102.198
JUSTICA MILITAR DO ESTADO	6.093	6.093	760	6.853	4.179	4.172	0,03	60,88	2.681
MINISTÉRIO PÚBLICO	469.075	513.501	35.288	548.789	308.568	297.012	2,21	54,12	251.777
MINISTERIO PUBLICO	469.075	513.501	35.288	548.789	308.568	297.012	2,21	54,12	251.777
TOTAL	23.304.986	24.445.064	0	24.445.064	13.892.559	13.451.253	100,00	55,03	10.993.812

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 12/set/2016 e Hora de emissão 14h e 10m.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R\$ Milhares EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES TOTAL (ÚLTIMOS 12 PREVISÃO **ESPECIFICAÇÃO** MESES) ATUALIZADA 2016 set/15 out/15 nov/15 dez/15 jan/16 fev/16 mar/16 abr/16 mai/16 jun/16 jul/16 ago/16 RECEITAS CORRENTES (I) 1.593.342 2.000.559 2.747.843 2.004.153 1.996.040 1.777.155 1.984.993 2.079.176 1.924.137 23.797.368 25.747.080 1.962.994 1.916.374 1.810.602 Receita Tributária 1.001.309 982.247 1.026.918 1.132.764 1.033.050 1.013.364 987.963 984.672 1.020.667 1.013.252 1.085.404 12.243.806 13.078.570 962.196 **ICMS** 819.938 812.809 850.935 859.262 891.380 817.611 799.168 767.592 793.831 826.220 813.939 889.504 9.942.189 10.398.156 TPVA 43.512 30.823 35,199 27.977 30.544 49.806 48.200 46,950 54.362 49.891 492,323 527.430 26.635 48.423 ITCD 2.370 1.938 3.092 3.948 1.395 1.592 1.696 901 1.668 5.544 1.931 3.040 29.115 21.928 IRRF 83.964 80.618 81.434 187.190 52.034 106.991 84.073 85.877 81.562 63.860 84.107 83.220 1.074.930 962.845 70.681 51.525 56.059 56.258 54.388 61.606 56.625 53,220 59.625 60.660 64.852 59.749 1.168.211 Outras Receitas Tributárias 705.249 Receita de Contribuições 99.079 113.155 84.700 164.009 75.733 100.749 99.128 116.035 100.647 100.695 97.340 99.032 1.250.302 1.516.030 Receita Patrimonial (38.318)78.037 96.236 76.575 80.369 76.081 95.162 119.475 45.744 72.382 99.974 67.528 869.244 477.250 Receita Agropecuária 12 27 23 15 111 98 1.112 890 1.348 1.013 1.650 1.062 1.059 1.556 1.012 15.016 Receita Industrial 916 864 950 13.431 36.499 25.539 33.001 33.485 24.373 30.813 40.903 36.278 41.248 46.204 39.781 45.766 433.890 689.288 Receita Serviços Transferências Correntes 459.516 718.304 631.369 966,487 766.858 752.020 529,524 661.526 783.715 760.276 535,945 592.870 8.158.411 8.324.805 335.103 4.892.509 Cota-Parte do FPF 294.423 378.357 435.067 414.552 519.075 315,226 374.736 498.315 411.683 298.475 370.151 4.645.164 Transferências da L.C. 87/1996 5.318 5.318 5.318 5.318 5.318 5.318 5.318 5.318 5.318 5.318 5.318 5.318 63.819 74.129 Transferências da L.C.61/1989 23.776 27.578 25.126 24.810 23.772 18.359 17.924 18.392 20.885 12.428 16.886 17.063 246.997 338.276 Transferências do FUNDEB 2.025.290 82.371 198,466 142.145 149,429 265.445 156.815 133.328 136.828 146,655 204.753 137,295 145.932 1.899.461 Outras Transferências Correntes 53.628 151.839 80.423 351.862 57.770 52.453 57.728 126.253 112.541 126.094 77.970 54.406 1.302.969 994.602 **Outras Receitas Correntes** 34.132 82.360 89.853 373.150 22.907 21.993 22.821 19.800 28.009 77.878 22.745 32.523 828.172 1.646.023 DEDUÇÕES (II) 480.011 508.043 603.475 494.289 472.827 545.330 508.185 6.081.837 6.139.665 488.154 509.253 475.281 480.413 516.577 Transf Constitucionais e Legais 236.157 233.814 239.789 244.896 247.272 220.366 239.742 226.190 231.184 240.202 238.612 255.560 2.853.785 3.013.317 Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor 52.094 67.855 37.694 106.133 37.351 55,497 52,354 52,450 49.183 49.673 677.852 414.075 67.574 49,995 Contrib.p/ Custeio Pensões militares Compensação Financ.entre Regimes Previd. 132 311 177 692 219 638 247 106 169 2.690 2.070 Dedução de Rec p/ Form do FUNDEB 191.627 206.063 252,446 209,666 233,390 180.039 181,298 261.059 218,553 211.175 210.494 191.701 2.547.510 2.710.202 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 1.113.332 1.492.515 1.474.839 2.144.368 1.509.865 1.486.788 1.304.327 1.441.093 1.439.663 1.570.991 1.330.189 1.407.560 17.715.531 19.607.415 (111) = (1-11)

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 12/setembro/2016 e Hora de emissão 11h e 30m.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO FINANCEIRO-IGEPREV (ADMINISTRATIVO) ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2016/ BIMESTRE JULHO E AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ milhares

TITLE ATTENDED TO				Rφ IIIIIIai C3
DECELTAG	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS RI	EALIZADAS
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.120.698	1.187.439	2.398	2.008
RECEITAS CORRENTES	1.120.698	1.187.439	2.398	2.008
Receita de Contribuições dos Segurados	933.107	933.107	· -	_
Pessoal Civil	813.864	813.864	-	_
Ativo	646.581	646.581	-	
Inativo	131.792	131.792	-	
Pensionista	35.492	35.492	-	
Pessoal Militar	119.242	119.242	-	-
Ativo	119.242	119.242	-	
Inativo				
Militar				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	185.972	185.972	2.337	1.977
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	185.972	185.972	2.337	1.977
Outras Receitas Patrimoniais				

Receita de Serviços								
Outras Receitas Correntes		1.620		68.361		61		31
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		-		-		-		-
Demais Receitas Correntes		1.620		68.361		61		31
RECEITAS DE CAPITAL								
Alienação de Bens, Direitos e Ativos								
Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		772.544		772.544		-		-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)		1.893.242		1.959.984		2.398		2.008
		_	DESPESAS EN	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS		AS EM RESTOS A
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO Atualizada					PAGAR NA	O PROCESSADOS
		ATUALIZADA	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.299.230	1.423.992	16.827	28.903	14.115	23.375		
ADMINISTRAÇÃO	47.631	50.245	16.827	28.903	1	23.375		
Despesas Correntes	42.631	37.626	16.214	25.637		21.036		
Despesas de Capital	5.000	12.619	613	3.267	609	2.339		
PREVIDÊNCIA	3.251.599	1.373.746	-	-	-	-		
Pessoal Civil	2.513.062	1.106.842	-	-	-			
Aposentadorias	2.100.264	950.177						
Pensões	407.293	154.806						
Outros Benefícios Previdenciários	5.506	1.858						
Pessoal Militar	738.537	266.899	-	-	-	-		
Reformas	594.480	213.057						
Pensões	144.057	53.842						
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	-	5	-	-	-	-		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		5						
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	2.520	2.520	878	1.019	664	752		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	3.301.750	1.426.512	17.705	29.922	14.779	24.127		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III -VI)	(1 400 F00)	500 470	(45.007)	(a= a	(12 201)	(22.440)		
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII) = (III -VI)	(1.408.508)	533.472	(15.307)	(27.914)	(12.381)	(22.119)		
	(1.408.508)	533.472				(22.119)		
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	(1.408.508)	533.472	APORTES	REALIZAD		(22.119)		
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	(1.408.508)	533.472	APORTES 8	REALIZAD		(22.119)		
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro	(1.408.308)	533.472	APORTES 8	REALIZAD		(22.119)		
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	(1.408.308)	533.472	APORTES 8	REALIZAD		(22.119)		
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva	(1.408.308)	533.472	APORTES 8	REALIZAD 3. 614 3.614		(22.119)		
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS 1	(1.408.308)	533.472	APORTES 8	REALIZAD		(22.119)		
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS ¹ Plano Previdenciário	(1.408.308)	533.472	APORTES 8	REALIZAD 3. 614 3.614		(22.119)		
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS 1	(1.408.308)	533.472	APORTES 8	REALIZAD 3. 614 3.614		(22.119)		
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS ¹ Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	(1.408.308)	533.472	APORTES 8	REALIZAD 3. 614 3.614		(22.119)		
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS ¹ Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	(1.408.308)		APORTES 8	REALIZAD 3.614 3.614 3.614	oos	(22.119)		
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS ¹ Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS	(1.408.308)	F	APORTES 8 8 8 8 PREVISÃO C	REALIZAD 3.614 3.614 DRÇAMENT 11.520	OOS TÁRIA	(22.119)		
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS ¹ Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR		F	APORTES 8 8 8 PREVISÃO C 64 PERÍODO D	REALIZAD 3.614 3.614 DRÇAMENT 11.520	OOS TÁRIA			
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS ¹ Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR BENS E DIREITOS DO RPPS		F	APORTES 8 8 8 PREVISÃO C 64 PERÍODO D	REALIZAD 3.614 3.614 DRÇAMENT 11.520	OOS TÁRIA	Em dez	2015	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS ¹ Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR BENS E DIREITOS DO RPPS		F m Agosto 201	APORTES 8 8 8 PREVISÃO C 64 PERÍODO D	REALIZAD 3.614 3.614 DRÇAMENT 11.520	OOS TÁRIA	Em dez		
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS ¹ Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR BENS E DIREITOS DO RPPS CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO		m Agosto 201	APORTES 8 8 8 PREVISÃO C 64 PERÍODO D	REALIZAD 3.614 3.614 DRÇAMENT 11.520	OOS TÁRIA	Em dez	58	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS ¹ Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR BENS E DIREITOS DO RPPS CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO INVESTIMENTOS		F m Agosto 201	APORTES 8 8 8 PREVISÃO C 64 PERÍODO D	REALIZAD 3.614 3.614 DRÇAMENT 11.520	OOS TÁRIA	Em dez	58	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS ¹ Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR BENS E DIREITOS DO RPPS CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO		m Agosto 201	APORTES 8 8 8 PREVISÃO 0 64 PERÍODO D	REALIZAD 3.614 3.614 DRÇAMENT 1.520 DE REFERÊI	ÁRIA NCIA	Em dez	68 65	DAS
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS ¹ Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR BENS E DIREITOS DO RPPS CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO INVESTIMENTOS		m Agosto 201 1.980 26.660	APORTES 8 8 8 PREVISÃO 0 64 PERÍODO D 6	REALIZAD 3.614 3.614 3.614 DRÇAMENT 1.520 E REFERÊT	ÁRIA NCIA	Em dez 5.26 27.7 CEITAS RE	65 ALIZAC Até o	Bimestre
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS ¹ Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR BENS E DIREITOS DO RPPS CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO INVESTIMENTOS OUTROS BENS E DIREITOS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	E	m Agosto 201 1.980 26.660	APORTES 8 8 8 PREVISÃO 0 64 PERÍODO D	REALIZAD 3.614 3.614 3.614 DRÇAMENT 11.520 SE REFERÊI	ÁRIA NCIA RE	Em dez 5.26 27.7 CEITAS RE	65 ALIZAC Até o	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS 1 Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR BENS E DIREITOS DO RPPS CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO INVESTIMENTOS OUTROS BENS E DIREITOS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	E	1.980 26.660 ICIAL	APORTES 8 8 8 PREVISÃO 0 64 PERÍODO D 6	REALIZAD 3.614 3.614 3.614 DRÇAMENT 11.520 SE REFERÊI	ÁRIA NCIA RE Até o Bime	Em dez 5.26 27.7 CEITAS RE	65 ALIZAC Até o	Bimestre
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS ¹ Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR BENS E DIREITOS DO RPPS CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO INVESTIMENTOS OUTROS BENS E DIREITOS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS RECEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições	E	m Agosto 201 1.980 26.660 ICIAL 772.544 772.544	APORTES 8 8 8 PREVISÃO 0 64 PERÍODO D 6	REALIZAD 3.614 3.614 3.614 3.614 3.614 3.614 3.614 3.614 4.520 5.6 REFERÊI 5.520 5.6 REFERÊI 7.72.544 7.72.544	ÁRIA NCIA RE Até o Bime	Em dez 5.26 27.7 CEITAS RE	65 ALIZAC Até o	Bimestre
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS ¹ Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR BENS E DIREITOS DO RPPS CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO INVESTIMENTOS OUTROS BENS E DIREITOS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS RECEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições Patronal	E	m Agosto 201 1.980 26.660 ICIAL 772.544 772.544 772.544	APORTES 8 8 8 PREVISÃO 0 64 PERÍODO D 6	REALIZAD 3.614 3.614 3.614 3.614 3.614 DRÇAMENT 1.520 SE REFERÊI 1.540 772.544 772.544 772.544	PÁRIA NCIA RE Até o Bime	Em dez 5.26 27.7 CEITAS RE	65 ALIZAC Até o	Bimestre
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS ¹ Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR BENS E DIREITOS DO RPPS CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO INVESTIMENTOS OUTROS BENS E DIREITOS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS RECEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições Patronal Pessoal Civil	E	1.980 26.660 ICIAL 772.544 772.544 647.513	APORTES 8 8 8 PREVISÃO 0 64 PERÍODO D 6	REALIZAD 3.614 3.614 3.614 3.614 3.614 3.614 4.520 5.62 5.63 5.63 5.63 6.63 6.63 6.63 6.63 6.63	TÁRIA NCIA RE Até o Bime	Em dez 5.26 27.7 CEITAS RE	65 ALIZAC Até o	Bimestre
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS ¹ Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR BENS E DIREITOS DO RPPS CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO INVESTIMENTOS OUTROS BENS E DIREITOS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS RECEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições Patronal Pessoal Civil Ativo	E	T.980 26.660 ICIAL 772.544 772.544 772.544 647.513 479.107	APORTES 8 8 8 PREVISÃO 0 64 PERÍODO D 6	REALIZAD 3.614 3.614 3.614 3.614 3.614 3.614 3.614 4.722 4.72.544 772.544 647.513 479.107	TÁRIA NCIA RE Até o Bime	Em dez 5.26 27.7 CEITAS RE	65 ALIZAC Até o	Bimestre
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS ¹ Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR BENS E DIREITOS DO RPPS CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO INVESTIMENTOS OUTROS BENS E DIREITOS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS RECEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições Patronal Pessoal Civil Ativo Inativo	E	T.980 26.660 ICIAL 772.544 772.544 772.544 647.513 479.107 132.627	APORTES 8 8 8 PREVISÃO 0 64 PERÍODO D 6	REALIZAD 3.614 3.614 3.614 3.614 3.614 3.614 4.7254 4.772.544 772.544 647.513 479.107 132.627	TÁRIA NCIA RE Até o Bime	Em dez 5.26 27.7 CEITAS RE	65 ALIZAC Até o	Bimestre
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS ¹ Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR BENS E DIREITOS DO RPPS CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO INVESTIMENTOS OUTROS BENS E DIREITOS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS RECEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições Patronal Pessoal Civil Ativo Inativo Pensionista	E	T.980 26.660 ICIAL 772.544 772.544 772.544 647.513 479.107 132.627 35.779	APORTES 8 8 8 PREVISÃO 0 64 PERÍODO D 6	REALIZAD 3.614 3.614 3.614 3.614 3.614 3.614 4.72.544 772.544 772.544 647.513 479.107 132.627 35.779	TÁRIA NCIA RE Até o Bime	Em dez 5.26 27.7 CEITAS RE	65 ALIZAC Até o	Bimestre
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS ¹ Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR BENS E DIREITOS DO RPPS CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO INVESTIMENTOS OUTROS BENS E DIREITOS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS RECEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições Patronal Pessoal Civil Ativo Inativo Pensionista Pessoal Militar	E	1.980 26.660 ICIAL 772.544 772.544 647.513 479.107 132.627 35.779 125.031	APORTES 8 8 8 PREVISÃO 0 64 PERÍODO D 6	REALIZAD 3.614 3.614 3.614 3.614 3.614 3.614 3.614 4.72.544 772.544 772.544 647.513 479.107 132.627 35.779 125.031	TÁRIA NCIA RE Até o Bime	Em dez 5.26 27.7 CEITAS RE	65 ALIZAC Até o	Bimestre
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS ¹ Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR BENS E DIREITOS DO RPPS CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO INVESTIMENTOS OUTROS BENS E DIREITOS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS RECEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições Patronal Pessoal Civil Ativo Inativo Pensionista Pessoal Militar Ativo	E	T.980 26.660 ICIAL 772.544 772.544 772.544 647.513 479.107 132.627 35.779	APORTES 8 8 8 PREVISÃO 0 64 PERÍODO D 6	REALIZAD 3.614 3.614 3.614 3.614 3.614 3.614 4.72.544 772.544 772.544 647.513 479.107 132.627 35.779	TÁRIA NCIA RE Até o Bime	Em dez 5.26 27.7 CEITAS RE	65 ALIZAC Até o	Bimestre
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Cobertura de Reserva Outros Aportes para o RPPS 1 Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR BENS E DIREITOS DO RPPS CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO INVESTIMENTOS OUTROS BENS E DIREITOS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS RECEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições Patronal Pessoal Civil Ativo Inativo Pensionista Pessoal Militar Ativo Inativo Inativo	E	1.980 26.660 ICIAL 772.544 772.544 647.513 479.107 132.627 35.779 125.031	APORTES 8 8 8 PREVISÃO 0 64 PERÍODO D 6	REALIZAD 3.614 3.614 3.614 3.614 3.614 3.614 3.614 4.72.544 772.544 772.544 647.513 479.107 132.627 35.779 125.031	TÁRIA NCIA RE Até o Bime	Em dez 5.26 27.7 CEITAS RE	65 ALIZAC Até o	Bimestre
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS 1 Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR BENS E DIREITOS DO RPPS CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO INVESTIMENTOS OUTROS BENS E DIREITOS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS RECEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições Patronal Pessoal Civil Ativo Inativo Pensionista Pessoal Militar Ativo Inativo Initivo Militar	E	1.980 26.660 ICIAL 772.544 772.544 647.513 479.107 132.627 35.779 125.031	APORTES 8 8 8 PREVISÃO 0 64 PERÍODO D 6	REALIZAD 3.614 3.614 3.614 3.614 3.614 3.614 3.614 4.72.544 772.544 772.544 647.513 479.107 132.627 35.779 125.031	TÁRIA NCIA RE Até o Bime	Em dez 5.26 27.7 CEITAS RE	65 ALIZAC Até o	Bimestre
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS 1 Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR BENS E DIREITOS DO RPPS CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO INVESTIMENTOS OUTROS BENS E DIREITOS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS RECEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições Patronal Pessoal Civil Ativo Inativo Pensionista Pessoal Militar Ativo Inativo Inativo	E	1.980 26.660 ICIAL 772.544 772.544 647.513 479.107 132.627 35.779 125.031	APORTES 8 8 8 PREVISÃO 0 64 PERÍODO D 6	REALIZAD 3.614 3.614 3.614 3.614 3.614 3.614 3.614 4.72.544 772.544 772.544 647.513 479.107 132.627 35.779 125.031	TÁRIA NCIA RE Até o Bime	Em dez 5.26 27.7 CEITAS RE	65 ALIZAC Até o	Bimestre

Receita Patrimonial								
Receita de Serviços								
Outras Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL (IX)								
Alienação de Bens								
Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital								
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)								
TOTAL DAS REC PREVIDEN INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)		772.544		772.544		-		-
DESCREAG LUTTA ODGANISTÍ ÉDIAS, DODS	DDEVISÃO INICIAL	PREVISÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS		AS EM RESTOS A O PROCESSADOS
<u>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	2.520	2.520	878	1.019	664	752		
Despesas Correntes	2.520	2.520	878	1.019	664	752		
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	2.520	2.520	878	1.019	664	752		

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Setembro/2016 e Hora de emissão 11h e 50m.

Nota Explicativa: ¹ Nesta linha foram informados os repasses referentes à taxa administrativa e ao pagamento de auxílio funeral e precatórios.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO FINANCEIRO - FINANPREV

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2016/ BIMESTRE JULHO E AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R nilhare

- Allexo 4 (ERI, AIL 33, IIICISO II)	1		1					milhares
RECEITAS	PREVISÃ	OINICIAL	PREVISÃO	ATUALIZADA		RECEITAS REAL		
- 					Até o Bime	estre 2016	Até o Bim	estre 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		-		-		235.366		216.520
RECEITAS CORRENTES		-		-		235.366		216.520
Receita de Contribuições dos Segurados		-		-		230.290		212.301
Pessoal Civil		-		-		200.954		184.230
Ativo						145.917		138.572
Inativo						43.197		43.176
Pensionista						11.839		2.483
Pessoal Militar		-		-		29.336		28.070
Ativo						29.336		28.070
Inativo								
Militar								
Outras Receitas de Contribuições								
Receita Patrimonial		-		-		1.013		783
Receitas Imobiliárias								
Receitas de Valores Mobiliários						1.013		783
Outras Receitas Patrimoniais								
Receita de Serviços								
Outras Receitas Correntes		-		-		4.064		3.437
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		-		-		2.070		1.725
Demais Receitas Correntes						1.993		1.712
RECEITAS DE CAPITAL								
Alienação de Bens, Direitos e Ativos								
Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		-		-		367.919		316.990
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)		-		-		603.286		533.511
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS		EM RESTOS A PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	-	1.918.131	1.914.048	1.765.865	1.912.513	1.763.349		
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-		
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	-	1.918.131	1.914.048	1.765.865	1.912.513	1.763.349		
Pessoal Civil	-	1.444.482	1.440.431	1.345.574	1.438.897	1.345.189		
Aposentadorias		1.177.816	1.176.659	1.080.945	1.175.296	1.080.887		
Pensões		256.477	256.461	236.297	256.392	236.200		
Outros Benefícios Previdenciários		10.188	7.311	28.331	7.208	28.101		

367.919

316.990

Pessoal Militar	-	473.648	473.616	420.291	473.615	418.160	
Reformas		381.525	381.525	334.059	381.524	333.959	
Pensões		91.974	91.972	79.145	91.972	79.138	
Outros Benefícios Previdenciários		150	119	7.086	119	5.063	
Outras Despesas Previdenciárias	-	1	1	-	1	-	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		1	1		1		
Demais Despesas Previdenciárias							
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	2	-	2	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	-	1.918.131	1.914.048	1.765.867	1.912.513	1.763.351	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III -VI)	-	(1.918.131)	(1.310.762)	(1.232.356)	(1.309.227)	(1.229.841)	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA **APORTES REALIZADOS** DO SERVIDOR **TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS** 1.281.361 Plano Financeiro 1.281.361 Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras 1.281.361 Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA VALOR PERÍODO DE REFERÊNCIA BENS E DIREITOS DO RPPS Em Agosto 2016 Em dez 2015 CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO 70.359 75.470 INVESTIMENTOS 6.820 6.301 **OUTROS BENS E DIREITOS** RECEITAS REALIZADAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA Até o Bimestre 2016 Até o Bimestre 2015 RECEITAS CORRENTES (VIII) 316.990 367.919 Receita de Contribuições 367.919 316.990 367.919 316.990 Patronal 321.665 Pessoal Civil 276.345 239.942 Ativo 204.403 Inativo 63.701 56.799 Pensionista 18.022 15.143 Pessoal Militar 46.254 40.645 Ativo 46.254 40.645 Inativo Militar Para Cobertura de Déficit Atuarial Em Regime de Débitos e Parcelamentos Receita Patrimonial Receita de Serviços **Outras Receitas Correntes** RECEITAS DE CAPITAL (IX) Alienação de Bens Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital DEDUÇÕES DA RECEITA (X)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	2	-	2		
Despesas Correntes				2		2		
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	2	-	2		

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Setembro/2016 e Hora de emissão 15h e 13m.

TOTAL DAS REC PREVIDEN INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PLANO PREVIDENCIÁRIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2016/ BIMESTRE JULHO E AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ milhares

		_	PREVISÃO ATUALIZADA			RECEITAS R	S REALIZADAS	
RECEITAS	PREVIS	ÃO INICIAL	PREVISÃO	ATUALIZADA	Até o Bime	stre 2016	Até o Bi	mestre 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		-		-		651.911		384.613
RECEITAS CORRENTES		-		-		651.911		384.613
Receita de Contribuições dos Segurados		-		-		183.786		156.965
Pessoal Civil		-		-		169.020		144.621
Ativo						168.363		143.985
Inativo						361		438
Pensionista						296		197
Pessoal Militar		-		-		14.765		12.344
Ativo						14.765		12.344
Inativo								
Militar								
Outras Receitas de Contribuições								
Receita Patrimonial		-		-		468.062		227.647
Receitas Imobiliárias								
Receitas de Valores Mobiliários						468.062		227.647
Outras Receitas Patrimoniais								
Receita de Serviços								
Outras Receitas Correntes		-		-		63		2
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS								
Demais Receitas Correntes						63		2
RECEITAS DE CAPITAL								
Alienação de Bens, Direitos e Ativos								
Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		-		-		190.748		152.877
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)		-		-		842.659		537.490
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		PESAS NHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	RESTOS	RITAS EM A PAGAR NÃO ESSADOS
<u>DESPESAS</u>	INICIAL	ATUALIZADA	Até o	Até o	Até o	Até o		
			Bimestre 2016	Bimestre 2015	Bimestre 2016	Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	-	25.057	22.002	18.834	21.986	18.833		
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-		
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	-	25.057	22.002	18.834	21.986	18.833		
Pessoal Civil	-	22.839	1	17.242	19.767	17.242		
Aposentadorias		8.392		6.451	8.143	6.451		
Pensões		14.354	1 1	10.788	11.549	10.788		
Outros Benefícios Previdenciários		93	1	3	76	3		
Pessoal Militar	-	2.218	1 1	1.592	2.218	1.592	1 1	
Reformas		1.476	1	1.074	1.476	1.074		
Pensões		743	743	517	743	517		
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-		-			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias				ا ـ ر				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	-	25.65	20.000	16	- 04 004	16	1	
IOIAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	-	25.057	22.002	18.849	21.986	18.849		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III -VI)	_	(25.057)	820.657	518.641	820.674	518.641	0	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	•
Plano Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

Outros Aportes para o RPPS
Plano Previdenciário
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial
Outros Aportes para o RPPS

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

VALOR

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DENCE DIDELTOS DO DODO	PERÍODO DE REF	ERÊNCIA
BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Agosto 2016	Em dez 2015
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	53.155	198.351
INVESTIMENTOS	4.366.501	3.390.715
OUTROS BENS E DIREITOS		

DECELTACIANTDA ODCAMENTÁDIAC DDDC	DDEMIC	ÃO INICIAL	DDEVI CÃO) ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVIS	AO INICIAL	PREVISAC	ATUALIZADA	Até o Bime	estre 2016	Até o Bi	mestre 2015	
RECEITAS CORRENTES (VIII)		-	-	-		190.748		152.877	
Receita de Contribuições		-	-	-		190.748		152.877	
Patronal		-	-	-		190.748		152.877	
Pessoal Civil		-	-	-		175.983		140.515	
Ativo						175.313		139.973	
Inativo						361		293	
Pensionista						309		248	
Pessoal Militar		-	-	-		14.765		12.362	
Ativo						14.765		12.362	
Inativo									
Militar									
Para Cobertura de Déficit Atuarial									
Em Regime de Débitos e Parcelamentos									
Receita Patrimonial									
Receita de Serviços									
Outras Receitas Correntes									
RECEITAS DE CAPITAL (IX)									
Alienação de Bens									
Amortização de Empréstimos									
Outras Receitas de Capital									
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)									
TOTAL DAS REC PREVIDEN INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)		-		_		190.748		152.877	
DECDECAC INTDA ODCAMENTÁDIAC DDDC	PREVISÃO	PREVISÃO		SPESAS ENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	RESTOS	RITAS EM A PAGAR NÃO CESSADOS	
<u>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	16	-	16			
Despesas Correntes				16		16			
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-		-	16	-	16			

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 14/Setembro/2016 e Hora de emissão 11h e 19m.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO- 2016 / BIMESTRE JULHO- AGOSTO

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ Milhares

		SALDO	·
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	Em 31 Dez 2015	Em 30 Jun 2016	Em 31 Agos 2016
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.777.692	3.566.076	3.362.058
DEDUÇÕES (II)	1.756.752	2.205.967	1.997.786
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.671.629	2.137.877	1.932.218
Demais Haveres Financeiros	182.773	185.733	186.345
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	97.651	117.643	120.777
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.020.941	1.360.109	1.364.271
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	157.054	157.405	158.062
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	1.863.887	1.202.703	1.206.210

	PERÍODO DE REFERÊN	CIA
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre	Até o Bimestre
	(c - b)	(c-a)
VALOR	3.506	(657.677)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		701.884
REGIME PREVIDENCIÁRIO		

	SALDO					
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	Em 31 Dez 2015	Em 30 Jun 2016	Em 31 Agost 2016			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	2.765.545	2.765.545	2.765.545			
Passivo Atuarial	2.765.545	2.765.545	2.765.545			
Demais Dívidas						
DEDUÇÕES (VIII)	3.797.267	4.308.209	4.524.330			
Disponibilidade de Caixa Bruta	279.088	106.201	125.494			
Investimentos	3.518.697	4.202.927	4.399.981			
Demais Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Processados	518	918	1.144			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)	(1.031.722)	(1.542.664)	(1.758.785)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	(1.031.722)	(1.542.664)	(1.758.785)			

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/set/2016 e Hora de emissão 13:260h.

Notas:

a) A disponibilidade de caixa bruta é composta de valores pertencentes a todos os Poderes do Estado, Ministério Público, demais órgãos constitucionais independentes e, no Poder Executivo, inclui todas receitas vinculadas (fundos, receitas de convênios, etc.);

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ milhares

DECELTAC DRIMÁRIAC	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	PREVISAU ATUALIZADA	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.345.162	13.759.919	12.852.870			
Receita Tributária	11.412.437	7.084.496	6.608.670			
ICMS	8.789.653	5.618.798	5.284.781			
IPVA	474.284	322.331	310.417			
ITCD	17.444	14.624	13.709			
IRRF	962.845	641.724	602.039			
Outras Receitas tributárias	1.168.211	487.018	397.723			
Receita de Contribuição	2.288.574	1.348.027	1.210.725			
Receita Previdenciária	1.705.651	972.743	839.132			
Outras Contribuições	582.923	375.283	371.593			
Receita Patrimonial Líquida	12.991	51.395	34.438			
Receita Patrimonial	477.250	656.714	385.926			
(-) Aplicações Financeiras	464.259	605.319	351.488			
Transferências Correntes	7.280.736	4.711.925	4.519.238			
FPE	3.914.007	2.561.771	2.528.243			
Convênios	87.112	43.379	15.362			
Outras Transferências Correntes	3.279.617	2.106.776	1.975.633			
Demais Receitas Correntes	2.350.424	564.076	479.798			
Dívida Ativa	152.058	87.327	79.374			
Diversas Receitas Correntes	2.198.366	476.749	400.424			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	635.642	157.919	77.652			
Operações de Crédito (III)	455.718	93.653	36.461			
Amortização de Empréstimos (IV)	10.540	4.625	4.941			
Alienação de Bens (V)	2.700	822	420			
Transferências de Capital	166.684	58.819	35.830			
Convênios	166.684	46.125	35.830			
Outras Transferências de Capital		12.693				
Outras Receitas de Capital						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	166.684	58.819	35.830			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	23.511.847	13.818.738	12.888.700			

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEASAS I	EMPENHADAS	DESPESAS L	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	ATUALIZADA	Até o Bimestre/2016	Ate o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.963.312	12.883.514	12.156.803	12.528.155	11.634.799		
Pessoal e Encargos Sociais	12.455.118	7.361.469	6.975.859	7.349.096	6.879.185		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	335.343	124.217	227.309	124.217	156.541		
Outras Despesas Correntes	8.172.851	5.397.827	4.953.636	5.054.841	4.599.072		
Transferências Constitucionais e Legais	3.156.276	2.161.673	2.085.268	2.015.739	1.891.787		
Demais Despesas Correntes	5.016.574	3.236.155	2.868.368	3.039.102	2.707.286		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	20.627.969	12.759.296	11.929.495	12.403.937	11.478.258		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.788.540	1.009.045	1.423.608	923.098	1.284.149		
Investimentos	1.986.674	614.422	979.536	530.563	890.190		
Inversões Financeiras	247.750	109.537	134.274	107.482	117.659		
Concessão de Empréstimos (XII)	18.891	6.899	20.390	5.585	20.161		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras	228.859	102.638	113.884	101.897	97.498		
Amortização da Dívida (XIV)	554.116	285.087	309.797	285.053	276.300		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.215.533	717.060	1.093.420	632.460	987.688		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	693.212						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	23.536.715	13.476.356	13.022.915	13.036.397	12.465.946		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(24.868)	342.382	(134.215)	782.340	422.754		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		_	-	1.109.852	1.368.150		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL VALOR CORRENTE META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA 20.306

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 12/set/2016 e Hora de emissão 15h e 49m.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

	RESTO	S A PAGAR	NÃO PR	ROCESSADOS	3	
Inscritos						

R\$ milhares

		OS A PAGAR F SADOS LIQUI ANTEI							NÃO PI	ROCESSADOS	5	
<u>PODER / ÓRGÃO</u>	Insc	ritos				Insc	ritos					Saldo
	Em Exercício Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercício Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015	Liquidados Pagos		Cancelados	Saldo (b)	Total (a+b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (I)		88.975	80.839	3.635	4.502		-	-	-	-		4.502
PODER EXECUTIVO		71.884	68.018	2.087	1.778		-	-	-	-		1.778
ACAO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO		3		3	-							-
AG.DE REGULACAO E CONT.DE SER.PUBLICO DO EST.		83	83		-							-
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST.DO PARA		198	16		182							182
CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES		122	116		6							6
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA		2	2		-							-
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA		328	103		225							-
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO PA												-
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		8			8							8
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA		1	1									
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA		716	697		19							-
EMP.DE ASSISTENCIA TEC.EXTENSAO RURAL EST.PA		1.379	1.358		21							21
EMP.DE TEC.DA INFORMACAO E COMUNIC.DO EST.PA		1.314	1.257	2	56							56
ESCOLA DE GOVERNANCA PUBLICA DO EST.DO PARA		952	952		-							-
FUNDACAO AMAZONIA DE AMP.A ESTUDOS E PESQUISA		63	61	3	-							-
FUNDACAO CARLOS GOMES		83	82		2							2
FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DO PARA		50	50									-
FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA PARA		1.264	1.264									-
FUNDACAO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA		206	185		21							21
FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA		475	475		-							-
FUNDACAO PROPAZ		66	63		3							3
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA		200	200									
FUNDO DE ASSIT. SOCIAL DOS SERV. MILITARES		9	9									
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES		1	1		-							-
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		16	3		13							13
GABINETE DO GOVERNADOR		2			2							2

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR									1 1	
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	3.7	14 3.714	ı							
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO		4		4						4
INST.DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES EST.PARA		17 368	1	49						-
INST.DE DESENV.FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE		29 229	9	-						-
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA										
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO EST.PA		8 88 420		68						8
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA		88 420	'	00						-
NUCLEO DE GERENC. DE TRANSPORTE METROPOLITANO		50 50		_						_
NUCLEO DE GERENC.DO PROGRAMA DE MICROCREDITO		4		3						3
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA	3	18 313		5						5
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA	1.3	77 1.360		17						17
SEC.DE E.DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL		2	2	-						-
SEC.DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS		19 15	5	4						4
SEC.DE EST.DE ASSIST.SOCIAL,TRAB,EMPREG.RENDA		46		346						-
SEC.DE EST.DE CIENCIA,TECN,E EDUC.TEC.E TECNO		33 533		-						-
SEC.DE EST.DE DESENV.AGROPECUARIO E DA PESCA	1.8		H	8						8
SEC.DE EST.DE DESENV.LIDRANO E ORDAS BURNASS		1 :	-	_						-
SEC.DE EST.DE DESENV.URBANO E OBRAS PUBLICAS	2	67 967		1.5						-
SEC.DE EST.DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD	20	26 9	´ -	. 16						16
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	29.4	62 29.450)	12						12
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO										
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO		3 .	3	-						-
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	1.4			127						127
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	9.8									322
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER		5	5							-
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA		11 270		137						137
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	11.3			4						_
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO		12 21:		1						1
SUPERINT.DO SIST.PENITENCIARIO DO EST.DO PARA		47 747		00						- 00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA		81 49:		90						90
PODER LEGISLATIVO	1.1				•	-	-	1	-	
MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA		80 279		()						()
MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIB. CONTAS MUN.	-	66 166		-						-
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	_	7 7								
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS		26 726		244						2//1
PODER JUDICIÁRIO	14.4	73 10.266		2.661	•		-]	-	2.661
JUSTICA MILITAR DO ESTADO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	14.4	19 13		2 6 5 4						2.654
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.4									62
MINISTERIO POBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO				62						62
	1.4			62						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	9.1			5						5
AG.DE REGULAÇÃO E CONT.DE SER.PUBLICO DO EST.	9.0			. s						5
		11 1:		-						_
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA	3.0	26 3.026		_						_
FUNDAÇÃO DE ATENDIAMENTO COCIO EDUCATO A DADA		3 3		_						=
FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA PARA		17 17		_						-
HOSPITAL OPHIR LOYOLA		24 24		_						-
INSTTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO EST.PA		30 30)	_						-
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA										
NUCLEO DE GERENC.DO PROGRAMA DE MICROCREDITO		1 :		_						-
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA		86 86		_						-
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	-	18 18		_						_
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE BURLICA	5.8	47 5.847								
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA		1		4						4
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES		26 424		1						
MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA		26 126 26 126		-						_
				4 504					_	4.506
TOTAL (III) = (I + II)		68 90.027		4.506	<u> </u>	1	-1 -	1 '	- -	4.506

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/set/2016 e Hora de emissão 10h e 11m.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ milhares

	TAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZ	ADAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA —	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(c)=(b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.240.082	12.240.082	7.722.029	63,09	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	10.723.356	10.723.356	6.703.809	62,52	
1.1.1- ICMS	10.398.156	10.398.156	6.599.748	63,47	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	161.051	161.051	16.327	10,14	
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	149.005	149.005	83.166	55,81	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS 1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	15.143	15.143	5.071 (504)	,	
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º) 1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS		-	-		
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	22.420	22.420	18.301	81,63	
1.2.1- ΠCD	21.928	21.928	17.787	81,11	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	492	492	224	45,61	
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	1	1	274	43.723,14	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD		-	36		
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITCD		-	(19)		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	531.461	531.461	358.195	67,40	
1.3.1- IPVA	527.430	527.430	354.831	67,28	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	1.989	1.989	1.163	58,50	
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	1.585	1.585	1.885	118,95	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	457	457	334	72,98	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA		-	(19)		
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	962.845	962.845	641.724	66,65	
1.4.1- IRRF	962.845	962.845	641.897	66,67	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF		-			
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF			-		
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF			-		
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF			(173)		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	5.306.277	5.306.277	3.391.701	63,92	
2.1- Cota-Parte FPE	4.892.509	4.892.509	3.202.213	65,45	
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	74.129	74.129	42.546	57,39	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	338.276	338.276	145.707	43,07	
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	1.363	1.363	1.234	90,52	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.546.359	17.546.359	11.113.730	63,34	
		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZ	ADAS	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(c)=(b/a)x100	
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	2.680.839	2.680.839	1.673.640	62,43	
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	265.730	265.730	179.102	67,40	
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	84.569	84.569	36.427	43,07	
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 +5 + 6)	3.031.138	3.031.138	1.889.169	62,33	
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	14.515.220	14.515.220	9.224.561	63,55	

		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZ	ADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISAO ATOALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(c)=(b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-		
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	96.554	96.554	55.596	57,58
10.1- Transferências do Salário-Educação	64.344	64.344	39.043	60,68
10.2- Outras Transferências do FNDE	32.210	32.210	15.016	46,62
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	1.536	
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS. DE CONVÊNIOS	76.604	76.604	8.465	11,05
11.1- Transferências de Convênios	76.604	76.604	5.627	7,35
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	2.838	
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	101.946	101.946	-	0,00
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.884	20.924	1.077	5,15
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	289.989	296.028	65.137	22,00

	FUNDEB				
		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(c)=(b/a)x100	
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.710.202	2.710.202	1.686.880	62,24	
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - [20% de (1.1 - 4)]	1.608.503	1.608.503	980.447	60,95	
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	4.484	4.484	3.143	70,10	
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - [20% de (1.3 - 5)]	53.146	53.146	32.481	61,12	
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	978.502	978.502	640.443	65,45	
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	14.826	14.826	8.509	57,39	
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	50.741	50.741	21.856	43,07	
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.025.290	2.029.655	1.331.530	65,60	
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.191.877	1.196.242	739.676	61,83	
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	833.413	833.413	587.385	70,48	
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	4.469		
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(1.518.326)	(1.513.960)	(947.204)	62,56	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

		_	DESPESAS E	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS	INSCRITAS
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(d)	(e)	(f) = (e/d) x100	(g)	(h) = (g/d) x100	(i)
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.025.290	2.027.690	1.333.356	65,76	1.333.356	65,76	
18.1- Com Ensino Fundamental	998.478	996.513	647.163	64,94	647.163	64,94	
18.2- Com Ensino Médio	1.026.811	1.031.177	686.193	66,54	686.193	66,54	
19- OUTRAS DESPESAS	-	1.965	-	-	1.138	57,93	
19.1- Com Ensino Fundamental		1.965		-	1.138	57,93	
19.2- Com Ensino Médio							
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	2.025.290	2.029.655	1.333.356	65,69	1.334.494	65,75	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONA	IS DO MAGI	STÉRIO				VA	LOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC	CURSOS DO F	JNDEB					
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO F	UNDEB					4.3	365
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)						4.3	365
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO I	UNDAMENT	AL E MÉDIO¹ ((18 – 23) / (1	6) x 100) %		99	,81
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VA	LOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						51.	148
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ²							

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESA	AS CUSTEADAS	COM A RECEITA	A RESULTAN	TE DE IMPOST	OS E RECUR	SOS DO FUNDE	3		
			DDEVISÃO	ATUALIZADA	RI	ECEITAS REALIZ	CEITAS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVIS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		Até o Bimestre			
				a)		(b)	(c)=(b/a)x100		
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³		3.628.805		3.628.805		2.306.140			
		DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS		
DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MDE	DOTAÇÃO		Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	PAGAR NÃO		
	INICIAL	(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	PROCESSADOS (i)		
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	160	160	10	6,25	-		0		
29- ENSINO FUNDAMENTAL	1.280.445	1.277.956	708.301	55,42	706.045	55,25			
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	998.478	998.478	648.964	65,00	648.301	64,93			
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	281.967	279.478	59.337	21,23	57.744	20,66			
30- ENSINO MÉDIO	1.264.324	1.266.495	725.308	57,27	724.213	57,18			
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.026.811	1.031.177	686.193	66,54	686.193	66,54			
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	237.513	235.318	39.115	16,62	38.019	16,16			
31- ENSINO SUPERIOR	32.125	31.083	19.066	61,34	17.425	56,06			
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	2.859	1.823	15	0,82	7	0,37			
33- OUTRAS	1.018.042	1.024.777	580.714	56,67	577.199	56,32			
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	3.597.955	3.602.295	2.033.413	56,45	2.024.889	56,21			
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONST	TUCIONAL DE	APLICAÇÃO MÍ	NIMA EM MD)E		VA	LOR		
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)							(947.204)		
~						l			

34- TOTAL DAS DESPESAS CONTAÇÕES TIPICAS DE MIDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33) 3.597.955 3.602.29	2.033.413 36,43	2.024.009 30,21
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO M	VALOR	
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)		(947.204)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		587.385
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)		4.469
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		4.365
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOS	60	
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCU	ADOS AO ENSINO⁴	-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS V	NCULADOS AO ENSINO = (51 g)	-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)		(350.924)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)		2.375.813
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((43) / (8) x 100) %		25,76

OUTRAS INFO	ORMAÇÕES PA	ARA CONTROLE					
		DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		l	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
TAKA FINANGIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA Bimestre % Bimestre % NÃO PR	(i)					
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	64.927	68.535	41.394	60,40	35.975	52,49	
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	101.946	130.063	25.883	19,90	22.657	17,42	
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	128.743	245.831	36.971	15,04	19.425	7,90	
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	295.617	444.429	104.248	23,46	78.057	17,56	
50-TOTAL GERAL DAS DEPESAS COM MDE (34 + 49)	3.893.572	4.046.724	2.137.661	52,82	2.102.946	51,97	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO	ATÉ O BIME	STRE	C		2016
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			369			-	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURS	SOS DO FUND	EB				VA	LOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015							51.148
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							1.343.058
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							1.328.383
54.1 Orçamento do Exercício							1.316.225

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Set/2016 e Hora de emissão 13h e 40m.

55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. ² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional." ³ Caput do artigo 212 da CF/1988. ⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. ⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL

54.2 Restos a Pagar

R\$ milhares

12.158

4.469

70.293

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEIT	TAS REALIZADAS
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	12.240.082	12.240.082	7.722.029	63,09
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	21.928	21.928	17.768	81,03
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transp.Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- ICMS	10.398.156	10.398.156	6.599.245	63,47
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	527.430	527.430	354.813	67,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	962.845	962.845	641.724	66,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	163.532	163.532	17.715	10,83
Dívida Ativa dos Impostos	150.591	150.591	85.325	56,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.601	15.601	5.440	34,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	5.306.277	5.306.277	3.391.701	63,92
Cota-Parte FPE	4.892.509	4.892.509	3.202.213	65,45
ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	74.129	74.129	42.546	57,39
Cota-Parte IPI-Exportação	338.276	338.276	145.707	43,07
Cota-Parte IOF-Ouro	1.363	1.363	1.234	90,52
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	3.031.138	3.031.138	1.889.169	62,33
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	2.680.839	2.680.839	1.673.640	62,43
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	265.730	265.730	179.102	67,40
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	84.569	84.569	36.427	43,07
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	14.515.220	14.515.220	9.224.561	63,55
SAÚDE (IV) = I + II - III	14.515.220	14.515.220	7.224.501	63,33

-	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
<u>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</u>	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%		
		(c)	(d)	(d/c) x 100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	425.870	425.870	238.716	56,05		
Provenientes da União	215.229	215.229	229.904	106,82		
Provenientes de Outros Estados	-		-	-		
Provenientes de Municípios	-		-	-		
Outras Receitas do SUS	210.640	210.640	8.812	4,18		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.913	7.052	88	1,25		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	49.600	49.600	-	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.774	4.774	2.095	43,89		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	485.157	487.296	240.900	49,44		

DESDESAS COM SALÍDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMI	PENHADAS		LIQUIDADAS	Inscritas em
DESPESAS COM SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Restos a Pagar
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(e)	(f)	(f/e) x 100	(g)	(g/e) x 100	não Processados
DESPESAS CORRENTES	2.218.199	2.279.930	1.500.466	65,81	1.463.893	64,21	_
Pessoal e Encargos Sociais	1.025.873	992.662	572.770	57,70	572.719	57,70	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.192.327	1.287.268	927.696	72,07	891.173	69,23	

R\$ Milhares

DESPESAS DE CAPITAL	162.200	190.149	57.748 30,37	41.927	22,05	
Investimentos	161.100	189.049	57.748 30,55	41.927	22,18	
Inversões Financeiras	1.100	1.100	- '		0,00	
Amortização da Dívida	-	-	-	- -	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	2.380.400	2.470.079	1.558.215 63,08	1.505.819	60,96	

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	PENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	Inscritas em
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	INICIAL	ATUALI ZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Restos a Pagar
F EKCEN I OAE WITHING			(h)	(h/IVf) x100	(i)	(i/IVg)x100	não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				-		-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	478.403	559.622	258.662	16,60	233.904,2	15,53	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	420.614	495.284	247.883	15,91	226.592,5	15,05	
Recursos de Operações de Crédito	49.600	53.318	6.158	0,40	4.350,6	0,29	
Outros Recursos	8.190	11.020	4.620	0,30	2.961,0	0,20	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	478.403	559.622	258.662	16,60	233.904,2	15,53	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.901.997	1.910.458	1.299.553	·	1.271.915,2		

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.901.997	1.910.458	1.299.553	1.271.915,2		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE S TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIh / IVb x 10				13	3,79	

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTIT	TUCIONAL [(VIII -	12)/100 x IVb]	164.968			
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2015						
Total	-	-				
	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APURAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA, CONFORME ARTIGO 24, § 1° e 2°	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo Final (Não Aplicado)		
		(i)				
Restos a Pagar Cancelados ou prescrito em 2016 Total (IX)		-				
		LI	MITE NÃO (CUMPRIDO		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS, CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2015 Total (X)						

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em
(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Restos a Pagar
			(1)	(I/total I) x 100	(m)	(m/total m) x 100	não Processados
032-CONTROLE EXTERNO	395	359	58	0,00	57	0,00	
121-PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.712	3.145	225	0,01	216	0,01	
122-ADMINISTRACAO GERAL	1.126.549	1.093.632	650.014	41,72	645.384	42,86	
126-TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.252	3.252	2.535	0,16	2.099	0,14	
128-FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	18.693	21.995	4.765	0,31	4.573	0,30	
131-COMUNICACAO SOCIAL	910	910	33	0,00	33	0,00	
244-ASSISTENCIA COMUNITARIA	832	1.232	60	0,00	56	0,00	
301-ATENCAO BASICA	31.744	20.936	15.564	1,00	15.454	1,03	
302-ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.048.473	1.150.405	785.813	50,43	744.080	49,41	
303-SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	41.260	46.454	32.300	2,07	29.171	1,94	
305-VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA	36.061	50.419	20.169	1,29	18.074	1,20	
331-PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	67.554	75.228	46.309	2,97	46.299	3,07	
422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.257	1.257	256	0,02	218	0,01	
665-NORMALIZACAO E QUALIDADE	709	854	114	0,01	106	0,01	
TOTAL	2.380.400	2.470.079	1.558.215	100,00	1.505.819	100,00	

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 12/set/2016 e Hora de emissão 13h e 39m.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. ² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". ³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". ⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. ⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.304.986
Previsão Atualizada	24.445.064
Receitas Realizadas	14.523.157
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.109.852
	•

DESPESAS	I							
Dotação Inicial	23.304.986							
Créditos Adicionais Dotacão Atualizada	1.140.078 24.445.064							
Despesas Empenhadas	13.892.559							
Despesas Liquidadas		13.451.253						
Despesas Pagas Superavit Orçamentário	13.333.837 1.071.904							
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o bimestre							
Despesas Empenhadas	13.892.559							
Despesas Liquidadas	13.451.253							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL Receita Corrente Líquida	Até o bimestre 17.715.531							
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o bimestre						
Regime Geral de Previdência Social Receitas Previdenciárias Realizada (I) Despesas Previdenciárias Liquidadas (II) Resultado Previdenciário (III) = (I - II)								
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos								
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		1.448.343						
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V) Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		1.949.278 (500.935)						
	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o						
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Fiscais da LDO	bimestre	% em Relação à Meta					
	(a)	(b)	(b/a)					
Resultado Nominal Resultado Primário	701.884 20.306	(657.677) 782.340	-93,7% 3852,8%					
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	98.168	3.635	90.027	4.506				
Poder Executivo Poder Legislativo	80.950 1.305	2.087	77.080 1.304	1.783				
Poder Judiciário	14.473	1.546	10.266	2.661				
Ministério Público	1.439	-	1.377	62				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo	-	-						
Poder Legislativo								
Poder Judiciário								
Ministério Público TOTAL	98.168	3.635	90.027	4.506				
TOTAL	30.100	3.033	50.027	7.500				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	Valor apurado até o bimestre	Limites Cons % Mínimo a Aplicar no	stitucionais Anuais	_				
ENSINO	Talor aparado alo e amisono	Exercício		% Aplicado até o bimestre				
Mínimo Anual de 25% dos Impost na Manut e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.375.813	25%	25,76					
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuner dos Profess do Ensino Fundamental e Médio	1.328.991	60%	99,81					
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do total de Recursos do fundeb								
Liquidadas								
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados								
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o	bimestre	Saldo Não Realizado					
Receita de Operação de Crédito	l and applicate and a							
Despesa de Capital Líquida								
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício				
Regime Geral de Previdência Social								
Receitas Previdenciárias (I)								
Despesas Previdenciárias (II)								
Resultado Previdenciário (I - II)								
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos								
Receitas Previdenciárias (IV)								
Despesas Previdenciárias (V)								
Resultado Previdenciário (IV-V)								
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar					
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos								
		Limite Con	stitucional Anual					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado até o b	imestre				
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.271.915	Exercício 12%	13,79					
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP Total das Despesas/RCL (%)		PURADO NO EXERCÍCIO COR						

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 14/Setembro/2016 e Hora de emissão 15h e 50m.

^{*}OBSERVAÇÃO: Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado, edição 33.219, de 26 de setembro de 2016.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato:Nº 084 Exercício: 2016

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviço contínuo (hardware e software) na modalidade on demand para atendimento a portadores de deficiência auditiva e de fala, destinado a acessos originados de aparelhos TTS (Terminal Telefônico para Surdo).

Valor Total: R\$-37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos

Data de Assinatura: 03.10.2016 Vigência: 03.10.16 a 02.10.17 Pregão Eletrônico Nº 048/2016

Contratado: VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Endereço: Av. Antonio Carlos Magalhães, N° 2487, 22° andar, Edifício Fernandez Plaza, Salas 2201, 2202, 2210 a

2214 – Parque Bela Vista CEP:40280-000Salvador/BA Telefone: (71) 3417 5360

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 116096

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 04

DATA DE ASSINATURA:03.10.2016

VALOR: R\$-32.405,37 (Trinta e dois mil, quatrocentos e cinco

reais e trinta e sete centavos) VIGÊNCIA:21.10.16 a 20.10.17 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 136 EXERCÍCIO: 2013

CONTRATADO: A. G. SERVIÇOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS

ENDEREÇO: Rua Dom Cornélio Vermans, Nº 585 - Bairro: Santa

CEP:68458-400Tucuruí/PA
TELEFONE: (94) 3787 1425
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 116088

TERMO ADITIVO Nº: 04

DATA DE ASSINATURA:03.10.2016

VALOR: R\$-94.201,66 (noventa e quatro mil, duzentos e

um reais e sessenta e seis centavos) VIGÊNCIA: 21.10.16 a 20.10.17 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo CONTRATO Nº: 135

EXERCÍCIO: 2013 CONTRATADO: D. A. NOBRE & CIA LTDA. ME

ENDEREÇO: Av. Alcindo Cacela, Nº 624 - Bairro: Umarizal

CEP: 66060-000 Belém/PA TELEFONE: (91) 98745 2031

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 116079

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2016

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 05/10/2016, em virtude da greve, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.

Vera Morgado Pregoeira

Protocolo: 116070

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2016

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 04/10/2016, em virtude da greve, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.

Vera Morgado Pregoeira

Protocolo: 116064

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 269/16 de 04.09.2016. Art. 1º DESIGNAR a servidora Maria do Socorro Porto Lima Torres, Gerente de Projeto, matrícula 2022206/1, para responder pelo cargo de Coordenadora de Núcleo do Controle Interno, GEP-DAS 0.11.4, durante a ausência da Titular Renata Belo da Silva, matrícula nº. 5898267/1, no período de 17.10.2016 a 15.12.2016, conforme processo n°. 2016/388308. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente.

Protocolo: 116042

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 270/16 de 04.09.2016. Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Gilson Félix Gaby Bógea, Coordenador Regional, matrícula nº 55589423/1 e CPF nº 151.665.112-04, no valor de R\$ 1.850,00 (Hum mil e oitocentos e cinquenta reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, no período de 30 (trinta) dias, no período de 03-10 a 02-11-2016, conforme discriminação a seguir: 72201.23.125.1450.6392 – Expansão do Registro Mercantil, 33903096 – Material de Consumo R\$ 300,00, 33903696 – Outros Serviços de Terceiros-PF, R\$ 150,00, 33903996 – Outros Serviços de Terceiros-PJ R\$ 1.400,00; Total: R\$ 1.850,00. Art. 2º Fica o servidor obrigado a prestar contas dos valores recebidos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo indicado no art. 1º. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente.

Protocolo: 116034

Protocolo: 116008

DIÁRIA

PORTARIA Nº 267/16 de 03.10.2016. Art. 1º CONCEDER aos servidores, Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Presidente, matricula nº 5760330/4 e CPF 166.564.768-05, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 60,00 (setenta reais), Aiua Reis Queiroz, Gerente de Projetos, matricula nº 57225310/1 e CPF nº 948.242.402-63, Marcelo Sá Pantoja, Assessor Regional, matrícula nº. 5850843/2 e CPF 158.177.922-49, Iêda Lucia Pereira de Carvalho, Diretora de Registro Mercantil, Matrícula nº. 2021935/1 e CPF nº. 138.598.972-68, Ana Cristina Barral Peres, Gerente de Projeto, Matrícula nº. 54196931/2 e CPF 716.329.052-72, Benedito Gonzaga Menezes Neto, Motorista, Matrícula nº. 54188790/1 e CPF 234.340.822-04, Antônio Avelino Ataíde Dias, Matrícula nº. 5760453/1 e CPF 159.504.172-91, ½ (meia) diária no valor de R\$47,59 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos) cada, para participarem do Sistema Integrador Pará no município de Castanhal/PA, no dia 30/09/2016, conforme processo n°.2016/394816. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-

SECRETARIA DE ESTADO DE **PLANEJAMENTO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 340, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.798 de 01/01/2015, CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a PORTARIA Nº 295, de 17/08/2016, publicada no DOE nº 33.193/2016, de 18/08/2016, não poder concluir seus trabalhos no prazo legal, tendo em vista as razões apresentadas por seu Presidente através da CI nº 004/2016-CPAD, de 27/09/2016,

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/10/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados no Processo nº 2016/246066-SEPLAN. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 116081

DIÁRIO OFICIAL Nº 33226 ■ 37

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N°. 344, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-

SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015.

Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de ianeiro de 1994; e

Considerando ainda, os termos do Processo nº 2016/381585, de 19/09/2016.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALTINO CHAVES LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº, 5310083/3, ocupante do cargo em comissão

de Coordenador Setorial de Promoção Social, GEP-DAS-011.4, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de

03/10/2016 a 01/11/2016, correspondente ao triênio 2003/2006 (1ª etapa).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 03 de outubro de 2016. FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 116072

Protocolo: 116223

ERRATA

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS PORTARIA Nº. 302, DE 25/08/2016.

Publicada no DOE nº 33.200, de 29/08/2016. Onde se lê: exercício 2014/2015

Leia-se: exercício 2013/2014

6° Termo Aditivo:

Data da assinatura: 03.10.2016 Vigência: 04.10.2016 a 03.10.2017

Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, por um período de 12(doze) meses, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse da Administração

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Contrato: 041/2012

Dotação Orçamentária: 19.101.04.122.1297.8338 Natureza da Despesa: 3339039Fonte: 0101 Contratado: SERVIEL SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 83.918.078/0001-17

Endereço: Av. Visconde de Inhaúma, nº 1218 - Altos - Bairro

Pedreira, CEP: 66.087-640, Belém-Pa

Ordenador: Flavia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Diretora Administrativa e Financeira - SEPLAN

Protocolo: 116016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2016-SEPLAN

Considerando a tramitação do Processo Administrativo Licitatório n.º 2016/225178 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, FLÁVIA CHRISTIANE DE ÂLCANTARA FIGUEIRA SECCO, Diretora Administrativa e Financeira, HOMO-LOGO o resultado do Pregão Eletrônico n. 04/2016 - SEPLAN, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E COR-RETIVA NA REDE TELEFÔNICA INTERNA DA SEPLAN, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital (Anexo I), pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:

ITEM 01: J.L.MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO ITDA - MF

CNPJ Nº 10.141.734/0001-44

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica interna da SEPLAN, remanejamento de pontos de ramais, programação e reprogramação de ramais, quadro de distribuição em geral e de passagem nos andares do prédio, sistemas de proteção de linhas telefônicas e ramais, pontos de tomadas telefônicas, aparelho telefônicos de mesa analógicos e digitais, criação de extensão telefônica e de todos os acessórios que compõe a rede telefônica da SEPLAN no quantitativo de 128 ramais em funcionamento até o presente momento, sem fornecimento de peças e materiais.	UND	01	R\$ 1.233,00	R\$ 14.796,00
		Total	R\$ 14.796,00		

Belém/Pa, 20 de setembro de 2016. FLÁVIA CHRISTIANE DE ÂLCANTARA FIGUEIRA SECCO Diretora Administrativa e Financeira – SEPLAN

Protocolo: 116047

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 92, DE 21/09/2016 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2016.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 9.103.215,76 (Nove Milhões, Cento e Três Mil, Duzentos e Quinze Reais e Setenta e Seis Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2016, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

K\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412314248251 - SEFA	0176	339039	50.000,00
712011012212978338 - HOL	0269	339139	30.000,00
871010824414438389 - FEAS	0107	335043	23.215,76
901011030214278291 - FES	0149	335043	9.000.000,00
		TOTAL	9.103.215,76

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412314248251 - SEFA	0176	339139	50.000,00
712011012212978338 - HOL	0269	339039	30.000,00
871010824414438389 - FEAS	0107	339030	23.215,76
901011030214278291 - FES	0149	339039	9.000.000,00
		TOTAL	9.103.215,76

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 116172

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1054 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013 e o processo nº 393604/2016 e os termos da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 062/2016.

R E S O L V E: Designar o servidor PABLO DIMITRI B. BRANDÃO, matrícula nº 57197200, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços no Contrato nº 062/2016, com a R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA-EPP, cujo objeto é para complementação da infraestrutura em rede Telefônica primária de 50 ramais, e instalação de pontos de ramais de uma rede secundária, incluindo o fornecimento de todo material para a execução do serviço, para atender a DDASS/SESPA. e tem sua vigência até 05/07/2017, bem como o atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Protocolo: 116031

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 107/SESPA/2016

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo: OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento de atenção básica e urgência/emergência para atendimentos de pacientes das unidades estaduais da SESPA (URES, Hospitais Regionais e CRS), por um período de 12 (doze) meses. DATA DA ABERTURA: 18/10/2016.

HORÁRIO: 09:00 hs. (Horário de Brasília).

 ${\sf LOCAL:\ www.comprasnet.gov.br.}$

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288 ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.

pa.gov.br.

 $\label{eq:observacion} OBSERVAÇÃO\colon Dúvidas\ poderão\ ser\ dirimidas\ diretamente\ com\ o\ pregoeiro\ responsável,\ através\ do\ email\ cpl.sespa@gmail.com.$

Belém (PA), 03 de outubro de 2016. JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/SESPA

Protocolo: 115874

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/ SESPA/2016

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme abaixo: OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Peças de Reposição para recuperação dos equipamentos (Atomizador Costal), pertencentes aos Centros Regionais de Saúde da SESPA, os quais são utilizados nas atividades de aplicação residual com inseticidas para Controle dos Vetores Transmissores da Dengue, Malária e Leishmaniose, conforme solicitação do Departamento de Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores – DCDTV/DVS/

DATA DA ABERTURA: 20/10/2016. HORÁRIO: 09:00 hs. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908302 ELEMENTO DE DESPESA: 0149001435

FONTE: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006 4350 ou do emailcpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 04 de outubro de 2016. ROSIVEL NUNES FERREIRA PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 116296

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA -3ª REGIONAL

CONTRATO

CONTRATO Nº015/2016

Exercício: 2016

Adesão ao Pregão Eletrônico Nº 004/2015

Objeto: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO VIA WEB, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 004/2015, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

. Vigência: 19/09/2016 a 19/09/2017

Dotação Orçamentária: 908338 / 908302 / 908304

Elemento de Despesa: 339039 / 339030 /

Fonte de Recurso: 0103000000 / 0149001435 / 0149001512

Origem do Recurso: Estadual e Federal

Contratado: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CNP1: 03.817.702/0001-50

Endereço: RUA ALMIRO DE MORAES, Nº 116, BAIRRO: CENTRO,

CEP: 75.901-150, RIO VERDE/GO

Ordenador de Despesa: Etevaldo José Modesto da Paixão

Protocolo: 116225

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA -5ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 012/2016 - 01/08/16 - DETERMINAR

Nome: NALDIR OLIVEIRA DA CUNHA

Matricula: 5900472/1

Cargo: Agente de Controle de Endemias Lotação: 5 Centro Regional de Saúde Aquisitivo: 25/06/2012 a 24/06/2015 Período: 01.08.16 a 30.08.16 - (30) trinta dias

Protocolo: 116160

Licenca Premio

Porataria nº 014/2016 - 22/09/16 CONCEDER

Nome: IZA ROSA SOARES BASTOS

Matricula: 57206625/1

Cargo: Agente de Controle de Endemias Lotação: 5 Centro Regional de Saúde Aquisitivo: 22/10/2008 a 21/10/2011

Periodo: 05/09/2016 a 03/11/2016 - (60) dias

Protocolo: 116141

ERRATA

LICENCA PRÊMIO

PORTARIA Nº 011/2016 - 31/08/16, Publicação nº 1002668, Publicada no DOE nº 33203 de 01/09/2016

Onde se lê: ANTONIO CARLOS CAMPOS DA SILVA Leia-se: ANTONIO PAULO ASSUNÇÃO SILVA

Protocolo: 116188

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA -9^a REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 233 de 03 de Outubro de 2016

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE

OBJETIVO: Fazer pagamentos de ajuda de custo/TFD de pacientes do referido município.

Origem: Santarém/ PA- Brasil Destino: Curuá/ PA - Brasil

Período: 17/10/2016 a 21/10/2016 / Nº de Diária: 4,5 (quatro

diárias e meias)

Servidores: Regina Lúcia Lima Tapajós CPF: 759.399.322-15 Matrícula: 5900711 Cargo: Técnico em Enfermagem

Miraildes Rego de Sousa

CPF: 324.277.862-68
Matrícula: 59011291
Cargo: Técnico de Enfermagem.
Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

Protocolo: 116104
PORTARIA N° 232 de 03 de Outubro de 2016
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE

OBJETIVO: Compor a equipe técnica de Belém e realizar treina-mento do novo coordenador municipal de imunização na ferra-menta do sistema de informação de insumos estratégicos- SIES, no sistema de informação do programa de imunização local e

Origem: Santarém/ PA- Brasil Destino: Belterra/ PA - Brasil Período: 05/10/2016 a 07/10/2016 / N° de Diária: 3 meias di-

Servidor:

Ragner Borgia Junott CPF: 187.685.982-20 Matrícula: 7203562 Cargo: Enfermeiro

Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

Protocolo: 116102

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 862/2016-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental, publicado no nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; CONSIDERANDO que através da PORTARIA Nº 704/2014 – GAB/DG/HOL publicada no DOE nº 32. 717 de 01/09/2014 e Portaria nº301/2015 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE 32.861 de 07/04/2015, foi instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar possível responsabilidade de descumprimento contratual relativo a não realização de serviços solicitados pela Divisão de Nutrição e Dietética do HOL, em referência ao contrato nº 101/2014, que tem como objeto o fornecimento de Contratação de empresa especializada na Manutenção Preventiva e corretiva dos equipamentos com reposição de peças originais, por 12(doze) meses para a Divisão de Nutrição e Dietética, por parte da empresa POLO COMÉRCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME.

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade e proporcionalidade e finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo - COPAD juntado às fls. 73/78 e o parecer jurídico às fls. nº 93/96 e os termos da defesa e recurso apresentado pela empresa às fls. nº21/22 e 85/91 nos autos do Processo nº 2014/362748.

Aplicar a penalidade de MULTA, no percentual de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato Administrativo, com fundamento no artigo 87, incisos II, da Lei Federal 8666/93 e nos exatos termos da Cláusula Décima Segunda, 12.2.5, inciso I do contrato administrativo 101/2014-HOL, imputada à empresa POLO COMÉRCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.202.674/0001-67, pelo descumpri-

mento contratual.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 26 de setembro de 2016. LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES Diretor Geral

Protocolo: 116054

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 874/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 836/2016 de 15/09/2016, publicada no DOE nº 32.218 de 23/09/2016.

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 12/09/2016 a 11/10/2016, da servidora ALESSANDRA MI-CHELLE MONTEIRO NAVEGANTES, Enfermeiro, matricula nº 54185905/1, chefe do Setor Administrativo da Divisão de Diagnóstico por Imagem - DDI, deste Hospital. CONSIDERANDO os termos contido no memorando nº 127/2016-

DDI/HOL.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOSÉ FRANCISCO DA LUZ FILHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 5908881/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia do Setor Administrativo da Divisão de Diagnóstico por Imagem DDI, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de setembro de 2016. MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO Diretor Geral do HOL em exercício

Protocolo: 116321

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 868/2016-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA, Enfermeira, matrícula nº 5636191/HSE, e nos seus impedimentos o servidor FRANCISCO DE ASSIS BELARD RUFFEIL JÚNIOR, matrícula 989/IOL, para a função de Fiscais dos Contratos Administrativos nº 49/2016; 50/2016 e 51/2016 - HOL, firmados com as empresas: CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; F. CAR-DOSO & CIA LTDA e ALFAMED COMERCIAL LTDA - EPP, respectivamente, cujo objeto é a aquisição, em caráter emergencial, de materiais técnico-hospitalar, Processo nº 2016/246.466. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém (PA), 23 de setembro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 116289

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº103/2016-HOL

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios – Secos, utilizados na preparação dos cardápios diários dos pacientes, acompanhantes e funcionários do HOL e NAEE, para o período de 12

Data da Abertura:26/10/2016 Horário: 09h (Horário de Brasília) Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.

br/www.compraspara.pa.gov.br Belém, 04 de Outubro de 2016. Lidiane Nascimento Gomes

Pregoeira CPL/HOL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº123/2016-HOL

Objeto: Manutenção corretiva de 01 (um) NO BREAK MARCA CM COMANDO MODELO DOMINION SP 3750KVA SERIE 60432, com substituição de peças, ajuste calibração via software e revisão elétrica, e número de patrimônio 19599 pertencente à Divisão de Farmácia e que está conectado à Cabine de Segurança Biológica da Farmácia Satélite da Quimioterapia.

Data da Abertura:21/10/2016 Horário: 09h (Horário de Brasília) Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov. br/www.compraspara.pa.gov.br Belém, 04 de Outubro de 2016.

Lorena Leão de Castro Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 116132

Protocolo: 116139

Protocolo: 116103

AVISO DE LICITAÇÃOPregão Eletrônico N°119/2016--HOLObjeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ES-PECIAIS (OPME) e instrumentais obedecendo aos valores consignados em Tabela publicada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), para realização de Procedimentos Cirúrgicos no HOLData da Abertura:19/10/2016Horário: 09h (Horário de Brasília)Local: www.comprasnet.gov.brOrdenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVESO Edital está disponível na íntegra no site: www. comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.brBelém, 04 de Outubro de 2016.

Lidiane Nascimento Gomes Pregoeira CPL/HOL

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Considerando a instauração de Processo Administrativo através da PORTARIA Nº 774 de 26 de agosto de 2016 - DOE de 01/09/2016, para apuração de possível RESPONSABILIDADE da empresa quanto ao descumprimento do que fora pactuado no Contrato Administrativo nº 001/2016-HOL, que tem como objeto a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 52 CAMAS HOSPITALARES ELÉTRICAS PERTENCENTES AO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS.

Fica notificada a Empresa PLANALTO TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ No. 21.287.707/0001-09, a comparecer no local onde se situa a Comissão Apuradora no Hospital Ophir Loyola, sito a Av. Magalhães Barata, nº 992, São Braz, Belém Pará, CEP 66060-281, no horário de 07h00 ás 13h00, para tomar conhecimento do Processo, bem como, querendo obter cópia dos autos e apresentar defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias úteis após esta notificação oficial, onde lhe serão garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos moldes do artigo 5º, inciso LV da Carta Magna de 1988

Belém-Pa, 27 de setembro de 2016.

COMISSÃO APURADORA

Protocolo: 116071

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2016-HOL

Processo No. 2015/430.715

FORNECEDOR: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA Valor Total: R\$ 1.554.856,80

VIGÊNCIA: 26/09/2016 a 25/09/2017

OBJETO: fornecimento de solução parenteral de grande volume

hospitalar, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
2	Cloreto de sódio 0,9% com 250ml.	150.720	R\$ 1,94
3	Cloreto de sódio 0,9%%, com 100ml.	236.400	R\$ 1,56
4	Cloreto de sódio 0,9%%, com 500ml.	284.400	R\$ 2,42
5	Glicose a 5%. com 500ml.	30.000	R\$ 2,42
6	Glicose a 5%. com 100ml.	3.000	R\$ 1,67
7	Glicose a 5%. com 250ml.	24.000	R\$ 2,09
9	Ringer com lactato, c/ 500ml	7.200	R\$ 2.94
12	Glicerina a 12% + sonda retal.	4.200	R\$ 4,67
13	Manitol a 20%.	8.400	R\$ 4.39

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 116344 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2016-HOL

Processo No. 2015/430.715

FORNECEDOR: HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACEUTICA S.A.

Valor Total: R\$ 50.040,00

VIGÊNCIA: 26/09/2016 a 25/09/2017

OBJETO: fornecimento de solução parenteral de grande volume

hospitalar, conforme abaixo:

ITEM	ITEM DESCRIÇÃO DO MATERIAL		VALOR UNITÁRIO
15	CLORETO DE SÓDIO À 0,9% COM 500 ML.	6.000	R\$ 2,82
16	PLASMIN (HIDROXIETILAMIDO 450/0,7-6%) 500ML.	1.440	R\$ 23,00

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 116348

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2016-HOL

Processo No. 2015/430.715

FORNECEDOR: NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRO-

DUTOS HOSPITALARES LTDA - ME Valor Total: R\$ 138.600,00

VIGÊNCIA: 26/09/2016 a 25/09/2017

OBJETO: fornecimento de solução parenteral de grande volume

hospitalar, conforme abaixo:

	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
١	8	Ringer simples com 500 ml	36.000	R\$ 2,98
	11	Água destilada com 100 ml	18.000	R\$ 1,74

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 116349

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e GISELE MAKI KONNO, Contratação em Caráter de substituição, autorizada 01/08/2016 através do Processo nº 2016/334285 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Assistente Administrativo Data da Admissão: 01.08.2016 Vigência: 01/08/2016 á 31/07/2017 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém - PA, 29 de setembro de 2016. ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 116311

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1003727

Onde se lê: INEXIGIBILIDADE: 20/2016

Leia-se: DISPENSA: 20/2016

Data: 25/08/2016 Valor: R\$ 7.500,00

Objeto: Prestação de serviço de Manutenção, Desenvolvimento e

Suporte Técnico em Software.

Fundamento Legal: Com base no art. 25, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Parecer n° 260/2016-PROF. Data da Ratificação: 25/08/2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.122.1424.8237; Fon-

tes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339039; Contratado: BREDI TECNOLOGIA DIGITAL - ME

Endereço: Rua Antônio Barreto, 130, Ed. Village Office, sala 1703, CEP: 66.055-050, Belém/PA

Telefone: 9132221399

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 116298 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1003729

Onde se lê: Número da Inexigibilidade: 20/2016

Leia-se: Número da Dispensa: 20/2016 Data: 25/08/2016

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo: 116299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 502 de 16 de Setembrode2016

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 369769/2016.

RESOLVE: Concederdiária(s)ao(s)abaixorelacionado(s), comoobj etivodeREALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UMA CÂMARA DE CONCERVAÇÃO, TIPA 0485, NO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL/PATRANSPORTAR SERVIDOR no dia 10/09/2016.

JORGE TEODORO SERRÃO DOS SANTOS,CPF: 082564702-91, Téc. em Refrig../GEMAN, 0,5 diaria e JOAQUIM ARAUJO HENRI-QUES, CPF: 108388802-15, Motorista/GETRA, MAT: 55946261,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará,16 deSetembro de2016.

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 116161

PORTARIA Nº 497 de 14 de Setembrode2016 A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 352471/2016.

RESOLVE:Concederdiária(s)ao(s)abaixorelacionado(s),comoobje tivodePARTICIPAR DA I REUNIÃO DE ANÁLISE CRÍTICA DE DE-SEMPENHO INSTITUCIONAL DO EXERCÍCIO DE 2016 em Belém/

WALDIR PAIVA MESQUITA ,CPF: 009037952-72, Gerente/CHR--SAN, MAT: 58235361, 22 a 24/09/2016, 2,5 diárias,ELIAS SER-RUYA, CPF: 032894352-53, Gerente/HENAB, MAT: 541949891, 23/09/2016; 0,5 diárias, FERNANDO AUGUSTO FONSECA MONTEIRO, CPF: 101533812-72, Médico/CHR-MAR, MAT: 541916922, 22 a 24/09/2016, 2,5 diárias, CARLOS CONDE RO-DRIGUES JUNIOR, CPF: 108947992-15, Gerente/HENTU, MAT: 57373461, 21 a 24/09/2016, 3,5 diárias, SANDRA MARIA BAR-REIROS LOBATO, CPF: 251701122-20, Gerente/CHR-CAS, MAT: 51696071, 23/03/2016. 0,5 diárias, KLEBER FARIAS DA SILVA, CPF: 581475352-87, Farmac. Bioq./HENAL, MAT: 57206201, 22 a 24/09/2016, 2,5 diárias, NOELTON NEVES SOARES, CPF: 890716891-15, Farmac. Bioq./HENCA, MAT: 572062111, 22 a 24/09/2016. 2,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará,14 deSetembro de2016.

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA **PRESIDENTE**

Protocolo: 116157

PORTARIA Nº 503 de 16 de Setembrode 2016 A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -

HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 351029/2016.

RESOLVE: Concederdiária(s)ao(s)abaixorelacionado(s), comoobje tivodeREALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS ECORRETIVAS, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉRMICADE EQUIPAMENTOS DOHCR DE CASTANHAL/PA E DO HN DE CAPANEMA/PA/TRANS-PORTAR SERVIDORES, no período de 21 a 30/09/2016. JORGE TEODORO SERRÃO DOS SANTOS,CPF: 082564702-91,

Téc. em Refrig../GEMAN, 9,0 diarias, DANIEL AUGUSTO FER-NANDES DE OLIVEIRA, CPF: 244860512-20, Aux. Op. E Seg./ GEMAN, MAT: 32552121, 9,0 diarias e JORGE LUIZ DIAS VIE- GAS, CPF: 086411532-68, Motorista/GETRA, MAT.: 55946183, 4,0 diarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará,16 deSetembro de2016.

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA

PRESIDENTE

Protocolo: 116166 PORTARIA Nº 504 de 19 de Setembrode2016

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo $n^{\rm o}$ 360230/2016.

RESOLVE: Concederdiária(s)ao(s)abaixorelacionado(s), comoobje tivodeREALIZAR OS EXAMES PERIÓDICOS/2016 DOS SERVIDO-RES DO HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM/PA, no período de 19 a 21/10/2016.

REGINA CARLA SILVA MARTINHO, CPF: 184773722-68, Enferm./AGESP,MAT: 53225453, 2,5 diarias e PATRICIA CRISTINA MOREIRA ARRUDA, CPF: 379052102-78, Médica/AGESP, MAT: 58354613, 2,5 diarias .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará,19 deSetembro de2016.

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 116168

FÉRIAS

Portaria nº. 532/2016-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 04 de outubro de 2016.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares ao servidor deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionado, nos meses de Outubro/2016.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
5150540/1	Iacy de Oliveira Galvão	2015/2016	03/10/2016 a 01/11/2016	CHR-CAS
54190859/1	Vanusca Michelle Fraga Pinto	2015/2016	03/10/2016 a 01/11/2016	GEMER

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de Novembro/2016.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
5288649/3	Aecio Coelho	2014/2015	01/11/2016 a 30/11/2016	HENRE
55588315/2	Ana Luisa Langanke Pedroso Meireles	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	DITEC
55588315/3	Ana Luisa Langanke Pedroso Meireles	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	DITEC
54190878/1	Antonia Portela Coutinho	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GEHEM
2019868/1	Antonio Messias de Morais	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GEINE
5920551/1	Camila Silva dos Santos	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GEAME
5517664/1	Candido dos SantosLobato	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	SENUT
57206451/1	Claudio Cesar Viana Evangelista	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	CHR-SAN
57226330/1	Cristiane do Socorro de Souza Arias	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GECOD
54188238/1	David Duarte Bemmuyal	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GETRA
57195061/2	Edinea do Socorro Chagas Coutinho	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GECOD
5153301/3	Edson Silva Brito	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GEPRO
105708/1	Elza Alves Verissimo	2013/2014	01/11/2016 a 30/11/2016	GEHEC
5922160/1	Erika Priscila Bentes Martins	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	CHR-SAN
54197587/1	Eva da Silva Sousa	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	HENRE
57207499/1	Francisco de Jesus Santana	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	HENAL

5132312/4	Janete de Fatima Nascimento de Araujo	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GECAD
54191983/1	Jessicleia Batista de Souza	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	HENCA
57192111/3	Keyth Shirley Franco Braga de Souza	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GETRD
5892760/1	Maria de Nazare Silva Ferreira	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	HENAB
57174140/1	Maria do Socorro Celso dos Santos	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GEHEC
54194106/1	Maria do Socorro Oliveira da Silva	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	HENCA
54194452/1	Maria dos Remedios Silva Viana	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	HENAL
57192762/3	Maria Izabel Trindade Dos Santos	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	BSCUP
5425581/2	Maria Sueli da Mota	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	CHR-SAN
54190423/2	Marizeth Reges Neres	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	HENAL
57207386/4	Nubia Cristiane Gomes Pinto	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GECON
7000510/1	Olimpio Marcolino Bastos Almeida	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	CHR-SAN
54188943/2	Pedro Reginaldo Cavalcante de Souza	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	COLAB
54194447/2	Reginaldo Bezerra Vaz	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	HENAL
5635993/2	Rosa Maria Campos Penha	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GEREN
5152240/1	Rosilene Ilma Ribeiro de Freitas	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GEREN
57194380/1	Sergio Marcio de Andrade Sardinha	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GEHEC
5110580/1	Sergio Oliveira da Silva	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GEMER
54190853/1	Siane de Oliveira Soares	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GETRD
5762731/4	Sonia Irene dos Santos Delgado	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GECOD
54188346/1	Soraya Gouvea Melo	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GEHEM
7001230/1	Tiago Ramos Azevedo	2014/2015	01/11/2016 a 30/11/2016	AJUR
5922155/1	Valber Augusto Chaves da Costa	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GEMAN
5110580/1 54190853/1 5762731/4 54188346/1 7001230/1	Sergio Oliveira da Silva Siane de Oliveira Soares Sonia Irene dos Santos Delgado Soraya Gouvea Melo Tiago Ramos Azevedo	2015/2016 2015/2016 2015/2016 2015/2016 2014/2015	30/11/2016 01/11/2016 a 30/11/2016 01/11/2016 a 30/11/2016 01/11/2016 a 30/11/2016 01/11/2016 a 30/11/2016 01/11/2016 a 30/11/2016 01/11/2016 a 30/11/2016 01/11/2016 a	GEMER GETRD GECOD GEHEM AJUR

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 04 deoutubrode 2016. Ana Suely Leite Saraiva Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 116207

OUTRAS MATÉRIAS

ATO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2016

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: REVOGAR a sessão do Pregão Eletrônico nº 024/2016. Processo Administrativo nº 2015/354040 cujo objeto é a "Prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção de superfícies e conservação predial, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos de proteção individual e coletiva, eguipamentos para tratamento de piso, no Hemocentro Coordenador Belém, Hemocentros Regionais de Castanhal, Marabá e Santarém e Núcleos de Hemoterapia de Abaetetuba, Altamira, Capanema, Redenção e Tucurui", com base no Art. 49 da Lei nº. 8.666/93.

Protocolo: 116306

Belém-PA, 04 de outubro de 2016. Ana Suely Leite Saraiya Presidente da Fundação HEMOPA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR **VIANNA**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/

OBJETO: Aquisição de Mantas Térmicas, com unidades de aquecimento portátil em comodato, para atender a necessidade de 12 (doze) meses na Unidade de Terania Intensiva Pediátrica. Centro Cirúrgico e Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV). EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ľ	TEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES.	QUANT	VALOR	VENCEDOR
	1	Mantas térmicas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, para instalação antes da transferência do paciente para a mesa cirúrgica, facilitando a manipulação do paciente nas posições supino, lateral e pronta. Para uso por baixo do paciente, com fitas para fixação em mesa cirúrgica, orificios para drenagem de fluidos e microfuros para distribuição uniforme de ar quente. Campo para retenção de calor. Livre de látex. Tamanho: Pediátrico corpo inteiro, medida aproximada de 150x80cm	UND	400	Cancelad	o na aceitação

Pregão Eletrônico nº 56/2016 fracassado. Belém/PA, 04 de outubro de 2016. Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça Ordenadora Responsável

Protocolo: 116260 HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº FHCGV/2016

OBJETO: Aquisição de Balão Intra-aórtico (BIA), compatível com o aparelho DataScope, para realização de procedimentos cardíacos em pacientes do SUS, a fim de atender as necessidades da **FPEHCGV**

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES.	QUANT	VALOR	VENCEDOR
1	BALÃO INTRA-AÓRTICO, com conector em Y, membrana do balão, trava da bainha, cateter, lúmen central ou corda guia, extremidades macho do luer, tubo extra-corpóreo, corda guia, cobertura da corda guia, tubo protetor do sts gard, extremidade fêmea do luer central, conector SL, apoio de sutura, protetor do sheathless grad, válvula hemostática, dilatador, seringa 60ml, tubo de pressão, válvula de 03 vias, agulha angiográfica, cobertura do luer, bainha com introdutor standart, bainha com introdutor standart, bainha com introdutor standart, bainha com introdutor standart, bainha com introdutor, extensão do cateter.	UND	20	Cancelado	o na aceitação

Pregão Eletrônico nº 63/2016 fracassado. Belém/PA, 04 de outubro de 2016. Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeca Ordenadora Responsável

Protocolo: 116264 HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO FLETRÔNICO Nº FHCGV/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de mão de obra de motorista, a fim de atender as necessidades da FHCGV. EMPRESA(S) VENCEDORA(S)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/MÊS	VALOR GLOBAL ANUAL	VENCEDOR
1.	Prestação de serviço de Motorista.	12	R\$ 489.434,88	SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/FHCGV/2016: R\$ 489.434,88 (quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reias e oitenta e oito centavos). Belém/PA, 04 de outubro de 2016 Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça Ordenadora Responsável

Protocolo: 116200

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO **DO ARAGUAIA**

PORTARIA

TORNAR SEM EFEITO

A PORTARIA 227 de 02 de maio de 2016, publicada no DOE $N^{\rm o}$ 33.126 de 12/05/2016, que designa a servidora Ivanilda Chaves Lima, para responder pelo cargo de Coordenadora de Gestão de Pessoas deste HR de Conceição do Araguaia, a contar de 04/10/2016.

Portaria n.º 424 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria de nº 1.715/2012 - CCG de 05 de julho de 2012. RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CRYSLEY ALVES ABREU, Agente Administrativo, Matricula: 8014447-3, para responder pelo cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas deste HR de Conceição do Araguaia a contar de 04/10/2016, até ulterior deliberação. PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 04 de outubro de 2.016.

Wilson Branco Filho Diretor do HRCA Port. nº1.715/2012

Protocolo: 116153

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO AJUR N.º 026/2016

Processo: 2016/58201 CONTRATO: 026/2016 Nº. do termo:1°

Data de Assinatura: 13/09/2016 Justificativa: Desacordo entre o prazo de vigência contra-tual previsto no edital TP n.º 009/2016 (item 14.4.4) e o constante na cláusula 4.7 do Contrato. Princípios da Vinculação ao Edital, da Isonomia e da Boa-fé administrativa.

Pers: Jurídica CNPJ: 17.477.617/0001-03 Nome: SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA - EPP

CEP: 68.459-992Logradouro: Av. Veridiano Cardoso.
Cidade: TucuruíUF: PA Nº.: 896
Nome: HÉLIO NUNES CARDOZO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE

TRANSPORTES

Protocolo: 115984

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° do Contrato: 018/2016Proc. n°: 2015/480.340 Nº. do termo: 1ºData de Assinatura: 23/09/2016.

Justificativa: a prorrogação esta sendo solicitada, em razão do elevado índice pluviométrico, uma vez que houve saturação do terreno, impedindo o acesso das máquinas e equipamentos ao trecho e dificultando o início dos servicos de conservação, terraplanagem e drenagem fundamentado no Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93

Prazo: 60 (sessenta) dias

Início da Vigência: 25/09/2016Término da Vigência:

CONTRATANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES -SETRAN- CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 E EMPRESA VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 02.995.881/0001-53.

Logradouro: Rodovia BR- 316, KM- 02, sala 01Bairro: Guanabara CEP: 67.013-000

Cidade: AnanindeuaUF: PANº.:92

ORDENADOR

HELIO NUNES CARDOSO- SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANS-**PORTES**

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na publicação nº 115479, Termo Aditivo ao Contrato 05-2011-CPH, publicado no DOE nº 33.224 de 03/10/2016, onde se lê: Data de Assinatura: 01/10/2015, Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2016 **Leia-se**: Data de Assinatura: 01/10/2016, Vigência: 01/10/2016 a 30/09/2017.

Protocolo: 116255

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Distrato de Servidor Temporário

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Distratar a pedido o Contrato da Servidora Temporário ANA CA-ROLINA PINHEIRO RABELO

Com efeito, a contar de 04/10/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.BRUNO HEN-RIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo: 116353

FÉRIAS

PORTARIA Nº 699/2016- ARCON-PA, DE 04 DE OUTUBRO

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO CI N.º107/2016-NUJUR-ARCON/PA, RESOLVE:

I – SUSPENDER, o gozo das férias da servidora ANA CRISTINA COUTINHO MACHADO, Matrícula nº5496772/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotada no Núcleo Jurídico – NUJUR, concedida através da PORTARIA Nº 624/2016-ARCON-PA, de 02/09/2016, publicada no DOE nº 33,205, de 05/09/2016, referente ao exercício de 2015/2016.

II - Esta Portaria retroagirá a contar de 01/10/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo: 116290

PORTARIA Nº 697/2016 - ARCON - PA, DE 04 DE OUTU-BRO 2016.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei $n^{\rm o}$ 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994:

CONSIDERANDO CI nº 116/2016 - GTT/FISCALIZAÇÃO; RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora ZULEICA FABIANA KOLLING, Matricula n.º 57193495/1, ocupante do cargo de Supervisor II, a contar de 03/10/2016, autorizada através da Portaria n.º 624/2016-ARCON-PA/CAF-GDP, de 02/09/2016, publicada no DOE n.º 33.205, de 05/09/2016.

II - Esta Portaria retroagirá a contar de 03/10/2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo: 116295

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 244 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2016/386703;

RESOLVE:

CONCEDER licença Prêmio ao servidor MAURO BAIA DA COSTA, matrícula 832065/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 01/08/2016 a 29/09/2016correspondente ao triênio 2009 a 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 116202

Protocolo: 116203

PORTARIA Nº 245 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2016/386730;

CONCEDER licença Prêmio a servidora VALDA MARIA RAMOS PI-MENTEL, matrícula 17086/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 01/11/2016 a 30/12/2016correspondente ao triênio 2010 a 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA

Diretora Administrativa e Financeira

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA **NUMERO DE PUBLICAÇÃO Nº 111828** PORTARIA DE DIÁRIA Nº 310/2016

BENEFICIÁRIO: Emerson Vieira de Souza

Onde se lê: Quant. Diárias: $1 e \frac{1}{2}$ (uma e meia) diárias Leia-se: Quant. Diárias: $2 e \frac{1}{2}$ (duas e meia) diárias Onde se lê: Valor: R\$ 202,50 (Duzentos e dois reais e cinquenta

Leia-se: Valor. R\$ 237,50 (Duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Protocolo: 116317

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES PORTARIAN°6122016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b' da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o memorando nº 0105/2016 - DAF, de 19.09.2016;

DESIGNAR o servidor DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS, matrícula nº 80845091/1, Técnico em Administração e Finanças, para responder pela Coordenadoria Administrativa - CA, no período de 17.09.2016 a 15.03.2017, por motivo de Licença Maternidade da titular JULIÂNGELA DE MENDONÇA CARDOSO, matrícula nº 57234988/1.

Publique-se

Daniel Nunes Lopes

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 27 de setembro de 2016. Protocolo: 116039

PORTARIA Nº 614/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 15 (quinze) dias, de Licença Saúde a servidora, NORMA SUE-LI FORMIGOSA DE LIMA, Procurador Autárquico, matrícula nº 51855915/2, no período de 17 de agosto a 31 de agosto de 2016.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 30 de setembro de 2016.

Protocolo: 116278

PORTARIA Nº 0596/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o Proc.nº 2016/342478, datado de 23.08.2016;

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta)dias de Licença Prêmio à servidora, FÁTIMA MARIA PI-CANÇO RODRIGUES, matrícula nº 321.5326/1, Gerente de Gestão de Pessoas, correspondente ao aquisitivo de 01.10.1994 a

30.09.1997, no período de 03.10.2016 a 01.11.2016.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 14 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº615/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO a Certidão de óbito, Matricula: 065656 01 55 2016 4 00352 012 0146650 01.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, II da Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, Licença Nojo a servidora **ONEIDE LIDIA BARATA DE OLIVEIRA**, Oficial administrativo, matrícula nº 3167798/1, no período de 07 a 14 de setembro de 2016.

. Publique-se. Daniel Nunes Lopes

PresidenteGabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará -ITERPA, em 30 de setembro de 2016.

Protocolo: 116270

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3767, de 29.08.2016. que atesta a FALSIDADE do Título Definitivo de Venda de Terras nº 53, datado de 23 de janeiro de 1964, em nome de MARIA HELENA QUARTIM BARBOSA DE CARVALHO, para uma área com 4.356ha00a00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada no Município de São Félix do Xingu, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas – Serviço de Terras, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2016/117232-ITERPA, de interesse de GERCINO PINHEIRO DE LEMOS.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém(PA), 31 de agosto de 2016. Daniel Nunes Lopes-Presidente

Protocolo: 116084

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

FRRATA

PUBLICAÇÃO Nº 113453, DE 27/09/2016 PORTARIA Nº 9637/2016

Onde se lê: "0,5 DIÁRIAS/20/09/2016 A 20/09/2016" Leia-se: "6,5 DIÁRIAS/20/09/2016 A 26/09/2016"

DIÁRIA

Portaria: 9748/2016

Objetivo: Realizar supervisão das ações executadas em propriedades rurais produtoras de cacau onde houve levantamento de detecção para a broca do caçau e monilíase e controle nos escritórios.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: BAIÃO/CAMETÁ/LIMOEIRO DO AJURU/MOCAJUBA/OEI-

RAS DO PARÁ/PA

Servidor:

55696482/EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO (ENGE-NHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016. Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 116101

Portaria: 9761/2016

Objetivo: Participar da reunião de Padronização dos procedimentos administrativos e tecnológicos para fiscais estaduais agro-

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BRAGANÇA/PA Destino: BELÉM/PA

Servidor:

58733123/LEONARDO DE LEMOS BONFIM (MÉDICO VETERINÁ-

RIO) / 2,5 DIARIAS / 04/10/2016 A 06/10/2016. Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 116122

Portaria: 9770/2016

Objetivo: Participar da reunião de padronização dos procedimentos administrativos e tecnológicos para fiscais estaduais agrope-

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANȚA IZABEL DO PARÁ/PA

Destino: BELÉM/PA

541857391/ALAN KARDEC RIBEIRO MARTINS (MÉDICO VETERI-

NÁRIO) / 1,5 DIARIAS / 04/10/2016 A 06/10/2016. 541857541/SERVULO MURIVALDO RANGEL BRANDÃO (FISCAL

ESTADUAL AGROPECUARIO) / 1,5 DIARIAS / 04/10/2016 A 06/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo: 115985 Portaria: 9774/2016

Objetivo: Realizar supervisão do vazio sanitário em unidade pro-

dutiva da cultura da soja.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELEM/PA

Destino: ABEL FIGUEIREDO/DOM ELISEU/RONDON DO PARÁ/PA Servidor

541868972/WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016.

54197031/LILIANA DO SOCORRO PERREIRA BEM BOM (ENGE-NHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016. Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 115963

Portaria: 9736/2016

Objetivo: Dar apoio a realização de colheita de material para inquérito de Brucelose, AIE, Mormo e realização de teste de Tu-

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: PARAGOMINAS/PA

Destino: NOVO REPARTIMENTO/SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

3923062/CICERO SANTANA GOMES DE MATOS (COLABORA-DOR EVENTUAL DE NIVEL 2) / 17,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 20/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo: 115964

Portaria: 9745/2016

Objetivo: Complementação de diária referente a portaria de nº 9564/2016 publicada no dia 20/09/2016 com o objetivo de realizar vacinação assistida e/ou agulha oficial em 132 propriedades no município de Chaves.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CAPANEMA/PA Destino: CHAVES/PA

Servidor:

541858551/FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 10 DIARIAS / 21/09/2016 A 30/09/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS Protocolo: 115977

Portaria: 9746/2016

Objetivo: Tratar de assuntos técnicos na sede em Belém, referentes aos abatedouros clandestinos localizados nos municípios de Pau D'arco em Redenção.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: PAU D'ARCO/PA Destino: BELÉM/PA

Servidor:

591830911/WANDERSON MONTEIRO MAGALHÃES (AUXILIAR DE CAMPO) / 6,5 DIARIAS / 06/10/2016 A 12/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Portaria: 9762/2016

Objetivo: Realizar captura de morcegos hematófagos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BANNACH/PA

Destino: XINGUARA/PA

Servidor: 589264311/JANDER MARINHO MACHADO (TÉCNICO AGRICOLA)

/ 1,5 DIARIAS / 01/10/2016 A 02/10/2016. Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo: 115979

Portaria: 9763/2016 Objetivo: Participar da reunião de padronização dos procedimentos administrativos e tecnológicos para fiscais estaduais agrope-

cuários. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA Destino: BELÉM/PA

Servidor:

555881741/ROSILENE DO SOCORRO DA COSTA BITTENCOURT (TÉCNICO EM AGROPECUARIA) / 2,5 DIARIAS / 04/10/2016 A

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo: 115980

Portaria: 9737/2016

Objetivo: Realizar colheita de material para inquérito de Brucelose, AIE, Mormo e realização de teste de Tuberculose. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: PARAGOMINAS/PA

Destino: NOVO REPARTIMENTO/SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

Servidor:

58616673/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE RE-GIONAL) / 17,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 20/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo: 115966 Portaria: 9738/2016

Objetivo: Participar de reunião de padronização dos procedimentos administrativos e tecnológicos para fiscais estaduais agrope-

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: BELÉM/PA

Servidor:

57189942/CARLOS EDUARDO RIBEIRO ARAUJO (MÉDICO VETE-RINÁRIO) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo: 115967 Portaria: 9739/2016

Objetivo: Supervisionar as atividades nas ULSAS localizadas nos municípios de Bom Jesus do Tocantins e Dom Eliseu.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA

Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/DOM ELISEU/PA

Servidor:

59263461/LEANDRO ESTEVAM DOS SANTOS (GERENTE) / 1 DIARIAS / 03/10/2016 A 04/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS. Protocolo: 115968

Portaria: 9740/2016

Objetivo: Realizar monitoramentos das armadilhas da mosca da carambola no município de Benevides, pertencente a área de risco de introdução e disseminação da praga

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

Destino: BENEVIDES/PA

Servidor:

50661742/LIDUINA CHAVES CAVALCANTI (ENGENHEIRO AGRO-NOMO) / 0,5 DIARIAS / 07/10/2016 A 07/10/2016. Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 115969

Portaria: 9741/2016

Portaria: 9742/2016

Objetivo: Realizar monitoramentos das armadilhas da mosca da carambola no município de Benevides, pertencente a área de risco de introdução e disseminação da praga.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA

Servidor:

58616083/IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 1,5 DIARIAS / 04/10/2016 A 05/10/2016. Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 115971

Objetivo: Conduzir o FEA Jose Severino dos Santos Silva que irá realizar vistorias técnicas em estabelecimentos para fins de renovação de registros para produção de derivados da mandioca. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA

Destino: SANTA MARIA DO PARÁ/PA

Protocolo: 115978

572233701/CELSO LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) / 1,5 DIARIAS / 05/10/2016 A 06/10/2016. Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 115973 Portaria: 9743/2016

Objetivo: Realizar vistorias técnicas em dez estabelecimentos

beneficiadores de derivados da mandioca. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: SANTA MARIA DO PARÁ/PA

00249961/JOSE SEVERINO DOS SANTOS SILVA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 1,5 DIARIAS / 05/10/2016 A 06/10/2016. Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 115974 Portaria: 9744/2016

Objetivo: Complementação de diária referente a portaria de nº 9191/2016 publicada no dia 20/09/2016 com o objetivo de realizar vacinação assistida e/ou agulha oficial em 132 propriedades no município de Chaves.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: TUCURUI/PA Destino: CHAVES/PA

Servidor: 555860971/LUIS ALBERTO SOUSA TORRES (TÉCNICO AGRICO-

LA) / 10 DIARIAS / 21/09/2016 A 30/09/2016. Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 115975 Portaria: 9775/2016

Objetivo: Fiscalizar revenda quanto a comercialização de agrotóxicos localizados na cidade de Itupiranga e na Vila Cajazeiras, zona rural do município de Itupiranga, distante 100KM da sede do município.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA

Servidor:

541896841/EDINETE FERNANDES SAMPAIO (AUXILIAR DE CAM-

PO) / 2,5 DIARIAS / 05/10/2016 A 07/10/2016. 571899771/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADU-AL AGROPECUARIO) / 2,5 DIARIAS / 05/10/2016 A 07/10/2016. Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 115960

Portaria: 9777/2016 Objetivo: Realizar coleta e leituras de amostras do inquérito da Brucelose e Tuberculose no município de Baião-PA.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA

Destino: BAIÃO/PA

Servidor: 555861061/CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016.

555881361/ALEXANDRE DA SILVA CUNHA (MÉDICO VETERINÁ-

RIO) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016. 572233311/IRENILSON ANTONIO DA SILVA (AGENTE DE DEFE-SA AGROPECUARIA) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016. Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Portaria: 9779/2016

Objetivo: Realizar ações de controle emergenciais á praga quarentenária, mosca da carambola.

Protocolo: 115961

Protocolo: 116027

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA

Destino: BREVES/PA Servidor:

572233651/CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AGEN-TE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 14 DIARIAS / 24/09/2016 A 07/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Portaria: 9755/2016

Objetivo: Realizar busca de inadimplentes em vigilância ativa em 25 estabelecimentos de maior risco sanitário e entrega de notificações do GMULT.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: ALMEIRIM/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor:

59288961/CARLOS EDUARDO DA SILVA BAIA (FISCAL ESTADU-AL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016. Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 116018 Portaria: 9776/2016 Objetivo: Realizar atendimento a notificação de doença nervosa,

em propriedade localizada no referido município.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA

Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS

58686533/MARCELLO FRANKLYN OLIVEIRA (AGENTE DE DEFE-SA AGROPECUARIA) / 0,5 DIARIAS / 27/09/2016 A 27/09/2016. 572253871/FELIPE BARALDI SOBRAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIARIAS / 27/09/2016 A 27/09/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo: 116019

Portaria: 9749/2016

Objetivo: Dar apoio ao inquérito de brucelose e tuberculose que está sendo realizado no município de Altamira-PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: MORAES DE ALMEIDA/PA Destino: CASTELO DOS SONHOS/PA

Servidor:

58912331/CESAR MARIANO (AUXILIAR DE CAMPO) / 10,5 DIA-RIAS / 03/10/2016 A 13/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 116020 Portaria: 9752/2016

Objetivo: Realizar coleta de sangue e teste de tuberculização nas propriedades Retiro Natalândia e Retiro Vitória. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SOURE/PA Destino: SOURE/PA

Servidor:

572096462/KELLY CRISTINY GOMES DA PAIXÃO (MÉDICO VETE-

RINÁRIO) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016. Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 116021

Portaria: 9778/2016

Objetivo: Realizar educação sanitária animal e vegetal (2 palestras por região em escolas rurais) com o total de 80 partici-

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA

Servidor:

541810502/ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (MÉDICO VETE-RINÁRIO) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016. 571904901/JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR (FISCAL ESTADU-

AL AGROPECUARIO) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016. Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS. Protocolo: 116022

Portaria: 9747/2016

Objetivo: Realizar abertura de cadastro, vigilância epidemiológica e georrefereciamento em 14 propriedades rurais com animais susceptíveis para febre aftosa, no município de Viseu. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149

Origem: VISEU/PA Destino: VISEU/PA

572235231/SEBASTIÃO CEZAR MENEZES DE BRITO (TECNICO

AGRICOLA) / 3,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 06/10/2016. Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS. Protocolo: 116023

Portaria: 9751/2016

Objetivo: Participar da reunião de Padronização dos procedimentos administrativos e tecnológicos para fiscais estaduais agropecuários.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CASTANHAL/PA Destino: BELÉM/PA

Servidor:

541857421/ERMINIO BRAGA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO) /

2,5 DIARIAS / 04/10/2016 A 06/10/2016. Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Portaria: 9754/2016

Objetivo: Realizar busca de inadimplentes em vigilância ativa em 25 estabelecimentos de major risco sanitário e entrega de notificações do GMULT.

Protocolo: 116014

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: MONTE DOURADO/PA

Destino: ALMEIRIM/PA

Servidor:

572074942/WALCINEY DE JESUS LIMA DA SILVA (TECNICO AGRICOLA) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS. Protocolo: 116015

Portaria: 9756/2016

Objetivo: Participar da reunião de Padronização dos procedimentos administrativos e tecnológicos para fiscais estaduais agro-

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: BELÉM/PA

Servidor

5418182302/NIVEA PAULA ASSUNÇÃO ZANDONADI (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A07/10/2016. Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo: 116002

Protocolo: 116004

Objetivo: Participar da reunião de Padronização dos procedimentos administrativos e tecnológicos para fiscais estaduais agro-

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: JACUNDÁ/PA Destino: BELÉM/PA

Portaria: 9757/2016

Servidor:

572002491/JOSE CID ALVES FERREIRA NETO (MÉDICO VETERI-

NÁRIO) / 2,5 DIARIAS / 04/10/2016 A 06/10/2016. Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Portaria: 9758/2016

Objetivo: Participar da reunião de Padronização dos procedimentos administrativos e tecnológicos para fiscais estaduais agro-

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: MARABÁ/PA Destino: BELÉM/PA

Servidor:

58827453/JORGE LUIS DOS SANTOS CAVALCANTE (MÉDICO VE-TERINÁRIO) / 2,5 DIARIAS / 04/10/2016 A 06/10/2016. Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 116005

Portaria: 9759/2016

Objetivo: Participar da reunião de Padronização dos procedimentos administrativos e tecnológicos para fiscais estaduais agropecuários.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: BELÉM/PA

51345761/ITALO ALFAIA VIEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5

DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016. Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 116006

Portaria: 9767/2016 Objetivo: Realizar ações e atividades educativas do programa de

erradicação da mosca da carambola nas escolas, portos e comunidades rurais do município de Porto de Moz. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: PORTO DE MOZ/PA

571903671/MARCOS NASCIMENTO MOURA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 115992 Portaria: 9768/2016

Objetivo: Realizar atividades de fiscalização no evento com aglomeração de animais da zona rural, município de Monte Alegre. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: MONTE ALEGRE/PA

541870421/ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR (AS-SISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIARIAS / 07/10/2016 A

11/10/2016.

555860391/CLEO JOSE BATISTA DE ANDRADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2,5 DIARIAS / 07/10/2016 A 11/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS. Protocolo: 115993

Portaria: 9771/2016

Objetivo: Realizar atividades de inquérito soroepidemiologico para brucelose, tuberculose, AIE e mormo.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA

Destino: VISEU/PA Servidor:

541858551/FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016. 572242131/NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A

07/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS. Protocolo: 115994 Portaria: 9772/2016

Objetivo: Realizar captura de morcegos hematófagos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: XINGUARA/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor:

010201/DEYDISTON GOMES BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIARIAS / 01/10/2016 A 02/10/2016. 572233671/DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFE-SA AGROPECUARIA) / 1,5 DIARIAS / 01/10/2016 A 02/10/2016. Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 115995 Portaria: 9773/2016

Objetivo: Realizar fiscalização do vazio sanitário em unidades

produtivas da cultura da soja.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: URUARA/PA

Destino: PLACAS/PA

Servidor: 555861471/ANTONIO RODRIGUES SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 3,5 DIARIAS / 04/10/2016 A 07/10/2016. 58975771/PAULO VITOR NOGUEIRA (ENGENHEIRO AGRONO-MO) / 3,5 DIARIAS / 04/10/2016 A 07/10/2016. Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Portaria: 9753/2016 Objetivo: Auxiliar na coleta de sangue e realização do teste de tuberculização na propriedade Fazenda dos Anjos.

Protocolo: 115996

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SOURE/PA Destino: SOURE/PA

Servidor:

031751891/AGNALDO DA SILVA BARBOSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIO) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016. Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS. Protocolo: 115997

Portaria: 9764/2016

Objetivo: Participar da reunião de padronização dos procedimentos administrativos e tecnológicos para fiscais estaduais agrope-cuários, lotados no serviço de inspeção estadual/SIE/Gerência de carnes, ovos e derivados/ADEPARA.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA

Destino: BELÉM/PA

Servidor: 555893451/NIVIA MARIA SANTOS DE SOUZA (MÉDICO VETERI-

NÁRIO) / 2,5 DIARIAS / 04/10/2016 A 06/10/2016. Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 115983 Portaria: 9750/2016 Objetivo: Realizar monitoramento das armadilhas da mosca da

carambola nos municípios pertencentes a área de risco de introdução e disseminação da praga-

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: BAGRE/PA

Servidor:

572228931/WILSON SANTANA (TÉCNICO AGRICOLA) / 4,5 DIA-

RIAS / 03/10/2016 A07/10/2016. Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 115999

Portaria: 9769/2016 Objetivo: Participar da reunião de padronização dos procedimentos administrativos e tecnológicos para fiscais estaduais agropecuários.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA Destino: BELÉM/PA

Servidor: 58616593/GELRI MACHADO GALEÃO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2,5 DIARIAS / 04/10/2016 A 06/10/2016. 572237971/GILSON FERREIRA DE ARAUJO (MÉDICO VETERINÁ-RIO) / 2,5 DIARIAS / 04/10/2016 A 06/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS. Portaria: 9765/2016

Objetivo: Realizar fiscalização do vazio sanitário em unidades

produtivas da cultura da soja.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: DOM ELISEU/PA

Destino: ABEL FIGUEIREDO/RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 572324641/IVANI DO SOCORRO BENITO MALCHER (ENGENHEI-

RO AGRONOMO) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016. Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS. Protocolo: 115989

Portaria: 9766/2016

Objetivo: Realizar busca as inadimplentes com a notificação/vacinação contra febre aftosa.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABA/PA

Destino: MARABA/PA Servidor:

59226001/EDINILTON NONATO LEITE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 115990

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 079/2016 PARTES: ADEPARÁ E ROSILENE LEÃO DE AZEVEDO CPF Nº 009.986.462-29

CARGO: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO

VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2016 A 01 DE OUTUBRO DE

ORDENADOR: LUCIANO GUEDES - Diretor Geral

Protocolo: 116256

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N°0555/2016 - 04.10.2016.

CONCEDER, ao Extensionista Rural I, CARLOS EDUARDO SO-ARES RODRIGUES- matricula:57211261/1, lotado no Escritório Regional de Marabá, 03 dias de Licença Casamento, no período de 10.09.2016 a 12.09.2016, formalizada de acordo a certidão nº06568001552016300012225000447

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 116262

PORTARIA N°0554/2016 - 03.10.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DESIGNAR, a contar de 06.10.2016, a Diretora Administrativa, NAZARACI MACEDO NATIVIDADE - Matricula nº13935/1, para responder pela Presidência da Empresa, em virtude da viagem do titular à Brasília-DF.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 116253

PORTARIA N°0564/2016 - 04.10.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.11.2016 a 30.11.2016, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária, **INÁCIO JORGE FREITAS** - Matricula nº54187162/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de São Francisco do Pará/Escritório Regional de Castanhal, em virtude do Titular encontra-se em gozo de

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

PORTARIA N°0563/2016 - 04.10.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.11.2016 a 07.12.2016, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária, **DÉCIO DA** COSTA MATOS - Matricula nº54196647/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Tucumã/Escritório Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do Titular encontra-se em

gozo de Férias. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

PORTARIA N°0562/2016 – 04.10.2016.O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.11.2016 a 07.12.2016, o Extensionista Rural I,Pedagoga, **LINDALVA FERREIRA DA CUNHA** - Matricula n°3174581/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Santa Izabel do Pará/Escritório Regional de Castanhal, em virtude do Titular encontra-se em gozo de Férias. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 116277

PORTARIA Nº0561/2016 - 04.10.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DESIGNAR, a contar de 01.11.2016 a 07.12.2016, ao Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária, JOSÉ EVERALDO MATOS PEREIRA - Matricula nº54197624/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Tailândia/Escritório Regional do Tocantins, em virtude do Titular encontra-se em

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

PORTARIA N°0560/2016 - 04.10.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.11.2016 a 07.12.2016, ao Extensionista Rural II,Técnico em Agropecuária, ELIAS DOS SANTOS MELO - Matricula n°57223875/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Abaetetuba/Escritório Regional do Tocantins, em virtude do Titular encontra-se em gozo de Férias. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

PORTARIA N°0559/2016 - 04.10.2016. O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.11.2016 a 30.12.2016, ao Extensionista Rural I, Engo Agrônomo JOÃO CARLOS GOMES BRAGA - Matricula n°3179710/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Breu Branco/Escritório Regional de Marabá, em virtude do Titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

PORTARIA N°0558/2016 - 04.10.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE: **DESIGNAR**, a contar de 01.11.2016 a 30.11.2016, ao Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária, **CLAUDEAN** MARINHO DE SOUSA - Matricula nº54196731/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Nova Ipixuna/ Escritório Regional de Marabá, em virtude do Titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 116293 PORTARIA N°0557/2016 - 04.10.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.11.2016 a 30.11.2016, ao Extensionista Rural I, Bel. Em Química, JORGE ALBERTO VILHENA DIAS - Matricula n°57195274/1, para responder pela Chefia da Unidade Didática de Bragança/UDB, em virtude do Titular encontra-se em gozo de Licenca Prêmio

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

PORTARIA Nº0556/2016 – 04.10.2016. O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.11.2016 a 30.11.2016, ao Extensionista Rural I Médica Veterinária CRISTINA FONSECA COSTA CORREA - Matricula n°57211170/1, para responder pela Chefia do Núcleo de metodologia e Comunicação/COTEC, em virtude do Titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 116318

CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2016

Data de Assinatura: 30/09/2016 Vigência: 30/09/2016 à 30/09/2017

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda e jar-

para atender as necessidades do escritório Central da EMATER/

Orçamento:

Programa de Trabalho: 1297 Projeto Atividade: 8338-C

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0261

Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Contratado: J.E. MARINHO MELO - ME Endereço: RuaMonte Carlos, nº 29, sala A, Novo Horizonte,

CEP: 67.200-000 – Marituba - Pará Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 116017

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 309/2016;

BENEFICIÁRIO:SIMONE DE JESUS BARROS DA SILVA; MA-TRÍCULA:57175949; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO:SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DA PLANI-LHA GP-PARÁ NO REGIONAL DE ALTAMIRA; PROGRAMA:1449; PROJETO ATIVIDADE:8502-C; FONTE:0261; ELEMENTO DE DES-PESA:339033 R\$200,00- 339039 R\$3.140,00; PRAZO DE APLI-CAÇÃO: 60 DIAS -COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 116279

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 161/2016; BEFICIÁRIO:JORGE AUGUSTO MACÊDO DE SOUZA; MATRÍCULA:57210927; OBJETIVO:APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DO GP-PARÁ NO ESLOC DE ALTAMIRA; PERÍODO:21/09 À 23/09/2016; Nº DE DIÁRIAS:2,5; DESTINO:ALTAMIRA; DESPESA:PAULO AMAZONAS PEDROSO. ORDENADOR

Protocolo: 116156 PORTARIA DE DIÁRIA Nº 160/2016; BEFICIÁRIO:EDSON MATRÍCULA:5917004/1; ANTONIO BARBOZA; OBJETIVO: APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DO GP-PARÁ NO ESLOC DE ALTAMIRA; PERÍODO:21/09 À 23/09/2016; Nº DE DIÁRIAS:2,5; DESTINO:ALTAMIRA; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 116146

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 164/2016; BEFICIÁRIO: JOSÉ EDILSON DE SOUZA RIBEIRO; MATRÍCULA: 541883432; OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO ATÉ O MUNICÍPIO DE CAPA-NEMA-PÁ, ONDE A ADVOGADA DESTA AJUR, PARTICIPARÁ DE UMA AUDIÊNCIA; PERÍODO:21/09/2016; Nº DE DIÁRIAS:1/2; DESTINO: CAPANEMA-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 116171

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 163/2016; BEFICIÁRIO:RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS; MATRÍCULA:31748160; OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO, AO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, PARA DAR APOIO AO 8º ENCONTRO DE MULHERES NEGRAS QUILOMBOLAS; PERÍODO:16/09 À 19/09/2016; Nº DE DIÁ-RIAS:3,5; DESTINO:CAMETÁ; ORDENADOR DE DESPESA:PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 116167 PORTARIA DE DIÁRIA Nº 162/2016; BEFICIÁRIO:CELSO IRAN PUGET BOTELHO; MATRÍCULA:3177980-1; OBJETIVO:APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DO GP-PARÁ NO ESLOC DE ALTAMIRA; PERÍODO:21/09 À 23/09/2016; Nº DE DIÁRIAS:2,5; DESTINO:ALTAMIRA; DESPESA:PAULO AMAZONAS PEDROSO. ORDENADOR

Protoçolo: 116159

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 166/2016; BEFICLÁRIO:PATRICK CARDOSO MONTEIRO TELLES; MATRÍCULA:54197808; OBJETIVO:EFETUAR LEVANTAMENTO SOCIOECONOMICO PARA ROTA DO TURISMO DA AÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, TRE-CHO BELÉM-BRAGANÇA; PERÍODO:28/09 À 01/10/2016; Nº DE DIÁRIAS:3 E 1/2; DESTINO:BRAGANÇA-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO. Protocolo: 116178

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 165/2016; BEFICIÁRIO: ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO; MATRÍCULA:3178595/1; OBJETIVO:DA APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DO GP-PARÁ; PERÍODO:21 À 23/09/2016; Nº DE DIÁRIAS:2,5; DESTINO:ALTAMIRA-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESA:PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 116175

SECRETARIA DE ESTADO **DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria n.º 1719 /2016-GAB/SECBELÉM, 03 DE OUTU-**BRO DE 2016**

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Documento nº. 18490/2015;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho para a implementação das ações previstas no Acordo de Cooperação Técnica Nº 15/2013, celebrado entre SECRETARIA DE ES-TADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA pelo prazo que perdurar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica, os servidores abaixo

TITULAR	SUPLENTE	LOTAÇÃO
MARIA AUXILIADORA DA SILVA CARVALHO, MAT.: 5230039/2	THAIS BORGES DE OLIVEIRA MAT.: 57201738/ 1	DIRETORIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA
CASTRICIANO DIAS COUTO SAMPAIO, MAT.: 57175153/ 1	FABIO NOBRE BRAZ, MAT.: 57194148/1	CONSULTORIA JURÍDICA
SIMONE SANTOS LINHARES, MAT.: 55696211/1	CRISTIANO DA SILVA ROCHA, MAT.: 57212539/2	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
TOBIAS BRANCHER, MAT.: 57234497/ 1	RAFAEL LIMA ARAUJO FERREIRA, MAT.: 57175444/2	DIRETORIA DE GESTÃO FLORESTAL E AGROSSILVIPASTORIL
MARCIO NEWBER NUNES DE LIMA, MAT.: 57175329/1	ADNA SUANY CARDOSO DE OLIVEIRA, MAT.: 57175418/1	DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FLAVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO, MAT. : 32298/1	CASSIO CABRAL RODRIGUES, MAT.: 8001245/2	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

II - Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF, que através do setor competente, tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, e revoga os efeitos das publicações anteriores. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

AVISO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 115998

Protocolo: 116147

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016

Objeto: CONTRAȚAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FOR-NECIMENTO DE ÁGUA MINERAL - EXCLUSIVO ME/EPP

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www. sema.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br Data de Abertura: 18/10/2016 às 09:00 h (horário de Brasília) Orcamento:

PTRES: 278338; Fonte: 0116; Elemento: 339030; P.I: 4200008338C

Belém, 05 de outubro de 2016 Cristiane de Sousa Lima Pregoeira SEMAS/Pa

Protocolo: 116003 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTANTES EM AÇO, COM SERVIÇO DE MONTAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUE SE APRESENTAM NO ANEXO I DESTE TERMO.

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www. semas.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br Data de Abertura: 19/10/2016 às 09:00 h (horário de Brasília) Orçamento: PTRES: 278338; FONTE: 0316; ELEMENTO: 449052;

P.I: 4200008338E Belém, 05 de outubro de 2016 Thiago de Jesus Macedo Coelho Pregoeiro SEMAS/PA

Protocolo: 116083

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Consumo (Expediente)

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www. sema.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br Data de Abertura: 19/10/2016 às 09:00 h (horário de Brasília) Orcamento:

PTRES: 278338; Fonte: 0116; Elemento: 339030; P.I: 4200008338C

ACÃO: 183714

Belém, 05 de outubro de 2016 Cristiane de Sousa Lima Pregoeira SEMAS/Pa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.

sema.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br Data de Abertura: 19/10/2016 às 15:00 h (horário de Brasília)

Orcamento:

PTRES: 278338; Fonte: 0116; Elemento: 339030; P.I: 4200008338C

AÇÃO: 183714

Belém, 05 de outubro de 2016 Cristiane de Sousa Lima Pregoeira SEMAS/Pa

Protocolo: 116184

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 016/2016 - SEMAS

Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º 16923/2016 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico n. 016/2016 - SEMAS, cujo objeto éa AQUISIÇÃO DE ESTANTES EM AÇO, COM SERVIÇO DE MONTAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUE SE APRESENTAM NO ÁNEXO I DESTE TERMO.

Resultado: FRACASSADO.

Belém/Pa, 02 de setembro de 2016. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

SEMAS/PA

Protocolo: 116076

Protocolo: 116056

DIÁRIA PORTARIA Nº 1722/2016-GAB/SEMAS DE 03 DE OUTU-

OBJETIVO: APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE MO-NITORAMENTO AMBIENTAL DA SEMAS/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO № 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA № 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CIN-CO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORÍGEM: BELÉM/PA

DESTINO: LAVRAS/MG. PERIODO: 03/10 A 07/10/2016 - (04 E ½) DIÁRIAS

SERVIDOR:

55589551/ 2-RODOLFO GADELHA DE SOUSA-(TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/GERENTE)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

PORTARIA Nº 1721/2016-GAB/SEMAS DE 04 DE OUTU-

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO MUNICIPIO CITA-

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LET 5.810/1994. ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CIN-CO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORÍGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BARCARENA/PA

PERIODO: 03/10/2016 - (1/2) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 57175418/1 - ADNA SUANY CARDOSO DE OLIVEIRA - (TECNI-CO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

57175811/1- SHIRLEY SOARES PRATA- (TECNICO EM GESTAO

DE MEIO AMBIENTE/COORDENADOR)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 116050

PORTARIA Nº 1723/2016-GAB/SEMAS DE 04 DE OUTU-BRO DE 2016 OBJETIVO: ACOMPANHAR EMBARQUE EMERGENCIAL DE CARGA

VIVA, NO PORTO ORGANIZADO DE VILA DO CONDE. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994,

ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CIN-CO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BARCARENA/PA

PERIODO: 03/10/2016 - (1/2) DIÁRIAS.

SERVIDORES

- 5092663/1- RITA DE CASSIA NASCIMENTO CAVALCANTE- (EN-GENHEIRO OUIMICO)
- 5136857/1- ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE- (ENGENHEI-RO SANITARISTA) · 5928164/1- ALLAN SILVA TELLES- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 116060

PORTARIA Nº 1714/2016-GAB/SEMAS DE 03 DE OUTU-**BRO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO CITA-

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CIN-

CO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORÍGEM: PARAGOMINAS/PA DESTINO: AURORA DO PARÁ/PA PERIODO: 29/09/2016 - (½) DIÁRIAS SERVIDORES:

- 5925053/1- DENISON HENRIQUE LIMA DE MIRANDA- (ENGE-NHEIRO FLORESTAL)

5923735/1- DIEGO RODRIGUES FERREIRA- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5925549/1- BRENO FREIRE DOS SANTOS- (MOTORISTA) ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 115896

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 91224/CONJUR/2016

ATLANTICO HOTEIS E TURISMO EIRELI- EPP End: ESTRADA DO ATALAIA, Nº 10

BAIRRO: ATALAIA

CEP: 68721-000 SALINÓPOLIS- PA

Pelo presente instrumento, fica ATLANTICO HOTEIS E TURISMO LTDA, portador do CNPJ Nº 83.579.664/0001-84, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20792/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 2183/2016 - DIRAD, em virtude de extrair água de aquífero subterrâneo (poço artesiano), sem a devida Outorga de Direito de uso de Recursos Hídricos do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 13846/CONJUR/ GABSEC/2015, nos termos que dispõe o art. 12, inciso II da Lei nº 6.381/2001 e Resolução do CERH nº 10/2010, as condutas tipificadas no art. 81, incisos I, IV e VI da Lei Estadual nº6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 15.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, devendo ainda o interessado regularizar sua situação junto a SEMAS, solicitando seu devido Licenciamento Ambiental no prazo máximo de 60 (sessenta) dias anexando cópia do requerimento aos presentes autos, ou comprovar tal regularização no mesmo prazo, sob pena de, não cumprimento com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's, nos termos do art. 138, §3°, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e §4°, todos da Lei Estadual

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3°, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1°, respectivamente, da Lei Estadual n° 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3°, II e 4° do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova noti-

NOTIFICAÇÃO Nº.: 91144/CONJUR/2016

ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA - FAZENDA IPÊ DE OURO END: TRAVESSA BETEL, Nº 07

BAIRRO: NOVO

CEP: 68420-000 MOCAJUBA- PA

Pelo presente instrumento fica, ANTONIO CARLOS PEREIRA SIL-VA, CPF Nº 363.587.112-53, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 26989/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 4712/2011/GEFLOR, em face de desmatar ou alterar 9,5991 hectares de Área de Reserva Legal (ARL) sem autorização prévia do órgão ambiental competente , baseando-se em laudo único nº 4425 de 13.08.2011

do GEOTEC-SEMA em consonância com o Parecer Jurídico Nº 6013/2011, nos termos que dispõe o art. 51 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, enquadrando no art. 118, VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 2.000 UPF's, cujo reco-Ihimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120 II; 122 II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3°, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1°, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3°, III e 4° do Decreto n° 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova noti-

NOTIFICAÇÃO Nº.: 91020/CONJUR/2016

JUAN M VELASCO END: PRAIA DO FAROL VELHO, 794 BAIRRO: ILHA DO ATALAIA CEP: 68.721-000 SALINÓPOLIS- PA

Pelo presente instrumento, fica JUAN M VELASCO - ME, portador do CNPJ Nº 34.821.132/0001-04, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 14199/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 3761/2013 - GERAD, por exercer atividade de hotelaria, sem a devida licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 14008/CONJUR/GABSEC/2015, nos termos que dispõe o art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, as condutas dicriminadas no art. 118, incisos I e VI do mesmo diploma legal, em consonância com a Resolução do CONAMA nº 237/1997 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 5.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3°, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I e 126, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3°, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142. Parágrafo único e 144. §1°, respectivamente, da Lei Estadual n° 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3°, II e 4° do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 116287

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 27608/2013

NOME DO INFRATOR: AMAZON BÚFALO LTDA

INFRAÇÃO: O interessado enquadrou-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRIGIDOS: Art. 18, inciso III e § 4° da Resolução CONAMA nº 237/1997.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através de seu titular, julgou por tornar incapaz de produzir efeito o auto de infração nº

6582/2013- GERAD, com fulcro na Súmula nº 473/STF, decretando seu arquivamento, em virtude do equivoco na fundamentação legal, observada as formalidades legais. PROCESSO: 35649/2013

NOME DO INFRATOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPOR-TE, SANEAMENTO, SERVIÇOS E URBANISMO.

INFRAÇÃO: O interessado enquadrou-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRIGIDOS: Art. 80, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através de seu titular, julgou por tornar sem efeito o auto de infração nº 2308/2013- GERAD, com fulcro na Súmula nº 473/STF, decretando seu arquivamento, em virtude do equivoco na fundamentação legal. observada as formalidades legais.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria nº. 708 de 04 de outubro de 2016

OBJETIVO: Realizar atividade de entrega e orientação técnica sobre produção de mudas de banana nas comunidades Menino de Deus e São Luiz

FUNDAMENTO LEGAL: conforme o processo nº. 2016/406937 e o

Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

ORIGEM: Belém-Pa

DESTINO: São Miguel do Guamá - Pa PERÍODO: 06/10/2016 - 0,5 (meia) diária

SERVIDOR: 5533970 - Kleber Farias Perotes - Assessor /Eng.

Agrônomo

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 116245

Portaria nº. 707 de 04 de outubro de 2016

Objetivo: Dar apoio em levantamentos técnicos para fins de Regularização Fundiária no Parque Estadual da Serra dos Martírios/ Andorinhas e na Área de Proteção Ambiental de São Geraldo do Araguaia.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/393352.

Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: São Geraldo do Araquaia - Pa

Destino: Zona Rural de São Geraldo do Araquaia-Pa Período: 11 a 13/10/2016 - 2,5 (duas e meia) diárias

5924509 - Valéria Lacerda de Almeida - Técnica em Gestão Am-

biental

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 116220

Portaria nº 706 de 04 de outubro de 2016 Objetivo: Realizar ações referente àeducação ambiental, alusivo

à comemoração do dia das crianças.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/398313 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-Pa

Destino: APA-Algodoal-Maiandeua-Pa

Período: 10 a 13/10/2016 - 3,5 (três e meia) diárias Servidor: 5714594 - Márcio Eokin Siqueira David - Assistente

Administrativo

Ordenador: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 116218

FÉRIAS

Portaria nº. 705 de 04 de outubro de 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário

Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016. CONSIDERANDO o Art.74, Art.75, I e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994:

Art.1º Conceder, 30 (Trinta) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Crisomar Raimundo da Silva Lobato	3253570	03/10/2015 a 02/10/2016	16/11/2016 a 15/12/2016
Edilson Nazaré Pamplona Gayoso Junior	57216296	04/05/2015 a 03/05/2016	07/11/2016 a 06/12/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Thiago Valente Novaes

Protocolo: 116204

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1504/2016-SAGA de 03 de outubro de 2016

Objetivo: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva nas embarcações (GRUPAMENTO FLUVIAL-07, EAT-07, SD PM ARAÚJO e EAT-06 TEN PM CAMPOS)

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-Sead

Origem: Belém-PA/Brasil /Destino: ABAETETUBA, CAMETÁ e BARCARENA/PA

Servidor: RICARDO JOSÉ MENDES DE SOUZA (SGT/PM)- MF: 5685630/1 Período: de 24 a 26.09.2016 / 03 (três) diária de alimentação e

02 (duas) diárias de pousada Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 1505/2016-SAGA de 03 de outubro de 2016

Objetivo: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva nas embarcações (GRUPAMENTO FLUVIAL-07, EAT-07, SD PM ARAÚJO e EAT-06 TEN PM CAMPOS)

Fundamento Legal: Decreto $n^{\rm o}$ 2.819/1994 e PORTARIA $N^{\rm o}$ 0419/2007-Sead

Origem: Belém-PA/Brasil /Destino: ABAETETUBA, CAMETÁ e BARCARENA/PA

Servidor: OSVALDO BAHIA DA ROCHA (3°SGT/PM)- MF: 5589908/1

Período: de 24 a 26.09.2016 / 03 (três) diária de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada. Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 1506/2016-SAGA de 03 de outubro de 2016

Objetivo: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva nas embarcações (GRUPAMENTO FLUVIAL-07,EAT-07, SD PM ARAÚJO e EAT-06 TEN PM CAMPOS)

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-Sead

Origem: Belém-PA/Brasil /Destino: ABAETETUBA, CAMETÁ e BARCARENA/PA Servidor: JACOB RAMOS ARRUDA (CB/PM)- MF: 5789036/1

Período: de 24 a 26.09.2016 / 03 (três) diária de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada.

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 1507/2016-SAGA de 03 de outubro de 2016

Objetivo: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva nas embarcações (GRUPAMENTO FLUVIAL-07, EAT-07, SD PM ARAÚJO e EAT-06 TEN PM CAMPOS)
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº

Origem: Belém-PA/Brasil /Destino: ABAETETUBA, CAMETÁ e BARCARENA/PA

Servidor: ANTONIO PANTJA RIBEIRO NETO (Assistente Administrativo)- MF: 5920953/1

Período: de 24 a 26.09.2016 / 02½ (duas e meia) diária. Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo: 115954

PORTARIA Nº 1508/2016-SAGADE 29 DE SETEMBRO DE JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR, Secretário Adjunto de Gestão

Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a solicitação expressada no Oficio nº 3653/2016/GAB SENASP/SENASP-MJ

CONSIDERANDOa necessidade de constituir uma comissão de Recebimento Provisório para Implantação do Sistema de Videomonitoramento - Programa Crack, é Possível Vencer;

RESOLVE: Determinar os servidores ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS MF: 57197249/2, ALBERTO JUN HAMAGUCHI MF: 57226287/2 e ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA MF: 54186058/3, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Recebimento Provisório para Implantação do Sistema de Videomonitoramento - Programa Crack é Possível Vencer:

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 116209

PORTARIA Nº 1501/2016-SAGABelém, 30 de setembro de 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: Memorando nº 1/2016 de 24 de agosto de 2016, constante no Processo nº 2016/344228 de 24 de agosto de 2016.

RESOLVE: Conceder 30(trinta) dias de férias ao servidor ROGE-RIO LUZ MORAIS Adjunto de inteligência e Análise Criminal, MF nº 58269136, referente o exercício 2015/2016, no período de 01 a 30 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 116174 PORTARIA Nº 1499/2016-SAGA/CRHBelém, 30 de setembro de 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.CONSIDERANDO: O art. 98 cc a línea a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.CONSIDERANDO: O Processo nº 2016/368971, de 09 de setembro de 2016.RESOLVE: Conceder ao servidor ANTÔNIO MARIA LOURINHO PANTOJA, MF 79634/2, Técnico em Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2009/2012, no período de 01 de outubro à 29 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 116237

PORTARIA Nº 001/2016/SIEDS - CIGESP

O Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP. através de seu Presidente, no uso das atribuições administrativas instituídas no âmbito de sua legitimação funcional; e

CONSIDERANDO a Lei nº 7.584/2011 na qual a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social - SEGUP, é o órgão responsável por coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública nos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social

CONSIDERANDO que o Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados.

CONSIDERANDO o Art. 8º da Lei nº 7.584/2011 no qual compete ao Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CI-GESP: I - Apreciar, discutir e definir matérias consideradas de relevância e/ou da maior importância para segurança pública, bem como II - Proporcionar a socialização de assuntos e decisões que direta ou indiretamente afetem e/ou contribuam para a segurança pública.

CONSIDERANDO a necessidade de mapear os fluxos dos Processos da Perícia Oficial do Estado do Pará, com vista a reforçar o papel estratégico que a atividade pericial possui na investigação criminal.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear uma comissão com representantes da Secretária Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, Polícia Civil do Pará, Polícia Militar do Pará e Corpo de Bombeiro Militar do Pará.
- 1º A comissão será constituída de um presidente, chefe do Núcleo de Projetos Coorporativos da SEGUP, e membros dos citados órgãos, que deverão realizar o mapeamento e o fluxo dos processos da Perícia Oficial do Estado do Pará.
- 2º São objetivos da comissão:
- I- A identificação e a prevenção de problemas relacionados ao fluxo das perícias e à guarda do material periciado, no âmbito do Sistema de Segurança Pública;
- II- Estabelecer a sinergia entre os órgãos do SIEDS impactados diretamente pela atividade pericial;

III- Propor ações de desenvolvimento e aperfeiçoamento organizacional, auxiliando no mapeamento e modelagem de processos relacionados às atividades periciais, propondo uma instrução reguladora bem como um manual de quesitos;

IV- Difundir as boas práticas administrativas para o SIEDS;

3º - O presidente da Comissão deverá estabelecer junto com os demais membros, a metodologia de trabalho, bem como o cronograma das atividades que serão desenvolvidas no prazo de 60 (sessenta) dias corridos da publicação da referida

Art. 2 - DESIGNAR os representantes dos órgãos para atuarem como membros dessa Comissão, todos indicados pelos gestores dos seus respectivos órgãos.

Presidente da Comissão

- · Ricardo dos Santos Caçapietra, matrícula 57193055 Chefe do Núcleo de Projetos Corporativos - NPC/SEGUP. Membros:
- a) Amanda Nunes Souza dos Santos, matrícula 5891705 – Coordenadora de Avaliação da Qualidade na Atuação do Núcleo de Projetos Corporativos – NPC/SEGUP;
- b) Jorge Andrey da Silva Macêdo, matrícula 57233572 Coordenador de Projetos do Núcleo de Projetos Corporativos - NPC/SEGUP;
- c) Paulo Roberto Pinto Bentes Perito Criminal MF 51567851;
- d) Mauro Alves Pinheiro Cel PM RG 16243;
- e) Christian Wanzeller Couto da Rocha Delegado de Polícia MF 57192594; e

f) Saulo Lodi Pedreira - TCel BM RG 1433392.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 04 de outubro de 2016.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

2016.

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do

Protocolo: 116214 PORTARIA Nº 1509/2016-SAGABelém, 30 de setembro de

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 1501/2016-SAGA/SEGUP de 30.10.2016, que concedeu férias ao servidor ROGERIO LUZ MORAIS, Secretário Adjunto de inteligência e Análise Criminal, MF nº 58269136, no período de 01 a 30 de outubro de 2016. RESOLVE: Designar o servidor PAULO SERGIO FIGUEIREDO PINTO, MF nº 5006694/8, para responder pelo cargo Secretário Adjunto de inteligência e Análise Criminal, no referido período do impedimento do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

10SÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 116239 PORTARIA Nº 1510/2016-SAGABelém, 30 de setembro de 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará. CONSIDERANDO: O Laudo Médico nº 28405/2016 expedido pela Perícia Médica da SEAD em 30 de setembro de 2016.RESOLVE: Conceder, de 28.08 a 26 de novembro de 2016, Licença Saúde ao servidor SEBASTIÃO PEREIRA VIANA, Escrivão do Interior, MF nº 67857/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 116242

DESIGNAR SERVIDOR

ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 007/16 - CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CON-SEP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, Art. 2º, da Resolução nº 155/CONSEP, de 22/09/2010, aprovada pelo Plenário do Colegiado na 214ª Reunião Ordinária, em 22/09/2010; CONSIDERANDO a indicação do Secretário de Estado de Justiça e

Direitos Humanos - Michell Mendes Durans da Silva, através do ofício nº 426/2016, de 22/09/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membro do Comitê Gestor do Plano Estadual de Segurança Pública de Combate a Homofobia – José Roberto Chaves Paes, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, passando a assumir as funções de Coordenador Adjunto, em substituição a João Augusto Farias dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em30de setembro de 2016. Jeannot Jansen da Silva Filho

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 116073

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5° TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 5

Data da Assinatura: 27/09/2016 Vigência: 27/09/2016 a 26/09/2017

Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses.

Contrato: 053/2013

Exercício: 2016

Orçamento: 21.101.06.122.1297.8338 - Implementação das Ações Integradas dos Órgãos do SESP; Natureza da Despesa:

339037; Fontes de Recursos: 0101.

Contratado: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA Endereço: Av. Alcindo Cacela, 2439 - Cremação- Belém/PA Telefone: (91) 3204-5000/5007

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo: 116261

OUTRAS MATÉRIAS

COMITÊ INTEGRADO DE GESTORES DA SEGURANÇA PÚBLICA RESOLUÇÃO CIGESP Nº 003/2016

O Comite Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, através de seu Presidente, no uso das atribuições administrativas instituídas no âmbito de sua legitimação funcional, e

CONSIDERANDO que o Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados, atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o processo de valorização dos agentes integrantes dos órgãos que compõem o SIE-DS, com ênfase às suas atividades operacionais, cuja essência é a presença diuturna em nossas ruas no policiamento ostensivo, em investigações, na instauração de procedimentos, na prontidão para as emergências de quaisquer tipos, realizando pericias técnicas, fiscalizando e orientando as questões de trânsito e mantendo, sob custódia, os que se encontram presos em virtude de ordem judicial, garantindo, em todas as áreas da segurança e defesa social, o atendimento ininterrupto e de qualidade ao

CONSIDERANDO que as atividades operacionais diariamente realizadas pelos agentes de segurança pública impõem perigos iminentes que, dedicados e empenhados em suas missões institucionais, incorrem em permanentes riscos à sua saúde e a própria vida para o fiel cumprimento de suas missões institucionais; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um sistema de reconhecimento, por parte da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará- SEGUP, como fator motivador ao desempenho operacional eficiente dos agentes da Segurança Pública que venham a se destacar nas suas missões ordinárias: CONSIDERANDO a necessidade de se reconhecer a produtividade e distinção dos eficientes agentes de segurança pública que se destacarem no exercício de suas atividades operacionais e externar ao público interno e externo os relevantes serviços operacionais prestados:

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o Diploma "Mérito Operacional" da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, nos sequintes termos:

Art. 2º - O "Mérito Operacional" é uma forma de reconhecimento destinado a agraciar os agentes integrantes dos órgãos do SIE-DS por relevante desempenho operacional no âmbito de suas

Art. 3º - O Diploma "Mérito Operacional" será concedido trimestralmente pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, em solenidade organizada para este fim, em datas e termos definidos em Diretrizes a ser expedida por esta.

1º - Para efeitos de processamento e organização da cerimônia de concessão do Diploma, os Comandantes e Gestores das instituições do SIEDS deverão encaminhar à Secretaria de Segurança Pública a relação nominal com a indicação dos

seus agentes agraciados com o "Mérito Operacional", até o $5^{\rm o}$ (quinto) dia do mês de abril, para homenagem aos destaques operacionais do primeiro trimestre e até o 5º (quinto) dia do mês de julho, para os destaques do segundo trimestre, até o até o 5º (quinto) outubro para os agraciados no terceiro trimestre e ate o 5º (quinto) do mês de janeiro do ano subseqüente, para os premiados no último trimestre do ano.

2º - Fica estabelecido o limite de 15 (quinze) agraciados com Diplomas do Mérito Operacional a serem emitidos pela SEGUP para homenagem aos agentes de segurança pública integrantes do SIEDS, com distribuição desse quantitativo, a cargo da SEGUP, entres os órgãos, proporcionalmente ao efetivo total em situação de operacionalidade das respectivas instituições, com no mínimo um agraciado por órgão.

Art. 4º - A aferição, pelos Comandantes e Gestores dos órgãos do SIEDS, do Mérito Operacional para indicação ao Diploma deverá observar um conjunto de atitudes manifestadas pelos seus agentes no desempenho de sua atividade operacional, através de contínuas demonstrações de profissionalismo, dedicação e eficiência, com resultados quantitativos e qualitativamente superiores aos dos demais integrantes da instituição, até o prazo limite estabelecido para encaminhamento da relação dos indica-

dos à Secretaria de Segurança Pública. Paragrafo Único - Os Gestores dos órgãos do SIEDS deverão encaminhar à SEGUP as indicações dos agentes que se destacaram operacionalmente em suas instituições pelos

bons serviços trimestralmente prestados, regulando por seus próprios critérios objetivos e/ou subjetivos, obedecidas as peculiaridades de seu emprego, de sua área e de suas necessidades. Caso os órgãos já disponham de premiações semelhantes, poderão utilizar os seus procedimentos adaptando-se às finalidades e objetivos da presente comenda.

Art. 5º - Quando da concessão do Diploma, será publicada em Diário Oficial, Boletim Geral ou qualquer outro meio utilizado pelo órgão para dar publicização a seus atos administrativos, alocução alusiva ao ato meritório e fazer constar nas Fichas e Registros Funcionais dos seus agentes agraciados com o Diploma de "Mérito Operacional".

Art. 6º - Nas solenidades de outorga do Mérito Operacional poderão ser convidadas autoridades civis e militares, lideranças comunitárias, a sociedade civil organizada e os familiares do

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 29 de setembro de 2016 JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do

Presidente do Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP

Protocolo: 116205

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 071/2016 - DAL2, de 30 de setembro de 2016, que NOMEIA o 1º TEN QOAPM CARLOS ALBERTO DA SILVA, como fiscal do Contrato, em substituição ao MAJ QOPM OSMAR DE MELO SANTOS, nomeado pela PORTARIA Nº 014/2016 - DAL2, publicado em D.O.E. Nº 33.072. Permanecendo o 2º SGT PM REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA, como fiscal interino, do Contrato Administrativo n.º 034/2011 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva de equipamentos de refrigeração (Split e Ar condicionados de Janela), com fornecimento de peças, para as unidades das Organizações de Polícia Militar da Região Metropolitana de Belém".

RAQUEL MENDES FRANÇA TEN CEL QOPM Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 116099 NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº **072/2016 – DAL2, de 30 de setembro de 2016**, que NOMEIA o MAJ QOPM HEYDER SILVA DO NASCIMENTO, como fiscal do Contrato, em substituição ao MAJ QOPM OSMAR DE MELO SANTOS, nomeado pela PORTARIA Nº 022/2016 - DAL2, publicado em D.O.E. Nº 33.075, e o MAJ QOPM SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, como fiscal interino, em substituição ao TEN CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA,

nomeado pela PORTARIA Nº 022/2016 – DAL2, publicado em D.O.E. Nº 33.075, do Contrato Administrativo n.º 026/2014 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "locação de veículos automoto Porte para a Polícia Militar do Pará". RAQUEL MENDES FRANÇA TEN CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 116100

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº
077/2016 – DAL2, de 03 de outubro de 2016, que NOMEIA
o CB PM SANDRO CASTILHO SANTANA, como fiscal do Contrato,
em substituição a Comissão Fiscalizadora, nomeada pela
PORTARIA Nº 004/2016 – DAL2, publicado em D.O.E. Nº 33.056,
e o CB PM RAFAEL DO CARMO LEAL, como fiscal interino, do
Contrato Administrativo n.º 003/2016 – DAL/PMPA, cujo objeto
destina-se a "contratação de empresa especializada na prestação
de serviço de manutenção predial para a Polícia Militar" de serviço de manutenção predial para a Polícia Militar". RAQUEL MENDES FRANÇA TEN CEL QOPM Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 116149 NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 076/2016 - DAL2, de 03 de outubro de 2016, que NOMEIA o CB PM SANDRO CASTILHO SANTANA, como fiscal do Contrato, em substituição a Comissão Fiscalizadora, nomeada pela PORTARIA Nº 003/2016 – DAL2, publicado em D.O.E. Nº 33.056, e o CB PM RAFAEL DO CARMO LEAL, como fiscal interino, do Contrato Administrativo n.º 002/2016 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial para a Polícia Militar".

RAQUEL MENDES FRANÇA TEN CEL OOPM Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 116144 NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 073/2016 - DAL2, de 30 de setembro de 2016, que NOMEIA o 1º SGT PM WENDEL DA SILVA MEDEIROS, como fiscal do Contrato, em substituição ao MAJ QOPM HEYDER SILVA DO NASCIMENTO, nomeado pela PORTARIA Nº 015/2016 - DAL2, publicado em D.O.E. Nº 33.072. Permanecendo a 1º TEN QOAPM ROSENI DO ROSÁRIO CRUZ DA LUZ, como fiscal interino, do Contrato Administrativo n.º 015/2015 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "serviço de locação, montagem e desmontagem da infraestrutura de eventos para atender a PMPA".

RAQUEL MENDES FRANÇA TEN CEL QOPM Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 116133

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 074/2016 - DAL2, de 30 de setembro de 2016, que NOMEIA o 1º SGT PM WENDEL DA SILVA MEDEIROS, como fiscal do Contrato, em substituição ao MAJ QOPM HEYDER SILVA DO NASCIMENTO, nomeado pela PORTARIA Nº 016/2016 - DAL2, publicado em D.O.E. Nº 33.072. Permanecendo o 1º TEN QOAPM CARLOS ALBERTO DA SILVA, como fiscal interino, do Contrato Administrativo n.º 020/2015 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "serviço de locação, montagem e desmontagem da infraestrutura de eventos para atender a PMPA". RAQUEL MENDES FRANÇA TEN CEL QOPM

Protocolo: 116135 NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 075/2016 – DAL2, De 30 de setembro de 2016, que mantenha a 1º TEN QOAPM ROSENI DO ROSÁRIO CRUZ DA LUZ, como fiscal do Contrato Administrativo n.º 038/2015 DAL/PMPA, e NOMEAR como fiscal interino a CB PM SHIRLEY CRISTINA LOBATO DA SILVA, como fiscal interino do contrato, em substituição ao 1º TEN QOAPM CARLOS ALBERTO DA SILVA, nomeado pela PORTARIA Nº 111/2015-DAL2, publicado em D.O.E. Nº 33.045, celebrado entre a PMPA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto destinase a "prestação, pela ECT - Empresa Brasileira de Correios e

Telégrafos, de serviços, que atendam às necessidades da Polícia

RAOUEL MENDES FRANCA TEN CEL OOPM Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Militar do Pará"

Protocolo: 116138 NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 078/2016 - DAL2, de 04 de outubro de 2016, que NOMEIA o CAP QOPM EDER SANTOS ARAÚJO, como Fiscal do Contrato, em substituição ao CAP QOPM FELIPE CORRÊA AIRES, nomeado pela PORTARIA Nº 061/2016, publicada em D.O.E. Nº 33.183, do Contrato Administrativo n.º 003/2016 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "aquisição de armarios de ferro RAQUEL MENDES FRANÇA TEN CEL QOPM

Protocolo: 116313

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 5191/16/DC/DF CONTIDA NO DOE Nº 33.175 DO DIA 22/07/2016 ONDE SE LE: 03 DE POUSADA

LEIA SE: 04 DE POUSADA

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS ERRATA DA PORTARIA Nº 6035/16/DC/DF CONTIDA NO DOE Nº 33.200 DO DIA 29/08/2016 ONDE SE LE: CPF 004.458.482-27 LEIA SE: CPF 890.167.692-34

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS ERRATA DA PORTARIA Nº 6036/16/DC/DF CONTIDA NO DOE Nº 33.200 DO DIA 29/08/2016

ONDE SE LE: CPF 004.458.482-27 LEIA SE: CPF 890.167.692-34

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS ERRATA DA PORTARIA Nº 6041/16/DC/DF CONTIDA NO DOE Nº 33.197 DO DIA 24/08/2016

ONDE SE LE: CPF 004.458.482-27 LEIA SE: CPF 890.167.692-34

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 113928

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2016 - CPL/PMPA, que tem por objeto a "Aquisição de Centrais Telefônicas para a PMPA" nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, RESOLVE:

01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 001/2016 - CPL/PMPA de 13 de janeiro de 2016, o qual adjudicou a proposta de preço apresentada pela empresa: GARRA SC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, de acordo com o valor constante no referido processo;

02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da Corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Quartel em Belém – PA, 04 de outubro de 2016. ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

APOSTILAMENTO

1° APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 018/2016 PMPA, cujo objeto é a aquisição de mobília para Polícia Militar do Pará, conforme solicitação da empresa XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALAR LTDA-ME por intermédio de Carta s/nº de 04 de outubro de 2016, a alteração do número AGÊN-CIA, previsto na Cláusula V – Do Pagamento, item 5.2:

AGÊNCIA: 1232-7 Belém/PA, 04 de outubro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 116316

Protocolo: 116037

1° APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 011/2016 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 011/2016 PMPA, cujo objeto é a aquisição de munições calibres .40, 7,62, .30, 12/70, 12/70 TREINA e 5,56 FESTIM, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0212/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação

Programa 1425 – Segurança Pública

Projeto/Atividade 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo

26/8265 – Realização de Missões Especiais

26/8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS Elemento de Despesa 33.90.30.05- Material de consumo/Explosivos e Munições

Plano Interno 2100008259C 2100008265C

2100008278C

Fonte 0101000000 (Tesouro do Estado)

Fica apostilado a alteração do número da conta corrente, previsto na Cláusula VII – Do Pagamento, item 7.1.7, do Contrato Administrativo nº 011/2016, solicitado por meio de Carta de nº DICOM - 0851/16:

Nº DA CONTA CORRENTE: 442.807-2 Belém/PA, 26 de setembro de 2016. ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 116189

1° APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2015 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 045/2015 PMPA, cujo objeto é a reforma e ampliação do 2º BPM, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0212/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa 1425 – Segurança Pública

Projeto/Atividade 26/8259 - Realização de Policiamento Osten-

Elemento de Despesa 44.90.51 – Obras e Instalações Plano Interno 210000R2BBE

Fonte 0101000000 (Tesouro do Estado) Belém/PA, 26 de setembro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 116190 1° APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 020/2016, celebrado entre à Policia Militar do Pará e a Empresa N.N VAN TUR LTDA - EPP, cujo objeto é "o serviço de afretamento (por diária) de ônibus e micro ônibus, com motorista", conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0238/2016-DF/1, para deslocamento dentro do Estado do Pará, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa 1425 – Segurança Pública Projeto/Atividade 26/8259 – Realização de Policiamento Osten-

26/8265 - Realização de Missões Especiais

Elemento de Despesa 33.90.33.03 - Locação de Meios de Trans-

Plano Interno 2100008259C 2100008265C

Fonte 0101000000 (Tesouro do Estado) Belém/PA, 27 de setembro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 116191

DIÁRIA

PORTARIA Nº 6594-DC-DF-16

OBJETIVO: DILIGÊNCIA DE IPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA DESTINO(S): SALINÓPOLIS- PA PERÍODO: 27/09 A 07/10/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 DE ALIMENTAÇÃO E

10 DE POUSADA.

SERVIDOR (ES): MAJ PM GETÚLIO C. ROCHA JÚNIOR

CPF: 640.518.972-49:

TEN PM ELKE J. SERIQUE PANTOJA

CPF: 457.928.102-06.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 7009-DI-DF-16

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA DESȚINO(S): MOSQUEIRO- PA PERÍODO: 23/03/16

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO. SERVIDOR (ES): ASSES. TÉC. IGOR BITAR MATOS

CPF: 012.971.822-00.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 7010-DC-DF-16

OBJETIVO: REALIZAR COBERTURA DE OP. CURARE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA

DESTINO(S): TIRIÓS, OIAPOQUE E CLEVELÃNDIA

DO NORTE - PA

PERÍODO: 14 A 18/09/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E

04 DF POUSADA.

SERVIDOR (ES): ASS. TÉCN. DE COMUNICAÇÃO CRISTIANI SOUSA DO ROSÁRIO CPF: 771.636.802-87.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 114058

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria N°045/2016-FIN/Sup. Fundos, de 29 de setem-

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

Art. 1º Autorizar o servidor ANTONIO MEDEIROS FEITOSA, SUB TEN PM RG 13552, MF: 5048290, CPF n° 254.579.342-68, Coordenador Administrativo para as adequações das representações do FASPM no interior do Estado, a utilizar o adiantamento de fundos no valor de R\$1.516,00(um mil e quinhentos e dezesseis reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.303.1425.8277.0000; na 339039 (Pess.Jurídica) o valor de R\$1.516,00(um mil e quinhentos e dezesseis reais).

Art. 2º. Determino o prazo de 10 (dez) dias para a aplicação e 05 (cinco) dias para prestação de contas, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 29 de setembro de 2016. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523

Diretora do FASPM-PA.

Protocolo: 116091

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Resumo de PORTARIA Nº 406 de 19 de Maio de 2016.

Conceder aos militares: SGT BM VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA RÊGO, CB BM JUCINEI LOPES DUARTE, CB BM GEORGE LUIZ DE ABREU E CB BM ANDRÉ DOS SANTOS VIEIRA, 5,5 (CINCO E MEIA) diárias para cada. Origem: Itaituba. Destino: Jacareacanga - PA. Período: 05 a 10 de Fevereiro de 2016. Objetivo: A serviço da Corporação.

Resumo de PORTARIA Nº 640 de 24 de Agosto de 2016. Conceder aos militares: CB BM JEAN MAURICIO ARAUJO DA SIL-VA, SD BM TADEU COSTA BARBOSA E SD BM JEFFERSON CLEI-TON SANTOS LINHARES, 01 (UMA) diária de alimentação para cada. Origem: Bragança. Destino: Augusto Corrêa - PA. Período: 03 de Junho de 2016. Objetivo: A serviço da Corporação.

Resumo de PORTARIA Nº 641 de 24 de Agosto de 2016. Conceder ao militar: SGT BM MAURO MARQUES DO NASCIMEN-TO, 01 (UMA) diária Completa. Origem: Belém. Destino: Salinópolis - PA. Período: 23 de Junho de 2016 e retorno no dia seguinte. Objetivo: A serviço da Corporação.

Resumo de PORTARIA Nº 642 de 24 de Agosto de 2016.

Conceder aos militares: SGT BM CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIMARÂES, CB BM THIAGO NOGUEIRA ALVES E SD BM RELRY MONTEIRO BORGES, 01 (UMA) diária de alimentação para cada. Origem: Belém. Destino: São Miguel do Guamá - PA. Período: 14 de Maio de 2016 e retorno no mesmo dia. Objetivo: A serviço da Corporação.

Resumo de PORTARIA Nº 643 de 24 de Agosto de 2016. Conceder aos militares: SGT BM ADELINO VIANA, CB BM CLEIL-SON ANDRADE LIMA E SD BM DENIS BOROTO COSME, 3,5 (TRÊS E MEIA) diárias para cada. Origem: Altamira. Destino:

Medicilândia - PA. Período: 24 a 28 de Junho de 2016. Objetivo: A serviço da Corporação.

Resumo de PORTARIA Nº 644 de 24 de Agosto de 2016.

Conceder aos militares: SUBTEN BM MANOEL ERIMAR ALMEIDA DE SOUZA, SGT BM DANIEL DA SILVA VIEIRA E SD BM RELRY MONTEIRO BORGES, 02 (DUAS) diárias completas para cada. Origem: Belém. Destino: Tomé-Açu - PA. Período: 08 a 10 de Julho de 2016. Objetivo: A serviço da Corporação.

Resumo de PORTARIA Nº 645 de 24 de Agosto de 2016.

Conceder aos militares: SGT BM LAURIVAN SOUZA DO NASCI-MENTO, SGT BM LUIZ PAULO SILVA DA CUNHA, SGT BM JERE-MIAS DE LIMA MENDES E CB BM WELINTON SEABRA PRADO, 02 (DUAS) diárias de alimentação para cada. Origem: Castanhal. Destino: Curuçá - PA. Período: 16 a 18 de Julho de 2016. Objetivo: A serviço da Corporação.

Protocolo: 116251

Resumo de PORTARIA Nº 453 de 06 de Junho de 2016

Conceder aos militares: SGT BM DAILTO FARIAS DA SILVA E CB BM GEORGE WASHINGTON SILVA ALMEIDA, 05 (CINCO) diárias de alimentação para cada. Origem: Ananindeua. Destino: Salinópolis - PA. Período: 25 a 29 de Maio de 2016. Objetivo: A serviço da Corporação.

Resumo de PORTARIA Nº 555 de 04 de Agosto de 2016. Conceder ao militar: CEL QOEBM ADIR GUIMARAES DE FARIAS, 6,5 (SEIS E MEIA) diárias. Origem: Belém. Destino: Santarém - PA. Período: 26 de Junho a 02 de Julho de 2016. Objetivo: A

serviço da Corporação. **Resumo de PORTARIA Nº 556 de 04 de Agosto de 2016.** Conceder aos militares: CEL QOBM FRANCISCO CANTUARIA MOUTINHO JUNIOR E CB BM VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO FILHO, 1,5 (UMA E MEIA) diárias para cada. Origem: Belém.

Destino: Cametá - PA. Período: 07 de Julho de 2016 e retorno no

dia seguinte. Objetivo: A serviço da Corporação. **Resumo de PORTARIA Nº 557 de 04 de Agosto de 2016.** Conceder ao militar: CB BM FRANCICLEY MONTEIRO LIMA, 02 (DUAS) diárias completas. Origem: Marabá. Destino: Capital do Estado. Período: 01 a 03 de Agosto de 2016. Objetivo: A serviço da Corporação

Resumo de PORTARIA Nº 607 de 09 de Agosto de 2016. Conceder aos militares: SGT BM FÉLIX TRINDADE BARBOSA e SGT BM WALDENIR PIMENTEL NORONHA, 3,5 (TRÊS E MEIA)

diárias para cada. Origem: Belém. Destino: Marabá, Canaã dos Carajás e Redenção - PA. Período: 12 a 15 de Maio de 2016. Objetivo: A serviço da Corporação.

Protocolo: 116265

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1229/2016-GAB/DG/REVOGAÇÃOde 30 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 717/2016-GAB/ DG/AFASTAMENTO de 27/06/2016 que concedeu ao servidor IPC CELIO TOMAZ NUNES SALVADOR, Matrícula nº 54189063, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor CELIO TOMAZ NUNES SALVADOR, protocolado sob nº 2016/243654, em que solicita a revogação da PORTARIA Nº 717/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO, devido sua renúncia à candidatura. RESOLVE:

I - REVOGAR, a pedido, a PORTARIA Nº 717/2016-GAB/DG/ AFASTAMENTO de 27/06/2016, que concedeu ao servidor IPC CELIO TOMAZ NUNES SALVADOR, Matrícula nº 54189063, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994, a contar de 05/09/2016:

II - DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116107

PORTARIA Nº. 1228/2016-GAB/DG/REVOGAÇÃOde 30 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 799/2016-GAB/DG/ AFASTAMENTO de 07/07/2016 que concedeu ao servidor MPC OSVALDO ALVES DA SILVA, Matrícula nº 71684, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor OSVALDO ALVES DA SILVA, protocolado sob nº 2016/356922, em que solicita a revogação da PORTARIA Nº 799/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO, devido sua renúncia à candidatura, ocorrida em 23.08.2016.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a pedido, a PORTARIA Nº 799/2016-GAB/DG/ AFASTAMENTO de 27/06/2016, que concedeu ao servidor MPC OSVALDO ALVES DA SILVA, Matrícula nº 71684, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994, a contar de 01/09/2016; II - DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116108 PORTARIA Nº. 1230/2016-GAB/DG/REVOGAÇÃOde 30 de

setembro de 2016. CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 736/2016-GAB/ DG/AFASTAMENTO de 27/06/2016 que concedeu ao servidor IPC SILVIO ALEX LEAL DA SILVA, Matrícula nº 54184102, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo de Prefeito, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor SILVIO ALEX LEAL DA SILVA, protocolado sob nº 2016/368773, em que solicita a revogação da PORTARIA Nº 736/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO, devido sua renúncia à candidatura.

RESOLVE: I - REVOGAR, a pedido, a PORTARIA Nº 736/2016-GAB/DG/ AFASTAMENTO de 27/06/2016, que concedeu ao servidor IPC SILVIO ALEX LEAL DA SILVA, Matrícula nº 54184102, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo de Prefeito, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994, a contar de 05/09/2016;

II - DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116110 PORTARIA Nº 1048/2016- DIF/DRH/DGPC DE 27 DE SE-**TEMBRO DE 2016**

CONSIDERANDOas normas contidas no Decreto Governamental n°2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDOque o (a) Servidor (a) WANDERLEY BRAGA MARTINS, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 700827/1, no dia 18.05.2016, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2016/200273, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I - Conceder ao (a) servidor (a) WANDERLEY BRAGA MARTINS, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 700827/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 01 DE OUTUBRO DE 2016, em virtude de ter completado, nesta data, 31 (Trinta e Um) anos, 06 (Seis) meses e 28 (Vinte e Oito) dias de contri-

buição. II - Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos** Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116044 PORTARIA Nº 1049/2016- DIF/DRH/DGPC DE 27 DE SE-**TEMBRO DE 2016**

CONSIDERANDOas normas contidas no Decreto Governamental n°2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDOque o (a) Servidor (a) TANIA MARIA DOS SAN-TOS NASCIMENTO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5231949/1, no dia 04.07.2016, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2016/270053, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94. RESOLVE:

I – Conceder ao (a) servidor (a) TANIA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5231949/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 03 DE OUTUBRO DE 2016, em virtude de ter completado, nesta data, 27 (Vinte e Sete) anos, 01 (Um) mês e 04 (Quatro) dias de contribuição.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

Protocolo: 116046

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 034/2016-PCE/PA, Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 004/2016-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa Transcidade Serviços Ambientais Eireli CNPJ nº 03.307.982/0001-57 Objeto: Contratação de empresa Especializada para serviço de Coleta, Transporte, Incineração e Destinação final de Lixo Patológico (lixo hospitalar) oriundo da Diretoria de Atendimento ao Servidor – DAS, da Polícia Civil do Estado do Pará. Data da Assinatura: 30/09/2016. Vigência: 30/09/2016 à 30/09/2017. Valor: R\$=21.600,00, Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil do Estado do Pará. Programa: 1425 - Segurança Pública. Atividade: 8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública, Natureza da Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Programa de

Trabalho – 06.303.1425.8277. Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários. Proc. Nº 2016/115980. Foro: Belém. Endereço da Contratada: Av. Dr. Freitas, Conj. Santos Dumont. Bloco B, casa 8 - Marco - Belém - Pará, CEP:66,087-820, Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa, Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 116087

DIÁRIA

PORTARIA Nº1304/2016- DGPC/OD/DRFDE3 de outubro de 2016.

CONSIDERANDOo teor do PROT 2016/402092, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao Estado do Mato Grosso, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no

período de 04 a 08/10/2016;

1. DPC - VANESSA LEE PINTO ARAUJO - MAT: 57233483 2. DPC - KARINA CORREIA FIGUEIREDO CAMPELO - MAT:

57200621

IPC - RONALDO SERGIO GUIMARAES CONTENTE - MAT: 54191072

3 . CONSIDERANDOA lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE:Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de .04 (quatro) diária(s) do grupoC , no valor de R\$ 1.152,00 (Um mil,

cento e cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$3.456,00(três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), para

atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 116069 PORTARIA Nº1299/2016- DGPC/OD/DRFDE3 de outubro de 2016.

CONSIDERANDOo teor do PROT , que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo

nominado(s), ao município de VISEU, a fim de realizar APOIO A

OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 07 a 10/10/2016..;

1 . IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 CONSIDERANDOA lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Arti-

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5

(três e meia) diária(s) do grupoB , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e

cinquenta centavos), , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 116061

PORTARIA Nº1300/2016- DGPC/OD/DRFDE3 de outubro

CONSIDERANDOo teor do PROT 2016/403741, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de reali-

zar APOIO A OPERAÇÃO

ELEIÇÕES, no período de 04 a 07/10/2016; 1. SERV - MARIA DE FATIMA MELO DOS SANTOS - MAT: 5163250 CONSIDERANDOA lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três) diária(s) do grupoB , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais),para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 116063

PORTARIA Nº1301/2016- DGPC/OD/DRFDE3 de outubro de 2016.

CONSIDERANDOo teor do PROT 2016/403246, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 06 a 09/10/2016;

1 . IPC - DURVAL LUIS PAES GODIM - MAT: 57233589

CONSIDERANDOA lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupoB, no valor de R\$ 472,50, (qua-

trocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorren-

tes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº1302/2016- DGPC/OD/DRFDE3 de outubro

de 2016. CONSIDERANDOo teor do PROT 2016403576, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DÉ VISTORIA

TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 03 a 06/10/2016; 1. IPC - LEONARDO JOSINO CARDOSO JUNIOR - MAT: 5107733

2 . TGINFEST - MARCO AURELIO LOURENCO GONCALVES - MAT: 57188140

CONSIDERANDOA lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia.) diária(s) do grupoB , no valor de R\$ 472,50 (qua-

trocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo

R\$945,00(novecentos e quarenta e cinco reais.), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 116066

PORTARIA Nº1303/2016- DGPC/OD/DRFDE3 de outubro de 2016.

CONSIDERANDOo teor do PROT 2016/397374, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao Estado do Maranhão, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

POLICIAIS, no período de 06 a 09/10/2016; 1 . DPC - FERNANDA MAUES DE SOUZA - MAT: 5914296

2 . IPC - CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336

CONSIDERANDOA lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de3,5 (três e meia) diária(s) do grupoC, no valor de R\$ 1,008,00 (Um

mil e oito reais), perfazendo um

total de R\$2.016,00 (dois mil e dezesseis reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas Protocolo: 116067

PORTARIA Nº1295/2016- DGPC/OD/DRFDE3 de outubro de 2016.

CONSIDERANDOo teor do PROT 2016/401432, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de SANTA LUZIA DO PARÁ, a fim de realizar

INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 04 a 05/10/2016.

1 . ADM - FABRICIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA - MAT: 57189009

2 . MPC - RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO - MAT: 5453151 CONSIDERANDOA lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Arti-

gos 145 e 149: RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que

providencie o pagamento de .01 (uma) diária(s) do grupoB , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um

total de R\$270,00(duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da

diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº1296/2016- DGPC/OD/DRFDE3 de outubro

CONSIDERANDOo teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO

ELEIÇÕES, no período de .01a .03/10/2016;

1 . MPC - FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO SANTOS - MAT:

2 . DPC - MAHENALWA HELENA MELO FURTADO MOREIRA - MAT: 57192839

CONSIDERANDOA lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02

(duas) diária(s) do grupoB , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um

total de R\$540,00(quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes

da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 116053 PORTARIA Nº1297/2016- DGPC/OD/DRFDE3 de outubro

CONSIDERANDOo teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de RURÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO

ELEIÇÕES, no período de 30/09 a 03/10/2016;

. EPC - RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO NETO - MAT:

CONSIDERANDOA lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Secão V. Artigos 145 e 149;

RESOLVE:Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três) diária(s) do grupoB , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais),para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 116058 PORTARIA Nº1298/2016- DGPC/OD/DRFDE3 de outubro

CONSIDERANDOo teor do PROT 2016/401048, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar

APOIO DE TRABALHO

ADMINISTRATIVO, no dia 30/09/2016; 1 . MPC - JACIBERTO SASSIN MATOS - MAT: 57201671

CONSIDERANDOA lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artiaos 145 e 149:

RESOLVE:Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que

providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupoA. , no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos),

para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 116059

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 094/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016. O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições,

conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94... CONSIDERANDO:os termos do Memo. nº 005/2016-DGPC/ PAD, de 02/09/2016, subscrito pela DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **prorrogação de prazo** para conclusão do Processo qual solicita **prorrogação de prazo** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA** Nº **028/2014-DGPC/PAD**, **de 02/09/2014**, publicada no D.O.E.nº 32.729, de 17/09/2014, redistribuído através da PORTARIA Nº **063/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS**, de 29/06/2016,

publicada no D.O.E. no 33.161, de 04/07/2016

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA N° 028/2014-DGPC/PAD, de 02/09/2014, publicada no D.O.E.n° 32.729, de 17/09/2014, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 03/09/2016; II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Admi-

nistração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo: 116354

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 388/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/09/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face às declarações de Jorge Correa Brasil, que acusa policial, de ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial, a quando da morte de Jefferson Brito Brasil, por intervenção policial, fato ocorrido em 29/06/16, na Vila dos Cabanos e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 389/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/09/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.J.M.G., mat. nº 5332486, face o teor do Despacho/CCRM/ CGPC de 26/08/16, onde consta que o policial, teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, pela não instauração de procedimentos policiais, na ocasião de duas apresentações na SU Marambaia, fatos ocorridos em 04/11/15 e demais fatos conexos, conforme anexos:

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 390/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/09/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Despacho/ COINT/CGPC DE 08/09/16, no qual consta que os servidores, M.V.A.C., mat. n° 57193028 e S.L.M., mat. n° 5913931, teriam, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, fato ocorrido na DP Redenção, em 02/06/16 e demais fatos conexos, conforme anexos:

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSE BARBOSA TORRES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 391/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/09/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, L.O.M.B., mat. nº 5858968, face às declarações de Antônio Carlos Costa Silva, que acusa o policial, de ter, em tese, agido com arbitrariedades, a quando do evento ocorrido em 27/08/16, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/ CCRM/CGPC de 12/09/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 392/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/09/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, A.R.M.A., mat. no 5836964, o qual teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, deixando de instaurar procedimento policial, na ocasião de uma apresentação na SU Icoaraci, fato ocorrido em 17/09/16 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 02/09/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 393/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de

27/09/2016
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo tipo REVÓLVER, .38SPL, SÉRIE: KI492676, PAT.: 09802, consoante o BOP nº 504/2016.100278-7, fato ocorrido em 14/09/16, nesta capital, e demais fatos conexos, conforme anexos:

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 394/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/09/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores, I.X.S., mat. nº 57037, W.S.V., mat. nº 54185458 e J.Q.L.S., mat. nº 60488, face as declarações de Haroldo Augusto Berina Melo, no qual consta que os policiais, teriam, em tese, exigido certa quantia em dinheiro, para não prende-lo, fato que iniciou-se no més de julho/2015, nesta capital e demais fatos co-nexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 01/09/16 e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LIANE LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 395/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/09/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, V.C.S.Q., mat. nº 5462975, o qual estaria, em tese, agindo com arbitrariedades no exercício da função policial, consoante as declarações de Adriano Ferreira Viana, fatos que vem ocorrendo desde a lotação do policial, na DP São Geraldo do Araguaia e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC LARISSE BARBOSA TORRES - CORREGEDORIA - DIVISÃO

DE DISCIPLINA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LIANE LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 396/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/09/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e morte de Márcio da Silva Almeida, em tese, decorrente de intervenção policial, fato ocorrido em 27/03/15, no bairro do Jurunas, consoante o BOP nº 498/2015.000007-0-GPE e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 397/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/09/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face as declarações de Antônio Fábio Barbosa Cardoso, que acusa policial, de ter, em tese, vendido a motocicleta/Yamaha/Factor/YBR, placa 7335, que estava depositada no prédio da DP São Domingos do Capim, fato ocorrido em 2014 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTA-

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116343 PORTARIA Nº 095/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94... CONSIDERANDO:os termos do Memo. nº 014/2016-DGPC/PAD, de 05/09/2016, subscrito pela DPC IONE

MARIA COELHO PEREIRA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 033/2014-DGPC/PAD, de 16/12/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo; RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras IONE MARIA COELHO PEREIRA, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS - Delegadas de Polícia Civil, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 033/2014-DGPC/PAD, de 16/12/2014, publicado no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15/09/2016;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUZA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116357 PORTARIA Nº 096/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e... CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 014/2016-DGPC/ PAD, de 05/09/2016, subscrito pela DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 004/2015-DGPC/PAD, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.833, 24/02/2015, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores SI-MONE EDORON MACHADO ARAÚJO, ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA - Delegadas de Polícia Civil e PAULO EDUARDO VAZ BENTES - Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar no 004/2015-DGPC/PAD, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.833, de 24/02/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16/09/2016;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116358 PORTARIA Nº 097/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO:os termos do Memo. nº 034/2016-DGPC/ PAD, de 02/09/2016, subscrito pela DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da

PORTARIA Nº 034/2014-DGPC/PAD, de 17/12/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras MI-CHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBA-NO BAIMA, Escrivã de Polícia Civil, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 034/2014-DGPC/ PAD, de 17/12/2014, publicado no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de15/09/2016;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do

presente ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116360 PORTARIA Nº 098/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 009/2016-DGPC/ PAD, de 05/09/2016, subscrito pela DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 001/2016-DGPC/PAD, de 01/02/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.066, de 12/02/2016, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo; RESOLVE:

 I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores MI-CHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO - Delegados de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar no 001/2016-DGPC/PAD, de 01/02/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.066, de 12/02/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/10/2016;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116364 PORTARIA Nº 099/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 009/2016-DGPC/

PAD, de 05/09/2016, subscrito pela DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 004/2016-DGPC/PAD, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.132, de 20/05/2016, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo; RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ISO-MARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS - Delegados de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA - Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar no 004/2016-DGPC/PAD, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.132, de 20/05/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17/09/2016;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do

presente ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116366 PORTARIA Nº 101/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94... CONSIDERANDO:os termos do Memo. nº 005/2016-DGPC/PAD, de 05/09/2016, subscrito pela DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 011/2016-DGPC/PAD, de 28/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.171, de 18/07/2016; RESOLVE:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 011/2016-DGPC/ PAD, de 28/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.171, de 18/07/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 16/09/2016;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116370 PORTARIA Nº 102/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO:os termos do Oficio nº 010/2016-PAD/ DGPC, de 06/09/2016, subscrito pela DPC ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 020/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado no 32.986, de 06/10/2015, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo; RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO E HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – Delegados de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA - Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.986, de 06/10/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/10/2016; II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116371 PORTARIA Nº 103/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO:os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº 013/2015-DGPC/PAD, de 19/05/2015, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor PAULO GUILHERME BARRETO TRINDADE — Delegado de Polícia Civil:

CONSIDERANDO:o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 013/2015-DGPC/PAD e o Parecer Jurídico nº 778/2016-CONJUR; RESOLVE:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar no 013/2015-DGPC/PAD, de 19/05/2015, que apurou a conduta do servidor PAULO GUILHERME BARRETO TRINDADE Delegado de Polícia Civil;

II - Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil, que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMÍNO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116372 PORTARIA Nº 104/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO:os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº 035/2014-DGPC/PAD, de 17/12/2014, que

apurou irregularidades atribuídas ao servidor MANOEL FERNANDES PAIVA - Delegado de Polícia Civil; CONSIDERANDO:o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 035/2014-DGPC/PAD e o Parecer Jurídico nº 798/2016-CONJUR;

 ${\sf R} \; {\sf E} \; {\sf S} \; {\sf O} \; {\sf L} \; {\sf V} \; {\sf E} ;$ I - Determinar o AROUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2014-DGPC/PAD, de 17/12/2014, que apurou a conduta do servidor MANOEL FERNANDES PAIVA – Delegado

II - Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil, que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116373 PORTARIA Nº 100/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 007/2016-DGPC/ PAD, de 02/09/2016, subscrito pela DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 006/2016-DGPC/PAD, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.132, de 20/05/2016, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo; RESOLVE:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ISO-MARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, MICHELE DA SILVA SAM-PAIO DANTAS e IVONE FERNANDES SHERRING - Delegadas de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2016-DGPC/PAD, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.132, de 20/05/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17/09/2016;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 116368

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria N° 292/16-GAB/DGCPCRC DE 03 DE OUTUBRO

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RE-NATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/357682;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contratar por tempo determinado no período de 01.10.2016 a 30.09.2017, SILVIO ROSÁRIO XAVIER JÚNIOR para exercer as funções do cargo de Auxiliar Técnico de Perícias em caráter de substituição a servidora GABRIELA LIMA DE ALMEIDA não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 26.09.2016 através do Processo Nº 357682/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE È CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 03 DE OUTUBRO DE 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 115953

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria N° 3462/2016/DG/DHCRV

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR por mais 10 (dez) dias o prazo da PORTARIA Nº 3136/2016/DG/DHCRV, que designou a comissão especial para proceder a atualização do Manual de Procedimentos

 Módulo Veículos, do DETRAN/PA.
 Artigo 2º - ALTERAR a composição da comissão, sob a presidência do primeiro, os servidores:

- Tatiane do Socorro Ferreira Santa Brígida, matrícula nº 57232031/3.
- Fernando Rafael Souza dos Reis, matrícula nº 57211622/2.
- Daniel Batista Correa, matrícula nº 57176473/1.
- Davydson Batista do Nascimento, matrícula nº 55588875/1.

Ana Sueli Quadros da Rosa, matrícula nº 3268438/1. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário. Gabinete da Direção Geral, em 30 de Setembro de 2016.

Manoel Raimundo B. Cavaleiro de Macedo

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 116266

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 3470/2016-DG/CGP, de 04/10/2016

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

NOMEAR a servidora LUCIANA MORAES CORDEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula 54194124/2, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 05/10/2016. MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 116247

ERRATA

Órgão:DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO

Modalidade de Admissão: Temporário Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: GABRIEL DOS SANTOS VALENTE Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Data de Admissão: 09/09/2016

Término do Vínculo: 08/09/2017

Autorização: Contratação em caráter de substituição, autorizada em 02/09/2016, através do Processo 2016/281793, não acarretando acréscimo de despesa ao erário

Ordenadora: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral. REPUBLICAÇÃO

(Republicada por incorreção na publicação do DOE 33.209, DE 12/09/2016)

Protocolo: 116315

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016-FISP

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de seu Presidente, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, conforme abaixo: OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do alojamento da guarda do Comando Geral do CBMPA, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 21/10/2016.

HORA DA ABERTURA: 09: 00h

LOCAL: Sala de Licitação do FISP/SEGUP, sito na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, entre as ruas São Pedro e São Francisco, Batista Campos, Belém-PA.

VISITA TÉCNICA: 18/10/2016, 09h às 12h. Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereco eletrônico www.compraspara.pa.gov.br. CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.

Belém/PA, 04 de outubro de 2016.

Presidente da CPL/FISP

Protocolo: 116280

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2016/368395

Convite nº 010/2016-FISP

Objeto: Contratação de empresa para execução de OBRA DE LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DE TERRENO NA ALÇA VIÁRIA -

A Comissão Permanente de Licitação do FISP comunica aos interessados que após as análises feitas inteiramente pela Comissão acerca das Propostas Financeiras das empresas participantes do Convite nº 010/2016, DECIDE considerar C L A S S IF I C A D A Sem definitivo e em ordem crescente de valores as seguintes empresas: PRIMEIRO LUGAR a empresa FACE ENGENHARIA LTDA - EPP com o valor de R\$ 144.826,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais), em SEGUNDO LUGAR a empresa CONTINENTAL SERVICE LTDA com o valor global R\$ 146.210,22 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e dez reais e vinte e dois centavos) e em TERCEIRO LUGAR a empresa TN -TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP com o valor global R\$ 147.166,35 (cento e quarenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Consoante à decisão acima expendida pela Comissão, DECIDE

DECLARAR, no âmbito de sua competência, VENCEDORA DESTE CERTAME a empresa FACE ENGENHARIA LTDA - EPP com o valor de R\$ 144.826,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais) valor este considerado o menor ofertado e sua proposta está dentro das exigências legais e editalícias, obedecendo assim à proposta vencedora os parâmetros técnicos

Ficam assim notificadas as empresas licitantes para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo de lei, da decisão da Comissão.

Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.

Belém, 04 de outubro de 2016.

PAULO MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo: 116092

Protocolo: 116276

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP torna sem efeito a publicação do Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 03/2016-FISP, publicado no Diário Oficial nº 33.218 de 23 de setembro de 2016, protocolo nº 112014, para retificação do edital.

CPL/FISP

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 592/2016-GAB/SUSIPE. Belém-PA, 30 de setembro de 2016.

Dispõe sobre a autorização para a formação da 1ª Turma do Curso de Capacitação em Responsabilidade Administrativa e Penal dos Servidores Penitenciários, na modalidade educação a distância (EAD), no âmbito da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDOo disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 8.322,

de 14 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a reestruturação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará. CONSIDERANDOa necessidade de oferecer capacitação continuada aos servidores desta Autarquia, visando o aprimoramento e atualização dos conhecimentos concernentes à conduta na prestação do serviço público, bem como das consequências dos atos ilícitos cometidos no exercício da função ou em decorrência da

Art. 1º AUTORIZAR a formação da 1ª Turma para o Curso de Capacitação em Responsabilidade Administrativa e Penal dos Servidores Penitenciários na modalidade educação a distância (EAD), a ser realizado por intermédio da rede mundial de computadores, conforme discriminação abaixo:

I - Período: 10 de outubro a 10 de novembro de 2016;

II - Modalidade: Educação A Distância (EAD).

Art. 2º CONVOCAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a 1ª Turma do Curso de Capacitação em Responsabilidade Administrativa e Penal dos Servidores Penitenciários, modalidade FAD:

I - CRR ABAETETUBA:

MARCO ANTÔNIO REIS DA COSTA - DIRETOR

ALISSON LUCIANO FEIO DE LIMA - COORDENADOR DE SEGURANCA

ANDERSON ROBERTO PENA LOBATO - COORDENADOR ADMINISTRATIVO

JOSÉ ANTÔNIO PINHEIRO SANTOS - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENCÃO PREDIAL

JOSÉ RONALDO SILVA SANTANA - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNI-COS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS

MARIA DA CONCEIÇÃO MAUÉS DE SOUSA - CHEFE DE SERVI-COS TÉCNICOS DE REINSERCÃO SOCIAL

DÉBORA MARIA DA SILVA PINTO - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNI-COS DE ASSISTÊNCIA BIOPSICOSSOCIAL

JOÃO SACRAMENTO DIAS - SUPERVISOR DE EQUIPE

RAIMUNDO FILHO GONÇALVES VILHENA - SUPERVISOR DE EQUIPE

DANIEL LUIS DOS SANTOS MAGALHÃES - SUPERVISOR DE EQUIPE

PATRICIA NEGRÃO DA SILVA CARVALHO - SUPERVISOR DE EQUIPE

II - CT-ALTAMIRA:

CLÁUDIA ANDRADE DA SILVA - DIRETORA

CLEANY BARBOSA RAPOSO - GERENTE ADMINISTRATIVO

VALDEZ SALES PINTO - GERENTE DE SEGURANÇA

WILLIAM COSTA DA SILVA - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE

MANUTENÇÃO PREDIAL

ANTÔNIO MARCOS DE ARAÚJO - SUPERVISOR DE EQUIPE LEONALDO GUEDES FREITAS - SUPERVISOR DE EQUIPE SUÉLIO COSTA BEZERRA - SUPERVISOR DE EQUIPE

III - CRR ALTAMIRA:

JORGE DA CRUZ COELHO JUNIOR – DIRETOR JOSIMAR ANTÔNIO LISBOA – COORDENADOR DE SEGURANÇA FRANKIO LEANDRO SARMENTO – COORDENADOR ADMINISTRA-TIVO

IRANI DOS SANTOS LEAL - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS

LUCIA PAULO - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE REINSER-ÇÃO SOCIAL

VANDERLÚCIO PINHEIRO E SILVA - CHEFE DE SERVIÇOS TECNI-COS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

GILBERTO ARAÚJO DOS SANTOS – SUPERVISOR DE EQUIPE NATANAEL BARBOSA DA COSTA – SUPERVISOR DE EQUIPE ROBSON AMARAL RIBAS – SUPERVISOR DE EQUIPE

IV - CRR BREVES:

HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA - DIRETOR
BRIAN DAVISON ASSIS DE VASCONCELOS - GERENTE ADMI-NISTRATIVO

DAILSON SALES DOS SANTOS - GERENTE DE SEGURANÇA WILSON CÂMARA FRAZÃO NETO - CHEFE DE SERVIÇOS TECNI-COS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS

AEVERTON MENDES NASCIMENTO - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ALESSANDRA GAMA FURTADO - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE REINSERÇÃO SOCIAL

FABRINA CALÚCIO PINTO - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE ASSISTÊNCIA BIOPSICOSSOCIAL

DANIEL SILVA LEÃO - SUPERVISOR DE EQUIPE ELVIS DE LIMA MARTINS - SUPERVISOR DE EQUIPE JOAQUIM NUNES DA COSTA JUNIOR - SUPERVISOR DE EQUIPE

V - CRR CAPANEMA:

PATRICIA ALVES DIAS DE LIMA - DIRETORA

ALDO MORAES VIANA - COORDENADOR ADMINISTRATIVO ANDERSON SILVA DE SOUSA - GERENTE DE SEGURANÇA RAIMUNDO SANDERSON BRITO BEZERRA - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA - CHEFE DE SERVIÇOS TECNI-COS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS

VALMIRA FERREIRA DA SILVA - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE REINSERÇÃO SOCIAL

CHARLES ANDRADE SEVERINO – SUPERVISOR DE EQUIPE JOSÉ NIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS – SUPERVISOR DE EOUIPE

JOSÉ RENATO DE ALENCAR FARIAS - SUPERVISOR DE EQUIPE

VI - CRR BRAGANÇA:

CELSO LUIZ DA SILVA MELO - DIRETOR

IRANILDO FARIAS BARRETO - GERENTE DE SEGURANÇA ANTÔNIO DA CUNHA TEIXEIRA - GERENTE ADMINISTRATIVO CLÁUDIA ROZÉLIA GATINHO - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE ASSISTÊNCIA BIOPSICOSSOCIAL

ARIANE DE CÁSSIA REIS DA SILVA - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE REINSERÇÃO SOCIAL

RAIMUNDA BENEDITA DA SILVA - CHEFE DE SERVIÇOS TECNI-COS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS

ELTON LUIS DOS SANTOS SILVA – SUPERVISOR DE EQUIPE MANOEL MARIA GATO DOS SANTOS – SUPERVISOR DE EQUIPE ADSON ADRIANO PADILHA DE SOUSA – SUPERVISOR DE EQUI-PE

VII - CRR CAMETÁ:

BENEDITO ORIVALDO SOCORRO TAVARES - DIRETOR FLÁVIO DE MOURA SOUZA - GERENTE DE SEGURANÇA JOSÉ VALDOLLI LEÃO DE FREITAS - GERENTE ADMINISTRATIVO BÁRBARA FERNANDA MAGNO DE SOUZA - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE ASSISTÊNCIA BIOPSICOSSOCIAL

KLEBER JUNIOR DA SILVA ALVES - CHEFE DE SERVIÇOS TECNI-COS DE REINSERÇÃO SOCIAL JOSÉ DINALDO RODRIGUES FREITAS - CHEFE DE SERVIÇOS

TECNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS EMERSON SASSIM PANTOJA - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

EMERSON FERREIRA SERRÃO - SUPERVISOR DE EQUIPE RODAN PIEDADE FERREIRA - SUPERVISOR DE EQUIPE RONALD FARIAS RIBEIRO - SUPERVISOR DE EQUIPE

VIII - CRF MARABÁ:

LORENA CÁSSIA NABOUR SANTOS - DIRETORA
SAMYRA NASCIMENTO BELICHE - GERENTE DE SEGURANÇA
ADRIANO SILVA ARAÚJO - GERENTE ADMINISTRATIVO
TALIANA MORGANA DA SILVA LOBO TEIXEIRA - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE ASSISTÊNCIA BIOPSICOSSOCIAL
CLÁUDIO ALVES DE ALMEIDA - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS
DE MANUTENÇÃO PREDIAL

KEILA LINO FARIAS - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS

EUZÉBIO FARIAS FEITOSA – SUPERVISOR DE EQUIPE SILVANEIDE DOS SANTOS – SUPERVISOR DE EQUIPE IVANILSON DE SOUSA MARACAÍPE – SUPERVISOR DE EQUIPE

IX - CTM MARABÁ:

MÁRCIO FERNANDO SANTOS DE BARROS - DIRETOR
ADRIANA DIAS SOUZA - COORDENADORA ADMINISTRATIVA
DAVID CARLO GÓES BASTOS - COORDENADOR DE SEGURANÇA
MARIA ZENILDE SOUZA TEIXEIRA - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE ASSISTÊNCIA BIOPSICOSSOCIAL
LAIZE DOS REIS SOARES - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE

REINSERÇÃO SOCIAL

PAULO SÉRGIO CARDOSO MOREIRA - CHEFE DE SERVIÇOS TEC-NICOS DE REINSERCÃO SOCIAL

HEDINECINEIDE PIMENTEL DO CARMO - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS

ALDEMIR RODRIGUES FORTES - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

WELTON NUNES DE CARVALHO - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

JERISMAR PEREIRA SARAIVA – SUPERVISOR DE EQUIPE
LEOMAR SILVA PEREIRA – SUPERVISOR DE EQUIPE
RICARDO CARVALHO SÁ – SUPERVISOR DE EQUIPE
DJALMA DOS REIS – SUPERVISOR DE EQUIPE
JACKSON RODRIGUES ARAÚJO – SUPERVISOR DE EQUIPE
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS – SUPERVISOR DE EQUIPE

X - CRAMA:

LÚCIO CLÓVIS BARBOSA DA SILVA - DIRETOR
HUMBERTO BRÁS CORDEIRO - GERENTE DE SEGURANÇA
MÁRCIA SCALZER - GERENTE ADMINISTRATIVO
AINDA SUELMA DE SOUZA COSTA - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
ALESSANDRO MARINHO DE SOUSA -

ANDRÉA MILHOMEN ABBADE - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE REINSERÇÃO SOCIAL

BÁRBARA SAMILA OLIVEIRA LOPES NOGUEIRA DOS SANTOS -CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE ASSISTÊNCIA BIOPSICOS-SOCIAL

FRANCISCO MARTINS DE SOUSA - SUPERVISOR DE EQUIPE HIGOR RODRIGO COSTA E SILVA - SUPERVISOR DE EQUIPE

XI - CRR MOCAJUBA:

JEOVÁ VALENTIN BRAGA – DIRETOR

RAIMUNDO HILDO RODRIGUES DE CARVALHO - GERENTE DE SEGURANCA

IRAEL OLIVEIRA BARBOSA – GERENTE ADMINISTRATIVO ERIVALDO VALENTE MOREIRA - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS

LEONALDO BRAGA IGREJA JUNIOR - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE REINSERÇÃO SOCIAL

EDIVAN NAZARENO QUEIROZ CAMPOS – SUPERVISOR DE EQUI-PE

JOELCIO SOUZA MOREIRA - SUPERVISOR DE EQUIPE LUIZ ANTÔNIO CAMPOS DE SOUSA - SUPERVISOR DE EQUIPE XII - CRR PARAGOMINAS:

MILTON FERRAZ DE ANDRADE - DIRETOR

LENA VÂNIA DE OLIVEIRA NUNES - COORDENADORA ADMINISTRATIVA

CID LOBATO DOS SANTOS – COORDENADOR DE SEGURANÇA ADRIANO PEREIRA DA SILVA – SUPERVISOR DE EQUIPE RONALDO ANTÔNIO COSTA BERNARDES – SUPERVISOR DE EQUIPE

CLÉCIO DA COSTA SILVA – SUPERVISOR DE EQUIPE EDSON DULTRA SOUZA PEREIRA – SUPERVISOR DE EQUIPE JEMENSON DO SOCORRO AMARAL COSTA – CHEFE DE SERVI-ÇOS TECNICOS DE REINSERÇÃO SOCIAL

SABRINA MOREIRA DE MELO - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE ASSISTÊNCIA BIOPSICOSSOCIAL

ANTONIO SILVANO JOSÉ DOS SANTOS - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

HAROLDO DA SILVA CAETANO – CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS

XIII - CP PARAUAPEBAS:

ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUZA - DIRETOR ALTIERES BARBOZA NEVES - GERENTE ADMINISTRATIVO ROBSON NONATO ALVES DE LIMA - GERENTE DE SEGURANÇA VANESSA SANTANA DA SILVA CAMPOS - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS

JANNAYNA DE KASSIA TORRES MACHADO - CHEFE DE SERVI-ÇOS TECNICOS DE REINSERÇÃO SOCIAL

GILVAN DA SILVA SOUSA - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

GEVERSON DA SILVA CABRAL - SUPERVISOR DE EQUIPE MARCELO FAVACHO ROCHA - SUPERVISOR DE EQUIPE RENATO SOUSA MONTEIRO - SUPERVISOR DE EQUIPE

XIV - CT TUCURUÍ:

JOSÉ LUIZ VALLINOTO DE SOUSA - DIRETOR

KELIZAN DOS SANTOS LIMA - GERENTE ADMINISTRATIVO PAULO HENRIQUE VALENTE DE SOUZA - COORDENADOR DE **SEGURANCA**

CLENILSON SILVA TEIXEIRA - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS

EVELEN DANE SIMÕES DEMÉTRIO - CHEFE DE SERVIÇOS TEC-NICOS DE REINSERCÃO SOCIAL

DENILSON VIEIRA GAIA - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

JOSÉ BRÁZ DOS SANTOS JUNIOR - CHEFE DE SERVIÇOS TECNI-COS DE ASSISTÊNCIA BIOPSICOSSOCIAL

XV - CRR TOMÉ-AÇU:

SELMA LÚCIA GOMES DO NASCIMENTO - DIRETORA DIRCENON FONTES DA SILVA - COORDENADOR ADMINISTRA-

OSVALDO LUIZ LAVAREDA REIS - COORDENADOR DE SEGU-RANCA

EMANUELA NASCIMENTO DOS SANTOS - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS

KATIA SANTOS DE MORAES - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE REINSERÇÃO SOCIAL

EDSON FERREIRA CAMPELO FILHO - CHEFE DE SERVIÇOS TEC-NICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

MARIA ODAZILMA MIRANDA DO CARMO - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE ASSISTÊNCIA BIOPSICOSSOCIAL

LUCIO MAURO TEIXEIRA DA CUNHA - SUPERVISOR DE EOUIPE MARCELO LENO DA CRUZ SANCHES - SUPERVISOR DE EQUIPE WILLIAN DALMASO MENEZES - SUPERVISOR DE EQUIPE

XVI - CRR REDENÇÃO:

KLEBER GOMES DE SOUSA - DIRETOR

FRANCISCO EDSON VERAS SANTANA - GERENTE DE SEGURAN-CA

MARIA DO SOCORRO CARDOSO UCHOA - GERENTE ADMINIS-

EULEJUNHO MARTINS SALES - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS

JOSÉ CHAVES FILHO - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE REIN-SERCÃO SOCIAL

RENATO VERAS SANTANA - CHEFE DE SERVIÇOS TECNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

FRANCISCO COSTA ARAÚJO - SUPERVISOR DE EQUIPE VALDEMIR DE OLIVEIRA GAMA - SUPERVISOR DE EQUIPE EURÍPEDES JOSÉ DE PAULA - SUPERVISOR DE EQUIPE

Art. 3º Fica estabelecida a frequência de 100% (cem por cento) como requisito para conclusão do referido curso com aproveitamento.

Art. 4º Em caso de impossibilidade de participação do curso em questão, o servidor deverá comunicar por escrito, com ciência da chefia imediata, à Escola de Administração Penitenciária - EAP. Art. 5º A interrupção da participação no curso sem justificativa e a não conclusão por motivo de frequência poderá implicar em responsabilização administrativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 116210

PORTARIA Nº 593/2016-GAB/SUSIPE. Belém-PA, 29 de setembro de 2016.

Designa representantes da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará para exercerem o papel de Agentes de Desenvolvimento e Capacitação (ADC).

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDOque o Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, é o servidor público estadual responsável pela comunicação e articulação de atividades entre a Escola de Governo do Estado do Pará e os Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

CONSIDERANDO que estabelece o Ofício Circular nº 001/2011-GAB/EGPA, de 03 de marco de 2011, que trata da finalidade dos Agentes de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, dos critérios para seleção dos mesmos e da solicitação de indicação de titulares e suplentes para atuarem como ADC do Órgão; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Agente de Desenvolvimento e Capacitação e suplente desta Superintendência:

I - Agente de Desenvolvimento e Capacitação: Maria do Socorro

II - Suplente: Ana Rita de Nazaré Sarmento Bezerra.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP e à Escola de Administração Penitenciária - EAP que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 113/2016 - GAB/SUSIPE, de 16 de março de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 116211

Protocolo: 116093

Protocolo: 116095

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 02/10/2016 Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: OZIEL MONTEIRO DO NASCIMENTO -AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/10/2016 Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: ROSIVALDO PINHEIRO MAIA - AGENTE

PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA Protocolo: 116094

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 14/04/2016

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: SILVINO MONTEIRO RODRIGUES - AGEN-

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/10/2016 Motivo: DISTRATO UNII ATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: MANOEL APRIGIO SILVA SOARES - AGEN-

TE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 116090

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 06/04/2016

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: DIEGO HENRIQUE SANTOS DE ARAUJO -

AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 116086

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 03/10/2016

Motivo: A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: GONÇALO DO AMARANTE PEREIRA -

AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 116137

CONTRATO

CONTRATO 105

Exercício: 2016

Dispensa de Licitação: 016/2016

Objeto: Serviços emergências no Centro de Recuperação Peni-

tenciário do Pará II - CRPPII.

Valor Total: R\$ 773.630,84 (setecentos e setenta e três mil, seis-

centos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 04/10/2016. Vigência: 04/10/2016 a 01/04/2017.

Orçamento funcional programática: 03.421.1425.7565.

Natureza de despesa: 449039.

Fonte: 0101000000.

Contratado: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP Endereço: Trav. Magno de Araújo nº 381, sala B, Bairro Telé-

CEP: 66.113-050 - Belém - PA.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 116148

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação: 016/2016/SUSIPE

Processo: 2016/333911

Valor: R\$ 773.630,84 (setecentos e setenta e três mil, seiscen-

tos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

Objeto: Serviços emergências no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II - CRPP II.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 Data de Ratificação: 03/10/2016

Vigência: 04/10/2016 a 01/04/2017

Orçamento: Funcional Programática: 03.421.1425.7565.

Natureza de despesa: 449039.

Fonte: 0101000000.

Contratado: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP

CNPJ: 02.040.696/0001-05

Endereço: Travessa Magno de Araújo nº 381, sala B, Bairro Te-

CEP: 66.113-050 - Belém-PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016 - SUSIPE

Processo: 2016/333911 Contrato: 105/2016

Objeto: Serviços emergências no Centro de Recuperação Peni-

tenciário do Pará II - CRPPII.

Contratante: Superintendência do Sistema Penitenciário do Es-

tado do Pará

CNPJ: 05.929.042/0001-25

Contratado: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP

CNPJ: 02.040.696/0001-05

Fundamento legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 Valor: R\$ 773.630,84 (setecentos e setenta e três mil, seiscen-

tos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

Orçamento: Funcional Programática: 03.421.1425.7565.

Natureza de despesa: 449039.

Fonte: 0101000000.

Data da Ratificação: 03/10/2016

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 116145

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA AMBIENTAL - Outorga

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, CNPJ Nº 05.929.042/0001-25, torna público que recebeu em 26/09/2016 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Outorga Nº 2648/2016 com validade até 25/09/2020, referente à Captação de água subterrânea no Centro de Recuperação Feminino de Marabá, localizado na Rodovia BR-230 - Km 18. Bairro: Zona Rural no município de

Cel. André Luiz de Almeida e Cunha

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará.

Protocolo: 116180

SECRETARIA DE ESTADO DE **CULTURA**

FRRATA

ERRATA DE ADITIVO PROTOCOLO 115801

Errata da publicação do Contrato 100/2016, DOE nº 33225 de 04.10.2016 sob o nº de protocolo 115801.

Onde se lê: VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/10/2016 a 30/10/2017 Leia-se: VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/10/2016 a 03/10/2017

Protocolo: 116127

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 7

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2016 VIGÊNCIA: 03/10/2016 a 03/12/2016

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo estipulado no instrumento anterior em mais 02 (dois) meses, contados a partir de 03 de outubro de 2016.

CONTRATO: 081 EXERCÍCIO: 2011 CONTRATADO: HYPERTECH SOFTWARE LTDA

ENDEREÇO: Rua da Paisagem, nº 240, Sala 416, bairro Vila da Serra, CEP: 34.000-000, município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 116233

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAÇÃO DE GESTOR

PORTARIA Nº 259 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CUL-TURA, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os termos do inciso VI, do Art. 2º, e da alínea g, do inciso V, do Art. 35, da Lei nº 13.019/2014.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora JANE MARIA DE BELÉM TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 715803/1, ocupante do cargo de GEREN-TE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, como Gestora da parceria celebrada entre a Secretaria de Estado de Cultura e as Obras Sociais da Paróquia de Nazaré, para fins de apojo à realização do Círio 2016 - 224º Círio de Nazaré.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Cultura, em 04 de outubro de 2016. ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 116114

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1° Contrato: 013/2016 Processo: 2015/223909

Referente: Pregão Eletrônico nº 13/2016.

Objeto: Acréscimo de 25% ao valor original do contrato. Vigência: a partir da data da Assinatura até a data da execução do objeto

Valor Estimado: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338420.000.8338 C, Fonte de recursos: 0101, Elemento de despesa: 339039, Ação: 231020.

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: RPG Serviços Gerais LTDA - EPP, CNPJ: 20.109.931/0001-30, Rua Carlos Drumond de Andrade n.º 33- Letra D- Térreo - Bairro: Marambaia, CEP: 66.615-025. Belém/Pará.

Data de Assinatura: 04/10/2016.

Ordenadora: Dina Maria César de Oliveira Protocolo: 116363

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de locação de veículo automotor de pequeno porte, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
ATLANTA RENT A CAR	R\$ 53.280,00

Patrícia do Socorro Gomes Sarubbi

Pregoeiro

Protocolo: 116131

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 29/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva de 01 (um) forno elétrico, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP.

ı	tem	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
	1	ALEX MENDES DE SOUZA - EPP	R\$ 4.835,55

Ely Pinheiro de Sousa

Pregoeiro

Protocolo: 116301

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2016

Objeto: Aquisição de Puffs e Tapetes emborrachados, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP.

Grupo	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	M. S. DA LUZ COM. E SERV.	R\$ 5.175,92

Ely Pinheiro de Sousa

Pregoeiro

Protocolo: 116302

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 34/2016

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) fontes de alimentação, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP.

Item	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	PORTO CRUZ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP.	R\$ 1.500,00

Ely Pinheiro de Sousa

Pregoeiro

Protocolo: 116304

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 234/2016

Nº PROCESSO: 2016/374641

VALOR: R\$ 2.450,00

Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93

OBJETO: Contratação da interprete de libras Mayra Maria da Cunha Saraiva, pelos serviços para o evento "II Encontro do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas", no período de 19 a

21/09/2016, em Belém/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 233/2016

Nº PROCESSO: 2016/394685

VALOR: R\$ 720,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

OBJETO: Cachê artístico para a artista Glenda Consuelo Bittencourt Fernandes, por sua participação na programação alusiva ao Dia das Crianças na Biblioteca Pública Arthur Vianna, no dia

05/10/2016, em Belém/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 116219

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 38/2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 38/2016 – Contratação de empresa especializada para o serviço de locação de veículo automotor de pequeno porte, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
ATLANTA RENT A CAR	R\$ 53.280,00

Belém. (PA), 04 de Outubro de 2016. DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA Presidente

Protocolo: 116129

Pregão Eletrônico nº 29/2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 29/2016 – Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva de 01 (um) forno elétrico, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
ALEX MENDES DE SOUZA - EPP	R\$ 4.835,55

Belém. (PA), 3 de Outubro de 2016. DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA Presidente

Protocolo: 116305

Pregão Eletrônico nº 31/2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 31/2016 – Aquisição de Puffs e Tapetes emborrachados, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
M. S. DA LUZ COM. E SERV.	R\$ 5.175,92

Belém. (PA), 3 de Outubro de 2016. DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA Presidente

Protocolo: 116307

Pregão Eletrônico nº 34/2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 34/2016 – Aquisição de 05 (cinco) fontes de alimentação, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
PORTO CRUZ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- EPP.	R\$ 1.500,00

Protocolo: 116308

Belém. (PA), 3 de Outubro de 2016. DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 236 de 04 de outubro de 2016.

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007.

Considerando a competência da Auditoria Geral do Estado – AGE, quanto à normatização, o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de fiscalização, auditoria e avaliação de gestão, conforme dispõe o Art. 5°, Inciso II, da Lei Estadual N° 6.176, de 29 de dezembro de 1998, e alterações posteriores, e o Art. 4°, § 4°, do Decreto Estadual N° 2.536, de 03 de novembro de 2006;

RESOLVE:

Artigo: 1° - Revogar a PORTARIA N° 213 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOE n° 33.208 de 09.09.2016

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo, lotados nessa Secretaria de Estado de Comunicação, para compor a Comissão de Inventário dos Bens de Consumo e Permanentes existentes no Almoxarifado desta Secom, conforme determina a Portaria da AGE nº 021//2016, de 08 de abril de 2016– Capítulo VI – Art. 27, da Portaria Conjunta nº 1004, de 20 de novembro de 2015, publicada no DOE nº 33.017 de 23.11.2015.

Servidor	Matricula	Cargo
Luiz Fernando Monteiro	57203432	Secretario de Diretoria
Jose Ricardo Silva Nascimento	5145864	Coord. Administrativo e Serviços.
Wesley Santana Ladislau	54195325	Assistente Administrativo

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo: 116275

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 007/2016 PROCESSO Nº. 2016/304320

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Coordenação de produção de 36 (trinta e seis) documentários sobre músicos pa-

raenses, onde serão convidados 12 (doze) realizadores/diretores paraenses que produzirão os 24 curtas-metragens de documentário com os tempos 30seg e 01min30seg para exibição na TV e Rádio Cultura PA e de 12 webdocs de 05min para exibição no Portal Cultura, Processo esse que contempla o Projeto Sonora Pará II.

NOME: CABLOCA-Produções e Cinematográficas e Artísticas

CNPJ: 03.651.886/0001-21

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária: 65.201.24.392.1444.8425

Elemento: 33.90.39 Fonte: 0101

Belém, 29 de setembro de 2016.

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Protocolo: 116356

Protocolo: 116367

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº. 2016/304320

A Presidente da FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016, para Contratação de Pessoa Jurídica para Coordenação de produção de 36 (trinta e seis) documentários sobre músicos paraenses, onde serão convidados 12 (doze) realizadores/ diretores paraenses que produzirão os 24 curtas-metragens de documentário com os tempos 30seg e 01min30seg para exibição na TV e Rádio Cultura PA e de 12 webdocs de 05min para exibição no Portal Cultura, Processo esse que contempla o Projeto Sonora Pará II, com o valor total R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fundamento no art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Belém, 30 de setembro de 2016.

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

PORTARIA Nº 454/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTEL-PA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

SUPRIMENTO DE FUNDO

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos do Portal Cultura, constante no Processo nº 398830/2016, de 03/10/2016.

RESOLVE:

1 – Conceder Suprimento de Fundos a servidora; LARA THAIS DE SOUZA LAJES, ocupante do cargo em Comissão de Assistente II, matrícula funcional nº 8000728/1 e C.P.F.: 765282462-68, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para cobrir despesas com material de consumo. Obedecendo a seguinte classificação orçamentária.

Programa de Trabalho: 658338 Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

GOVERNO DO E	STADO DO	PARÁ	
PORTARIA DE QDD I	N° 17, DE 2	27/9/2016	
A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016,			
RESOLVE:			
I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 1.822.443,91 (Hum Milhão, Oitocentos e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212974668 - SEDUC	102	339092	89.740,40
161011236214168478 - SEDUC	102	339092	120.390,00
161011212212974668 - SEDUC	102	339092	289,04
161011236114164963 - SEDUC	331	339092	1.597.187,04
161011236214168478 - SEDUC	2102	339092	607,50
161011236114164963 - SEDUC	331	339092	12.954,86
161011212214167604 - SEDUC	102	449051	1.174,77
161011212214167604 - SEDUC	102	449051	100,00
161011212214167604 - SEDUC	102	449092	0,30
		TOTAL	1.822.443,91

 II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

NATUREZA DA

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212974668 - SEDUC	102	339030	89.740,40
161011212212974668 - SEDUC	102	339030	289,04
161011236214168478 - SEDUC	102	339033	120.390,00
161011236214168478 - SEDUC	2102	339035	607,50
161011236114164963 - SEDUC	331	339039	1.597.187,04
161011236114164963 - SEDUC	331	339039	12.954,86
161011212214167604 - SEDUC	102	449051	0,30
161011212214167604 - SEDUC	102	449092	1.174,77
161011212214167604 - SEDUC	102	449092	100,00
		TOTAL	1.822.443,91
III - A presente Portaria entrará em vigor nesta	data.		
Registre-se e cumpra-se,			
MARILÉA FERF	REIRA SANC	HES	
SECRETÁRIA ADJUNTA DE	PLANEJAME	ENTO E GESTÃO	

Protocolo: 116150

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA DE QDD Nº 18, DE 27/9/2016

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016,

RESOLVE:

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 525.881,26 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	102	319092	893,00
161011233112978311 - SEDUC	102	339092	325,50
161011236114164963 - SEDUC	331	339092	12.954,86
161011236114164963 - SEDUC	102	339092	12.583,00
161011212212978338 - SEDUC	102	339092	36.635,98
161011236214168478 - SEDUC	2102	339092	337,50
161011236214168478 - SEDUC	102	339092	83.510,49
161011212212978338 - SEDUC	102	339092	367.485,68
161011212214167605 - SEDUC	102	449092	11.155,25
		TOTAL	525.881,26

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	102	319011	893,00
161011236214168478 - SEDUC	2102	339014	337,50
161011236114164963 - SEDUC	102	339037	12.583,00
161011212212978338 - SEDUC	102	339037	36.635,98
161011236214168478 - SEDUC	102	339037	83.510,49
161011212212978338 - SEDUC	102	339037	367.485,68
161011236114164963 - SEDUC	331	339039	12.954,86
161011233112978311 - SEDUC	102	339046	325,50
161011212214167605 - SEDUC	102	449051	11.155,25
		TOTAL	525.881,26

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,

MARILÉA FERREIRA SANCHES

SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE QDD Nº 19, DE 27/9/2016

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016,

RESOLVE

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 253.604,74 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236314518533 - SEDUC	306	339092	426,11
161011212214168488 - SEDUC	2102	339092	3.577,50
161011212814168493 - SEDUC	2102	339092	8.995,00
161011233112978312 - SEDUC	102	339092	220,80
161011236214168478 - SEDUC	102	339092	155.300,00
161011236114164963 - SEDUC	102	339092	38.728,36
161011236214168478 - SEDUC	2102	339092	540,00
161011236114164963 - SEDUC	104	339093	23.748,86
161011212214167604 - SEDUC	102	449092	6.269,79
161011212214167604 - SEDUC	102	449092	15.798,32
		TOTAL	253.604,74

 II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212214168488 - SEDUC	2102	339014	3.577,50
161011212814168493 - SEDUC	2102	339014	8.995,00
161011236214168478 - SEDUC	2102	339014	540,00
161011236314518533 - SEDUC	306	339030	426,11
161011236214168478 - SEDUC	102	339039	155.300,00
161011236114164963 - SEDUC	104	339039	23.748,86

161011236114164963 - SEDUC	102	339039	38.728,36		
161011233112978312 - SEDUC	102	339049	220,80		
161011212214167604 - SEDUC	102	449051	6.269,79		
161011212214167604 - SEDUC	102	449051	15.798,32		
		TOTAL	253.604,74		
III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.					
Registre-se e cumpra-se,					
MARILÉA FERREIRA SANCHES					
SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					

SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
			Protocolo: 116154	
GOVERNO	DO ESTADO DO) PARÁ		
PORTARIA DE	QDD N° 20, DE	27/9/2016		
A Secretaria de Estado de Educação - SED				
Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei RESOLVE:	de Diretrizes Orç	amentarias - LDO 	2016,	
I - Alterar o quadro de Detalhamento de D	espesa em R\$ 5.4	 147.281.48 (Cinco	Milhões.	
Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Duzer nas dotações dos elementos de despesa da	ntos e Oitenta e L	Im Reais e Quarer nentárias, conform	nta e Oito Centavos),	
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
161011236214168478 - SEDUC	2102	339092	540,00	
161011233112978312 - SEDUC	102	339092	119,92	
161011236314518533 - SEDUC	306	339092	2.500,00	
161011212214168488 - SEDUC	331	339092	3.532.042,74	
161011212212978338 - SEDUC	102	339092	46.000,00	
161011236114164963 - SEDUC	102	339092	1.030.000,00	
161011236214168478 - SEDUC	102	339092	592.000,00	
161011212212978339 - SEDUC	102	339092	19.000,00	
161011236114164963 - SEDUC	304	339092	50.371,61	
161011212214167604 - SEDUC	102	449092	174.707,21	
		TOTAL	5.447.281,48	
II - Para seu atendimento reduzir em igual mesmas atividades e projetos, da forma al			e despesa das	
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
161011236214168478 - SEDUC	2102	339014	540,00	
161011236314518533 - SEDUC	306	339030	2.500,00	
161011212212978338 - SEDUC	102	339037	46.000,00	
161011236114164963 - SEDUC	102	339037	1.030.000,00	
161011236214168478 - SEDUC	102	339037	592.000,00	
161011212212978339 - SEDUC	102	339037	19.000,00	
161011212214168488 - SEDUC	331	339039	3.532.042,74	
161011236114164963 - SEDUC	304	339039	50.371,61	
161011233112978312 - SEDUC	102	339049	119,92	
161011212214167604 - SEDUC	102	449051	174.707,21	
		TOTAL	5.447.281,48	
III - A presente Portaria entrará em vigor i	nesta data.			
Registre-se e cumpra-se,				
MARILÉ <i>A</i>	A FERREIRA SANC	CHES		
SECRETÁRIA ADJUN	ITA DE PLANEJAM	ENTO E GESTÃO		
GOVERNO	DO ESTADO DO	PARÁ		
A Secretaria de Estado de Educação - SED	QDD N° 21, DE UC, de acordo con	m o parágrafo únic	co do artigo 43, da	
Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei	ae Diretrizes Orç	amentárias - LDO	2016,	
RESOLVE: I - Alterar o quadro de Detalhamento de D Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Ses	senta e Três Cen	tavos), nas dotaçõ		
despesa das Unidade Orçamentárias, confo CÓDIGO	orme quadro abai: FONTE	NATUREZA DA	VALOR	
161011212214168488 - SEDUC	2102	DESPESA 339014		
101011717714100400 - SEDUC	2102	339014	427,50	

161011212214168488 - SEDUC	102	339047	1.000,00	
161011212214168488 - SEDUC	2102	339092	2.362,50	
161011212212978338 - SEDUC	102	339092	24.459,07	
161011212212978338 - SEDUC	102	339092	136.598,00	
161011212212978338 - SEDUC	102	339092	98.797,00	
161011236114164963 - SEDUC	102	339092	3.000,00	
161011236114164963 - SEDUC	102	339092	621.363,00	
161011230614168477 - SEDUC	102	339093	1.500,00	
161011212212978338 - SEDUC	331	339093	2.218,56	
		TOTAL	891.725,63	
II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:				
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212214168488 - SEDUC	2102	339014	2.362,50
161011236114164963 - SEDUC	102	339037	621.363,00
161011212212978338 - SEDUC	102	339039	24.459,07
161011212212978338 - SEDUC	102	339039	136.598,00
161011212212978338 - SEDUC	102	339039	98.797,00
161011236114164963 - SEDUC	102	339039	3.000,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339092	1.000,00
161011212214168488 - SEDUC	2102	339092	427,50
161011230614168477 - SEDUC	102	339092	1.500,00
161011212212978338 - SEDUC	331	339092	2.218,56
		TOTAL	891.725,63

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,

MARILÉA FERREIRA SANCHES

SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Protocolo: 116158

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE QDD Nº 22, DE 27/9/2016

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016,

ESOLVE:

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 4.637.234,64 (Quatro Milhões, Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

lias dotações dos elefficitos de despesa das offic	uaue Orçan	ientarias, comonn	e quadro abaixo.
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236114164963 - SEDUC	2102	339014	382,00
161011212214168490 - SEDUC	102	339039	2.500,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339047	400,00
161011236214168478 - SEDUC	102	339092	2.364.043,28
161011212212978339 - SEDUC	102	339092	146.106,00
161011236214168478 - SEDUC	2102	339092	2.160,00
161011212814246077 - SEDUC	2102	339092	202,50
161011236114164963 - SEDUC	102	339092	2.059.424,36
161011236214168478 - SEDUC	104	339093	60.016,50
161011230614168477 - SEDUC	102	339093	2.000,00
		TOTAL	4.637.234,64

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	DESPESA	VALOR
161011236214168478 - SEDUC	2102	339014	2.160,00
161011212214168490 - SEDUC	102	339014	1.000,00
161011212214168490 - SEDUC	102	339030	750,00

3,28
0,00
2,50
2,00
0,00
6,50
6,00
6,00 4,36
4,64
+,04
la
ــــــ
de
0,00
8,68
7,79
0,00
0,00
0,00
0,00
2,88
9,28
0,53
9,16
0,00
0,00
8,68
7,79
0,00
2,88
0,00
0,00
9,28
0,53
9,16

Protoco	lo: ˈ	11	61	65

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE QDD Nº 24, DE 27/9/2016

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016,

RESOLVE:

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 542.711,21 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Onze Reais e Vinte e Um Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236214168478 - SEDUC	2102	339030	7.256,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339033	20.000,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339033	30.000,00
161011212214168488 - SEDUC	331	339039	44.335,00
161011278514166413 - SEDUC	102	339093	194.040,00
161011212212978339 - SEDUC	102	339093	1.735,65
161011233112978311 - SEDUC	102	339093	270,83
161011212214167604 - SEDUC	102	449092	163.549,38
161011212214167603 - SEDUC	331	449093	81.523,82
161011212214167603 - SEDUC	331	449093	0,53
		TOTAL	542.711,21

 II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212214168488 - SEDUC	102	339014	30.000,00
161011212214168488 - SEDUC	331	339014	44.335,00
161011278514166413 - SEDUC	102	339033	194.040,00
161011236214168478 - SEDUC	2102	339035	7.256,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339036	20.000,00
161011212212978339 - SEDUC	102	339036	1.735,65
161011233112978311 - SEDUC	102	339046	270,83
161011212214167603 - SEDUC	331	449051	81.523,82
161011212214167603 - SEDUC	331	449051	0,53
161011212214167604 - SEDUC	102	449051	163.549,38
		TOTAL	542.711,21

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,

MARILÉA FERREIRA SANCHES

SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE QDD N° 25, DE 27/9/2016

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016,

RESOLVE:

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 293.214,91 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Noventa e Um Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

despesa das officiale orçamentarias, comorne	quauro abar	XU.	
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212814168493 - SEDUC	102	339014	740,16
161011212214168488 - SEDUC	6302	339030	8.649,00
161011212214168488 - SEDUC	6302	339030	20.523,00
161011212212978338 - SEDUC	131	339035	57.963,40
161011212212978338 - SEDUC	131	339047	11.592,69
161011212214168488 - SEDUC	331	339047	89.027,87
161011212214168488 - SEDUC	331	339047	89.027,87
161011233112978312 - SEDUC	102	339093	183,60
161011281214338322 - SEDUC	106	339093	14.027,00

161011212814168493 - SEDUC	102	339093	740,16
161011212814168493 - SEDUC	102	339093	740,16
		TOTAL	293.214,91
 II - Para seu atendimento reduzir em igua mesmas atividades e projetos, da forma a 			e despesa das
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212814168493 - SEDUC	102	339014	740,16
161011212814168493 - SEDUC	102	339014	740,16
161011212214168488 - SEDUC	331	339030	89.027,87
161011212214168488 - SEDUC	331	339030	89.027,87
161011212212978338 - SEDUC	131	339039	69.556,09
161011212214168488 - SEDUC	6302	339039	8.649,00
161011281214338322 - SEDUC	106	339039	14.027,00
161011212214168488 - SEDUC	6302	339039	20.523,00
161011233112978312 - SEDUC	102	339049	183,60
161011212814168493 - SEDUC	102	339093	740,16
		TOTAL	293.214,91
III - A presente Portaria entrará em vigor	nesta data.		
Registre-se e cumpra-se,			
MARILÉ	A FERREIRA SANC	CHES	
SECRETÁRIA ADJUI	NTA DE PLANEJAM	ENTO E GESTÃO	

Protocolo: 116170

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE QDD N° 26, DE 27/9/2016

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016,

RESOLVE

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 4.745.470,70 (Quatro Milhões, Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Setenta Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

161011212214168488 - SEDUC 102 339014 5.000,00 161011212214168488 - SEDUC 331 339030 89.027,87 161011236214168478 - SEDUC 2102 339033 15.000,00 161011236114164963 - SEDUC 102 339037 4.500.000,00 161011212814168493 - SEDUC 102 339039 24.355,80 161011212214168488 - SEDUC 331 339047 89.027,87 161011236214168478 - SEDUC 2102 339093 1.755,00 161011236214168478 - SEDUC 104 339093 696,66 161011212214168488 - SEDUC 102 339093 607,50				
161011212214168488 - SEDUC 102 339014 5.000,00 161011212214168488 - SEDUC 331 339030 89.027,87 161011236214168478 - SEDUC 2102 339033 15.000,00 161011236114164963 - SEDUC 102 339037 4.500.000,00 161011212814168493 - SEDUC 102 339039 24.355,80 161011212214168488 - SEDUC 331 339047 89.027,87 161011236214168478 - SEDUC 2102 339093 1.755,00 161011236214168478 - SEDUC 104 339093 696,66 161011212214168488 - SEDUC 102 339093 607,50	CÓDIGO	FONTE		VALOR
161011212214168488 - SEDUC 331 339030 89.027,87 161011236214168478 - SEDUC 2102 339033 15.000,00 161011236114164963 - SEDUC 102 339037 4.500.000,00 161011212814168493 - SEDUC 102 339039 24.355,80 161011212214168488 - SEDUC 331 339047 89.027,87 161011236214168478 - SEDUC 2102 339093 1.755,00 161011236214168478 - SEDUC 104 339093 696,66 161011212214168488 - SEDUC 102 339093 607,50	161011212214168488 - SEDUC	102	339014	20.000,00
161011236214168478 - SEDUC 2102 339033 15.000,00 161011236114164963 - SEDUC 102 339037 4.500.000,00 161011212814168493 - SEDUC 102 339039 24.355,80 161011212214168488 - SEDUC 331 339047 89.027,87 161011236214168478 - SEDUC 2102 339093 1.755,00 161011236214168478 - SEDUC 104 339093 696,66 161011212214168488 - SEDUC 102 339093 607,50	161011212214168488 - SEDUC	102	339014	5.000,00
161011236114164963 - SEDUC 102 339037 4.500.000,00 161011212814168493 - SEDUC 102 339039 24.355,80 161011212214168488 - SEDUC 331 339047 89.027,87 161011236214168478 - SEDUC 2102 339093 1.755,00 161011236214168478 - SEDUC 104 339093 696,66 161011212214168488 - SEDUC 102 339093 607,50	161011212214168488 - SEDUC	331	339030	89.027,87
161011212814168493 - SEDUC 102 339039 24.355,80 161011212214168488 - SEDUC 331 339047 89.027,87 161011236214168478 - SEDUC 2102 339093 1.755,00 161011236214168478 - SEDUC 104 339093 696,66 161011212214168488 - SEDUC 102 339093 607,50	161011236214168478 - SEDUC	2102	339033	15.000,00
161011212214168488 - SEDUC 331 339047 89.027,87 161011236214168478 - SEDUC 2102 339093 1.755,00 161011236214168478 - SEDUC 104 339093 696,66 161011212214168488 - SEDUC 102 339093 607,50	161011236114164963 - SEDUC	102	339037	4.500.000,00
161011236214168478 - SEDUC 2102 339093 1.755,00 161011236214168478 - SEDUC 104 339093 696,66 161011212214168488 - SEDUC 102 339093 607,50	161011212814168493 - SEDUC	102	339039	24.355,80
161011236214168478 - SEDUC 104 339093 696,66 161011212214168488 - SEDUC 102 339093 607,50	161011212214168488 - SEDUC	331	339047	89.027,87
161011212214168488 - SEDUC 102 339093 607,50	161011236214168478 - SEDUC	2102	339093	1.755,00
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	161011236214168478 - SEDUC	104	339093	696,66
TOTAL 4.745.470,70	161011212214168488 - SEDUC	102	339093	607,50
			TOTAL	4.745.470,70

 II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236214168478 - SEDUC	2102	339014	15.000,00
161011236214168478 - SEDUC	2102	339014	1.755,00
161011212214168488 - SEDUC	331	339030	89.027,87
161011212214168488 - SEDUC	102	339030	20.000,00
161011212814168493 - SEDUC	102	339033	24.355,80
161011236114164963 - SEDUC	102	339033	4.000.000,00
161011236114164963 - SEDUC	102	339039	500.000,00
161011236214168478 - SEDUC	104	339039	696,66
161011212214168488 - SEDUC	102	339039	607,50
161011212214168488 - SEDUC	102	339039	5.000,00
161011212214168488 - SEDUC	331	339047	89.027,87
		TOTAL	4.745.470,70
III - A presente Portaria entrará em vigor nes	sta data.		
Registre-se e cumpra-se,			
MARILÉA F	ERREIRA SANC	CHES	

SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA DE QDD N° 27, DE 27/9/2016

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016,

RESOLVE:

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 365.007,05 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Sete Reais e Cinco Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA	VALOR
		DESPESA	
161011236214168478 - SEDUC	102	339014	5.000,00
161011236214168478 - SEDUC	102	339014	100.000,00
161011236614168479 - SEDUC	102	339033	20.000,00
161011236614168479 - SEDUC	102	339033	7.000,00
161011236214168478 - SEDUC	102	339033	100.000,00
161011236114164963 - SEDUC	104	339093	60.026,14
161011236214168478 - SEDUC	104	339093	600,00
161011236214168478 - SEDUC	2102	339093	6.930,00
161011212214167604 - SEDUC	102	449051	1.019,71
161011212214167604 - SEDUC	102	449051	64.431,20
		TOTAL	365.007,05

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236614168479 - SEDUC	102	339014	15.000,00
161011236214168478 - SEDUC	102	339014	100.000,00
161011236214168478 - SEDUC	2102	339014	6.930,00
161011236214168478 - SEDUC	102	339033	100.000,00
161011236214168478 - SEDUC	102	339039	5.000,00
161011236614168479 - SEDUC	102	339039	5.000,00
161011236614168479 - SEDUC	102	339039	7.000,00
161011236114164963 - SEDUC	104	339039	60.026,14
161011236214168478 - SEDUC	104	339039	600,00
161011212214167604 - SEDUC	102	449092	1.019,71
161011212214167604 - SEDUC	102	449092	64.431,20
		TOTAL	365.007,05

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se e cumpra-se,

MARII ÉA FERREIRA SANCHES

SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA DE QDD N° 28, DE 27/9/2016

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016,

RESOLVE:

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 474.218,30 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Trinta Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236114164963 - SEDUC	102	339014	50.000,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339030	10.000,00
161011236114168484 - SEDUC	102	339033	1.046,00
161011212214168488 - SEDUC	331	339033	20.000,00
161011212212978338 - SEDUC	102	339037	382.824,00
161011236114168484 - SEDUC	102	339039	1.015,00
161011236114168484 - SEDUC	102	339039	660,00
161011236114168484 - SEDUC	102	339039	660,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339047	1.000,00
161011212614248238 - SEDUC	102	339047	6.215,80
161011212214168488 - SEDUC	102	339093	797,50
		TOTAL	474.218,30

 II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978338 - SEDUC	102	339005	382.824,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339014	797,50

161011236114168484 - SEDUC	102	339014	381,00
161011212214168488 - SEDUC	331	339014	20.000,00
161011236114168484 - SEDUC	102	339030	2.000,00
161011236114164963 - SEDUC	102	339033	50.000,00
161011236114168484 - SEDUC	102	339036	61,00
161011236114168484 - SEDUC	102	339036	660,00
161011236114168484 - SEDUC	102	339036	279,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339039	1.000,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339039	10.000,00
161011212614248238 - SEDUC	102	339039	6.215,80
		TOTAL	474.218,30
III - A presente Portaria entrará em vigor nesta	data.		
Registre-se e cumpra-se,			
MARILÉA FERF	REIRA SANC	CHES	
SECRETÁRIA ADJUNTA DE	PLANEJAM	ENTO E GESTÃO	

Protocolo: 116173

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE QDD N° 29, DE 27/9/2016

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016,

RESOLVE

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 6.524.577,48 (Seis Milhões, Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011230614168483 - SEDUC	306	319013	33.713,33
161011212212978339 - SEDUC	102	319013	4.583.253,06
161011212214168490 - SEDUC	102	339014	5.000,00
161011212214168490 - SEDUC	102	339030	600,00
161011236514168475 - SEDUC	352	339030	929.705,00
161011236514168475 - SEDUC	352	339033	449.130,68
161011230614168483 - SEDUC	306	339039	419.549,41
161011230614168483 - SEDUC	306	339039	75.260,00
161011236214168478 - SEDUC	102	339047	25.200,00
161011212212978338 - SEDUC	102	339093	3.166,00
		TOTAL	6.524.577,48

 II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011230614168483 - SEDUC	306	319004	33.713,33
161011212212978339 - SEDUC	102	319011	4.583.253,06
161011230614168483 - SEDUC	306	339014	419.549,41
161011236214168478 - SEDUC	102	339033	25.200,00
161011230614168483 - SEDUC	306	339036	75.260,00
161011212212978338 - SEDUC	102	339039	3.166,00
161011212214168490 - SEDUC	102	339039	600,00
161011236514168475 - SEDUC	352	339039	929.705,00
161011236514168475 - SEDUC	352	339039	449.130,68
161011212214168490 - SEDUC	102	339039	5.000,00
		TOTAL	6.524.577,48

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,

MARILÉA FERREIRA SANCHES

SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE QDD N° 30, DE 27/9/2016

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016,

RESOLVE:

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 243.616,32 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais e Trinta e Dois Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212214168488 - SEDUC	102	339014	5.000,00

161011230614168477 - SEDUC	102	339014	6.000,00
161011236614168479 - SEDUC	306	339033	7.035,64
161011212614248238 - SEDUC	102	339047	15.784,26
161011212614248238 - SEDUC	102	339047	9.831,54
161011212214168488 - SEDUC	102	339093	1.000,00
161011212214168491 - SEDUC	102	339093	135,00
161011278514166413 - SEDUC	102	339093	194.040,00
161011236214168478 - SEDUC	102	339093	450,00
161011236214168478 - SEDUC	104	339093	4.339,88
		TOTAL	243.616,32

 II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212214168488 - SEDUC	102	339014	1.000,00
161011278514166413 - SEDUC	102	339033	194.040,00
161011230614168477 - SEDUC	102	339033	6.000,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339036	5.000,00
161011212214168491 - SEDUC	102	339039	135,00
161011212614248238 - SEDUC	102	339039	15.784,26
161011236214168478 - SEDUC	102	339039	450,00
161011236214168478 - SEDUC	104	339039	4.339,88
161011236614168479 - SEDUC	306	339039	7.035,64
161011212614248238 - SEDUC	102	339039	9.831,54
		TOTAL	243.616,32

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,

MARILÉA FERREIRA SANCHES

SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE ODD Nº 31, DE 27/9/2016

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016,

RESOLVE

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 609.232,59 (Seiscentos e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212214168488 - SEDUC	102	339014	5.000,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339030	1.000,00
161011212212978338 - SEDUC	102	339036	57.779,76
161011212214168488 - SEDUC	102	339036	4.000,00
161011212212978338 - SEDUC	102	339036	250.000,00
161011236114164963 - SEDUC	104	339036	250.000,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339039	1.500,00
161011212614248238 - SEDUC	102	339047	3.907,39
161011212212978338 - SEDUC	102	339047	11.555,95
161011212214168491 - SEDUC	102	339093	5.000,00
161011212214167604 - SEDUC	102	449051	19.489,49
		TOTAL	609.232,59

 II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212214168488 - SEDUC	102	339030	1.500,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339033	5.000,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339033	1.000,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339033	4.000,00
161011212614248238 - SEDUC	102	339039	3.907,39
161011212212978338 - SEDUC	102	339039	69.335,71
161011212214168491 - SEDUC	102	339039	5.000,00
161011212212978338 - SEDUC	102	339039	250.000,00
161011236114164963 - SEDUC	104	339039	250.000,00
161011212214167604 - SEDUC	102	449092	19.489,49
		TOTAL	609.232,59

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se e cumpra-se,

MARILÉA FERREIRA SANCHES

SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3520/2016-ULIANÓPOLIS Nome do Servidor: RAIMUNDO DOS SANTOS

Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)

Data de Admissão: 26/09/2016

Término Vínculo: 25/09/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarre-

tando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3521/2016-IRITUIA Nome do Servidor: CINTIA BENVINDA BATISTA IMBIRIBA Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 26/09/2016 Término Vínculo: 25/09/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarre-

tando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3522/2016-PARAGOMI-

Nome do Servidor: ALEX DA SILVA E SILVA Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 26/09/2016 Término Vínculo: 25/09/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarre-

tando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3523/2016-DOM ELISEU

Nome do Servidor: FELIPE FELISCISSIMO CARREIRA Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 26/09/2016 Término Vínculo: 25/09/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarre-

tando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3524/2016-ACARÁ Nome do Servidor: IVANEIDE DAS NEVES SANTOS TRINDADE

Cargo do Servidor: PROFESSOR Data de Admissão: 26/09/2016 Término Vínculo: 25/09/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3525/2016-BELÉM Nome do Servidor: GRACA IOLANDA MONTEIRO DE BRITO

Cargo do Servidor: MERENDEIRA Data de Admissão: 04/10/2016 Término Vínculo: 03/10/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarre-

tando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3526/2016-BENEVIDES Nome do Servidor: ANA MARIA MEDEIROS OLIVEIRA

Cargo do Servidor: MERENDEIRA Data de Admissão: 05/10/2016 Término Vínculo: 04/10/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarre-

tando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 116329

ERRATA

Frrata ao Protocolo nº 965129

5º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada por Preco Global nº 003/2014 - SEDUC/Nacional-Construções & Serviços Técnicos Ltda-EPP.

Onde se Lê:

Vigência: 19/04/2016 a 16/08/2016

Leia-se:

Vigência: 19/04/2016 a 14/12/2016

Publicado no DOE: 33134 de 24/05/2016.

Protocolo: 116281

CONVÊNIO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 236/2016

Objeto do Acordo: Operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ES-COLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ nas formas PRO-EJA, ENSINO MÉDIO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E ESPECIALI-ZAÇÕES TECNOLÓGICAS da Educação Profissional.

Partícipes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro

– KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Tenoné – Belém/PA. Concedente de Estágio: EASY LOGÍSTICA EIRELI-EPP. CNPJ. 20.240.821/0001-02, com sede na Rod. BR-316, km-04, s/nº, Bairro Guanabara, CEP. 67110-000, Ananindeua/PA.

Foro: Belém/Pa

Data da assinatura: 03/10/2016 Vigência: 03/10/2016 a 02/10/2018

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Pla-

nejamento e Gestão.

Protocolo: 116198

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROF ZULIMA VERGO-

LINO DIAS

MUNICÍPIO: ANANINDEUA CPF: 37897543234 NOME: ADYLLES DO CARMO VIANA RODRIGUES

MATRÍCULA: 5688078

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 1.294,80 / SERVIÇO - R\$ 1.294,80 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF MACHADO DE ASSIS

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

CPF: 61520233272 NOME: ROSA HELENA LIMA TEIXEIRA

MATRÍCULA: 57208592

FONTE DE RECURSO: 0104 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 512,85 / SERVIÇO - R\$ 512,85 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º

SEMESTRE/2016 - 1355/2016 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF MORADORES CRISTO

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

CPF: 43000541268 NOME: MARILDA DE SOUZA PIEDADE MATRÍCULA: 54195781

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 477,75 / SERVIÇO - R\$ 477,75
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2°

SEMESTRE/2016 - 1356/2016 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM ONEIDE DE SOUZA

MUNICÍPIO: ANANINDEUA CPF: 12113336200

NOME: CLEIDE MORAES DOS SANTOS MATRÍCULA: 6024130

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 1.626,30 / SERVIÇO - R\$ 1.626,30 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1357/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF LUCY CORREA DE ARAU-

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

CPF: 15416879220

NOME: MARIA CRISTINA SERRA LOPES BRANDAO

MATRÍCULA: 5497264

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 3.484,65 / SERVIÇO - R\$ 3.484,65 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1358/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF DOM ALBERTO GALDEN-

CIO RAMOS

MUNICÍPIO: ANANINDEUA CPF: 13387146272

NOME: MARILENE CORREA AMORIM

MATRÍCULA: 5138752 FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 2.786,55 / SERVIÇO - R\$ 2.786,55 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1359/2016 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM BENEDITO CELSO PA-

DUA CÓSTA

MUNICÍPIO: ANANINDEUA CPF: 8991448291

NOME: NAZARE DA SILVA PALHETA MATRÍCULA: 6388833

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 918,45 / SERVIÇO - R\$ 918,45 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1360/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF MAGUARI MUNICÍPIO: ANANINDEUA

CPF: 15446433220 NOME: MARIA DA CONCEICAO PERES DE MENEZES

MATRÍCULA: 5755859

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 477,75 / SERVIÇO - R\$ 477,75

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1361/2016 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF CLUBE DE MAES JARDIM

JADER BARBALHO

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

CPF: 64869199220 NOME: MARIA LUCIANA SILVA DA SILVA MATRÍCULA: 57209151

FONTE DE RECURSO: 0104 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 546,00 / SERVIÇO - R\$ 546,00 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234 PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2° SEMESTRE/2016 - 1362/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF CRUZEIRO DO SUL MUNICÍPIO: BELEM

CPF: 73067628268

NOME: JADERSON GERALDO PIMENTEL DA SILVA

MATRÍCULA: 57196895

FONTE DE RECURSO: 0104 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 1.630,20 / SERVIÇO - R\$ 1.630,20 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 116216

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1363/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF NOSSA SENHORA DE

GUADALUPE MUNICÍPIO: BELEM

CPF: 05452326863 NOME: ANA PAULA NOBRE ALAYON DA SILVA

MATRÍCULA: 2013347

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 2.121,60 / SERVIÇO - R\$ 2.121,60

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF MARILDA NUNES MUNICÍPIO: BELEM

CPF: 11760001287 NOME: IVANETE LOBO FIGUEIREDO MATRÍCULA: 5333741 FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 1.858,35 / SERVIÇO - R\$ 1.858,35 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1365/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF CANARINHO MUNICÍPIO: BELEM CPF: 71168516234 NOME: JOSILENE CORREA ANDRADE

MATRÍCULA: 57218052 FONTE DE RECURSO: 0104 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 575,25 / SERVIÇO - R\$ 575,25 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º

SEMESTRE/2016 - 1366/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA ERC LOURENCO FILHO (FUN-DACAO PESTALOZZI) MUNICÍPIO: BELEM CPF: 42658799268 NOME: MARLUCE DO SOCORRO MARTINS GATINHO MATRÍCULA: 5269571 FONTE DE RECURSO: 0104 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 551,85 / SERVIÇO - R\$ 551,85
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2°

SEMESTRE/2016 - 1367/2016 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF SANTO AGOSTINHO
MUNICÍPIO: BELEM CPF: 12806641268 NOME: MARLENE MARGARIDA DA SILVA MATRÍCULA: 402940

MATRICULA: 402940
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 707,85 / SERVIÇO - R\$ 707,85
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA ERC MADRE ZARIFE SALES MUNICÍPIO: BELEM CPF: 5024633253 NOME: MARIA IMACULADA ESQUERDO MATRÍCULA: 5107881 FONTE DE RECURSO: 0104 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 448,50 / SERVIÇO - R\$ 448,50 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2°
SEMESTRE/2016 - 1369/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNCAO MUNICÍPIO: BELEM CPF: 16687035215 NOME: ANA CRISTINA CARNEIRO GODINHO MATRÍCULA: 674800 FONTE DE RECURSO: 0104 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 3.268,20 / SERVIÇO - R\$ 3.268,20 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1370/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF DR ANIBAL DUARTE MUNICÍPIO: BELEM CPF: 8777691253 NOME: MARIA ROSENILA DA COSTA MIRANDA MATRÍCULA: 5801087

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 485,55 / SERVIÇO - R\$ 485,55 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234 PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º

SEMESTRE/2016 - 1371/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM RUTH ROSITA DE NA-

ZARE GONSALEZ MUNICÍPIO: BELEM

CPF: 29846706200 NOME: MARCIA CRISTINA LIMA RUIZ MATRÍCULA: 5628180

PONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 1.622,40 / SERVIÇO - R\$ 1.622,40

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2°

SEMESTRE/2016 - 1372/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA INSTITUTO DE EDUCACAO DO ESTADO DO PARA MUNICÍPIO: BELEM

CPF: 61846945291 NOME: ANA PAULA LEAL DE OLIVEIRA DIAS

MATRÍCULA: 57208571

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 2.497,95 / SERVIÇO - R\$ 2.497,95

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2° SEMESTRE/2016 - 1373/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM EUNICE WEAVER MUNICÍPIO: BELEM CPF: 57055033268 NOME: KEIT MICHELE MARTINS LIMA SANTOS MATRÍCULA: 54189827 FONTE DE RECURSO: 0104 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 3.129,75 / SERVIÇO - R\$ 3.129,75
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2°

SEMESTRE/2016 - 1374/2016 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

DA FAMILIA MUNICÍPIO: BELEM CPF: 63460289287 NOME: ANTONIA SUELY OLIVEIRA DA PAZ MATRÍCULA: 57209131 FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 836,55 / SERVIÇO - R\$ 836,55

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234 PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF CLUBE DE MAES SAGRA-

SEMESTRE/2016 - 1375/2016 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EETEPA - ESCOLAS TECNOLO-GICAS DO PARA - PARAGOMINAS MUNICÍPIO: PARAGOMINAS CPF: 16982215253 NOME: LEILA CRUZ MOREIRA MATRÍCULA: 54191728 FONTE DE RECURSO: 0104 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 1.148,55 / SERVIÇO - R\$ 1.148,55 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234 PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2° SEMESTRE/2016 - 1376/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM JOSE LOURENCO MUNICÍPIO: BREU BRANCO CPF: 27995828268 NOME: NEUCINEY DE MIRANDA AFONSO MATRÍCULA: 5799520 FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 961,35 / SERVIÇO - R\$ 961,35 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1377/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA CEEM PROF ANUNCIADA CHA-

MUNICÍPIO: GOIANESIA DO PARA

CPF: 57145644215

NOME: IVANA SILVA GUEDES MATRÍCULA: 5680832 FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.295,15 / SERVIÇO - R\$ 2.295,15
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2°
SEMESTRE/2016 - 1378/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM MARIA BENTA OLIVEIRA

DE SOUSA (ANEXO) MUNICÍPIO: REDENCAO CPF: 78932106134 NOME: GLAUCIO MARTINS RIBEIRO

MATRÍCULA: 5824524 FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 195,00 / SERVIÇO - R\$ 195,00 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234 PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º

SEMESTRE/2016 - 1379/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM MARIA BENTA OLIVEIRA DE SOUSA

MUNICÍPIO: REDENCAO CPF: 78932106134

NOME: GLAUCIO MARTINS RIBEIRO

MATRÍCULA: 5824524 FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 1.618,50 / SERVIÇO - R\$ 1.618,50 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234 PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2°

SEMESTRE/2016 - 1380/2016 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM JOSE LUIZ MARTINS MUNICÍPIO: AGUA AZUL DÒ NORTE

CPF: 65049519268 NOME: ANA MARTA SILVA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 54193937 FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 493,35 / SERVIÇO - R\$ 493,35 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234 PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2°

SEMESTRE/2016 - 1381/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM JOAO PINTO PEREIRA MUNICÍPIO: CUMARU DO NORTE CPF: 45348383104

NOME: ROSILDA LEAO SOARES

MATRÍCULA: 5920262 FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 544,05 / SERVIÇO - R\$ 544,05 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PROF AMERICA LEAO CONDURU MUNICÍPIO: CAPANEMA CPF: 59396490253 NOME: MARCIA DO SOCORRO SANTOS RESUENO MATRÍCULA: 57234122 FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 731,25 / SERVIÇO - R\$ 731,25 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 116238 PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1383/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROFA MARIA ELIZETE FONA NUNES MUNICÍPIO: BREVES

CPF: 37878751234

NOME: GEDIELSON FERREIRA DA CRUZ

MATRÍCULA: 5902491

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 2.092,35 / SERVICO - R\$ 2.092,35 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

SEMESTRE/2016 - 1384/2016

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PRESIDENTE TANCRE-

MUNICÍPIO: PLACAS

CPF: 70965838234 NOME: EDINEIA SENA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57189674 FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 992,55 / SERVIÇO - R\$ 992,55
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2°

SEMESTRE/2016 - 1385/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM DEPUTADO EVERALDO **MARTINS**

MUNICÍPIO: TRAIRAO CPF: 80987516949

NOME: CLEOCIR JUCIMAR BLAUTH

MATRÍCULA: 54182955

FONTE DE RECURSO: 0104 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 809,25 / SERVIÇO - R\$ 809,25 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1386/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM BENEDITO CORREA DE

MUNICÍPIO: ITAITUBA CPF: 19546084204

NOME: MARIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA MATRÍCULA: 286052

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 2.386,80 / SERVIÇO - R\$ 2.386,80 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234 PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2°

SEMESTRE/2016 - 1387/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROFA MARIETA EMMI MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO PARA

CPF: 42765781249

NOME: RUBENS DA SILVA BORGES

MATRÍCULA: 57210426 FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 1.682,85 / SERVIÇO - R\$ 1.682,85 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1388/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM MAGALHAES BARATA
MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO PARA

CPF: 10937714291

NOME: ELIZABETH ESPINDOLA SEGTOWICK

MATRÍCULA: 6022081

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 895,05 / SERVIÇO - R\$ 895,05 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1389/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM INACIO MOURA SEDE

MUNICÍPIO: SANTO ANTONÌO DO TAUA

CPF: 58884157234

NOME: VILMA LUCIA PONTES FERREIRA MATRÍCULA: 57210434

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 2.353,65 / SERVIÇO - R\$ 2.353,65 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234 PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2°

SEMESTRE/2016 - 1390/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM CELSO RODRIGUES MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO TAUA

CPF: 57473528220

NOME: ANA CLAUDIA DOS REIS AMARAL

MATRÍCULA: 5713528 FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 1.210,95 / SERVIÇO - R\$ 1.210,95 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1391/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PROFA ESTER NUNES **BIBAS**

MUNICÍPIO: VIGIA

CPF: 59740205291

NOME; JOSEILDA DE MARIA DO ROSARIO SANTOS

MATRÍCULA: 57211418 FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 1.382,55 / SERVIÇO - R\$ 1.382,55 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1392/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF BARAO DO GUAJARA

MUNICÍPIO: VIGIA

CPF: 39256618249 NOME: NILDIRENE SOARES DA SILVA

MATRÍCULA: 5684706

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 1.152,45 / SERVIÇO - R\$ 1.152,45 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 116246 PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1413/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM DR GASPAR VIANNA MUNICIPIO: MARABA

CPF: 67900267204

NOME: FERNANDO FERREIRA SANTIAGO

MATRÍCULA: 57209132

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 2.244,45 / SERVIÇO - R\$ 2.244,45

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º

SEMESTRE/2016 - 1414/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM DR ABEL FIGUEREDO MUNICÍPIO: SAO JOAO DO ARAGUAIA

CPF: 77153502300

NOME: CRISTIANO GOMES LOPES

MATRÍCULA: 57207479 FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 996,45 / SERVIÇO - R\$ 996,45 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1415/2016 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA ERC SANTA HELENA MUNICÍPIO: BARCARENA CPF: 73574589204

NOME: AIRTON DA SILVA COSTA

MATRÍCULA: 57189926 FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 466,05 / SERVIÇO - R\$ 466,05 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º

SEMESTRE/2016 - 1416/2016 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROF LEONIDAS MON-MUNICÍPIO: ABAETETUBA

CPF: 39260194253 NOME: JEREMIAS ALVES LIMA

MATRÍCULA: 54197811 FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 1.998,75 / SERVIÇO - R\$ 1.998,75 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234 PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1417/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM ACYR DE JESUS BAR-ROS PEREIRA - VILA SAO FRANCISCO MUNICÍPIO: BARCARENA

CPF: 58779701272

NOME: WALDERI SOUZA MENDONCA

MATRÍCULA: 54188249

FONTE DE RECURSO: 0104 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 1.214,85 / SERVIÇO - R\$ 1.214,85 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º

SEMESTRE/2016 - 1418/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROF GALVAO

MUNICÍPIO: AUGUSTO CORRÉA

CPF: 74540793268

NOME: ROSYLANE NEVES PAIXAO

MATRÍCULA: 57209388 FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 2.751,45 / SERVIÇO - R\$ 2.751,45

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234 PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2° SEMESTRE/2016 - 1419/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA NTE - MARABA MUNICÍPIO: MARABA

CPF: 19784244268 NOME: MARIA LUCILEA DA SILVA RODRIGUES

MATRÍCULA: 5615666 FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 850,00 / SERVIÇO - R\$ 850,00 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 116267 PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º

SEMESTRE/2016 - 1393/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROF MARIA IONE HEN-

RIQUE

MUNICÍPIO: IGARAPE-ACU CPF: 37800477215

NOME: VANILSON OLIVEIRA PAZ

MATRÍCULA: 5090741 FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 873,60 / SERVIÇO - R\$ 873,60

VALOR: CONSUMO - R\$ 873,60 / SERVIÇO - R\$ 873,60

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2°

SEMESTRE/2016 - 1394/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF DO CURI MUNICÍPIO: IGARAPE-ACU

CPF: 71461507200 NOME: EDIANE BARROS DA SILVA

MATRÍCULA: 57209712

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 302,25 / SERVIÇO - R\$ 302,25 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1395/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROFA RAIMUNDA

SENA DA SILVA MUNICÍPIO: CURUCA CPF: 18626700210

NOME: BRASILENO BRAGA MODESTO

MATRÍCULA: 216968

FONTE DE RECURSO: 0104 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 1.025,70 / SERVIÇO - R\$ 1.025,70 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º

SEMESTRE/2016 - 1396/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM DR INACIO KOURY GA-**BRIEL NETO** MUNICÍPIO: CASTANHAL

CPF: 02572358689

NOME: ADENILSON BARBOSA DOS SANTOS MATRÍCULA: 54181235 FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 1.657,50 / SERVIÇO - R\$ 1.657,50 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º

SEMESTRE/2016 - 1397/2016 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM CONEGO LEITAO

MUNICÍPIO: CASTANHAL CPF: 17668123253 NOME: RUBENS DE OLIVEIRA MOTA

FONTE DE RECURSO: 0104 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 3.759,60 / SERVIÇO - R\$ 3.759,60 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º

SEMESTRE/2016 - 1398/2016 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EE ANEXO VILA DE PERNAM-

MUNICÍPIO: INHANGAPI CPF: 17674778215

NOME: NORMACELI MENEZES LEITE

MATRÍCULA: 367940 FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 368,55 / SERVIÇO - R\$ 368,55
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2°

SEMESTRE/2016 - 1399/2016 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM DR ALMIR GABRIEL MUNICÍPIO: ORIXIMINA CPF: 49605526204 NOME: WILSON MOTA DE SOUSA FILHO MATRÍCULA: 5809444 FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 3.455,40 / SERVIÇO - R\$ 3.455,40
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2°

SEMESTRE/2016 - 1400/2016 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM AMADEU BURLAMAQUI MUNICÍPIO: ALENQUER CPF: 68778562287 NOME: MARIA INEZ MONTE DA CRUZ MATRÍCULA: 54191179

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 2.780,70 / SERVIÇO - R\$ 2.780,70

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º

SEMESTRE/2016 - 1401/2016 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM SANTO ANTONIO MUNICÍPIO: ALENOUER CPF: 59980290200

NOME: LUCINEY MARTINS DE CASTRO

MATRÍCULA: 57211989 FONTE DE RECURSO: 0104 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 2.416,05 / SERVIÇO - R\$ 2.416,05 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2°
SEMESTRE/2016 - 1402/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF MONTEIRO LOBATO MUNICÍPIO: ALENQUER CPF: 62070428249 NOME: MARIA ALFREDINA NOGUEIRA DUARTE MATRÍCULA: 408476 FONTE DE RECURSO: 0104 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 403,65 / SERVIÇO - R\$ 403,65 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 116254 PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1403/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EE DE ED PROF E TECNOLO-

GICA DE ORIXIMINA - EETEPA MUNICÍPIO: ORIXIMINA CPF: 19515774268 NOME: ANTONIO GONCALVES LIMA MATRÍCULA: 5902634 FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 185,25 / SERVIÇO - R\$ 185,25 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2° SEMESTRE/2016 - 1404/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PEDRO ALVARES CA-BRAL (ANEXO II) MUNICÍPIO: SANTAREM

CPF: 44940521249
NOME: JOELZILA MARA REGO SANTOS MATRÍCULA: 5734924

FONTE DE RECURSO: 0104 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 125,00 / SERVIÇO - R\$ 125,00 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1405/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM ALM SOARES DUTRA MUNICÍPIO: SANTAREM CPF: 56304269234 NOME: SIMON SERIQUE DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5718007 FONTE DE RECURSO: 0104 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 1.973,40 / SERVIÇO - R\$ 1.973,40

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234 PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1406/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF BARAO DO TAPAJOS

MUNICÍPIO: SANTAREM CPF: 58811826268 NOME: ELLEN CRISTIANE SOUSA DE LIMA MATRÍCULA: 57208429

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

FONTE DE RECURSO: 0104 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 374,40 / SERVIÇO - R\$ 374,40 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234 PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2°

SEMESTRE/2016 - 1407/2016 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROF SALOME CARVA-MUNICÍPIO: MARABA CPF: 49056549200 NOME: MAGNO RODRIGUES BARROS MATRÍCULA: 5822548 FINANCOLA: 3622346 FONTE DE RECURSO: 0104 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 374,40 / SERVIÇO - R\$ 374,40 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1408/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROF PAULO FREIRE MUNICÍPIO: MARABA CPF: 32902689268 NOME: JEANNE DA SILVA CAVALCANTE

MATRÍCULA: 5448832 FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 469,95 / SERVIÇO - R\$ 469,95 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º

SEMESTRE/2016 - 1409/2016 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROF ANIZIO TEIXEIRA MUNICÍPIO: MARABA CPF: 1718539703 NOME: SINARA SOARES CANGUSSU MATRÍCULA: 57210211 FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 2.072,85 / SERVIÇO - R\$ 2.072,85

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1410/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM LIBERDADE (ANEXO I)

MUNICÍPIO: MARABA CPF: 16635701249 NOME: SALVADOR BATISTA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 6006043

FONTE DE RECURSO: 0104 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 483,60 / SERVIÇO - R\$ 483,60 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1411/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM DR GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO

MUNICÍPIO: MARABA

CPF: 22826262220

NOME: LUCIA DE FATIMA PAIXAO BATISTA

MATRÍCULA: 444669

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 1.251,90 / SERVIÇO - R\$ 1.251,90

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234 PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2° SEMESTRE/2016 - 1412/2016

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM DR GASPAR VIANNA (ANEXO I) MUNICÍPIO: MARABA CPF: 67900267204 NOME: FERNANDO FERREIRA SANTIAGO MATRÍCULA: 57209132

FONTE DE RECURSO: 0104 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA VALOR: CONSUMO - R\$ 327,60 / SERVIÇO - R\$ 327,60 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 116263

Protocolo: 116320

TORNAR SEM EFEITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 12-2015-DO COMAN-

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC através do Núcleo de Licitação – NLIC comunica aos interessados que, resolve tornar sem efeito a publicação de AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2015 do COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.019 de 25/11/2015.

Belém, 04 de outubro de 2016. LÍVIA DONZA BARROSO COORDENADORA DO NLIC/SEDUC

OUTRAS MATÉRIAS

CEDENCIA

PORTARIA Nº 010681/2016 DE 04/10/2016

CEDER a(o) Departamento de Trânsito do Estado do Pará, a(o) servidor(a) Huelison Fábio Santa Brigida Cunha, matrícula nº 57224243/1, Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 03/10/2016 a 02/10/2017.

PORTARIA Nº 010680/2016 DE 04/10/2016

REVOGAR, a contar de 03/10/2016, a Portaria Col. nº 4043/2016 de 03/06/2016, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta porcento), em relação a(o) servidor(a) Huelison Fábio Santa Brigida Cunha, matrícula nº 57224243/1, Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Gabinete só Secretário. Protocolo: 116331

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA N°.: 11440/2016 DE 27/09/2016

Conceder Licença Casamento a ERIKSON LUIZ SANTA BRIGIDA, matricula nº 54192142/2, Professor, lotada na EE Rio Caete/Bragança, no período de 11/08/16 a 18/08/16.

PORTARIA N°.: 11441/2016 DE 27/09/2016

Conceder Licença Casamento a LUIZ CARLOS DE SOUSA CAM-POS, matricula nº 5530326/2, Professor, lotado na EE Benedito Correa de Souza/Itaituba, no período de 02/09/16 a 09/09/16.

PORTARIA N°.: 11442/2016 DE 27/09/2016

Conceder Licença Casamento a AYRUSKA ERIDA PESSOA OLIVEIRA, matricula nº 8061557/1, Merendeira, lotada na EE Prof Marta da Conceição/Icoaraci, no período de 27/08/16 a 03/09/16.

LICENÇA LUTO

PORTARIA N°.: 11437/2016 DE 27/09/2016

Conceder Licença Luto a ELZA RAPHAELLA DA SILVA EFIMA GOMES, matricula nº 5921071/1, Professor, lotada na EEEF Padre Pietro Gerosa/Ananindeua, no período de 04/08/16 a 11/08/16.

PORTARIA N°.: 11438/2016 DE 27/09/2016

Conceder Licença Luto a DIONEIA DE CASTRO SALGADO, matricula nº 5066379/2, Professor, lotada na EE Frei Ambrosio/Santarem, no período de 12/08/16 a 19/08/16.

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N°.: 11457/2016 DE 27/09/2016

Conceder Licença Maternidade a WANIA SOARES RESENDE AMARAL, matricula nº 5875617/2, Professor, lotada na EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém, no período de 26/03/16 a 21/09/16.

PORTARIA Nº.: 11458/2016 DE 27/09/2016

Conceder Licença Maternidade a MARCIA OLIVEIRA SOUZA TEMBE, matricula nº 5722947/1, Professor, lotada na Escola Indigina Ens Fund Francisco Magno Tembe/Capitao Poço , no período de 01/06/16 a 27/11/16.

PORTARIA N°.: 11459/2016 DE 27/09/2016

Conceder Licença Maternidade a DILMA COSTA NOGUEIRA DIAS, matricula nº 5906017/1, Professor, lotada na ERC Associação de Pais e Amigos Excepcionais/Belém, no período de 23/05/16 a 18/11/16.

PORTARIA Nº.: 11460/2016 DE 27/09/2016

Conceder Licença Maternidade a THAIS PALHA DIAS, matricula nº 57220058/2, Professor, lotada na EE Poranga Juca/Icoaraci, no período de 15/07/16 a 10/01/17.

PORTARIA N°.: 11461/2016 DE 27/09/2016

Conceder Licença Maternidade a LUDMYLLA MARIA FARIAS MACIEL DUARTE, matricula nº 5923479/1, Professor, lotada na Piçarra/SABERES DO EJA/Piçarra, no período de 06/07/16 a 01/01/17.

PORTARIA Nº.: 11462/2016 DE 27/09/2016

Conceder Licença Maternidade a NANCY COSTA MIGUEIS, matricula n^0 54194678/2, Professor, lotada na EEEFM Stella Maris/ Soure , no período de 01/09/16 a 27/02/17.

PORTARIA N°.: 11463/2016 DE 27/09/2016

Conceder Licença Maternidade a CLAUDIA MARIANA RIBEI-RO TORRES, matricula nº 57226672/2, Professor, lotada na EE Instituto de Educação Estadual do Pará/Belém, no período de 11/08/16 a 06/02/17.

PORTARIA N°.: 11464/2016 DE 27/09/2016

Conceder Licença Maternidade a ARILEA ARAUJO DA SILVA, matricula nº 5889585/1, Professor, lotada na EE Joao Batista de Moura Carvalho/Igarape Açu, no período de 08/06/16 a 04/12/16.

PORTARIA N°.: 11465/2016 DE 27/09/2016

Conceder Licença Maternidade a LEDIANE CASTRO DA ROCHA, matricula nº 5896891/1, Servente, lotada na EE Frei Daniel de Samarate/Igarape Açu, no período de 15/03/16 a 10/09/16.

PORTARIA N°.: 11447/2016 DE 27/09/2016

Conceder Licença Maternidade a MICHELLE FERREIRA DA COSTA, matricula nº 5891701/2, Professor, lotada na EE Paulino de Brito sede Vinc/Portel, no período de 09/06/16 a 05/12/16.

PORTARIA N°.: 11448/2016 DE 27/09/2016

Conceder Licença Maternidade a NAIANE SANTANA DE OLIVEI-RA, matricula nº 5914373/1, Professor, lotada na EE Prof Acy de Jesus N de Barros Pereira/Maraba, no período de 22/07/16 a 17/01/17.

PORTARIA N°.: 11451/2016 DE 27/09/2016

Conceder Licença Maternidade a JULIANA DE CASSIA NAVARRO XAVIER, matricula nº 57198002/2, Especialista em Educação, lotada na EE Emiliana Sarmento Ferreira/Belém, no período de 06/06/16 a 02/12/16.

PORTARIA Nº.: 11450/2016 DE 27/09/2016

Conceder Licença Maternidade a CARLA CRISTINA DE AZEVEDO SADECK, matricula nº 57190280/3, Professor, lotada no UT Prof Asterio de Campos/Belém, no período de 27/07/16 a 22/01/17.

PORTARIA N°.: 11449/2016 DE 27/09/2016

Conceder Licença Maternidade a CARLA CRISTINA DE AZEVE-DO SADECK, matricula nº 57190280/2, Especialista em Educação, lotada na EE Visconde de S Franco/Belém, no período de 27/07/16 a 22/01/17.

PORTARIA N°.: 11452/2016 DE 27/09/2016

Conceder Licença Maternidade a WILMA KARINA DOS SANTOS CARDIAS BEZERRA, matricula nº 5922073/1, Professor, lotada na EEEFM Salesiana do Trabalho/Belém, no período de 14/05/16 a 09/11/16.

PORTARIA Nº.:11453/2016 DE 27/09/2016

Conceder Licença Maternidade a servidora MARIA AUXILIADORA GONÇALVES FERREIRA DE BARROS, matricula N° 54180379/1, Professor, lotada na EE. Padre Dubois/Salinopolis, no período de 01/06/16 a 27/11/16.

PORTARIA Nº.:11454/2016 DE 27/09/2016

Conceder Licença Maternidade a servidora TEREZINHA GOMES COSTA, matricula Nº 5907993/1, Merendeiira, lotada na EE. Dom Pedro II/Belém,no período de 25/08/16 a 20/02/17

PORTARIA Nº.:11455/2016 DE 27/09/2016

Conceder Licença Maternidade a servidora HELLEN CRISTINA DE NAZARÉ CARVALHO DA SILVA, matricula Nº 57213834/1, Assit. Administrativo, lotada na EE. Artur Porto/Belém,no período de 27/06/16 a 23/12/16.

PORTARIA N°.:11456/2016 DE 27/09/2016

Conceder Licença Maternidade a servidora MARILENE AQUINO COSTA, matricula Nº 54184193/2, Professor, lotada na EE. Integrada Francisco da S. Nunes/Belém, no período de 01/09/16 a 27/02/17

PORTARIA N°.:11443/2016 DE 27/09/2016

Conceder Licença Maternidade a servidora MARIA AURICELIA DE SOUZA DA SILVA, matricula Nº 57226284/2, Espec. em Educação, lotada na EE. Belina Campos Coutinho/Capitão Poço, no período de 17/06/16 a 13/12/16.

PORTARIA Nº.:11444/2016 DE 27/09/2016

Conceder Licença Maternidade a servidora LEIDIANE DAS GRAÇAS DE ABREU TEIXEIRA, matricula N° 57232091/1, Professor, lotada na EE. Prof. M^a Luisa Vella Alves/Belém, no período de 01/08/16 a 27/01/17.

PORTARIA N°.:11445/2016 DE 27/09/2016

Conceder Licença Maternidade a servidora JESILEIDY DA COSTA PEREIRA, matricula Nº 5892326/1, Assist. Administrativo, lotada na EEEF. Machado de Assis/Ananindeua, no período de 01/08/16 a 27/01/17.

PORTARIA Nº.:11395/2016 DE 26/09/2016

Conceder Licença Maternidade a servidora MARIA CILEIDE COSTA VIEGAS, matricula Nº 57220746/1, Professor, lotada na EE. Presid. Tancredo de A. Neves sede Vinc/Melgaço, no período de 01/08/16 a 27/01/17.

PORTARIA N°.:11446/2016 DE 27/09/2016

Conceder Licença Maternidade a servidora NAJLA DE SENA AMERICO, matricula Nº 55586882/2, Professor, lotada na EEEF. Simão Jacinto dos Reis/Tucurui, no período de 20/08/16 a 15/02/17.

PORTARIA N°.:1138/2016 DE 19/08/2016

Conceder Licença Maternidade a servidora ROSEANE DE KATIA AFONSO DIAS, matricula Nº 54186260/2, Professor, lotada na EE. Prof. Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba, no período de 07/07/16 a 02/01/17.

PORTARIA N°.:604/2016 DE 23/08/2016

Conceder Licença Maternidade a servidora LICA OKUBO, ma-

tricula Nº 57220553/1, Professor, lotada na EE.Anexo II Julia Gonçalves Passarinho/Santarém, no período de 01/08/16 a 27/01/17

PORTARIA Nº.:1095/2016 DE 10/08/2016

Conceder Licença Maternidade a servidora MAURA DE JESUS OLIVEIRA FONSECA, matricula Nº 5901735/1, Espec. em Educação, lotada na 3ª URE/Abaetetuba, no período de 22/06/16 a 18/12/16.

PORTARIA Nº.:1045/2016 DE 02/08/2016

Conceder Licença Maternidade a servidora PRISCILA DE OLIVEIRA SOUSA, matricula Nº 57192895/1, Professor, lotada na EEFM. Benvinda de Araujo Pontes/Abaetetuba, no período de 11/06/16 a 07/12/16.

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº.:223/2016 DE 31/08/2016

Conceder Licença Paternidade ao servidor PLINIO AUGUSTO DA SILVA CASTRO, Matricula Nº 5809304/2, Professor, lotado na EEEM. Polivalente/Altamira, no período de 25/06/16 a 04/07/16.

PORTARIA Nº.:11434/2016 DE 27/09/2016

Conceder Licença Paternidade ao servidor ELIO CORDEIRO LIMA, Matricula Nº 54192884/2, Professor, lotado na EE. Ingles de Souza/Mosqueiro, no período de 25/08/16 a 03/09/16.

PORTARIA Nº.:11435/2016 DE 27/09/2016

Conceder Licença Paternidade ao servidor GESFSON LUIZ DO NASCIMENTO DA SILVA, matricula Nº 57227508/2, Professor, lotado na EE. Prof. Ernestina Pereira, Maia/Moju, no período de 31/08/16 a 09/09/16.

PORTARIA N°.:11436/2016 DE 27/09/2016

Conceder Licença Paternidade ao servidor MARIO FERNANDO BRONZE, Matricula Nº 57220982/1, Professor, lotado na EE. Integ. Francisco da S. Nunes/Belém, no período de 23/08/16 a 01/09/16.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA N°.: 11602/2016 DE 29/09/2016

Nome: ADRILEA BATISTA CARDOSO DE AZEVEDO Matrícula:5760160/2 Período:21/10 à 19/11/16 Exercício:2016 Unidade:EEEF Casa da Criança Santa Ines/Belém

PORTARIA Nº.: 11603/2016 DE 29/09/2016

Nome: MARIA DO SOCORRO APARECIDA VALE DE SOUZA Matrícula:5334403/2 Período:01/12 à 14/01/17 Exercício:2015 Unidade:EE Anexo Cent de Int de Adol FEM/Ciaf/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 11604/2016 DE 29/09/2016

Nome: ANA MARIA CASTILHO PEREIRA

Matrícula:5150698/1 Período:29/11 à 12/01/17 Exercício:2015 Unidade: EE Anexo Cent de Int de Adol FEM/Ciaf/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 11605/2016 DE 29/09/2016

Nome: ANA MARIA PEREIRA ALHO

Matrícula:3192776/2 Período:19/12/16 à 01/02/17 Exercício:2016

Unidade: EEEF Casa da Criança Santa Ines/Belém

PORTARIA N°.: 11606/2016 DE 29/09/2016

Nome: ANGELA PRATA MEIRELES

 $\begin{tabular}{lll} Matricula: 5212235/2 & Periodo: 01/12/16 & a & 14/01/17 & Exercício: 2016 \\ \end{tabular}$

Unidade: EE Presid Costa E Silva/Belém

PORTARIA N°.: 11607/2016 DE 29/09/2016

Nome: LIVIA MARIA GAMA MONTEIRO

Matrícula:57220983/2 Período:01/12/16 à 14/01/17Exercício:2016

Unidade: EE Dr Justo Chermont/Belém

PORTARIA N°.: 11599/2016 DE 29/09/2016

Nome: IVONE NONATA CARVALHO PINHEIRO

Matrícula:784362/1 Período:03/10 à 01/11/16 Exercício:2016 Unidade: UT Jose Alvares de Azevedo/Belém

PORTARIA N°.: 10675/2016 DE 29/09/2016

Nome: MONICA GAMELAS KALUME

Matrícula:942120/1Período:01/12 à 30/12/16 Exercício:2011 Unidade:EE Gal Gurjão/Belém

Quarta-feira, 05 DE OUTUBRO DE 2016 DIÁRIO OFICIAL № 33226 ■ 69

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 2741/16 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016 CONCEDER, Licença Casamento a servidora ALESSANDRA CARDOSO FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 5656320-4, cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus I, por 08(oito) dias, no período de 24.09.16 a 01.10.16. JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 116130

CONCESSÃO DE AUXILIO TESE/DISSERTAÇÃO PORTARIA Nº 2728/16 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

SERVIDOR: KATIA MARIA DOS SANTOS MELO

MATRICULA: 57193314-1

LOTAÇÃO: CAMPUS DE PARAGOMINAS CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

CONCEDER Auxilio Tese e Dissertação a servidora, referente à defesa de tese de Doutorado, correspondente a 80% sobre o

vencimento base da docente.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Protocolo: 116115

CONCESSÃO DE AUXILIO INSTALAÇÃO PORTARIA Nº 2727/16 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: SAULO DE TARSO CERQUEIRA BATISTA MATRICULA: 5723612-3

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS CONCEDER: Auxilio Instalação no valor de 100% da remunera-

ção do servidor.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 116113

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO PORTARIA N° 2742/16, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER ao servidor ADEILSON LACERDA DA SILVA, Id. Funcional nº 57200861/ 1, cargo de Artífice de Manutenção B - I, lotado no Campus de Santarém Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia II da Classe B, do cargo de Artífice de Manutenção, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.08.2016.

PORTARIA N° 2743/16, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER ao servidor NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5833809/ 2, cargo de Agente Administrativo A - II, lotado na Diretoria de Administração de Recursos Financeiros Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2013/2015, para referencia III da Classe A, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 29.04.2016.

PORTARIA N° 2744/16, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER ao servidor MARCIO DOS SANTOS FERREIRA Id. Funcional nº 57201367/ 1, cargo de Agente Administrativo B - III, lotado no Campus de Vigia Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia IV da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 29.07.2016.

PORTARIA N° 2745/16, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER ao servidor ANTONIO JOSE MARTINS FAVACHO Id. Funcional nº 57201208/ 1, cargo de Auxiliar de Serviços A - IV, lotado no Campus de Vigia Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia I da Classe B, do cargo de Auxiliar de Serviços, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 29.07.2016.

PORTARIA N° 2746/16, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016. CONCEDER ao servidor MARCIO ANDREY OLIVEIRA DOS REIS Id. Funcional nº 57200922/ 1, cargo de Motorista B - II, lotado no Campus de Vigia Progressão Funcional Por Merecimen-

do no Campus de Vigia Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia III da Classe B, do cargo de Motorista, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02 08 2016

PORTARIA N° 2747/16, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER a servidora LUCICLEIA GUEDES PINHEIRO, Id. Funcional nº 57201359/ 1, cargo de Agente Administrativo B - IV, lotada no Campus de Altamira Progressão Funcional Por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2010/2012, para referencia I da Classe C, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 09.05.2016.

PORTARIA N° 2748/16, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER a servidora EDNEA GOES DA COSTA Id. Funcional nº 57175902/ 2 cargo de Agente Administrativo B - I, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus III Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia II da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 27.08.2016.

PORTARIA N° 2749/16, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER a servidora PATRICIA DO SOCORRO SILVA ARAUJO, Id. Funcional nº 57234905/ 1, cargo de Auxiliar de Laboratório B- II, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus V Progressão Funcional Por Merecimento – Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Cursos de Extensão 40 h bem como de Ensino Médio, para referencia I da Classe C, do cargo de Auxiliar de Laboratório, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 15.09.2016.

PORTARIA N°2750/16, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER a servidora ESTER MIRANDA DA SILVA, Id. Funcional nº 57193129/ 2, cargo de Técnico em Terapia Ocupacional B - I, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II Progressão Funcional Por Merecimento – Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de nível de Mestrado, para referencia III da Classe B, do cargo de Técnico em Terapia Ocupacional, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 26.08.2016.

PORTARIA N° 2751/16, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER a servidora ROBERTA DE OLIVEIRA CORREA, Id. Funcional nº 5657601/4, cargo de Técnico em Terapia Ocupacional B - I, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II Progressão Funcional Por Merecimento – Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de nível de Mestrado, para referencia III da Classe B, do cargo de Técnico em Terapia Ocupacional, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 30.08.2016.

PORTARIA N° 2758/16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER a servidora SOLANGE MARIA CAPATO, Id. Funcional nº 57223044/ 1, cargo de Auxiliar de Serviços A - I, lotada no Campus de Altamira Progressão Funcional Por Antiguidade, período aquisitivo 2009/2011, para referencia II da Classe A, do cargo de Auxiliar de Serviços, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 13.09.2016.

PORTARIA N° 2759/16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER a servidora DEBORA GONCALVES DA SILVA SARMANHO, Id. Funcional nº 54181574/ 3, cargo de Técnico em Fisioterapia A - IV, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II Progressão Funcional Por Antiguidade, período aquisitivo 2012/2014, para referencia I da Classe B, do cargo de Técnico em Fisioterapia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 16.09.2016.

PORTARIA N° 2760/16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER a servidora DEYZIANNE DUARTE DA COSTA, Id. Funcional nº 57209359/ 1, cargo de Auxiliar de Laboratório A- III, lotada no Campus de Barcarena Progressão Funcional Por Antiguidade, período aquisitivo 2012/2014, para referencia IV da Classe A, do cargo de Auxiliar de Laboratório, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 13.09.2016.

CONCEDER a servidora PRISCILA GOMES SERFATY GUZZO Id. Funcional nº 5857821/ 3 cargo de Técnico em Terapia Ocupacional B - III, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempe-

PORTARIA N°2761/16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia IV da Classe B, do cargo de Técnico em Terapia Ocupacional, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de

PORTARIA N° 2762/16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER a servidora SABRINA COSTA MONTEIRO Id. Funcional nº 57202696/ 1 cargo de Auxiliar de Laboratório C - II, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia III da Classe C, do cargo de Auxiliar de Laboratório, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 05.08.2016.

PORTARIA N° 2763/16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER a servidora ALNA CAROLINA MENDES PARANHOS Id. Funcional nº 57201283/ 1 cargo de Técnico em Terapia Ocupacional B - I, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia II da Classe B, do cargo de Técnico em Terapia Ocupacional, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 03.08.2016.

PORTARIA N°2764/16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER ao servidor RENATO DA SILVA LOBATO Id. Funcional nº 57223979/ 1 cargo de Agente Administrativo C - I, lotado no Campus de Salvaterra Progressão Funcional Por Antiguidade, período aquisitivo 2014/2016, para referencia II da Classe C, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 22.08.2016.

PORTARIA N°2765/16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER ao servidor GERVASIO ALVES DA CRUZ JUNIOR, Id. Funcional nº 57201589/ 1, cargo de Técnico em Enfermagem B- I, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia II da Classe B, do cargo de Técnico em Enfermagem, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 23.07.2016.

PORTARIA N°2766/16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDER ao servidor MÁRCOS ANTONIO PARREIRA LARA Id. Funcional nº 57201578/ 1 cargo de Técnico em Fisioterapia B-III, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia IV da Classe B, do cargo de Técnico em Fisioterapia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 18.08.2016.

PORTARIA N° 2767/16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016. CONCEDER ao servidor PABLO FABIANO MOURA DAS NEVES Id.

CONCEDER ao servidor PABLO FABIANO MOURA DAS NEVES Id. Funcional nº 57189954/ 3 cargo de Técnico em Fisioterapia B- I, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia II da Classe B, do cargo de Técnico em Fisioterapia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.08.2016.

PORTARIA N° 2770/16, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCEDER a servidora HEMELLI LIMA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57201112/ 1, cargo de Técnico em Odontologia B - I, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia II da Classe B, do cargo de Técnico em Odontologia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.08.2016.

PORTARIA N° 2771/16, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCEDER a servidora LEDA SILVANE FARIAS OEIRAS, Id. Funcional nº 57198172/ 2, cargo de Técnico em Farmácia B - I, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia II da Classe B, do cargo de Técnico em Farmácia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 04.08.2016.

PORTARIA N°2772/16, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCEDER a servidora MARIA DE FATIMA GOES DA COSTA Id. Funcional nº 57201441/ 1, cargo de Técnico em Terapia Ocupacional B - III, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II Progressão Funcional Por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia IV da Classe B, do cargo de Técnico em Terapia Ocupacional, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 25.08.2016.

PORTARIA N°2773/16, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCEDER a servidora ROGERIA PIMENTEL DE ARAUJO MON-TEIRO, Id. Funcional nº 5619610/ 3, cargo de Técnico em Terapia Ocupacional B - III, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II Progressão Funcional Por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia IV da Classe B, do cargo de Técnico em Terapia Ocupacional, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 10.08.2016.

PORTARIA N°2774/16, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016. CONCEDER a servidora NATALIA PINTO NEVES DANTAS, Id.

Funcional nº 54190725/ 2, cargo de Atendente de Consultório Dentário C - II, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia III da Classe C, do cargo de Atendente de Consultório Dentário, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 03.08.2016. JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 116105

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR

ATO: PORTARIA N° 2752/16, DE 29 DE SETREMBRO DE 2016

TERMINO DO VÌNCULO: a contar de 01.10.2016 MOTIVO: Rescisão Contratual ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ NOME DO SERVIDOR: ROSA HELENA DE FIGUEIREDO CHAVES

SOARES CARGO: TECNICO A FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ORDENADOR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 031/2014

Nº TERMO: 03 CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 29.09.2016

MOTIVO: Prorrogação do prazo

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº. 031/2014, referente a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de soluções de Dados Bidirecional para tráfego IP (Internet Protocol), com suporte aplicações TCT/IP, Concessionária de Telecomunicações para contemplação de Unidades da UEPA, por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 01/10/2016 a 30/09/2017.

VALOR DO TERMO: XX INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/10/2016 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 30/09/2017

FORO: BELÉM/PA

CONTRATADO PERSONALIDADE: JURÍDICA NOME: EMPRESA CLARO S/A

LOGRADOURO: Rua Flórida, 1970, Cidade Monções CEP: 4565001

CIDADE: São Paulo UF: SP

TEL: (11) 3093-3700

ORDENADOR

NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Protocolo: 116140

Protocolo: 116106

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO N° DA DISPENSA: 28/2016

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2016

PARTES: UEPA e FARMÁCIA POPULAR DE BELÉM LTDA

OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanentes para

atender o ambulatório do CCSE

ENDEREÇO CONTRATADA: Av. Senador Lemos, 1369, Telégrafo, Belém/Pará.

CEP: 66.113-000

VALOR: R\$ 475,30 (quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional 74201.12.364.1448.8466,

Fonte 0102 e elemento de despesa 339030. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XXI, da Lei 8.666/93 ORDENADOR RESPONSÁVEL: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUA-

Protocolo: 116181

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº DA DISPENSA: 28/2016 DATA DA ASSINATURA: 04/10/2016

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa FARMÁCIA PO-PULAR DE BELÉM LTDA para aquisição de material de consumo (medicamentos) para atender as necessidades do Ambulatório/ CAD/CCBS, conforme especificações constantes no Termo de Referência e com fundamento no art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/93.

Belém, 04 de outubro de 2016. JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 116185

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 2794/2016, DE 04 DEOUTUBRODE 2016.

Prazos: Para aplicação 60 (sessenta) dias a contar da data da

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A
Nome: ERIKA DO SOCORRO OLIVEIRA GONCALVES

Matrícula Funcional: 54194594/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466

Fonte: 0102

339030 _ R\$ 3.000,00 339039 R\$ 1.000,00

PORTARIA N° 2795/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB.

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação. Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: ARNALDO TAVARES MARTINS Matrícula Funcional: 5040973/1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466 Fonte: 0102

339030 _ R\$ 1.500,00 339039 _ R\$ 1.500,00 Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 116162

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA N° 2781/16 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de Seminário ORIGEM: MARABÁ-PA

DESTINO: BELÉM-PA

NOME DO SERVIDOR: WINURRU SURUI CARGO: COLABORADOR EVENTUAL DATA INICIO: 24.10.2016

DATA TÉRMINO: 26.10.2016 QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA N° 2782/16 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810, de

24.01.1994

OBJETIVO: participar de Seminário ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA DESTINO: BELÉM-PA

NOME DO SERVIDOR: MAGNO KAMIRAM SOUSA TEMBÉ

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

DATA INICIO: 24.10.2016 DATA TÉRMINO: 26.10.2016

PORTARIA N° 2783/16 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de

OBJETIVO: participar de Seminário ORIGEM: MARABA-PA

DESTINO: BELÉM-PA

NOME DO SERVIDOR: KARINE GORETH RIKPARTI

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL DATA INICIO: 24.10.2016

DATA TÉRMINO: 26.10.2016 QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA N° 2785/16 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de

OBJETIVO: participar de colação de grau pelo PARFOR ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: TUCURUI-PA

NOME DO SERVIDOR: PAULA FABRINY MAUES DA SILVA CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

DATA INICIO: 15.09.2016 DATA TÉRMINO: 16.09.2016 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 2786/16 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de

24.01.1994

OBJETIVO: compor banca de defesa de Mestrado

ORIGEM: MARABA-PA DESTINO: BELÉM-PA

NOME DO SERVIDOR: HILDETE PEREIRA DOS ANJOS

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL DATA INICIO: 28.09.2016 DATA TÉRMINO: 29.09.2016

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA N° 2787/16 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24 01 1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: ELDON RICARDO SOUZA PEREIRA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO FUNCIONAL: 5846340-3 DATA INICIO: 03.10.2016

DATA TÉRMINO: 27.10.2016 QUANTIDADE: 9 (nove)

PORTARIA N° 2788/16 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA NOME DO SERVIDOR: BRUNA ALMEIDA DA SILVA CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

FUNCIONAL: 5903553-2 DATA INICIO: 30.09.2016 DATA TÉRMINO: 18.10.2016

OUANTIDADE: 6 (seis)

PORTARIA N° 2789/16 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina ORIGEM: BELÉM-PA DESTINO: REDENÇÃO-PA

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO MARCOS CARDOSO SILVA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR FUNCIONAL: 57201514-2 DATA INICIO: 15.11.2016 DATA TÉRMINO: 30.11.2016

QUANTIDADE: 15 e ½ (quinze e meia)

PORTARIA N° 2790/16 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de

24.01.1994

OBJETIVO: compor banca de defesa de Mestrado ORIGEM: GOIANIA-GO

DESTINO: BELÉM-PA

NOME DO SERVIDOR: IRIA BRZEZINSK CARGO: COLABORADOR EVENTUAL DATA INICIO: 18.10.2016 DATA TÉRMINO: 20.10.2016 QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia) GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA ORDENADOR

Protocolo: 116128

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 080/2016 - UEPA Processo Seletivo Unificado para OS PROGRAMAS DE Residência Médica do Estado do Pará - 2017

A Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Unificado para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica (PRM) do Estado do Pará, nas cidades de Belém, Ananindeua e Bragança, exclusivamente para início no ano de 2017, na forma da Lei nº 6.932 de 07/07/1981 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e Comissão de Residência Médica (COREME) das instituições: Universidade do Estado do Pará (UEPA), Hospital Ophir Loyola (HOL), Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA), Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE), Hospital Santo Antônio Maria Zacarias (HSMAZ) e Centro Universitário do Estado do Pará

Às inscrições serão realizadas exclusivamente via on-line no site http://www3.uepa.br/rm2017 no período de 05/10 a 20/10/2016.

O Edital na íntegra está disponível no site http://www3.uepa. br/rm2017

Belém, 04 de outubro de 2016. JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 116033 **EXTRATO DE EDITAL Nº 079/2016- UEPA** Processo Seletivo para a Residência Médica 2017

campus de santarém

A Universidade do Estado do Pará - UEPA/ Campus de Santarém, através do CCBS/ UEPA, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica da COREME UEPA/SANTARÉM, na cidade de Santarém - Pará, exclusivamente para inicio no ano de 2017, na forma da Lei nº 6.932 de 07/07/1981 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e Comissão de Residência Médica da Universidade do Estado do Pará (UEPA/ Santarém). As inscrições serão realizadas exclusivamente via on-line no site

www.uepa.br no período de 05 a 20 de outubro de 2016.

O Edital, na íntegra, está disponível no site http://www.uepa.br Belém, 04 de outubro de 2016

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES OUARESMA Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 116010

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NÚMERO DO CONTRATO 11/2016

PARTES: SEASTER E ADRIANA PEREIRA MORAES DAVIS CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VIGÊNCIA: 01/10/2016 À 30/09/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS Protocolo: 116335

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N°. 1397/2016 - SEASTER, EM 28 DE SETEM-BRO DE 2016.

Nome: CLAUDOMIRA SANTOS DOS SANTOS Matrícula: 3197727/1

Cargo: SERVENTE Gabriel /DAS /PA

Lotação: Nossa Lar Socorro

Período: 01/10/2016 a 30/10/2016 Triênio: 10/03/2003 a 09/03/2006

(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N°. 1398/2016 - SEASTER, EM 29 DE SETEM-

BRO DE 2016.
Nome: MARICELY SILVA BASSALO Matrícula: 3202283/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Lotação: DAS/SEATER Período: 07/11/2016 a 06/12/2016. Triênio: 19/01/2001 a 18/01/2004

(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

Everson Luis Moraes Costa

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em exercício.

Protocolo: 116351

Protocolo: 116346

Protocolo: 116350

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 1401/2016 - CGP/SEASTER, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

NOME: KATIANE ABDON DA PIEDADE OLIVEIRA TRÍCULA: 54190511/1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO LOTAÇÃO: DAF PERÍODO: 14/09/2016 à 12/03/2017

(180 cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE

Everson Luis Moraes Costa

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em exercício

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N°. 1403/2016 - SEASTER, EM 30 DE SETEM-BRO DE 2016.

Nome: RUTH CÉLIA RODRIGUES MOREIRA Matrícula: 5906579/1

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM Lotação: DAS/SEASTER

Período: 18/09/2016 a 24/09/2016 (07 sete dias) DE LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1404/2016 - SEASTER, EM 30 DE SETEM-**BRO DE 2016**.

Nome: VALDEMAR PEREIRA DA SILVA Matrícula: 26328/1

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Lotação: DAS/SE-ASTER Período: 19/08/2016 a 26/08/2016

(08 oito dias) DE LICENÇA SAUDE Everson Luis Moraes Costa

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em exercício.

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA PORTARIA N.º 1407/2016 - SEASTER, EM 30 DE SETEM-**BRO DE 2016.**

Publicado no Diário Oficial Nº 33.224, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

NÚMERO DE Protocolo: 115508 Em nome do Servidor: GENÉSIO PINTO DE OLIVEIRA (DIA-

Onde se lê: Período: 18/10 a 19/10/2016.

Leia-se: Período: 13/10/2016. **EVERSON LUIS MORAES COSTA**

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego eRenda em exercício

RIA)

Protocolo: 116337

339039: Pessoa

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA N.º 1394/2016 - SEASTER, EM 28 DE SETEM-BRO DE 2016.

Nome: MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA

339030: Material de Consumo: R\$ 4.790,00 339033: Passagem e Locomoção: R\$ 500,00 300.00

339036: Pessoa Física: R\$ Jurídica: R\$ 500.00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de fundo ao servidor com a finalidade de

custear despesas de deslocamento de Belém/PA para São Paulo/ SP, no período de 14 a 28/10/2016.

EVERSON LUIS MORAES COSTA

Secretario de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Em exercício

Protocolo: 116339

DIÁRIA

PORTARIA N.º 1411/2016 - SEASTER, DE 03 DE OUTU-**BRO DE 2016.**

Nome: VALDIVINO ROCHA DA SILVA Cargo: MOTORISTA Matricula Nº 3223639/1 Origem: BELÉM /PA Destino: SÃO PAULO/SP

Período: 14 a 28/10/2016. Nº de diárias: 14 e ½ (quatorze

Objetivo: conduzir o veiculo tipo caminhão baú de placa OTX 0014 com artesanato para a "1ª Feira Brasil Original", no período

de 14 a 28/10/2016. PORTARIA N.º 1412/2016 - SEASTER, DE 03 DE OUTU-BRO DE 2016.

Nome: MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA Cargo: MOTORISTA Matricula Nº 54195916/1 Destino: SÃO PAULO/SP Origem: BELÉM/PA

Período: 14 a 28/10/2016. Nº de diárias: 14 a 28/10/2016. Objetivo: conduzir o veiculo tipo caminhão baú de placa OTX 0014 com artesanato para a "1ª Feira Brasil Original", no período de 14 a 28/10/2016.

PORTARIA N.º 1414/2016 - SEASTER, DE 03 DE OUTU-BRO DE 2016. Nome: LUIZ CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA

Cargo: SOCIÓLOGO Matrícula: 54191320/2 Origem: BELÉM/PA Destino: ITAITUBA/PA

Período: 14 a 28/10/2016. Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: prestar assessoramento técnico em âmbito estadual à Política Pública de Assistência Social nos municípios.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego

e Renda

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO

SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 980 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCA-TIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto governamental de 19/04/2016, publicado no DOE nº 33111 de 19/04/2016, a contar de 01/01/2015 e consideran-

do o disposto no Art. 199 da Lei nº 5.810/94 – RJU. Considerando o Ofício nº 131/2016 – CIEPAS de 29/12/2015; o Parecer Jurídico nº 064/16 – PROJUR de 04/02/2016; o despacho do senhor Presidente do Órgão de 15/02/2016. RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração da Sindicância Punitiva nº 033/2016, Processo nº 054/2016, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados:

Art. 2º - DESIGNAR os servidores Públicos Estaduais FRANCI-MAR SOARES FRANCO, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 3198901/1, DANIEL LIMA CARDOSO, ocupante do cargo de Monitor, matrícula nº 57200477/1 e MÁRCIO SÉRGIO BENICIO BRAGA, ocupante do cargo de Monitor, matrícula nº 54191621/1, lotados neste Órgão que, sob a presidência da primeira, procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância, para a apuração do fato; Art. 4º CONCEDER com base no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato na forma da Lei, para que a comissão, ora designada, conclua seus trabalhos e apresente Relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 114402

PORTARIA Nº. 1060 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016. REVO-GAR, PORTARIA Nº. 352/2016 de 05/04/2016, publicada no DOE 33101 de 05 de ABRIL de 2016. Que CEDEU a servidora MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES Matricula nº. 3222292/1 ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, para a SECRETA-RIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA, a Revogação de cessão do servidor a contar de 03/10/2016. PORTARIA Nº. 1059 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016, CEDER, O servidor PAULO MARCIO CORDEIRO FERREIRA, matrícula nº. 54194966/1, ocupante MO-NITOR, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, para ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, com ônus para o órgão cedente, observando o reembolso mensal do órgão cessionário, da remuneração do servidor, acrescido dos valores dos encargos sociais, nos termos do art.4º, inciso II c/c art. 5°, §§ 1°, 2° e 3° do Decreto n°648/2013. A contar no dia 03/10/2016 a 02/10/ /2017. Esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de outubro de 2016. PORTARIA Nº. 1049 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, DETERMINAR, o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 430/2016 datada 26 de abril de 2016, publicada no DOE nº 33.118 de 02/05/2016, por falta de elementos comprobatórios que configurem conduta irregular cometida por servidores. REGISTRE--SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA.

Protocolo: 116035

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1348, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Processo nº 403774/2016.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CSEBA, em cumprimento a determinação judicial. ORIGEM: SANTARÉM/PA – DESTINO: VITÓRIA DO XINGU/PA

(1,5) DIÁRIA

PERÍODO: 04/10/2016 a 05/10/2016.

SERVIDORES: KARLLA ALESSANDRA REIS AMARAL, PSICÓLO-GO, Matricula 57229306/3, e JOSUE VINHOLTE GALÚCIO, MO-TORISTA, Matricula 5923349/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 116032

PORTARIA Nº 1346, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Processo nº 403464/2016.

OBJETIVO: Realizar reparos na unidade do CIAM/MARABÁ. ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA - (4,5) DIÁRIAS PERÍODO: 03/10/2016 a 07/10/2016

SERVIDORES: RAIMUNDO COSTA MONTEIRO, VIGIA, Matricula

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS Protocolo: 116013

PORTARIA:- 1349 DO DIA 03/10/2016

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CENTRO SO-CIO EDUCATIVO DO BAIXO AMAZONAS-CESEBA, para ser entreque a seus familiares (Processo 403787/2016-Mem 818/2016) SERVIDORA: LUZIMAR SILVA DE SOUSA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5920942/1 ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: GOIANIA /GO PERIÓDO DE VIAGEM: 05 a 07/10/2016 - DIÁRIAS-2,5 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 116082

PORTARIA Nº 1347, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Processo nº 395444/2016.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiada no CSEF, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA - (0,5) DIÁRIA

PERÍODO: 06/10/2016 a 06/10/2016.

SERVIDORES: IOLENE NOELY FAVACHO RODRIGUES, ASSIS-TENTE SOCIAL, Matricula 3199410/1, EDGAR CATETE JÚNIOR, MONITOR, Matricula 54180947/2, e VALDINEI CORDEIRO DOS SANTOS, MOTORISTA, Matricula 5920242/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

PORTARIA: 1353- DO DIA 04/10/2016

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado na UASE ANANINDEUA (Processo 384725/2016-Mem 358/2016)

SERVIDOR: SIRLENE MAZZINGHY DE SOUZA CARGO: PSICOLOGO - MATRICULA: 54191367/ 1 SERVIDOR: JOSE JACO MENDES NOGUEIRA DE CARVALHO CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 57229767/3
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARAPANIM/PA PERIÓDO DE VIAGEM: 05/10/2016 - DIÁRIAS-0,5 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 116282

PORTARIA Nº 1354, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. Processo nº 403820/2016.

OBJETIVO: Acompanhar adolescente, custodiado no CIAM/BE-LÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: TAILÂNDIA/PA - (0,5) DIÁRIA

PERÍODO: 05/10/2016 a 05/10/2016. SERVIDORES: LEONICE DE OLIVEIRA FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5928329/1, WILSON PINTO GOMES, MONI-TOR, Matricula 5253705/1, FABIO JOSE QUEIROZ E SILVA, MO-NITOR, Matricula 5888212/2, e KENEDY LIMA DE LIMA, MOTO-RISTA, Matricula 5919501/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 116286

PORTARIA Nº 1355, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. Processo nº 404428/2016.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CSEM, em

audiência designada judicialmente. ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: CASTANHAL/PA – (0,5) DIÁRIA PERÍODO: 05/10/2016 a 05/10/2016.

SERVIDORES: JEANNETTE KATIA VALOIS MOUTINHO, PSICÓ-LOGO, Matricula 5905507/2, FERNANDO LUCIANO QUEIROZ E SILVA, MONITOR, Matricula 57209219/3, e ROSIVALDO ESTEVO PINTO, MOTORISTA, Matricula 5918530/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 116291 PORTARIA Nº 1356, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Processo nº 403871/2016.

OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM/BE-LÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA - (0,5) DIÁRIA PERÍODO: 06/10/2016 a 06/10/2016.

SERVIDORES: JOSUÉ ARAÚJO DE SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 54195516/1, RENATO DE SOUZA LIMA, MONITOR, Matricula 57204767/2, FÁBIO JOSE QUEIROZ DA SILVA, MONITOR, Matricula 5888212/2, HERLLON SOUSA CARNEIRO BONFIM, MO-NITOR, Matricula 5919177/1, MIGUEL OLIVEIRA FABIANO, MO-NITOR, Matricula 5889124/2, e MARCELO MENDES ALMEIDA, MOTORISTA, Matricula 5918587/1

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS Protocolo: 116310

OUTRAS MATÉRIAS

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará - FASEPA, SUBSTITUI na Port. 398/2016, Publicação 946989, Processo 124278/2016, os servidores Josué Araújo de Sousa, assistente social, matricula 54195516/1, e Marcos André Rodrigues Moreira, motorista, matricula 54191104, RESPECTIVAMETE POR, THAYS KARINA DA SILVA SOUSA, PEDAGOGA, Matricula 5918828/1, E VICENTE ROBERTO DOS PASSOS, MOTORISTA, Matricula 5919526/1, na viagem ao município de IGARAPÉ-MIRI/ PA, em 19/04/2016, conforme Memorando 616/2016-CIAM. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 115981

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO <u>ECONÔNICO, MINERAÇÃO E</u> **ENERGIA**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 091/2016 - GGA/SEDEME DE 03 DE **OUTUBRO DE 2016.**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ALANA KEITY COSTA GOMES, matricula nº 57209463/3, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 004/2012 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 03.128.979/0008-42, tem como objeto serviço de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados e postos privativos de abastecimento para esta Secretaria, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da

Lei 8.666/93, a partir 01 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Designar, ANDERSON PIMENTEL AMARAL, matricula nº 54187129/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de

Fica revogada a Portaria de nº 033/2016 - GS/SEDEME, publica-

da no DOE 33105 em 11/04/2016. DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 116332

PORTARIA Nº 093/2016 - GGA/SEDEME DE 03 DE

OUTUBRO DE 2016. Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROBERTA TAVARES FREIRE DA SILVA ARRUDA, matricula nº 5929570/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 002/2016 - SEDEME, firmado pela SE-CRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP, CNPJ: 15.741.481/0001-63, tem como objeto a prestação de servicos de agenciamento de emissão de bilhetes de passagens. aéreas regionais, nacionais e internacionais, rodoviários interestaduais e intermunicipais fluviais e rodo fluviais intermunicipais, e serviços correlatos, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir 01 de Outubro

Art. 2º - Designar, ALANA KEITY COSTA GOMES, matricula nº 57209463/3, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Fica revogada a Portaria de nº 052/2016 - GS/SEDEME, publicada no DOE 33152 em 21/06/2016.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 116333 PORTARIA Nº 090/2016 - GGA/SEDEME DE 03 DE

OUTUBRO DE 2016. Art. 1º - DESIGNAR a servidora DIONE KELLY RIBEIRO DA NO-BREGA, matricula nº 5911276/3, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 025/2015 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a LIP COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ: 03.084.788/0001-50, tem como objeto a prestação de serviços de monitoramento e rastreamento de veículos (24h), via satélite desta Secretaria, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir 01 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Designar, SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA, matricula nº 57216875/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Fica revogada a Portaria de nº 081/2015 - GS/SEDEME, publicada no DOE 33018 em 24/11/2015.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 116330 PORTARIA Nº 086/2016 - GGA/SEDEME DE 03 DE **OUTUBRO DE 2016.**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora TALITA DANUSY MORAES ALVES NASCIMENTO, matricula nº 5897442/4, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 04/2015 – SEDEME, firmado pela SE-CRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a JC MARANHÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 83.208.140/0001-87, tem como objeto o manutenção preventiva e corretiva do veículo PICK-UP L200 Savana, pertencente a esta Secretaria, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir 01 de Setembro de 2016.

- Designar, SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA, matricula nº57216875/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Fica revogada a Portaria de nº 077/2016 - GS/SEDEME, publicada no DOE 33212 em 15/09/2016. DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 116324 PORTARIA Nº 087/2016 - GGA/SEDEME DE 03 DE **OUTUBRO DE 2016.**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ALANA KEITY COSTA GOMES, matricula nº 57209463/3, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 13/2015 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DE-SENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a ELEVADORES OTIS LTDA, CNPJ: 29.739.737/0011-84, tem como objeto o manutenção de elevador para pessoas, instalado na Sede Administrativa da SEDEME, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir 01 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Designar, MANOEL PAIVA DA SILVA, matricula nº 57204266/4, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Fica revogada a Portaria de nº 078/2016 - GS/SEDEME, publicada no DOE 33212 em 15/09/2016.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 116326 PORTARIA Nº 088/2016 - GGA/SEDEME DE 03 DE **OUTUBRO DE 2016.**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DIONE KELLY RIBEIRO DA NO-BREGA, matricula nº 5911276/3, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 20/2015 - SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA-EPP, CNPJ: 05.973.711/0001-41, tem como objeto a prestação de serviços de desratização e desincetização para esta Secretaria, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir 01 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Designar, ALANA KEITY COSTA GOMES, matricula nº 57209463/3, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Fica revogada a Portaria de nº 030/2016 - GS/SEDEME, publicada no DOE 33105 em 11/04/2016.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 116327 PORTARIA Nº 089/2016 – GGA/SEDEME DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MANOEL PAIVA DA SILVA, matricula nº 57204266/4, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 007/2016 - SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESEN-VOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a ECL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 06.001.738/0001-50, tem como objeto a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva a esta Secretaria, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir 01 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Designar, ALANA KEITY COSTA GOMES, matricula nº 57209463/3, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Fica revogada a Portaria de nº 067/2016 - GS/SEDEME, publicada no DOE 33186 em 08/08/2016.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 116328 PORTARIA Nº 085/2016 - GGA/SEDEME DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Art. 1º - DESIGNAR a servidora TALITA DANUSY MORAES AL-VES NASCIMENTO, matricula nº 5897442/4, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 03/2015 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINE-RAÇÃO E ENERGIA com a FÊNIX AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 05.025625/0001-21, tem como objeto o manutenção preventiva e corretiva do veículo Ranger XL, pertencente a esta Secretaria, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir 01 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Designar, SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA, matricula nº57216875/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Fica revogada a Portaria de nº 076/2016 - GS/SEDEME, publicada no DOE 33212 em 15/09/2016.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 116322 PORTARIA Nº 096/2016 - GGA/SEDEME DE 03 DE **OUTUBRO DE 2016.**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DEBORA DA SILVA NASCIMENTO ALVES, matricula nº 5923283/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 022/2014 - SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

com a PARVI LOCADORA LTDA, CNPJ: 08.228.146/0001-09, tem como objeto a Locação de Veículos automotores terrestre de pequeno e médio porte para atender as necessidades desta Secretaria, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir 01 de Setembro de 2016. Art. 2º - Designar, ANDREIA DO SOCORRO DIAS GARCIA, matricula nº 54183260/6, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Fica revogada a Portaria de nº 035/2016 - GS/SEDEME, publicada no DOE 33105 em 11/04/2016.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 116341

PORTARIA Nº 095/2016 - GGA/SEDEME DE 03 DE **OUTUBRO DE 2016.**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DEBORA DA SILVA NASCIMEN-TO ALVES, matricula nº 5923283/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 021/2014 – SEDEME, firmado pela SECRE-TARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a R&A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-EPP, CNPJ: 04.203.287/0001-08, tem como objeto a Locação de Veículos automotores terrestre de pequeno e médio porte para atender as necessidades desta Secretaria, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir 01 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Designar, ANDREIA DO SOCORRO DIAS GARCIA, matricula nº 54183260/6, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Fica revogada a Portaria de nº 034/2016 - GS/SEDEME, publicada no DOE 33105 em 11/04/2016.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 116338 PORTARIA Nº 094/2016 - GGA/SEDEME DE 03 DE **OUTUBRO DE 2016.**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora TALITA DANUSY MORAES ALVES NASCIMENTO, matricula nº 5897442/4, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 009/2015 – SEDEME, firmado pela SE-CRETARIA DE DESENVOLVÍMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a SERVI-SAN LTDA, CNPJ: 06.855.175/0007-52, tem como objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação nas instalações desta Secretaria, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir 01 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Designar, DEBORA DA SILVA NASCIMENTO ALVES, matricula nº 5923283/2, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Fica revogada a Portaria de nº 023/2015 - GS/SEDEME, publica-

da no DOE 33858 em 31/03/2015. DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 116336

PORTARIA Nº 097/2016 - GGA/SEDEME DE 03 DE **OUTUBRO DE 2016.**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DEBORA DA SILVA NASCIMEN-TO ALVES, matricula nº 5923283/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 023/2014 - SEDEME, firmado pela SECRE-TARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 63.859.961/0001-76, tem como objeto a Locação de Veículos automotores terrestre de pequeno e médio porte para atender as necessidades desta Secretaria, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir 01 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Designar, ANDREIA DO SOCORRO DIAS GARCIA, matricula nº 54183260/6, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Fica revogada a Portaria de nº 036/2016 - GS/SEDEME, publicada no DOE 33105 em 11/04/2016.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 116345

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 183/2016, GAB/IMETROPARÁ, 04 DE OUTUBRO DE 2016. O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no

uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 32.995 de 20/10/2015, e; CONSIDERANDO a licença médica da servidora Patrícia Passos da Costa Nascimento, Gerente de Orçamento; RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO, Id Funcional nº 0034, ocupante do cargo de Contadora, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira para responder pela Gerência de Orçamento durante o impedimento da titular, no período de 03 a 06/10/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete, Belém/Pará, 04 de outubro de 2016.

Jorge Otávio Bahia de Rezende

OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE ESTADO DE **DESENVOLVIMENTO URBANO E**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e

Obras Públicas - SEDOP

Contratado: Thiago Alan Guedes Sabino

Processo nº 2016/348072

Cargo/Função: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Urbano Geógrafo

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 07, de 25/09/1991, Lei Complementar nº 077, de 28/12/2011, e o Decreto nº 1.230, de 26/02/2015

Vigência Inicial: 05/10/2016 a 04/10/2017.

Observação: Contratação em caráter de substituição do Servidor Marlon Lima da Silva, autorizada em 15/09/2016, através do Processo 2016/348072, não acarretando acréscimo de despesa ao erário

Ordenador Responsável: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo: 116030

Protocolo: 116243

Protocolo: 116040

LICENCA PRÊMIO

PORTARIA N°. 704/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE n^{o} . 33.225, de 04/10/2016

Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de ianeiro de 1994 e:

Considerando o Processo nº. 2016/397872, de 28/09/2016; RESOLVE:

CONCEDER à servidora ALDILUCIA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 54188174/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Urbano – Assistente Social, lotada na Diretoria de Mobilização e Articulação Comunitária - DIMAC, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/12/2016 a 06/01/2017, referentes ao triênio 2011/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Pú-

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N°. 694/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/401117 de 29/09/2016.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor ELOY ORLANDO DE FIGUEIREDO FI-LHO, matrícula nº. 5707765/2, Crea nº 2061-D/Pa, ocupante do cargo Contrato nº 60/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a empresa Construtora Leal Junior Ltda., cujo objeto é a recuperação e pavaimentaçã asfáltica de viass urbanas com CBUQ, na região de integração do rio Capim, total de 50 km, no estado

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se; NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Pú-

PORTARIA N°.695/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do processo $n^{\rm o}$ 2016/4011140, de 29/09//2016.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº. 669/2014, de 21/11/2014, publicada no D.O.E. nº. 32.774 de 24/11/2014, que designou o servidor JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, matrícula nº. 57196791/1, como fiscal de Contrato nº 042/2013. II – DESIGNAR o servidor SÉRGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO,

matrícula nº 5853052/7, ocupante do cargo de Diretor, como fiscal de Contrato nº 042/2013 celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a empresa APCE Ltda-EPP, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados em engenharia, para elaboração de Projetos de Saneamento Básico

III- Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

PORTARIA N°. 696/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/374125, de 13/09/2016; RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor OTTO CARDOSO GUIMARÃES, matrícula nº. 6190/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, como fiscal do Contrato Administrativo nº 68/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a empresa RCVR de Oliveira ME, cujo objeto é o fornecimento de Água Mineral sem gás, para atender as necessidades da SEDOP, no município de Belém/Pa.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Pú-

PORTARIA N°. 697/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/01/2015, publicado no DOE nº. 32.822, de 04/02/2015, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/397260 de

28/09/2016. RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora ELISABETH GABY FERREIRA, matrícula nº. 3154670/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, como fiscal do Contrato nº 046/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a empresa A J Projetos e Construções Ltda., cujo objeto é a contratação de projetos executivos de instalação de prevenção e combate a incêndio e pânico, de instalação de detenção e alarme de incêndio, de instalação elétrica de média tensão (13,8 KV) e baixa tensão (220/127) e instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no Hospital Ophir Loyola, no município de Belém/Pa. II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se; PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas, no impedimento

Protocolo: 116259

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 72/2016 - DL 18/2016

PARTES

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90 B&M Construtora Ltda. - CNPJ 04.370.847/0001-19

OBJETO: Construção do Bloco de Saúde do Campus VIII da Universidade do Estado do Pará-UEPA, no Município de Marabá/PA. VIGÊNCIA: 05/10/2016 à 02/07/2017

VALOR: R\$ 6.353.620,35

NOTA DE EMPENHO: Nº 2016NE01996

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201 12.364.1448.7601 0102 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Noêmia de Sousa Jacob

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua Manoel Barata, nº 1495, na cidade de Belém-PA, CEP

66.053-320

Telefone: (91) 3212-0800

Protocolo: 116111

Protocolo: 116196

EXTRATO DO CONTRATO 69/2016 - CP 36/2015

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Construtora Leal Júnior Ltda. – CNPJ 05.574.132/0001-40

OBJETO: Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas no Município de Santa Maria do Pará, num total de 4,00 km - Região de integração do Guamá - Subrrogação. VIGÊNCIA: 05/10/2016 à 03/04/2017 VALOR: R\$ 1.247.893,50

NOTA DE EMPENHO: Nº 2016NE01988

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.451.1415.7536 0101 449051 66201 26.782.1350.7505 0261 449051 FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2016 ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário Adjunto de Obras Públicas, no impedimento da titular ENDERECO DA CONTRATADA:

Rod. BR 316, km 01, nº 830, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67.010-470

Telefone: (91) 40064150

EXTRATO DO CONTRATO 70/2016 - CP 36/2015

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Construtora Leal Júnior Ltda. - CNPJ 05.574.132/0001-40 OBJETO: Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas no Município de São Miguel do Guamá, num total de 2,00 km -Região de integração do Guamá - Subrrogação.

VIGÊNCIA: 05/10/2016 à 03/04/2017

VALOR: R\$ 612.761,78

NOTA DE EMPENHO: Nº 2016NE1989 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.451.1415.7536 0101 449051

66201 26.782.1350.7505 0261 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário Adjunto de Obras Públicas, no impedimento da titular ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rod. BR 316, km 01, nº 830, Bairro: Guanabara, Ananindeua/

PA, CEP: 67.010-470

Telefone: (91) 4006-4150

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 698/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 Processo: 2016/401359, de 29/09/2016

Servidor(es): Saulo Aires Muinhos/Leônidas das Neves Monteiro

Leopoldino

Matrícula(s): 57204520/1-57196031/1 Cargo/Função: Assistente Administrativo/ Motorista

Objetivo: Fazer o levantamento fotográfico do imóvel pretendido

pela PM, e pesquisar o mercado Imobiliário. Período: 06/10 a 07/10/2016

Diária(s): 1,5 Destino(s): Igarapé-Miri/Pa Ordenador de Despesas: Pedro Abílio Torres do Carmo RESUMO DA PORTARIA Nº 699/2016, DE 03 DE **OUTUBRO DE 2016**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 Processo: 2016/401524, de 30/09/2016

Servidores: Jorge dos Santos Filgueiras/ Andreson Rannyery

Lima de Sousa

Matrícula: 103349/1-57201117/1

Cargo/Função: TGIF-Engenheiro Civil /Motorista

Objetivo: Fiscalizar as obras de recuperação e pavimentação asfáltica de Vias Urbanas com CBUQ e construção de Praça Bíblica

Período: 06/10 a 07/10/2016 Diárias: 1,5

Destino(s): Capanema e Bragança

Ordenador de Despesas: Pedro Abilio Torres do Carmo

RESUMO DA PORTARIA Nº 701/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 Processo: 2016/403509, de 03/10/2016

Servidor: GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO

Matrícula: 54191151/8 Cargo/Função: TGOP - Arquiteto Objetivo: Fiscalizar a obra de ampliação no Sistema de Abaste-

cimento de Água

Período: 11/10 a 14/10/2016

Diárias: 3,5 Destino(s): Limoeiro do Ajuru/Pa

Ordenador de Despesas: Pedro Abilio Torres do Carmo

Protocolo: 116029

RESUMO DA PORTARIA Nº 703/2016, DE 04 DE **OUTUBRO DE 2016.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 Processo: 2016/404854, de 03/10/2016 Servidor: ELOY ORLANDO DE FIGUEIREDO FILHO

Matrícula: 5707765/2

Cargo/Função: Coordenador

Objetivo: Acompanhar o fiscal da FUNASA em visita técnica a obra do Sistema de Abastecimento de Água

Período: 05/10 a 06/10/2016. Diárias: 1,5

Destino(s): Irituia/Pa

Ordenador de Despesas: Ruy Klautau de Mendonça

Protocolo: 116213

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 702/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016 publicado no DOE $n^{\rm o}$ 33.225 de 04/10/2016.

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Memorando da DIFIS, de

28/09/2016.

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 03/10/2016, por necessidade de serviço as férias regulamentares do servidor JORGE DOS SAN-TOS FILGUEIRAS; matrícula nº. 103349/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, anteriormente concedida através da Portaria nº. 580/2016, de 18/08/2016, publicada no DOE nº 33.195, de 22/08/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015, restando um saldo de 12 (doze) dias para se gozado no período de 02/01 a 13/01/2017. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RUY KLAUTAU DE MENDONCA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Pú-

Protocolo: 116197 Protocolo: 116234

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 688/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE

2016. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO os Processos nº 2016/260914, de 27/06/2016

e 2016/67467, de 23/02/2016;

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 656 e nº 657, de 16/09/2016, publicadas no DOE nº 33.215 de 20/09/2016, referentes à Instauração de Processo Administrativo Disciplinar -PAD, dos municípios de Primavera/PA e Breu Branco/PA, respectivamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas Protocolo: 116011

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N°. 700/2016, DE 03 DE OUTUB RO DE 2016. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG,

de 03/01/2015, publicado no DOE nº. 32.822, de 04/02/2015, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/356001 de 01/09/2016; RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 662, de 20/09/2016, publicadas no DOE nº 33.217 de 22/09/2016

TRANSFERIR, para o período de 24/10 a 29/10/2016, o deslocamento dos servidores Paulo Francinette Margues, ocupante do cargo de Técnico em gestão de Infraestrutura-Engenheiro Civil e Marcos Paulo Barbosa dos Santos, ocupante do Cargo de Motorista, a viajarem ao município de Tailândia/Pa, anteriormente concedida para o período de 12/09 a 17/09/2016, conforme Portaria nº 630/2016, de 05/09/2016, em virtude de alteração na programação de viagens.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se; PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas, no impedimento da titular

Protocolo: 116217

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise da documentação de habilitação, referente à Concorrência Pública nº 008/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para execução da conclusão da obra do Ginásio Poliesportivo para cinco mil pessoas, no município de Santarém, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:

Foram Habilitadas as empresas: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA, CNPJ: 02.577.145/0001-85; DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI- EPP, CNPJ:

03.832.803/0001-09; DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ:

04.944.740/0001-37; MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ: 02.040.696/0001-05;

CONSÓRCIO SANTARÉM.

Foram Inabilitadas as empresas:

MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.397.634/0001-02; VITA AL MARE

EMPREENDIMENTOS CNPJ: LTDA. 13.979.506/0001-36;

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.342.268/0001-50; CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA, CNPJ: 03.723.572/0001-97;

CONSTRUTORA HAMAD EIRELI EPP, CNPJ: 04.375.531/0001-10; A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da lei nº 8.666/1993

Belém/PA, 04 de Outubro de 2016.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo: 116272 AVISO DE RECURSO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 028/2016

A Comissão Permanente de Licitação torna público que houve recurso de classificação, referente à TP 028/2016-SEDOP, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para execução da reforma da quadra da Praça da Juventude, no município de Belém, no Estado do Pará, e notifica as empresas que tenham interesse em impugná-lo, os autos encontram-se a disposição dos interessados na Coordenação de Licitação desta Secretaria,

conforme art. 109 § 3º da Lei 8666/93. Belém, 04 de Outubro de 2016. Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo: 116274

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016 - CPL/ **COSANPA**

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para execução de obras e serviços, incluindo a elaboração dos projetos executivos complementares e o fornecimento de materiais e equipamentos, para a ampliação do sistema de abastecimento de Água do Conjunto Residencial BEIJA-FLOR Município de Marituba, Estado do Pará. Conforme Termo de Referência nº 06/2016-USOS (Anexo I), e anexos, que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento convocatório.

DATA DE ABERTURA: 08 de novembro de 2016. HORÁRIO: 10:00 (dez) horas.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.1325.1871

NATUREZA DAS DESPESAS: 45.90.65 FONTE: 6101(GEP); 0106 (OGU) CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE: 350.785-89

1.Local: na sede da Companhia de Saneamento do Pará - CO-SANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, bairro São Brás, CEP 66060-901, Belém-PA.

2.0 Edital e seus anexos estão disponíveis, no site da Companhia de Saneamento do Pará COSANPA (www.cosanpa.pa.gov.br), ou ainda junto a comissão de licitação, no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h.

Belém/PA, 03 de outubro de 2016.

Ana Beatriz de Souza Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fernando José da Costa Martins

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará- Em Exercício

Protocolo: 115604

Protocolo: 116244

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA N° 272 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDU-CAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015 e

usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2016/239257.

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JOANA ALMEIDA LEÃO, Identidade Funcional nº 5804515/3, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 14/2016, firmados pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET com a Instituição SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ nº 03.785.762/0001-39, que tem como objeto prestação de serviços de ofertas de cur-sos profissionalizantes nos níveis técnicos pós-médio, formação inicial e continuada, de qualificação e certificação de habilidades profissionalizantes previstos no Programa Estadual de Educação Profissional e Tecnológica nas diversas modalidades para os setores das indústrias têxteis, joalheria, calçados, mineração metal mecânica, automação industrial, construção civil e alimentos, em conformidade com o Termo de Referência contido no Processo nº 2016/239857.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 04 de outubro de 2016. ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A **ESTUDOS E PESOUISAS**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 193/2016- GABINETE, DE 04 DE **OUTUBRO DE 2016.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

DESIGNAR a servidora Macele Kyvia Araújo Buhrnheim, matrícula nº 5922388/2, ocupante do cargo de Coordenadora, para substituir o servidor Paulo Henrique da Rocha Cunha ocupante do cargo de Diretor de Operações Técnicas da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, no Impedimento Legal do Titular, durante período de gozo de férias, de 03/10 a 01/11/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 04 de Outubro de 2016. Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor-Presidente

ERRATA

PRIMEIRA ERRATA

Publicação Nº 984205, publicado no D.O.E. Nº 33.166/2016 de 11 de julho de 2016, referente ao Termo aditivo de contrato CONTRATO nº 004/2014 - Edital 003/2014 - TECNOVA, Projeto "Sistema Integrado de Gerenciamento e Controle dos Terminais Misto de Transporte Fluvial - SISCAT". Coordenado pelo Sr. DA-NIEL CANOVA ZACCARIAS.

Onde se lê:

Vigência: 01/07/2014 a 02/09/2016.

Leia-se:

Vigência: 01/07/2014 a 01/10/2016.

Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

Protocolo: 116126

Protocolo: 116347

CONTRATO

ICAAF: 098/2016

Classificação: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF Nº 098/2016. Concurso/Edital: 008/2016 - Apoio à Realização de Eventos

Científicos, Tecnológicos e de Inovação. Objeto: Apoiar financeiramente o evento "1ª Reunião Científica

Norte da ANPED". Período do Evento: 19/10/2016 a 21/10/2016 Local do Evento: Belém-PA

Contratado: SONIA MARIA DA SIVA ARAUJO

Valor total: R\$ 8.710,00 (Oito mil setecentos e dez reais)

Data da assinatura: 26/09/2016

Vigência: Até 30 dias após o fim da realização do Evento. Orçamento: Dotação orçamentária: 19.573.1452.8535 - fonte:

Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

Protocolo: 116001

ICAAF: 022/2016

Classificação: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF Nº 022/2016. Concurso/Edital: 022/2014 – Programa de Desenvolvimen-

to Científico e Tecnológico Regional

Objeto: Apoiar financeiramente o projeto: "BIOPROSPEC-ÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FUNGOS ENTOMOPATOGÊNICOS E AGENTES DE CONTROLE DE FITOPATÓGENOS NA AMA-ZÔNIA"

Contratado: JOHN JAIRO SALDARRIAGA AUSIQUE

Valor total: R\$ 95.454,54 (noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, cinquenta e quatro centa-

Data da assinatura: 29/09/2016

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura.

Orçamento: Dotação orçamentária: 19.571.1452.7467 -

Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

Protocolo: 116257

FÉRIAS

PORTARIA Nº 194/2016 - GABINETE, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
57200988/2	MICHAEL RODRIGO GONÇALVES ALVES	03/02/2014 A 02/02/2015	01/11/2016 A 30/11/2016
5807620/3	MANOEL DOMINGOS CRUZ MACHADO	10/06/2015 A 09/06/2016	01/11/2016 A 30/11/2016
5922434/1	WAGNER ROSA CHAVES	09/09/2015 A 08/09/2016	07/11/2016 A 06/12/2016
54181385/4	MARIA CRISTINA ARRUDA SANCHES	26/03/2015 a 25/03/2016	28/11/2016 a 27/12/2016
5190681/4	CLEIA MARIA DE SOUSA FERREIRA	23/03/2015 A 22/03/2016	07/11/2016 A 06/12/2016
80845328/4	SILVIA FERREIRA NUNES	10/07/2015 A 09/07/2016	02/11/2016 A 01/12/2016

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Gabinete do Diretor-Presidente, em 04 de Outubro de 2016. Eduardo José Monteiro da Costa Diretor-Presidente

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

N° DO TERMO ADITIVO: 7°

Nº DO CONTRATO: 027/2012.

OBJETO CONTRATUAL: Contrat. de pessoa jurídica espec. na locação de veículos automotores terrestres, em conformidade c/ as especificações e condições gerais estabelecidas no Anexo I - Termo de Ref. do Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 004/2011.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 312.318,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO : Pregão Eletrônico SEAD/DGL/ SRP nº 004/2011 e Ata de Registro de Preços SEAD/DGL/SRP nº 004/2011.

PARTES: PRODEPA e BRASIL RENT A CAR LTDA. EPP.

OBJETO E JUSTIFICATICATIVA DO ADITAMENTO: Redução de

Quantitativo; e Preço e Dotação Orçamentária.

VALOR (R\$): 327.269,16.

DATA DÀ ASSINATURA: 29/09/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338-339033 - FONTE

DE RECURSO: 0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES. ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém - PA, Rua Oliveira Belo, n.º 122, bairro Umarizal, CEP 66050-380.

Protocolo: 116116 N° DO TERMO ADITIVO: 4°

Nº DO CONTRATO: 042/2013

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviço de Locação de Sistema de Circuito Fechado de TV Digital - CFTV e de Vigilância e

Segurança Eletrônica com Alarme Monitorado. VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 14.490,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 056/2013. PARTES: PRODEPA e SERVIEL SERVICOS LTDA. EPP.

OBJETO E JUSTIFICATICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Contrato; e Preço Dotação Orçamentária.

VALOR (R\$):18.746,04

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2016 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02/10/2016 a 01/10/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339039 - FON-TE DE RECURSO: 0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES. ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém, Estado do Pará, situada à Av. Visconde de Inhaúma, n.º 1218 - Altos, Bairro Pedreira - CEP 66.087-640.

Protocolo: 116112

DIÁRIA

Portaria: 176/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 – AGE Nome: Marcelo Barros Sampaio / Cargo: Assessor III / CPF: 426121282-04 / Nº de Diária: 0,5 / Origem: Belém/ Destino: Eldorado/Sapucaia/Xinguara e Rio Maria / Período: 04/10/2016 /Objetivo: Viagem para verificação de serviços e transporte de equipamentos. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TEC-NOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO

Protocolo: 115956

Portaria: 271/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE Nome: Sérgio dos Santos Rodrigues/ Cargo: Técnico de Informática / CPF: 559315372-87 / Nº de Diária: 2,5 / Origem: Belém / Destino: Oeiras / Período: 05,06 e 07/10/2016 / Objetivo: Ativação de clientes na rede óptica do município. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-MUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 116365

Protocolo: 116134

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 357/2016/GERH/SETUR

SUPRIMENTO DE FUNDOS
Proc: 2016/397823 concede suprimentos de fundos ao servidor ADMILSON ALCANTARA DA SILVA, matricula 54188981/2,Coordenador. Valor R\$600,00, classificação: 339030. Para aplicação de 07 a 09/10/2016, prestação de contas em 15 dias após sua aplicação. ordenador de despesas em exercicio ANDREY CÁSSIO DE SOUZA PIMENTEL

Protocolo: 116169

PORTARIA Nº 355/2016/GERH/SETUR

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Proc: 2016/389785 concede suprimentos de fundos ao servidor ALLYSON EUGÊNIO NERI DE OLIVEIRA matrícula:57203859/1, Coordenador de Segmentação de Produtos Turistico. Valor R\$830,00. Classificação 339033 e 339039. Para aplicação de 06 a 10/10/2016, prestação de contas em 15 dias após sua aplicação. ordenador de despesas em exercicio ANDREY CÁSSIO DE SOUZA PIMENTEL

Protocolo: 116195

DIÁRIA

PORTARIA Nº 353/2016/GERH/SETUR

Proc: 2016/389761 Concede 4,5 diárias ao servidor ALLYSON EUGÊNIO NERI DE OLIVEIRA mat:57203859, Coord. de Segmentação de Produtos Turistico. OBJ: Participar no Evento Hiper Feirão de Viagens Flytour / 2016 visando à divulgação e promoção dos produtos turísticos do Pará no mercado nacional. DES-TINO: Santos - SP. PERÍODO: 06 à 10/10/2016 ordenador de despesas em exercicio ANDREY CÁSSIO DE SOUZA PIMENTEL.

PORTARIA Nº 352/2016/GERH/SETUR

Proc:2016/391650 RESOLVE:Conceder diárias ao servidor DEO-CLÉCIO NEVES CORDEIRO JUNIOR mat:54197969, Ger. de Tur. de Sol e Praia.OBJParticipar no Evento Hiper Feirão de Viagens Flytour / 2016 visando à divulgação e promoção dos produtos turísticos do Pará no mercado nacional. DESTINO: Santos – Pa PERÍODO: 06 à 10/10/2016, Ordenador de despesas em exercicio ANDREY CÁSSIO DE SOUZA PIMENTEL

Protocolo: 116221

Protocolo: 116250

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N°. 265/2016-GAB/DPG, DE 30 DE

SETEMBRO DE 2016. A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que the confere o art. 8°, inciso VIII e art. 48, §§ 1° e 2°, todos da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública, na 127ª sessão ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2016, por unanimidade, aprovou o afastamento do Defensor Público ARTHUR CORRÊA DA SILVA NETO para cursar atividade de mestrado, pelo período de 4 (quatro) meses, de 06 de fevereiro de 2017 a 06 de junho de 2017, na Universidade de Coimbra, em Portugal;

RESOLVE:

Autorizar o Defensor Público ARTHUR CORRÊA DA SILVA NETO, matrícula nº 55589073, a se afastar de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 06 de fevereiro de 2017 a 06 de junho de 2017, para cursar atividade de mestrado na Universidade de Coimbra, em Portugal, observadas as condições constantes da Resolução CSDP 154, de 14 de março de 2016. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 115976

PORTARIA N°. 266/2016-GAB/DPG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XI, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando os termos da Portaria Nº 213/2016-GAB/DPG, de 24 de agosto de 2016, publicada no D.O.E. $N^{\rm o}$ 33.199, de 26 de agosto de 2016, que instituiu o Grupo de Trabalho, não remunerado, para estudos quanto aos cargos existentes ou extintos e suas respectivas categorias, assim como quanto à natureza do vínculo de todos os servidores que compõem o quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará, com a finalidade de se proceder ao enquadramento ou reenquadramento da Lei 8.107 de 19 de fevereiro de 2015;

Considerando que a referida Portaria estabeleceu prazo de 30 (trinta) dias corridos para apresentação do relatório final do estudo à Defensora Pública Geral e à Diretoria Administrativa e Financeira da Instituição;

Considerando a complexidade dos estudos realizados pelo Grupo de Trabalho, a qual demanda maior período para conclusão do relatório final;

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias corridos, a contar de 26 de setembro de 2016, o prazo estabelecido no Art. 2º da Portaria Nº. 213/2016-GAB/DPG, de 24 de agosto de 2016, para apresentação do relatório final do estudo à Defensora Pública Geral, e à Diretoria Administrativa e Financeira da Instituição.

Cumpra-se. Publique-se.

JENJEFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 115972

CONTRATO

CONTRATO Nº: 36/2016.

PROCESSO Nº: 2016/342.724 DP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 06/2016 PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, (CNPJ/MF nº. 08.775.721/0001-85).

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação a serem executados nas dependências das diversas áreas da Defensoria Pública do Estado do Pará, na Região metro-politana, e executado de forma indireta

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2016

VIGÊNCIA: 04/10/2016 até 04/03/2017.

VALOR ESTIMADO: R\$ 813.303,60 (oitocentos e treze mil trezentos e três reais e sessenta centavos).

Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8460 - Natureza da Despesa: 339037 - Fon-

te: 0101 - Plano Interno (PI): 4210008460C - GP Pará 231886

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR SOARES FURRIEL e IGOR CESAR SILVA FURRIEL

CPF/MF Nº: 522.385.207-91 e 873.992.612-53

ENDEREÇO DA EMPRESA: Município de Ananindeua, Estado do Pará, a Rua José Marcelino de

Oliveira, Passagem Bom Jardim, nº 02, bairro: Centro CEP: 67.030-170

ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues

CPF/MF Nº: 517.526.382-04

Protocolo: 116303

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **DISPENSA Nº 06/2016**

PROCESSO Nº 2016/342724

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a contratação direta com a empresa LIMPAR LIM-PEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ: 08.775.721/0001-85), referente a contratação, de forma emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação a serem executados nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Pará, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com valor mensal de R\$ 67.775,30 (sessenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Em consequência, autorizo a formalização do Contrato de prestação de serviços com a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e determino que seja dada a devida publicidade legal.

Belém, 03 de outubro de 2016. JENNIFER DE BARROS RODRIGUES Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 116284

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato: 06/2016 Data: 03/10/2016

Ordenadora: Jennifer de Barros Rodrigues

Protocolo: 116285

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 090/2014/TJPA//Partes: TJPA e empresa PÓLO SEGURANÇA ESPE-IALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23// Objeto do Contrato é a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada nos prédios deste Tribunal de Justica localizados na capital e no interior deste Estado, pelo período de 12 meses// Origem: da licitação realizada na modalidade pregão eletrônico de nº 006/TJPA/2014 e da Ata de Registro de Preços nº 017/2014/TJPA// Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência em mais 12 meses.// Vigência do aditivo: 26/09/2016 a 25/09/2017// Valor do aditivo: R\$ 659.131,67 (mensal)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8176 e 02.061.1419.8178; Fonte de Recurso: 0101 e 0118; Natureza da despesa: 339037// Data da assinatura: 23/09/2015// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administracão //Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 054/2015/TJPA//Partes: TJPA e a empresa ASTAV – SERVIÇOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA LTDA. – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.018.154/0001-12// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LAVAGEM E PASSAGEM DE ROUPA COMUM para atender a demanda Tribunal de Justiça,// Origem: licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 032/TJPA/2015// Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência// Valor do Aditivo: R\$ 15.544,50 (global estimado) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0212214218193, 0212214218194, 021221428195; Fonte do Recurso: 0118; Natureza da Despesa: 339039.// Vigência: 12 meses – 03/10/2016 a 02/10/2017// Data da assinatura: 30/09/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro – Secretário de Administração//Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 116212

SUPRIMENTO DE FUNDO

			ELEMENTO DE DESPESA			ELEMENTO DE DESPESA				PERIODO DE APLICAÇÃO			
PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	COMARCA/DEPARTAMENTO SUPRIDO	FINALIDADE	Combustivel	Consumo	Transp./ Locom.	Pessoa Fisica	Pessoa Juridica	TOTAL	DATA	DATA FINAL	PRESTAR CONTAS ATÉ
					339030	339030	339033	339036	339039		INICIAL	DATATINAL	
1378	PAPRO201604161	ALTAMIRA 2ª VARA	WALDECY PHILIPE DE MENESES CARVALHO	I WALLEY VEHICLE IN MENIESES (ARVALED I		0,00	0,00	0,00	1.089,00	1.130,00	21/09/16	20/10/16	04/11/16
1391	PAPRO201604189	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CARLITO MONTEIRO DA SILVA	CARLITO MONTEIRO DA SILVA	0,00	465,00	0,00	0,00	0,00	465,00	21/09/16	20/10/16	04/11/16
1392	PAPRO201604190	TUCURUÍ	RENATA MARTINS DA CUNHA DE ABREU	RENATA MARTINS DA CUNHA DE ABREU	0,00	930,00	0,00	0,00	0,00	930,00	21/09/16	20/10/16	04/11/16
1394	PAPRO201604193	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES	MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	21/09/16	20/10/16	04/11/16
1395	PAPRO201604194	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	DANIEL MENEZES SIMAS	DANIEL MENEZES SIMAS	0,00	0,00	260,00	0,00	0,00	260,00	21/09/16	20/10/16	04/11/16
1396	PAPRO201604195	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	420,00	21/09/16	20/10/16	04/11/16
1397	PAPRO201604196	CASTANHAL	RAIMUNDA FARIAS ABDON	RAIMUNDA FARIAS ABDON	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	21/09/16	20/10/16	04/11/16
1398	PAPRO201604206	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	RUSTIN CARVALHO BARBOSA	RUSTIN CARVALHO BARBOSA	92,40	0,00	0,00	0,00	0,00	92,40	22/09/16	21/10/16	05/11/16
1399	PAPRO201604212	CURIONÓPOLIS	JOSUE GOMES DOS PRAZERES	JOSUE GOMES DOS PRAZERES	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	22/09/16	21/10/16	05/11/16

1401 PA	PAPRO201604223	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	FABIO MENDES MONTEIRO	FABIO MENDES MONTEIRO	0,00	0,00	E00.00	0.00	0.00	F00.00	22/00/46	22/10/16	1
					0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	23/09/16	22/10/16	06/11/16
	PAPRO201604224	VIGIA DE NAZARÉ	BENILMA GUTERRES NOGUEIRA	BENILMA GUTERRES NOGUEIRA	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	23/09/16	22/10/16	06/11/16
1402 PA	PAPRO201604225	PARAUAPEBAS	EVERESTH BATISTA SILVA CARDOSO	EVERESTH BATISTA SILVA CARDOSO	0,00	0,00	276,00	0,00	0,00	276,00	23/09/16	22/10/16	06/11/16
1403 PA	PAPRO201604231	CAMETÁ	FABRICIO LOBATO MORAES	FABRICIO LOBATO MORAES	0,00	30,00	0,00	960,00	0,00	990,00	23/09/16	22/10/16	06/11/16
1404 PA	PAPRO201604232	CAMETÁ	FABRICIO LOBATO MORAES	FABRICIO LOBATO MORAES	0,00	29,00	0,00	896,00	0,00	925,00	26/09/16	25/10/16	09/11/16
1405 PA	PAPRO201604234	PARAUAPEBAS 1ª VARA	ANA CLEIA DA SILVA MOURA FERREIRA	ANA CLEIA DA SILVA MOURA FERREIRA	0,00	0,00	68,00	0,00	0,00	68,00	23/09/16	22/10/16	06/11/16
1406 PA	PAPRO201604235	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	VALDEIDE SOUSA MOTA	VALDEIDE SOUSA MOTA	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	23/09/16	22/10/16	06/11/16
1407 PA	PAPRO201604246	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	YAN YURY FERREIRA LIMA	YAN YURY FERREIRA LIMA	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	26/09/16	25/10/16	09/11/16
1408 PA	PAPRO201604247	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA CUNHA	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA CUNHA	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	26/09/16	25/10/16	09/11/16
1409 PA	PAPRO201604249	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	23/09/16	22/10/16	06/11/16
1410 PA	PAPRO201604250	CAPITÃO POÇO	DIEGO PEREIRA DE LIMA	DIEGO PEREIRA DE LIMA	0,00	0,00	56,00	0,00	0,00	56,00	23/09/16	22/10/16	06/11/16
1411 PA	PAPRO201604259	COORDENADORIA MILITAR	LUIZ CARLOS SILVA DE CAMPOS JUNIOR	LUIZ CARLOS SILVA DE CAMPOS JUNIOR	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	1.000,00	23/09/16	22/10/16	06/11/16
1412 PA	PAPRO201604263	MEDICILÂNDIA	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOBO	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOBO	0,00	0,00	0,00	0,00	655,00	655,00	28/09/16	27/10/16	11/11/16
1413 PA	PAPRO201604264	ABAETETUBA	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	0,00	25,00	0,00	0,00	575,00	600,00	28/09/16	27/10/16	11/11/16
1414 PA	PAPRO201604265	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	ANA LUCIA OLIVEIRA DA FONSECA	ANA LUCIA OLIVEIRA DA FONSECA	49,00	35,00	0,00	551,00	0,00	635,00	28/09/16	27/10/16	11/11/16
1415 PA	PAPRO201604266	ALMEIRIM	RAFAEL BENTES PINTO	RAFAEL BENTES PINTO	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	680,00	27/09/16	26/10/16	10/11/16
1416 PA	PAPRO201604267	CASTANHAL	ALDENIR SILVA DA ROCHA	ALDENIR SILVA DA ROCHA	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	28/09/16	27/10/16	11/11/16
1417 PA	PAPRO201604268	ITUPIRANGA	JAIR FRANCISCO VIEIRA AGUIRRA	JAIR FRANCISCO VIEIRA AGUIRRA	35,00	71,00	0,00	494,00	0,00	600,00	27/09/16	26/10/16	10/11/16
1418 PA	PAPRO201604269	ITUPIRANGA	JAIR FRANCISCO VIEIRA AGUIRRA	JAIR FRANCISCO VIEIRA AGUIRRA	35,00	71,00	0,00	494,00	0,00	600,00	27/09/16	26/10/16	10/11/16
1419 PA	PAPRO201604288	SANTA IZABEL DO PARÁ	CELIANA DE NAZARE PINHEIRO DE MELO	CELIANA DE NAZARE PINHEIRO DE MELO	0,00	24,00	0,00	1.316,00	0,00	1.340,00	28/09/16	27/10/16	11/11/16
1420 PA	PAPRO201604298	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	DAVISON GUIMARAES ARAUJO DA SILVA	DAVISON GUIMARAES ARAUJO DA SILVA	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	28/09/16	27/10/16	11/11/16
1421 PA	PAPRO201604305	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA CUNHA	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA CUNHA	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	520,00	30/09/16	29/10/16	13/11/16
1422 PA	PAPRO201604306	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	ANDERSON DO VALLE FIGUEIREDO	ANDERSON DO VALLE FIGUEIREDO	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	30/09/16	29/10/16	13/11/16
1426 PA	PAPRO201604334	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	ANA LUCIA OLIVEIRA DA FONSECA	ANA LUCIA OLIVEIRA DA FONSECA	49,00	35,00	0,00	551,00	0,00	635,00	28/09/16	27/10/16	11/11/16
'	'			TOTAL	671,40	2.215,00	4.830,00	5.262,00	2.819,00	15.797,40			

Protocolo: 116268

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato – Termo de Re-ratificação ao 1º TA ao Contrato nº. 040/20165/TJPA//Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70// Objeto: O presente Termo de Re-Ratificação tem como objeto a retificação da Cláusula Segunda, a qual passa a ter o seguinte quando discriminativo com relação aos valores referentes a divisão por grau de jurisdição: 1º Grau R\$ 165.381,25; 2º Grau 99.085,35; Apoio R\$ 114.805,87// Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais clausulas deste Contrato// Foro: Belém.//Data da Assinatura: 28/10/2016//Responsável pela assinatura: Aníbal Correa Pinheiro – Secretário de Administração.

Protocolo: 116028

Quarta-feira, 05 DE OUTUBRO DE 2016 DIÁRIO OFICIAL № 33226 **79**

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 2016/02. TIPO: Menor Preço OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros e em copos descartáveis de, no mínimo, 200ml, mediante entrega parcelada e semanal, de acordo com o Edital e seus anexos e normas da Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), para atendimento das necessidades do TCM/PA. DATA DA DISPUTA: 21/10/2016. HORA:10:00. LOCAL: Prédio sede do TCM/PA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Extraído pela Internet, através do site: www.tcm.pa.gov.br ou na Sala da CPL do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 13:00h, de 2ª a 6ª feira. Belém, 05 de outubro de 2016. ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA. Pregoeira.

Protocolo: 116208

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Editais de Notificação 399 a 405/2016/TCM-PA Publicações: 05/10, 10/10 e 14/10/2016. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 399/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201610337-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor João Salame Neto.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, com fundamento nos arts. 98 do Regimento Interno deste TCM e art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, NOTIFICA o Sr. João Salame Neto, Prefeito Municipal de Marabá, no exercício de 2016. a:

- 1- Prestar informações, justificativas e documentos sobre os termos do expediente do Banco Bonsucesso Consignado S.A, encaminhado através do Processo nº 201608511-00;
- 2- Informar se existe Convênio entre a Prefeitura Municipal de Marabá e o Banco Bonsucesso Consignado S.A e, se houver, enviar o termo do Convênio, os demonstrativos financeiros de execução do mesmo, bem como os comprovantes relativos ao desconto em folha e do repasse à instituição financeira;
- O não atendimento à presente notificação importará na imputação das sanções previstas na Lei Complementar nº 084/2012 e Regimento Interno/TCM.

Belém, 05 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 400/2016/GAB. JOSÉ CARLOS ARAÚJO/TCM-PA

(Processo no 201310285-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Giovanni Spindula Thomaz.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Giovanni Spindula Thomaz, responsável pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santana do Araguaia, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo de 15 (quin-

ze) dias, encaminhe a documentação relacionada no Parecer RR 0406/2016-DCAP/TCM, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012.

O não atendimento a esta Notificação configura infração passível de multa nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 84/2012 e 277 do RITCM, sem prejuízo da cominação cabível pelo citado descumprimento.

Belém, 05 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 401/2016/3° CONTROLADORIA/TCM

(Processo no 201608927-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor Charles Cezar Tocantins de Souza.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Charles Cezar Tocantins de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

- 1. Nos termos do Processo nº 201608927-00, foi interposta denúncia, em desfavor desta Secretaria Municipal de Saúde, subscrita pela empresa ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, onde informa da celebração do Contrato nº 026.2015.35.2.001, destinado a aquisição de veículo, no importe de R\$120.00,00 (cento e vinte mil reais), oriundo de processo licitatório, Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2015-SEMS.
- 2. Conforme reporta a DENUNCIANTE, apesar de ter procedido com a entrega do veículo e adotado as demais providências de faturamento e entrega da documentação pertinente, houve pagamento parcial do mesmo, no importe de R\$102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais), permanecendo, contudo, saldo remanescente no importe de R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), para os quais haveria injustificada recusa de pagamento, sob a responsabilidade desta Secretaria Municipal de Saúde.
- 3. Objetivando oportunizar a prévia manifestação desta Secretaria Municipal de Saúde e, por conseguinte, de V. Sª., antes do juízo de admissibilidade, a ser prolatada por esta Conselheira Relatora, fica facultado à V. Sª o encaminhamento de informações e ou esclarecimentos, quanto a situação desposada, no prazo acima fixado, nos seguintes termos:
- 4. Houve a efetiva entrega do veículo adquirido, por intermédio do contrato em referência?
- 5. Houve o pagamento/quitação integral do referido contrato? Caso contrário, qual a justificativa do inadimplemento, considerando que para a realização da licitação e contratação, é indispensável a existência de dotação orçamentária?
- 6. Caso não tenha ocorrido a quitação, no exercício de competência, houve inscrição de débito em restos a pagar? Tecidas tais considerações, permaneço à disposição para eventual esclarecimento que se faça necessário, bem como quanto aos encaminhamentos que deverão ser dados à melhor condução da

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 05 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 402/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201610695-00)

matéria.

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Francisquinha de Almeida Vieira.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art. 1º, IV e art. 21, "h" da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (LOTCM), art. 6º da Resolução nº 11.535/2014-TCM/PA e art. 67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCM), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francisquinha de Almeida Vieira, Diretora Executiva do Serviço Autônomo de

Água e Esgoto de Parauapebas, no exercício financeiro de 2016, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal cópia integral do Pregão Presencial nº 017/2016 SAAEP, referente a registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistema integrado de administração financeira, compreendendo contabilidade, licitação, patrimônio e almoxarifado para atender ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Belém, 05 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlo Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 403/2016/6°CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201610711-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, a Senhora Heloísa Helena Nunes Almeida.

O Controlador Externo Aristides Gomes, de ordem do Exmo. Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art. 143, parágrafo único, do Regimento Interno deste TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Heloísa Helena Nunes Almeida, Secretária Municipal, ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, do município de Santarém, no exercício financeiro de 2016, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da 3ª publicação, providencie a inserção, junto ao MURAL DE LICITAÇÕES, no Portal dos Jurisdicionados, implantado nos termos da Resolução nº 11.535/2016, cujo objeto é a "Licitação para seleção de empresas de transporte de passageiros visando a concessão do serviço municipal de transporte público convencional de passageiros por ônibus, no município de Santarém, através de Contrato de Concessão por Prazo Determinado", precipuamente:

- Edital e respectivos anexos;
- 2. Projeto Básico aprovado pela autoridade competente, além de Projeto Executivo dos serviços considerando os requisitos de segurança, funcionalidade e adequação ao interesse público; economia na execução, conservação e operação, adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas e impacto ambiental;
- Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários dos respectivos serviços objeto da Concorrência Pública nº 001/2016;
- 4. Parecer jurídico aprovando o edital da licitação e a minuta do contrato;
- 5. Comprovação de publicidade no Diário Oficial do Estado e em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município, além de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição regional ou nacional, em função do valor da licitação (art. 11, I-c, do Decreto nº 3.555/2000):
- Ata da Sessão de Julgamento, Termo de Adjudicação/ Homologação, Impugnação, Recursos dos Participantes, se for o caso, além de outros documentos que julgar necessário;
- 7. Parecer do Controle Interno.

O não atendimento desta determinação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 283 do RITCM/PA.

Belém, 05 de outubro de 2016.

Aristides Gomes – Controlador Externo/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 404/2016/GAB. JOSÉ CARLOS ARAÚJO/TCM-PA

(Processo no 201609974-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor Juranduy Soares Granjeiro.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Juranduy Soares Granjeiro, Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, a fim de franquear oportunidade, se assim o desejar, suas alegações sobre os fatos, bem como sobre Medida Cautelar que determinou a sustação de qualquer pagamento relativo ao contrato nº 20160440 firmado com a Organização

Social, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhe cópia integral do Processo Licitatório nº 07/2016-007 SEMSA, a fim de permitir a adequada análise do processo de contratação da Organização Social para gestão e operacionalização dos servicos de saúde do Hospital Geral de Parauapebas, sob pena de multa diária de R\$10.000,00 (dez mil reais) em caso de descumprimento, até que seja encaminhada a documentação exigida, nos termos do art. 283 do RITCM/PA.

Consta nos referidos autos teor da Medida Cautelar homologada pelo Tribunal de Contas dos Municípios, na sessão plenária do dia 1º de setembro de 2016.

Belém, 05 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 405/2016/GAB. JOSÉ CARLOS ARAÚJO/TCM-PA

(Processo no 201609974-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor Rodrigo Gonçalves Ribeiro

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rodrigo Goncalves Ribeiro, Presidente da Comissão de Licitação, responsável pelo Processo em análise, a fim de franquear oportunidade, se assim o desejar, suas alegações sobre os fatos, bem como sobre Medida Cautelar que determinou a sustação de qualquer pagamento relativo ao contrato nº 20160440 firmado com a Organização Social, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhe cópia integral do Processo Licitatório nº 07/2016-007 SEMSA, a fim de permitir a adequada análise do processo de contratação da Organização Social para gestão e operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Geral de Parauapebas, sob pena de multa diária de R\$10,000,00 (dez mil reais) em caso de descumprimento, até que seja encaminhada a documentação exigida, nos termos do art. 283 do RITCM/PA. Consta nos referidos autos teor da Medida Cautelar homologada pelo Tribunal de Contas dos Municípios, na sessão plenária do dia 1º de setembro de 2016.

Belém, 05 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

Protocolo: 114741

Editais de Notificação nº(s) 301 a 378/2016/TCM-PA Exceto: Editais n°(s) 307, 343 e 347, 349, 350 e 351/2016 **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO**

301/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609385-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Renilce Silva de Souza.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Renilce Silva de Souza, Presidente do Instituto de Previdência de Afuá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- Prestação de Contas 2º quadrimestre; e 2)
- Prestação de Contas 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público - PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016. sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 302/2016/1aCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609438-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Vivaldo Mendes da Conceição.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vivaldo Mendes da Conceição, Prefeito Municipal de Anajás, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal o documento abaixo relacionado, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual

1) Balanço Geral

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público - PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016. sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 303/2016/1aCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609388-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues, Ordenador de Despesas do Fundo de Assistência Social de Bagre, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- Prestação de Contas 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor

Público - PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016. sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 304/2016/1aCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609391-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bagre, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- Prestação de Contas 1º quadrimestre:
- Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público - PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

FDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 305/2016/1aCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609400-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação de Bagre, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 o 33.218 pos dias 20/09 22/09 o 23/09/2016 responsa-

33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 306/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609404-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues, Ordenador de Despesas do FUNDEB de Bagre, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 308/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609432-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Emerson de Souza Camara.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Emerson de Souza Camara, Presidente da Câmara Municipal de Breves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre;
- 4) Relatório de Gestão Fiscal 1º quadrimestre;
- 5) Relatório de Gestão Fiscal 2º quadrimestre; e
- 6) Relatório de Gestão Fiscal 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 309/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609410-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antonio Azevedo Leão.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antonio Azevedo Leão, responsável pelo Fundo de Trabalho e Assistência Social de Breves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- l) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016,

sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respec-

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 310/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609420-00)

tivamente.

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antonio Azevedo Leão

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antonio Azevedo Leão, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Breves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 311/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609383-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antonio Azevedo Leão.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antonio Azevedo Leão, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Breves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução $n^{\rm o}$ 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor

Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 312/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609386-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antonio Azevedo Leão.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antonio Azevedo Leão, responsável pelo FUNDEB de Breves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 313/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609389-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antonio Azevedo Leão.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antonio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art.

70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre;
- 4) Balanço Geral do Exercício;
- 5) Relatório Resumido de Execução Orçamentária 4º bimestre;
- 5) Relatório Resumido de Execução Orçamentária 5º bimestre;
- 7) Relatório Resumido de Execução Orçamentária 6º bimestre;
- 8) Relatório de Gestão Fiscal 2º quadrimestre; e
- 9) Relatório de Gestão Fiscal 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respec-

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 314/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609396-00)

tivamente.

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho, responsável pelo FUNDEB de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- l) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 315/2016/1°CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609395-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Rozalba Coelhy Fiel Cardoso de Oliveira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rozalba Coelhy Fiel Cardoso de Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 316/2016/1°CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609392-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Jacirema Pedrosa de Miranda.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Jacirema Pedrosa de Miranda, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não

remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém. 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Contro-

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 317/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609390-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre; e
- 4) Balanço Geral do Exercício;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 318/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609398-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Maurício Cezar Soares Bezerra.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Maurício Cezar Soares Bezerra, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cametá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução $n^{\rm o}$ 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obri-

gatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Con

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 319/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609401-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Martins Epifânio.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Martins Epifânio, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cametá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém. 26 de setembro de 2016.

*Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respec-

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 320/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609402-00)

tivamente.

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Gilmar Pereira da Silva.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gilmar Pereira da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Cametá, no exercício financeiro de 2015, para que,

no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 321/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609403-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Gilmar Pereira da Silva.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gilmar Pereira da Silva, responsável pelo FUNDEB de Cametá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 322/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609380-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Francisco Carlos Lopes.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Carlos Lopes, responsável pelo Departamento Municipal de Trânsito - DMUT de Cametá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém. 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 323/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609387-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Arnaldo Cesar Coelho Moreira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Arnaldo Cesar Coelho Moreira, responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Cametá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não

remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém. 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 324/2016/1°CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609427-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Iracy de Freitas Nunes.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Iracy de Freitas Nunes, Prefeito Municipal de Cametá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Balanço Geral do Exercício;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 325/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609429-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Rosilete Dias Maciel.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosilete Dias Maciel, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Chaves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas - 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar n° 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato n° 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém. 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 326/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609430-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Julia da Silva Martins.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Julia da Silva Martins, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Chaves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas - 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Contro-

ladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 327/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609431-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edgar Augusto Quadros.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edgar Augusto Quadros, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chaves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas - 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução $n^{\rm o}$ 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor

Quarta-feira, 05 DE OUTUBRO DE 2016 DIÁRIO OFICIAL № 33226 ■ 85

Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013)

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém. 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 328/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609433-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edgar Augusto Quadros.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edgar Augusto Quadros, Ordenador de Despesas do FUNDEB de Chaves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas - 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 329/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609434-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Julia da Silva Martins.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Julia da Silva Martins, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chaves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição

do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas - 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 330/2016/1°CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609436-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Rosivaldo Borges Pantoja.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rosivaldo Borges Pantoja, Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência de Curralinho, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém. 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 331/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609437-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Marcos Baratinha Oliveira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes,

no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcos Baratinha Oliveira, responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Curralinho, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 332/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609439-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Adivaldo Borges da Silva.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adivaldo Borges da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curralinho, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 333/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609440-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Nelma do Socorro Souza.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Nelma do Socorro Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curralinho, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém. 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 334/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609442-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Marcos Baratinha Oliveira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcos Baratinha Oliveira, responsável pelo FUNDEB de Curralinho, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas - 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016,

sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 335/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609444-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Leonaldo dos Santos Arruda.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Leonaldo dos Santos Arruda, Prefeito Municipal de Curralinho, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre;
- 4) Balanço Geral do Exercício; e
- 5) Plano Plurianual.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém. 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivemente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 336/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609445-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos, responsável pelo SAAE/SAA de Gurupá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução

nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 337/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609446-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Pantoja da Costa.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Pantoja da Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Gurupá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 338/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609448-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Betiza Maria Ferreira de Almeida Borges.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Betiza Maria Ferreira de Almeida Borges, responsável pela Se-

cretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Gurupá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém. 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respec-

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 339/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609450-00)

tivamente.

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Evangelista Moraes Barbosa Santos.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Evangelista Moraes Barbosa Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Gurupá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 340/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609451-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Betiza Maria Ferreira de Almeida Borges.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Betiza Maria Ferreira de Almeida Borges, responsável pelo FUNDEB de Gurupá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém. 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 341/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609452-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Noqueira Monteiro dos Santos.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos, Prefeito Municipal de Gurupá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre;
- 4) Balanço Geral do Exercício; e
- 5) Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar n° 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato n° 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém. 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 342/2016/1°CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609454-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ronélio Antonio Rodrigues Quaresma.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ronélio Antonio Rodrigues Quaresma, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 344/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609456-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Amarildo Gonçalves Pinheiro.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Amarildo Gonçalves Pinheiro, Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Relatório Resumido de Execução Orçamentária 6º bimestre; e
- 2) Relatório de Gestão Fiscal 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução

nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 345/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609457-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Edna Maria Ramos Costa.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Edna Maria Ramos Costa, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas - 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 346/2016/1°CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609458-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Onilson Carvalho do Nascimento.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Onilson Carvalho do Nascimento, Ordenador de Despesas do FUNDEB de Melgaço, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a

fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas - 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 348/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609460-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Debora de Jesus Carvalho Pacheco.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Debora de Jesus Carvalho Pacheco, Ordenadora de Despesas do Fundo de Municipal de Saúde de Muaná, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- .) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013)

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 352/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609464-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Malena Gaia Batista.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Malena Gaia Batista, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre; e
- 4) Relatório de Gestão Fiscal 2º semestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 353/2016/1°CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609466-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Edna Carvalho Andrade.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Edna Carvalho Andrade, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação

Quarta-feira, 05 DE OUTUBRO DE 2016 DIÁRIO OFICIAL № 33226 ■ 89

de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 354/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609467-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Paulo Fernando Rodrigues Batista.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Fernando Rodrigues Batista, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 355/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609468-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Rosangela Pureza.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Rosangela Pureza, responsável pelo FUNDEB de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução $n^{\rm o}$ 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor

Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém. 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 356/2016/1°CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609469-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Rosangela Pureza.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Rosangela Pureza, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 357/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609470-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Clóvis Miranda da Silva.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Clóvis Miranda da Silva, responsável pelo Fundo de Previdência de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que,

no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 358/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609471-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Edna Carvalho de Andrade.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Edna Carvalho de Andrade, responsável pelo Fundo de Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 359/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609472-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ely Marcos Rodrigues Batista.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ely Marcos Rodrigues Batista, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre; e
- 4) Balanço Geral do Exercício.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 360/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609473-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Marilda do Socorro Lacerda.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marilda do Socorro Lacerda, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Portel, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 361/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609475-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Carline Araújo Barbosa.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Carline Araújo Barbosa, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas - 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 362/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609477-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ana Valéria Ferreira de Oliveira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Valéria Ferreira de Oliveira, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Portel, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém. 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 363/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609478-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Renilda Machado Cavalcante.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Renilda Machado Cavalcante, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Portel, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas - 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém. 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 364/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609479-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Vicente de Paulo Ferreira Oliveira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, Prefeito Municipal de Portel, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre; e
- Balanco Geral do Exercício.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 365/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609480-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Leila Cristina Freitas Maia.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Leila Cristina Freitas Maia, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre:
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 366/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609482-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Noelia Gonçalves da Silva.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica

através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Noelia Gonçalves da Silva, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre:
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 367/2016/1°CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609483-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Naudir Modesto de Assis.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Naudir Modesto de Assis, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação de Salvaterra, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- Prestação de Contas 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 368/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609484-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Naudir Modesto de Assis.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Naudir Modesto de Assis, Ordenadora de Despesas do FUNDEB de Salvaterra, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém. 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 369/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609485-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Valentim Lucas de Oliveira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valentim Lucas de Oliveira, Prefeito Municipal de Salvaterra, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre; e
- Balanço Geral do Exercício.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº

16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 370/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609489-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Rosana Maria S. Pamplona.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosana Maria S. Pamplona, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre; e
- 4) Relatório de Gestão Fiscal 2º semestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 28/07/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 371/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609493-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ediene Pamplona Bentes.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ediene Pamplona Bentes, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e

3) Prestação de Contas - 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 372/2016/1°CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609495-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Gilcileia

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Gilcileia Leal de Leal, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- .) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém. 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 374/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609486-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Gilcileia

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica

através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Gilcileia Leal de Leal, Ordenadora de Despesas do Instituto de Previdência dos Servidores de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respec-

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 375/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609487-00)

tivamente.

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Marcelo José Beltrão Pamplona.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcelo José Beltrão Pamplona, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre;
- 4) Balanço Geral do Exercício; e
- 5) Relatório Resumido de Execução Orçamentária 6º bimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respec-

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 376/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609492-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ademar Cardoso Macedo.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ademar Cardoso Macedo, Presidente da Câmara Municipal de Soure, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas 3º quadrimestre;
- 4) Relatório de Gestão Fiscal 1º quadrimestre;
- 5) Relatório de Gestão Fiscal 2º quadrimestre; e
- 6) Relatório de Gestão Fiscal 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 28/07/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM *Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 377/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609491-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João Luiz Oliveira Souza Melo.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Luiz Oliveira Souza Melo, Prefeito Municipal de Soure, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Balanço Geral do Exercício.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução $n^{\rm o}$ 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor

Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém. 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 378/2016/1°CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201609490-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Consuelo Maria da Silva Castro.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Consuelo Maria da Silva Castro, Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição de Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Lei de Diretrizes Orçamentárias – exercício 2015.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respec-

Protocolo: 114191

OUTRAS MATÉRIAS

Editais de Citação n°(s) 460 a 480/2016/TCM-PA Publicações: 26/09, 30/09 e 05/10/2016. EDITAL DE CITAÇÃO N° 460/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 214332013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Iracy de Freitas Nunes.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Iracy de Freitas Nunes, Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas e Responsável pela prestação de contas do Departamento Municipal de Trânsito de Cametá - DMUT, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 214332013-00, referente à prestação de contas daquele Departamento, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 461/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 210042013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Robson Jorge dos Santos Margues.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Robson Jorge dos Santos Marques, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cametá - SAAE, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 210042013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 462/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 214192013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Iracy de Freitas Nunes.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Iracy de Freitas Nunes, Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas e Responsável pela prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Cametá, no período de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 214192013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 463/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 214192013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Martins Epifânio.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Martins Epifânio, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cametá, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 214192013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém. 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 464/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 214362013-00/214292013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Iracy de Freitas Nunes.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Iracy de Freitas Nunes, Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas e Responsável pelo Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Cametá, no período de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 214362013-00/214292013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 465/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 214362013-00/214292013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Gilmar Pereira da Silva.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gilmar Pereira da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Cametá, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 214362013-00/214292013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 466/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 214182013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Iracy de Freitas Nunes.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Iracy de Freitas Nunes, Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas e Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cametá, no período de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 214182013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 467/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 214182013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Maurício Cezar Soares Bezerra.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Es-

tado, o Senhor Maurício Cezar Soares Bezerra, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cametá, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 214182013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 468/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 210022013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Kledison Heradito Andrade Teles.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Kledison Heradito Andrade Teles, responsável pela Câmara Municipal de Cametá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 210022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 469/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 210012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Iracy de Freitas Nunes.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Iracy de Freitas Nunes, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Cametá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 210012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 470/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 210012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Iracy de Freitas Nunes.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Iracy de Freitas Nunes, responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cametá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 210012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 471/2016/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201507482-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João Nelson P. Magalhães.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Nelson P. Magalhães, responsável pela Prefeitura de Bragança, exercícios financeiros 2013 a 2016, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 201507482-00, referente às Denúncias protocoladas nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 472/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 183172011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antonio Azevedo Leão.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antonio Azevedo Leão, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB do município de Breves, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 183172011-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 473/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 450012011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Adiel Moura de Souza.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adiel Moura de Souza, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Melgaço, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 450012011-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 474/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 450012011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Adiel Moura de Souza.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adiel Moura de Souza, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Melgaço, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 450012011-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 475/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 450012012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Adiel Moura de Souza.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base

no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adiel Moura de Souza, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Melgaço, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 450012012-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 476/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 450012012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Adiel Moura de Souza.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adiel Moura de Souza, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Melgaço, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 450012012-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 477/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 353632014-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Francisco Pereira de Oliveira.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Pereira de Oliveira, responsável pelo FUNDEB do município de Irituia, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 353632014-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 478/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 353702014-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Francisco Pereira de Oliveira.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Pereira de Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Educação do município de Irituia, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 353702014-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 479/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 180012011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antonio Azevedo Leão.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base

no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antonio Azevedo Leão, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Breves, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 180012011-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 480/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 180012011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antonio Azevedo Leão.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antonio Azevedo Leão, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Breves, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 180012011-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Protocolo: 111516

PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO Nº 201515109-00

PROCEDÊNCIA: FUNDO DE MANUNTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE TAILÂNDIA.

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO № 27.964, DE 22/10/2015, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DA FUNDEB DE TAILÂNDIA – EX. 2013

Principal Prestação de Contas Processo nº 1040182013-00

Trata-se de Recurso Ordinário interposto por MARIA DA CONCEI-ÇÃO SILVA MEDEIROS, contra a decisão proferida na Acórdão nº 27.964, de 22/10/2015, que através de Decisão Plenária, julgou irregulares as contas da FUNDEB de Tailândia, exercício 2013, de responsabilidade do recorrente.

É o relatório. Decido.

O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 11/01/2016 e o recurso interposto em 23/11/2015, obedecendo, portanto, o entendimento firmado pelo STF ao julgar o Agravo Regimental no Agravo de Instrumento 703269, na sessão de 05 de março de 2015, que o recurso interposto antes do início do prazo é tempestivo, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.

De acordo com o Nobre Ministro Luiz Fux, afirma que "Revela-se uma contradição considerar-se intempestivo um recurso que é interposto antes do escoamento do prazo".

Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.

À Secretaria para comunicar ao interessado e a seguir para distribuição.

Belém, 05 de Julho de 2016. CONS. CEZAR COLARES PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO PROCESSO Nº 201609415-00

PROCEDÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARCARENA.

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 29.061, DE 24/05/2016, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARCARENA – EX. 2011

Principal Prestação de Contas Processo nº 134042011-00

Trata-se de Recurso Ordinário interposto por LUCIENE KÁTIA DIAS BARBOSA, neste ato representado por seu advogado (procuração às fls. 10), contra a decisão proferida no Acórdão nº 29.061, de 24/05/2016, que através de Decisão Plenária, julgou irregulares as contas do Fundo Municipal de Educação de Barcarena, exercício 2011, de responsabilidade do recorrente.

É o relatório. Decido.

O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 13/07/2016 e o recurso interposto em 12/08/2016, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.

Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.

À Secretaria para comunicar ao interessado, bem como seu representante legal, e a seguir para distribuição.

Belém, 01 de setembro de 2016. CONS. CEZAR COLARES PRESIDENTE-TCM

Processo n ° 201609308-00 (10.08.2016) 010022013-00 (20.03.2014)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXERCÍCIO: 2013

REQUERENTE: ALUISIO MONTEIRO CORRÊA

ASSUNTO: ADMISSIBILIDADE DE PEDIDO DE REVISÃO

Trata-se de Pedido de Revisão formulado a esta Corte de Contas em favor do Sr. Aluisio Monteiro Corrêa, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba, no exercício de 2013, contra decisão proferida no Acórdão nº 26.511, de 31.03.2015, que não aprovou suas contas em face da ausência de processos licitatórios, imputando-lhe, ainda, as seguintes multas: 1) R\$3.000,00 (três mil reais) pela ausência do demonstrativo de disponibilidade de caixa do RGF do 3º quadrimestre, não envio dos extratos bancários da conta aplicação e da conta movimento e não apropriação dos encargos patronais;

2) R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) em face das despesas não licitadas (R\$379.339,30);

3) R\$5.000,00 (cinco mil reais), pelo não atendimento da determinação de encaminhar processos licitatórios e documentação comprobatória, de realização de viagens e portarias das diárias não assinadas.

O recorrente requer a concessão de efeito suspensivo ao Pedido Rescisório, com base no Art. 272, do Regimento Interno, fundado no receio de dano de difícil reparação, pelo fato de ser o suplicante pessoa conhecida na municipalidade de Abaetetuba e que vem sofrendo vexame em sua comunidade, além dos efeitos oriundos da nota de improbidade e penalidade de multa, tudo isso por lapso que não resultaram em lesão ao erário, muito menos perpetrado com dolo e má-fé.

O postulante encaminha, ainda, cópia dos Processos Licitatórios, cópia dos Extratos Bancários, do pedido de parcelamento do débito-PEPAR de Contribuições Previdenciárias até o exercício de 2012, cópias de GPS correspondente aos meses e 13º salário, dentre outros.

Verifica-se que a peça foi apresentada por autoridade legítima, a decisão foi publicada em 04.05.2015 e o Pedido de Revisão interposto em 10.08.2016, portanto, dentro do prazo de 2 (dois anos), com qualificação adequada, formulado com clareza e com fundamento na superveniência de documentos novos com eficácia sobre a prova produzida, nos termos do Inciso III, do Art. 72, da Lei Complementar nº 084/2012 (LOTCM-PA).

Pelo exposto, DEFIRO o presente Pedido de Revisão e assim, por considerar plausíveis as alegações do interessado, concedo o efeito suspensivo requerido sobre a decisão recorrida, nos termos do previsto no Art. 272, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2013) ao soberano plenário.

Belém(PA), 04 de outubro de 2016 José Carlos Araújo Conselheiro TCM/PA

Protocolo: 116258

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 31.527, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

DESIGNAR a servidora IRACY GOMES DO NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0179290, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenadora de Contabilidade, durante o impedimento da titular, TÂNIA CRISTINA CRUZ GUEIROS, no período de 19-09 a 18-10-2016.

Protocolo: 116300

Protocolo: 116297

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 18/2014

TERMO ADITIVO A CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2016

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecida na Cláusula Nona do Contrato Originário e reajuste de valor. VIGÊNCIA: 27/09/2016 a 27/09/2017 VALOR MENSAL: R\$ 717,56 (setecentos e dezessete reais e cin-

quenta e seis centavos)

VALOR ANUAL: R\$ 8.610,72 (oito mil, seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará 01.302.1455 8.574.....Manutenção de Assistência Médica e Odontológica

3390.39.....Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Fonte dos Recursos: 0101 - Recursos Ordinários/Exercício Corrente 0301 - Recursos Ordinários/Exercícios Anteriores

Natureza da Despesa: 3390.39- Outros Serviços de Terceiros-

Pessoa Jurídica

Contenção de Crédito: 2016ND002141 CONTRATADA: FIRMA BAIA E AZANCORT LTDA-ME (ODONTEC).

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO

CNPJ: 20010572/0001-69

ENDEREÇO: Localizada à Folha 28, Quadra 22, Lote 01- Nova

Marabá, com sede na cidade de Marabá/PA

CEP: 68.506-220

ORDENADOR: Luis da Cunha Teixeira

ESTADO DO PARÁ

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO para atuar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos autos do Processo n.º 0010903-35.2016.8.14.0401, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, e oferecer a devida denúncia em desfavor de Maicon Patrício Diniz da Cunha, pela prática tentativa de furto, em sua modalidade majorada nos termos do art. 155, parágrafo 1º combinado com o art. 14, inciso II, ambos do Código Penal Brasileiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, com delegação

PORTARIA N.º 5.949/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Memo nº 75/2016/ASS/JUR/PGJ,

datado de 09/09/2016,

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVA-RES BIBAS para atuar nos autos do Processo protocolizado sob nº 29652/2016, nos termos do art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057/2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, e tomar providências que entender cabíveis. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, com delegação

PORTARIA N.º 5.950/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 76/2016/ASS/ JUR/PGJ, datado de 09/09/2016,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 4.695/2016-MP/PGJ que delegou poderes ao Promotor de Justiça SÉRGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA, nos termos do art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, para atuar no feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de setembro de 2016. MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justica, com delegação

PORTARIA Nº 5951/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 77/2016/ASS/ JUR/PGJ, datado de 09/09/2016, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA para atuar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos autos do Processo n.º 0014700-19.2016.8.14.0401, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, É oferecer a devida denúncia em desfavor de João Allan Carvalho Braz, pela prática do delito tipificado pelo art. 157, parágrafo 2º , inciso II do Código Penal Brasileiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, com delegação

PORTARIA

PORTARIA N° 5939/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 79/2016/ASS/ JUR/PGJ, datado de 09/09/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA para atuar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos autos do Processo n.º 0012549-80.2016.8.14.0401, conforme preleciona o art. 28 do Código de Processo Penal, e oferecer a devida denúncia em desfavor de Thallyson Maciel Brito, pela prática do crime previsto no artigo 14 da Lei nº 10.826/2003

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, com delegação

PORTARIA Nº 5940/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 74/2016/ASS/ JUR/PGJ, datado de 09/09/2016,

PORTARIA N° 5960/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 78/2016/ASS/JUR/PGJ, datado de 09/09/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA para atuar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos autos do Processo n.º 0014368-52.2016.8.14.0401, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal e, nos termos do art. 155 do Código Penal Brasileiro, oferecer a devida denúncia em desfavor de Anderson Pontes Ferreira, pela prática de furto, em sua forma consumada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, com delegação

PORTARIA N.º 6.081/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça ANTÔNIO EDUAR-DO BARLETA DE ALMEIDA para atuar nos autos do Processo nº 0010564-18.2016.8.14.0000, nos termos do art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, podendo adotar as providências que reputar cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 116241

PORTARIA N.º 132/2016-MP/SGJ-TA O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº

7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014, RESOLVE:

RETIFICAR o período de férias da servidora MELINA MARTINHO DE MATOS, Analista Jurídico, estabelecido pela PORTARIA Nº 677/2015-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/09/2016 para 01 a 30/11/2016. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de abril de 2016. MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 343/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora MARIA VALERIA NONATO, TECNICO -PSICOLOGO, a participar do curso de Família em Situação Institucional - Dinâmicas e Novas Configurações, ministrado pelo psicólogo, psicoterapeuta e mediador familiar, Dr. Hugo Santos, no período de 25 a 28/08/2016, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de setembro de

MIGUEL RIBEIRO BAÍA Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 344/2016-MP/SGJ-TA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA $N^{\rm o}$ 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014, RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora ROSEMARY BARROS DE OLIVEIRA E SILVA, TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL, a participar do curso de Família em Situação Institucional - Dinâmicas e Novas Configurações, ministrado pelo psicólogo, psicoterapeuta e mediador familiar, Dr. Hugo Santos, no período de 25 a 28/08/2016, nesta

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 348/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA $N^{\rm o}$ 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014, RESOLVE:

CONCEDER à servidora abaixo relacionada, Licença Maternidade, com fulcro no artigo 88, da Lei nº 5.810/94:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO		
41683/2016	ADRIANE FREITAS MORAES	21/8/2016 a 16/2/2017		

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 351/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

CONCEDER E AUTORIZAR o gozo de licença-prêmio por servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	PARCELA	TRIÊNIO	PERÍODO
43860/2016	LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER	2ª	2008/2011	5/9 a 4/10/2016
41056/2016	MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO	1ª	2012/2015	15/9 a 14/10/2016
44033/2016	OZENILDO BAIA DE SARGES	2ª	2010/2013	12/9 a 11/10/2016

PUBLIOUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de setembro de

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocuradora-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 352/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA No 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

AUTORIZAR a servidora CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio. referentes ao triênio 2005/2008, concedidos pela PORTARIA Nº 1592/2008-MP/SGJ-TA, de 12/08/2008, no período de 31/8 a 29/9/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de setembro de

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa PORTARIA N.º 353/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014, RESOLVE:

ALTERAR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME EXERCÍCIO		PERÍODO ANTIGO	PERÍODO NOVO
42577/2016	AUTALICE PAES LIMA LOBATO	2015/2016	1º a 30/09/2016	08/09 a 07/10/2016
41518/2016	JOSE RAIMUNDO DA SILVA ESTUMANO	2015/2016	10/10 a 08/11/2016	21/11 a 20/12/2016
43601/2016	RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS	2015/2016	03/10 a 01/11/2016	13/10 a 11/11/2016
39373/2016	TIAGO RAFAEL BARROS GOMES	2015/2016	16/08 a 14/09/2016	12/09 a 11/10/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de setembro de 2016

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 354/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, e AUTORIZAR o gozo dos dias restantes, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES	GOZO
37800/2016	ANTONIO GUILHERME MOTA DA ROSA	2015/2016	01 a 30/06/2016	16/06/2016	15	01 a 15/09/2016
27400/2016	CLAYTON ANDRADE DIAS	2015/2016	02 a 31/05/2016	17/05/2016	15	18/07 a 01/08/2016
40050/2016	PAULO ROBERTO MOREIRA SANTOS	2015/2016	25/7 a 23/08/2016	10/08/2016	14	10 a 23/10/2016
38543/2016	SILVIA ANDREZA DE CASTRO MENDES	2015/2016	08/07 a 06/08/2016	01/08/2016	6	03 a 08/10/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 355/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA $N^{\rm o}$ 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

CONCEDER e AUTORIZAR férias a servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
39972/2016	ALLEN KENTO ARIMOTO	2015/2016	01 a 30/11/2016
42548/2016	KATIA JORDY FIGUEIREDO	2015/2016	12/09 a 11/10/2016
44459/2016	EWERTON ALEXANDRE CABRAL MEDEIROS	2015/2016	19/09 a 18/10/2016
43567/2016	CAMILA NASSER AROUCA DE SOUZA	2015/2016	15/09 a 14/10/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de setembro de

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

PORTARIA N° 5.968/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

Protocolo: 116194

R E S O L V E : CONCEDER à Promotora de Justiça abaixo discriminada licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
19676/2015	ALINE JANUSA TELES MARTINS	30/4 a 29/5/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, Belém 16 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, com delegação

PORTARIA Nº 5.978/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Públi co, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2°; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador--Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ, estabelecidas pela Portaria nº 5.673/2016-MP/PGJ, no período de 08/08 a 06/09/2016, a contar de 16/08/2016, restando 22 (vinte e dois) dias para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça MARCELO MAIA DE SOUSA, estabelecidas pela Portaria n° 7.855/2015-MP/PGJ, no período de 1º a 30/09/2016, restando 30 (trinta) dias para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ROSANGELA CHAGAS DE NAZARE, estabelecidas pela Portaria nº 4.439/2016-MP/PGJ, no período de 25/07 a 23/08/2016, a contar de 16/08/2016, restando 8 (oito) dias para gozo oportuno. IV – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Pro-

motora de Justiça SILVIA BRANCHES SIMOES, estabelecidas pela Portaria nº 5.673/2016-MP/PGJ, no período de 08/08 a 06/09/2016, a contar de 12/08/2016, restando 26 (vinte e seis)

dias para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, Belém 16 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, com delegação

PORTARIA N.º 6.218/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício n.º 245/2016/COADE/SPR-CNMP, de 31/8/2016, protocolizado sob o n.º 44822/2016 em 12/9/2016,

R E S O L V E: DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO, nos termos do art. 56, inciso IX da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, para propor Ação Civil Pública em face de Membro do Ministério Público do Estado do Pará, podendo adotar as providências que reputar cabíveis. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 6.024/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça, Subprocuradora-Geral de Justica, para a Área Jurídico-Institucional, LEILA MARIA MAR-QUES DE MORAES para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, durante o afastamento do titular, Dr. MIGUEL RIBEIRO BAÍA, no período de 20 a 23/9/2016. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, Belém, 20 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6.309/2016-MP/PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará suspendeu o expediente forense nos dias 10 e 24/10/2016 em todos os órgãos do Poder Judiciário do Estado do Pará, devido o dia seguinte ao Círio e o Recírio de Nossa Senhora de Nazaré ser costume de todos os órgãos públicos estaduais do Estado facultar o expediente, nos termos da PORTARIA N.º 4679/2016-GP, de 03/10/2016, publicada no

Diário da Justiça nº 6065/2016, de 04/10/2016; CONSIDERANDO, também, a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão es-sencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 127, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, R E S O L V E:

SUSPENDER o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na Capital e no interior do Estado, nos dias 10 e 24 de outubro de 2016, sem prejuízo dos plantões funcionais e do Serviço de Guarda da Instituição. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE É CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de

outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 116183

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 147/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 19/2013, de 8/7/2013, publicado no D.O.E. de 9/7/2013, que homologou o resultado final dos cargos de nível superior do Concurso de Ingresso para cargos efetivos do Ministério Público do Estado do Pará, RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994:

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I

TECNICO - ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO	CLASS	OBS
ROGÉRIO AUGUSTO SOUZA LOPES	20	-

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA Belém, 16 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, com delegação

Protocolo: 116226

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 334/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

ALTERAR o período de licença-prêmio de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	PARCELA	TRIÊNIO	PERÍODO ANTIGO	PERÍODO NOVO
ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO	1ª	2011/2014	16/07 a 14/08/2014	15/02 a 15/03/2016
ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES	<u>2</u> a	2010/2013	18/07 a 16/08/2016	04/07 a 02/08/2016
RUY SURUBIU DE ARAUJO TAVARES	<u>2</u> a	2012/2015	1º a 30/9/2016	08/09 a 07/10/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINEȚE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

Protocolo: 115962

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE NÚMERO: 007/2016

Objeto: Execução de Obra de Reforma do prédio das Promotorias de Justiça de Óbidos.

Entrega do Edital: No site www.mppa.mp.br ou no Ministério Público, Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira, mediante apresentação de CD-Rom, pendrive ou similar.

Responsável pelo certame: Mario Nonato Falangola Local de Abertura: Sala de reuniões das Promotorias de Direitos

Constitucionais, Localizada no térreo do Anexo I, à Travessa Ângelo Custódio, 36, Cidade Velha, Belém - PA.

Data da Abertura: 14/10/2016.

Credenciamento: 09:00h (horário local). Início da Sessão: 09:30h (horário local).

Orçamento: Atividade: 12101.03.122.1434.7573 – Melhoramen-

to da Infraestrutura Física do Ministério Público

Elemento de Despesa: 4490-39 - Outros serviços de terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves Protocolo: 116163

FÉRIAS

PORTARIA N.º 5.673/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 5126/2009-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 3092/2010-MP/PGJ, no período de

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA DO NASCIMENTO a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 4606/2016-MP/PGJ, no período de 29/8 a 27/9/2016.

III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MONICA REI MOREIRA FREIRE a gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 4446/2016-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 5143/2016-MP/PGJ, no período de 3 a 21/10/2016.

IV - AUTORIZAR a Promotora de Justiça SILVIA BRANCHES SIMÕES a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 5358/2016-MP/PGJ, no período de 8/8 a 6/9/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES Procurador-Geral de Justica

PORTARIA N.º 5.987/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça ALESSANDRA REBELO CLOS a gozar 20 (vinte) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 3.932/2016-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 5.756/2016-MP/PGJ, no período de 30/11 a 19/12/2016. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Protocolo: 115957

PORTARIA N.º 5.982/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias do Promotor de Justiça CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.855/2015-MP/PGJ, em 29/08 a 27/09/2016, para gozo no

período de 12/09 a 11/10/2016.

II - ALTERAR as férias do Promotor de Justiça LUIZ MARCIO TEIXEIRA CYPRIANO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.193/2016-MP/PGJ, em 13 a 27/10/2016, para gozo no período de 05 a 19/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 115958

PORTARIA N° 6.259/2016-MP/PGJ

OUTRAS MATÉRIAS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais,
CONSIDERANDO a Sessão solene do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida no dia 15/9/2016, que empossou 5 (cinco) Promotores de Justiça Substitutos de 1ª Entrância;

CONSIDERANDO a realização do Curso de Ambientação e Formação realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, nesta Capital, no período de 16 a 21/9/2016;

CONSIDERANDO os termos do artigo 82, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

CONSIDERANDO ainda, os termos do artigo 18, inciso XVIII, alínea "a" da Lei Complementar Estadual nº 057/2006; RESOLVE:

DETERMINAR que seja considerada como data da entrada em exercício no cargo de Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância o dia 15 de setembro de 2016, para os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

TIAGO SALES BOULHOSA GONZALES ADONIS TENORIO CAVALCANTI RAFAEL MOREIRA STEINBERGER EDINALDO DOS SANTOS COELHO EMERSON COSTA DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justica

Protocolo: 115959

PORTARIA N.º 5277/2016-MP/PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

DELEGAR à Promotora de Justiça de 2a Entrância LUZIANA BA-RATA DANTAS atribuições específicas para, no dia 23/8/2016, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Sra. ANDRESSA IZABELLE BARBOSA BATISTA, nomeada conforme Ato n^0 121/2016, datado de 18/8/2016, para exercer suas funções na Região Baixo Amazonas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 22 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justica

PORTARIA N.º 6.258/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício n.º 075/2016/ COADE/SPR-CNMP, de 12/4/2016, protocolizado sob o n.º 23400/2016 em 28/4/2016,

RESOLVE:

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO, nos termos do art. 56, inciso IX da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, para propor Ação Civil Pública em face de Membro do Ministério Público do Estado do Pará, podendo adotar as providências que reputar cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 115955 PORTARIA N.º 345/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014, RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora CARMEN LUCIA PINHEIRO DA SILVA, TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL, a participar do curso de Família em Situação Institucional - Dinâmicas e Novas Configurações, ministrado pelo psicólogo, psicoterapeuta e mediador familiar, Dr. Hugo Santos, no período de 25 a 28/08/2016, nesta Capital. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A

ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

Protocolo: 115965

AVISO No. 037/2016 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.

Belém, 16 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, com delegação

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM BAIXO **AMAZONAS**

003247, FERNANDA CARDOSO ALMEIDA, 71.00, 33

ANEXO II

Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abai-xo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados. Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual)

e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;

Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;

Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);

- CPF (original e cópia)
- Prova de guitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
- Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
- Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso:
- Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);
- Curriculum Vitae, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;
- Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;

ANEXO II

Documentos para apresentar até o dia da posse:

- 11 RG (original e cópia):
- Cadastro PIS/PASEP 12
- 13. Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;
- 3 (três) fotos 3x4;
- Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original); 15
- Comprovante de residência (original e cópia); 16
- Certidão de casamento (original e cópia) ou união es-17 tável (original e cópia), se for o caso;
- Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
- Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual no
- Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;
- Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;
- Declaração de parentesco;
- 23 Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.

Protocolo: 116222

EXTRATO DA ATA DA 18º SESSÃO ORDINÁRIA **DO CONSELHO SUPERIOR - 2016** (LEI N° 8.625, DE 12.02.1993 - ART. 15, § 1°)

DATA E HORA – 29.09.2016, das 09h40min às 18h30min. LOCAL – Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dr. MIGUEL RIBEIRO BAÍA, Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa, em substituição ao Exmo. Procurador--Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dra. TE-REZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, Corregedora-Geral do Ministério Público em exercício; os Exmos. Conselheiros: Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RI-BEIRO ALVES, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA e Dr. ESTEVAM AL-VES SAMPATO.

JUSTIFICATIVA DE FALTA: A Exma. Conselheira Secretária Rosa Maria Rodrigues Carvalho justificou o atraso do Conselheiro Nelson Pereira Medrado, em virtude do mesmo estar participando de uma reunião no IBAMA. Apresentou ainda aos Conselheiros, o ofício nº 1500/2016 da lavra do Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Adélio Mendes dos Santos, informando que no período de 28 a 30 de setembro, estará participando da 104ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público, na cidade de Palmas-TO, que de acordo com o art. 30, parágrafo 2ª da LCE 057/2006, será substituído pela 2ª Subcorregedora-Geral, Dra. TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO do expe-

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

Apreciação das Atas da 9ª Sessão Extraordinária, 13ª Sessão Ordinária e 14ª Sessão Ordinária, realizadas, respectivamente, em 29.06.2016, 14.07.2016 e 28.07.2016.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU as Atas da 9ª Sessão Extraordinária, 13ª Sessão Ordinária e 14ª Sessão Ordinária, realizadas, respectivamente, em 29.06.2016, 14.07.2016 e 28.07.2016.

Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

Registrou-se a abstenção de voto da Exma. Conselheira Rosa Maria Rodrigues Carvalho, quanto à Ata da 13ª Sessão Ordinária, realizada em 14.07.2016, pois se encontrava de férias

Registrou-se a abstenção de voto do Exmo. Conselheiro Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, quanto às Atas da 13ª e 14ª Sessões Ordinárias, realizadas em 14 e 28.07.2016, pois se encontrava de férias.

Indicação de Membro para funcionar em processo, nos termos do art. 57, parágrafo único, da LCE 057/2006:

2.1. Processo: 002003-116/2013

Requerente: Auditoria Geral do Estado - AGE/PA

Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN Requerida: 6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar as irregularidades apontadas pelo Relatório de Auditoria nº. 113/2008, com relação a contratações de obras e serviços celebrados pela SETRAN no período de 28 de julho a 03 de setembro de 2008, quanto à Tomada de Preços nº

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDICOU o Exmo. Promotor de Justiça Alexandre Manuel Lopes Rodrigues, para atuar no feito. DETERMINOU que comunicasse o Promotor de Justiça que promoveu o arquivamento, desta decisão. DETERMI-NOU, ainda, o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para cumprimento do art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

- Julgamento de Processos:
- 3.1. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

Processo 001982-116/2013 3.1.1. Requerente: Vereador Iran Moraes

Prefeitura Municipal de Belém Requerida: 6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Mora-Origem:

lidade Administrativa da Capital

Inquérito Civil 025/2009 Solicita providências no sentido de apurar a denúncia feita

através do Jornal "Diário do Pará" sobre a possibilidade de desvio de recurso das obras do Projeto Portal da Amazônia na compra de "aterro fantasma"

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por entender serem necessárias maiores investigações e, INDICOU o Exmo. Promotor de Justiça José Maria Gomes dos Santos, para atuar no feito. DETERMINOU que cientificasse o membro que promoveu o arquivamento da presente decisão e, DETERMINOU o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para cumprimento do art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.

Processo 000224-012/2015 3.1.2. Requerente: Ministério Público do Estado do Pará Reduerida: Prefeitura Municipal de Bonito Promotoria de Justiça de Bonito Origem:

Assunto Apurar precárias condições estruturais e de ensino da Creche/Escola Nilma Assad no Município de Bonito-PA. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator retificado em sessão, CONVERTENDO-SE o julgamento em diligência, conforme Resolução nº 143 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c Resolução nº 13, de 2016, do Colégio de Procuradores de Justica, que alterou o art. 23, § 3º, inciso I, DE-VENDO os autos retornarem ao Órgão de execução do Ministério Público que determinou seu arquivamento, para que acompanhe o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta

3.1.3. Processo 000121-151/2015

Requerente: Subprocuradoria-Geral de Justiça - Área Jurídico--Institucional

Companhia de Desenvolvimento e Administração Requerida: da Área Metropolitana de Belém - CODEM

5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Origem: Administrativa

Assunto: Apurar supostas irregularidades na contratação di-reta do Instituto Casa da Ópera para prestação de serviço técnico de consultoria e coordenação geral das atividades necessárias à Programação dos Festejos dos 400 anos de Belém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que o objeto dos autos era analisar se a contratação direta por meio do instituto da inexigibilidade da licitação atendia aos requisitos da lei 8.666/1993 e, a regularidade da contratação não foi analisada, não sendo possível afirmar a inexistência de razões para a propositura de Ação Civil Pública, pois, se verificado que a contratação direta era irregular, o contrato nem deveria ter sido firmado, sendo que o eventual reconhecimento da nulidade do contrato produziria efeitos ex tunc e importaria na devolução de quaisquer quantias já pagas pelo Poder Público. DETERMINOU, portanto, a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para dar prosseguimento ao feito, sem a necessidade de indicação de outro membro, considerando que o atual Promotor de Justiça titular daquele cargo, não foi quem promoveu o arquivamento.

Processo 000358-808/2015

Requerentes: Viktumathura Viana da Silva; Ministério Público do Estado do Pará

Requeridos: Erivando Oliveira Amaral: Prefeitura Municipal de

Vitória do Xingu-PA
Origem: 7ª PJ Cível de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, da Habitação e de Urbanismo - Altamira Apurar denúncia de irregularidades quanto à expedição de licença ambiental para a atividade de extração mineral de areia e seixo no leito do rio Xingu.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator e, INDICOU o Exmo. Promotor de Justiça Antonio Manoel Cardoso Dias, para atuar no feito. DETERMINOU que cientificasse o membro que promoveu o arquivamento da presente decisão e, DETERMINOU o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para cumprimento do art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.

Processo 000034-012/2016

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Em Apuração

5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Origem: Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira

Assunto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa praticados por servidores do Detran/PA no município de Altamira

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, CONHECEU e NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, CONVERTENDO-SE o julgamento em diligência, conforme Resolução nº 143 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c Resolução nº 13, de 2016, do Colégio de Procuradores de Justiça, que alterou o art. 23, § 3º, inciso I, DEVENDO os autos retornarem ao Órgão de execução do Ministério Público que determinou seu arquivamento, para cumprimento das seguintes diligências: a. Que a Promotoria de Justiça verifique qual a qualificação completa do nacional nominado nos autos por "Sr. Rogério – Gerente Regional do DETRAN de Altamira"; b. Que investigue junto a outros servidores do órgão que estavam executando a fiscalização em Altamira, excluindo-se a "denunciante" que trabalhava a mesma época do Sr. Rogério e do Sr. Fabiano Perilo Gomes no DETRAN, para que esclareçam se sabiam da ocorrência de tais pedidos de liberação indevida de veículo praticada pelos mesmos; c. Que proceda à investigação no sentido de averiguar como são realizados os procedimentos de liberação de veículo do pátio do DETRAN, informando quantas pessoas tem acesso aos trâmites de liberação dos veículos e se esse procedimento é fiscalizado ordinariamente pela Corregedoria do Órgão.

3.1.6. Processo 000038-012/2016

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido:

2ª PJ Cível de Alenquer

Assunto: Apurar possível prática dos crimes de peculato e improbidade administrativa por servidora municipal de Alenquer O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, CONHECEU e NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator alterado em sessão, CONVERTENDO-SE o julgamento em diligência, conforme Resolução nº 143 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c Resolução nº 13, de 2016, do Colégio de Procuradores de Justiça, que alterou o art. 23, § 3º, inciso I, DEVENDO os autos retornarem ao Órgão de execução do Ministério Público que determinou seu arquivamento, por entender necessárias maiores investigações para apurar o fato; apurar a atitude do delegado por não ter atendido o ofício requisitório do Ministério Público por duas vezes, para instaurar o procedimento criminal, sob pena de improbidade administrativa, e com reflexo na seara penal, na prevaricação.

Processo 000253-911/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requeridos: Prefeitura Municipal de Marabá; Associação Comercial e Industrial de Marabá

11ª PJ de Marabá Origem:

Assunto: Averiguar possíveis irregularidades no convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá e a Associação Comercial e Industrial de Marabá-ACIM.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, CONHECEU e HO-MOLOGOU a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, vez que, conforme consta dos autos, o Tribunal de Contas dos Municípios afirmou que ficou comprovado que a prestação de contas dos recursos transferidos pela Prefeitura Municipal de Marabá à ACIM foi devidamente encaminhada e a decisão do Tribunal foi pela aprovação. Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa.

Processo 000168-012/2015

Requerente: A Coletividade

Requerida: Secretaria Municipal de Cultura de Santarém

Origem: 9ª PJ de Santarém

Apurar possível prática de nepotismo na Secretaria Assunto: Municipal de Cultura de Santarém e a eventual existência de funcionários fantasmas.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, CONHECEU e NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, e, INDICOU a Exma. Promotora de Justiça Lilian Regina Furtado Braga, para atuar no feito. DETERMINOU que cientificasse o membro que promoveu o arquivamento da presente decisão e, DETERMINOU o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para cumprimento do art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057/2006. Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa.

3.1.9. Processo 000170-440/2015 Requerente: Ministério Público do Estado do Pará Requerida: Prefeitura Municipal de Ananindeua

2ª PJ de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Origem: Cultural, Habitação e de Urbanismo de Ananindeua

Apurar suposta ilegalidade consubstanciada na omissão da prestação de serviços públicos de saneamento básico no loteamento Beira-Rio, em Ananindeua.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, CONHECEU e NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, e, INDICOU a Exma. Promotora de Justiça Marlene Alves Pampolha, para atuar no feito. DETERMINOU que cientificasse o membro que promoveu o arquivamento da presente decisão e. DETERMINOU o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para cumprimento do art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057/2006. Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa.

Processo 000293-110/2014 3.1.10. Requerente: Ministério Público do Estado do Pará Requerida: Fundação Amazônica de Música - FAM

PJ de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Origem: Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Assunto: Apurar o descumprimento de procedimentos administrativos para prestação de contas finalísticas da Fundação

Amazônica de Música, nos anos de 2007 a 2011. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, CONHECEU e NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, CONVERTENDO-SE o julgamento em diligência, conforme Resolução nº 143 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c Resolução nº 13, de 2016, do Colégio de Procuradores de Justiça, que alterou o art. 23, § 3º, inciso I, DEVENDO os autos retornar ao Órgão de execução do Ministério Público que determinou seu arquivamento, para que encaminhe, novamente, os autos à apreciação da análise técnica do apoio contábil, para que esclareça quais os documentos que são aplicados, atualmente, para regulamentar as Normas Brasileiras de Contabilidade no que diz respeito à escrituração das contas de Fundação de direito privado, e se as regras mencionadas nos "considerandos" da PORTARIA Nº 002/2014 são de observância obrigatória para as Fundações e, em caso positivo, se há sanção prevista para a Fundação que não observa tais regras, ressaltando que, ao responder aos questionamentos, não estará analisando a conduta de nenhum contador, portanto, incólume o Código de Ética Profissional. Registrou-se a ausência justificada

da Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa. 3.2. Processos de Relatoria do Conselheiro RAIMUNDO DE MEN-DONÇA RIBEIRO ALVES:

Processo 000080-012/2015 3.2.1.

Requerente: A Coletividade

Requerido: Fernando Edson dos Santos Loureiro

Origem: PJ de Santarém Novo

Apurar emissão de ordens de pagamentos (che-Assunto: ques) em nome da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, pelo ex-Prefeito Municipal de Santarém Novo-PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU do pedido de promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, dada a ausência de competência deste E. Conselho Superior para revisar o arquivamento do presente Inquérito Civil, pois foi objeto de Ação Civil Pública posteriormente ajuizada, nos termos da Súmula nº 003/2011-CSMP. Registrouse a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

Processo 000605-125/2014 3.2.2.

Requerente: Edizam Pereira Galvao

Requerida: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC 5º PJ Direitos Constitucionais Fundamentais e de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar denúncia de não realização de prestação de contas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, dos anos de 2009 a 2013.

Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, RATIFICOU O DE-CLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por ser esse o órgão que

possui atribuição para atuar no feito, procedendo-se a remessa dos autos ao órgão declinado, e dando-se conhecimento da remessa ao órgão de execução de origem, com fulcro no art. 3º, da Resolução nº 005/2014/MP/CSMP[1]. E que seja OFICIADO À ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, haja vista o possível interesse da União acerca do objeto desse feito. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

Processo 000043-001/2015 3.2.3.

Requerente: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100

M. H. B. V. Requerido:

Origem: 2º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua Assunto: Apurar relato de violência física e psicológica a menor com 2 meses de idade.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU do pedido de promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, CONVERTENDO-SE o julgamento em diligência, conforme Resolução nº 143 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c Resolução nº 13, de 2016, do Colégio de Procuradores de Justiça, que alterou o art. 23, § 3º, inciso I, DEVENDO os autos retornar ao Órgão de execução do Ministério Público que determinou seu arquivamento, para que seja realizada a oitiva dos pais da criança. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado. 3.2.4. Processo 000177-450/2015

S.R.S.P.; S.T.S.P. Requerentes:

Requeridos: R.S.M.; S.M.; R.; G.

Origem: 3º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua Assunto: Apurar denúncia de situação de risco, com provável abuso sexual, vivenciada pelas adolescentes, registradas no Disque 100.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, CONHECEU E HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, tendo em consideração a eficácia da atuação do membro do Parquet, cujos esforços empreendidos redundaram no efetivo esclarecimento dos fatos. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

Processo 000873-450/2015

Requerentes: A.A.S.S.; Conselho Tutelar III de Ananindeua

Requeridos: A.C.E.S.: H.S.S

2º PJ da Infância e Juventude - Ananindeua Origem: Assunto: Apurar denúncia de situação de risco, vivenciada pelo adolescente, decorrente de envolvimento com uso de drogas ilícitas.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU DO PEDIDO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DETERMINANDO a devolução dos autos para arquivamento no âmbito da Promotoria de Justiça de origem, nos termos da Súmula nº 001/2016-CSMP. DETERMINOU que cientificasse a Corregedoria-Geral do Ministério Público para que proceda à supressão da pontuação. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

Processo 000146-012/2015

Requerentes: R. S. R.; A. S.; P.S.S; Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido:

Origem: 11º PJ de Santarém

Assunto: Apurar relato de possível violação aos direitos de idosos, vítimas de maus tratos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, CONHECEU E HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, vez que não foi comprovada nenhuma irregularidade no tratamento dos idosos por sua família e, o Órgão do Ministério Público diligenciou no sentido de ver esclarecida a situação objeto do presente procedimento e, não restou caracterizada a situação de risco ou de maus-tratos denunciadas, caracterizando-se como situação que não resultou em demanda judicial ou IC. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Me-

3.2.7. Processo 005120-477/2015

J.D.C. J.D.C. L.M.A.C. Requerente:

Requerido:

4º PJ Cível de Ananindeua Origem: Apurar possível caso de negligência contra pes-

Assunto soa idosa

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU e NÃO HOMOLOGOU O PEDIDO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVA-MENTO do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por se tratar de verdadeira Notícia de Fato, DETERMINAN-DO a devolução dos autos para arquivamento no âmbito da Promotoria de Justiça de origem, nos termos da Súmula nº 001/2016-CSMP. DETERMINOU a anulação do ato que instaurou presente feito, com o devido averbamento no livro de registro de portarias da Promotoria de Justiça e, seja oficiado à CGMP, para a devida supressão no SIAMP, no registro de instauração e no de arquivamento, e adicionando-se um registro, para fins estatísticos, da Notícia de Fato.

Processo 005136-477/2015 3.2.8.

Requerentes: A.B.E.; F.E.A. Requeridos: F.A.B.E.; E.B.E.

Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar possível situação de risco envolvendo

pessoa idosa

. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, CONHECEU e HO-MOLOGOU O PEDIDO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, tendo em consideração a relevância do direito pleiteado - direito à convivência familiar de pessoa idosa, bem como de atenção à sua saúde, os quais possuem natureza de fundamental no plano constitucional, bem como a eficácia da atuação do Membro do Parquet, cujos esforços empreendidos redundaram, no comprometimento da família pelo acolhimento do idoso.

3.2.9. Processo 000111-012/2015

Requerentes: M.N.A.P; R.S.C. Requeridos: C.M.P.M; G.M.P.T. 11º PJ de Santarém Origem:

Assunto Apurar relatos de que idosa vem sendo agredida física e psicologicamente pelas filhas C.M.P.M; G.M.P.T.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, CONHECEU e HO-MOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, vez que se Constatou que o Órgão do Ministério Público diligenciou, tomando as medidas necessárias, orientando e aconselhando o grupo familiar, e que sua decisão de proceder ao arquivamento dos presentes autos decorreu do fato de que a situação fora solucionada. Registrou--se a ausência justificada da Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa.

3.2.10. Processo 000511-112/2015

Requerente: F.A.R.S.

Requerida: Farmácia Big Ben

Origem: 2º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos

Idosos, e de Acidentes

Assunto: Apurar não fornecimento de medicação do Progra-

ma Federal Farmácia Popular.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator, alterado em sessão, por estar inconcluso, CONVERTENDO-SE o julgamento em diligência, conforme Resolução nº 143 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c Resolução nº 13, de 2016, do Colégio de Procuradores de Justiça, que alterou o art. 23, § 3º, inciso I, DEVENDO os autos retornar ao Órgão de execução do Ministério Público que determinou seu arquivamento para que aguarde o retorno dos estudos solicitados ao CAPS Amazônia para ser juntado, e depois submeter o interessado à equipe interdisciplinar do Ministério Público. Após, retorne os autos para apreciação. Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conse-Iheira Maria da Conceição de Mattos Sousa.

3.3. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRI-**GUES CARVALHO**:

Processo 000220-012/2015 3.3.1.

Requerente: Projeto de Assentamento Elizabeth

Teixeira. Requerida: Prefeitura Municipal de Belém

Origem: 8ª PJ de Castanhal

Apurar reclamação de falta de assistência técnica Assunto: ao assentamento Elizabeth Teixeira pela Prefeitura Municipal

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que a Promotora de Justica atuou de forma diligente, utilizando-se de todos os meios cabíveis e disponíveis para a regular instrução do presente inquérito civil, tendo culminado na instauração de Plano de Regularização de Assistência Técnica para o P.A. Elizabeth Teixeira, pela Secretaria Municipal de Economia de Belém - SECOM e, conforme consta dos autos, foi instruído um novo procedimento administrativo, com o objetivo de acompanhar a execução do Plano de Regularização de Assistência Técnica do PA Elizabeth Teixeira, o qual tem o mesmo objeto do presente procedimento. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

Processo 000160-151/2015 3.3.2. Requerente: Dulce Rosa de Bacelar Rocque

Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA Requerida: Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Apurar suposta irregularidade relacionada à Assunto: Semma no que concerne à contratação para prestação de serviços referentes à poda das árvores na cidade de Belém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLO-GOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, por se tratar de mera Notícia de Fato, DEVENDO os autos retornarem para arquivamento no âmbito da Promotoria de Justiça de origem. DETERMINOU que comunicasse a Corregedoria-Geral do Ministério Público, para as devidas providências quanto à supressão no SIAMP, da pontuação referente à instauração e finalização do procedimento.

Processo 000114-012/2016 3.3.3.

Requerente: A Coletividade

Requerida: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará

Origem: PJ de São Francisco do Pará

Investigação de suposto ato de improbidade adminis-Assunto: trativa consistente na nomeação para o cargo público de Secretário Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que não se vislumbrou a prática de improbidade administrativa no ato de nomeação do Sr. Roberto Rodrigues ao cargo de Secretário Municipal de Educação, tendo em vista que a sua condição de inelegibilidade, declarada pelo TCM, não gerou a perda da função pública, mas apenas a impos-

sibilidade de se candidatar a cargo eletivo. 3.3.4. Processo 000755-112/2014

Requerentes: L.S.M; V.J.S.M.

Secretaria de Saúde do Município de Belém - SES-Requerida:

Origem: 3º pj de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho

Apurar suposta violação ao direito à saúde de Assunto: pessoa que necessitava se submete a exame de Vectoeletronistagmografia.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, vez que se verificou nos autos que a situação objeto do presente procedimento foi completamente sanada, tendo a idosa realizado o exame que necessitava.

Processo 000058-111/2014

Requerentes: Conjunto Maguari, Deputado Estadual Edílson

Moura; Deputado Federal Cláudio Puty

COSANPA Requerido:

3º PJ do Consumidor Origem:

Assunto Apurar denúncia dos moradores do Conj. Maguari acerca do precário abastecimento de água, do déficit na prestação do serviço de transporte público e do aumento da criminalidade e violência no conjunto.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, CONVERTENDO-SE o julgamento em diligências, nos termos da Resolução nº 143 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c Resolução nº 13, de 2016, do Colégio de Procuradores de Justiça, que alterou o art. 23, § 3º, inciso I, DE-VENDO os autos retornarem ao Órgão de execução do Ministério Público que determinou seu arquivamento, para cumprimento das seguintes diligências: 1) Esclareça se foram realizadas as obras para atender os conjuntos ao longo da Av. Augusto Montenegro com água produzida e tratada pelo complexo Bolonha, apresentando os documentos comprobatórios: 2) Esclareca se o abastecimento de água no Conjunto Maguari passou a ser contínuo, apresentando os documentos comprobatórios; 3) Informe em que fase se encontra a licitação para o projeto de atendimento dos setores do Bengui, Sideral e IPASEP, apresentando os documentos comprobatórios. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

Processo 000141-151/2014 3.3.6.

Requerente: Rosane Baglioli Dammski

Requerido: Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA

5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Origem:

Administrativa

Apurar possível fraude no Concurso Público no Assunto: 002/2012/PMPA, para admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará - CADO/2012

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que não foi caracterizado ato ímprobo praticado por servidor público e a Sra. Samara Morais Rodrigues não faz parte da Administração Pública, não sendo possível, portanto, a aplicação da Lei de Improbidade Administrativa, que justifique a propositura de Ação Civil Pública. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

Processo 001386-477/2016 3.3.7. Requerente: Raimundo Souto Granhen Requerido: Comercial Financred 1º Pj Cível de Ananindeua Origem:

Apurar prática de crime contra o consumidor, no Assunto: sistema de pirâmide, através de compras premiadas, por parte da empresa Comercial Financred.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que o Ministério Público tem legitimidade ativa para a defesa dos direitos individuais homogêneos, apenas quando evidenciado relevante interesse social. No entanto, não se evidenciou nos autos outras reclamações contra a empresa ora investigada, tampouco restou demonstrada relevância social no presente caso

3.3.8. Processo 000083-012/2016 Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Álvaro Aires da Costa Origem: PJ de Curralinho

Assunto: Apurar a omissão na prestação de contas do município referente ao Convênio nº 0287/2008-SEPOF, firmado para construção de uma quadra de esporte.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, tendo em vista que, após a devida apuração dos fatos, não se constatou indícios de ato de improbidade administrativa praticado pelo ex-prefeito do Município de Curralinho, posto não ter havido enriquecimento ilícito ou lesão ao erário. 3.3.9. Processo 000063-151/2016

Requerente: Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do

Pará - IGEPREV

1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Origem: Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades, por parte do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), com relação à aposentadoria do Sr. Juraci Bezerra Gonçalves, Agente de Portaria lotado na SEDUC.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que não se constatou indícios de ato de improbidade administrativa, posto não ter havido enriquecimento ilícito ou lesão ao erário, ou ainda, desrespeito aos princípios da Administração Pública. Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa.

3.3.10. Processo 000117-012/2016

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Alvaro Aires da Costa Requerido: Origem: PJ de Curralinho

Apurar a omissão na prestação de contas, do Ex-Assunto: -Prefeito Municipal Alvaro Aires da Costa, concernente ao Convênio firmado com o Governo do Estado do Pará, objetivando a construção de ponte para pedestres no Município

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, CONVERTENDO-SE o julgamento em diligência, conforme Resolução nº 143 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c Resolução nº 13, de 2016, do Colégio de Procuradores de Justiça, que alterou o art. 23, § 3º, inciso I, DEVENDO os autos retornarem ao Órgão de execução do Ministério Público que determinou seu arquivamento, para cumprimento das seguintes diligências: 1) Diligenciar junto a Prefeitura Municipal de Curralinho para que apresente a documentação solicitada à SEPOF, a fim de verificar se ainda existem irregularidades que impeçam a celebração de convênios; 2) Diligenciar junto a Prefeitura Municipal de Curralinho para verificar se a ponte construída atendeu às necessidades de trafegabilidade da população; 3) Expedir Re-comendação à Prefeitura Municipal de Curralinho e a Procuradoria para que ingresse com a devida Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial para cobrança do valor da multa aplicada mediante o Acórdão 53.293 do TCE/PA, com base no art. 71, §3º e art. 75 da CF/88. Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa.

3.4. Processos de Relatoria do Conselheira MARIA DA CONCEI-ÇÃO DE MATTOS SOUSA:

Processo 000101-012/2016

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará A.G.S.

Reauerido: PJ de São João do Araguaia Origem:

Assunto Apurar possível situação de maus tratos sofrida por adolescente, 12 anos de idade, praticada por sua genitora. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU da promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, por se tratar de matéria criminal, com base na Súmula n.º 002/1998-CSMP c/c art. 57, parágrafo único, da LCE n.º 57/2006 (LOMPA) c/c art. 11 e parágrafo único da Resolução Conjunta n.º001/2011-MP/PGJ/CGMP, devendo serem encaminhados os autos ao juízo de Direito Competente.

3.4.2. Processo 000945-915/2015

Requerente: A.S.S.

J. P.S. Requerido:

13ª PJ de Marabá Origem:

Assunto Apurar situação de vulnerabilidade do idoso J. P.S. A Exma. Conselheira Relatora votou pelo CONHECIMENTO e, no mérito, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO do feito. Posto em votação, o Exmo. Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro

Alves divergiu no sentido de não conhecer, por se tratar de mera notícia de fato, devendo os autos retornar para arquivamento no âmbito da Promotoria de Justiça de origem, com a devida supressão da pontuação.

Os Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado, Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Estevam Alves Sampaio Filho; a Exma. Corregedora-Geral em exercício, Dra. Tereza Cristina Barata Batista de Lima e o Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía, acompanharam o voto da Conselheira Relatora.

O Egrégio Conselho, por maioria de votos, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, de acordo com a Súmula nº 003/2003-MP/CSMP, considerando que o objeto do presente Inquérito foi atingido, uma vez que o idoso recebeu o devido acompanhamento fornecido pelo Lar "São Vicente de Paulo" e o espaço de acolhimento é regularmente fiscalizado pelo Ministério Publico.

Processo 000174-012/2015 3.4.3

Moradores do Bairro da Matinha Requerentes: Requeridos: Órgãos de Segurança do Município

Origem: 1º PJ de Tucurui

Apurar denúncias de poluição sonora e falta de Assunto: segurança pública nas festas promovidas nas "Domingueiras", na Orla do Cais do porto de Tucuruí.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora retificado em sessão, CONVERTENDO-SE o julgamento em diligência, conforme Resolução nº 143 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c Resolução nº 13, de 2016, do Colégio de Procuradores de Justiça, DEVENDO os autos retornarem ao Órgão de execução do Ministério Público que determinou seu arquivamento, para que realize reunião, com a presença dos representantes dos bares e dos ambulantes do Cais do Porto de Tucuruí, para regularização da situação, conforme deliberação na reunião realizada em 24/10/2012, a fim de verificar se foram esgotadas as questões apresentadas no presente procedimento. Quanto à possível prática de crime, de acordo com a Súmula n.º 002/1998-CSMP, não é atribuição deste E. Conselho Superior homologar a promoção de arquivamento, em matéria criminal, devendo ser encaminhados os autos ao juízo de Direito Compe-

Processo 000213-150/2014 Requerente: Ministério Público Federal

tente, nos termos do artigo 28, do CPP.

Departamento de Trânsito do Estado do Pará -Requerido:

DETRAN-PA

3ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Mora-Origem: lidade Administrativa da Capital

Apurar denúncia de inércia dos órgãos executivos Assunto: de trânsito na certificação dos Cronotacógrafos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que não procede continuar a tramitação deste caso, na Promotoria de Justiça de origem, uma vez que ficou demonstrada a efetiva atuação do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, bem como a do DETRAN/PA em suas atribuições fiscalizatórias. Com efeito, improcede a denúncia de suposta omissão do poder Público.

Processo 000135-200/2014

Requerentes: Movimentos Sociais do Bairro das Águas Lindas Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua Requerida: - SEMED

Origem: 2ª P1 de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Apurar denúncia acerca da não efetivação do projeto de construção de uma unidade escolar, na comunidade Moará-Jerusalém, no bairro de Águas Lindas, em Ananindeua. Item retirado de pauta, a pedido da Exma. Conselheira Relatora. Processo 000246-012/2015 3.4.6

Requerente: Zenito Farias de Melo.

Requeridos: Não Identificados

Origem: 2ª PJ de Limoeiro do Aiuru

Apurar representação do Sr. Zenito Farias de Melo, Assunto: titular do Termo de Autorização de Uso Sustentável, emitido pela Superintendência do Patrimônio da União, que alega que vem sofrendo ameaças de terceiros, que se autodenominam proprietários da área, pertencente à União.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, N $\tilde{\rm A}{\rm O}$ HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando a existência de ação judicial (Ação de Reintegração de Posse. Processo n.º 0002484-03.2013.8.14.0087) tramitando na Vara única de Limoeiro do Ajuru, com o mesmo objeto destes e, nos termos da Súmula 003/2011-CSMP, que se aplica ao presente feito, analogicamente, não é competência deste E. Conselho Superior rever procedimentos administrativos preliminares ou inquéritos civis que tenham sido objeto de Ação Civil Pública posteriormente ajuizada. 3.4.7. Processo 000086-012/2016

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Afuá Requerida:

PJ de Afuá Origem:

Assunto: Apurar irregularidades na contratação de servidores temporários, sem concurso público.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que o presente procedimento preparatório foi objeto de Ação Civil Pública posteriormente ajuizada, não sendo competência deste Colegiado revê-lo, com lastro na Súmula 003/2011-CSMP, devendo retornar à Promotoria de Justiça de Afuá para ser arquivado no âmbito da própria Promotoria de Justiça. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

Processo 000087-012/2016 3.4.8. Requerente: Ministério Público do Estado do Pará Requerida: Secretaria Municipal de Saúde de Curuçá

Origem: PJ de Curuçá

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de serviços públicos de saúde no Município de Curuçá

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora alterado em sessão, CONVERTENDO-SE o

julgamento em diligência, conforme Resolução nº 143 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c Resolução nº 13, de 2016, do Colégio de Procuradores de Justiça, DEVENDO os autos retornar ao Órgão de execução do Ministério Público que determinou seu arquivamento, para que constate se a demanda realmente foi atendida pela Municipalidade e que as irregularidades apresentadas foram devidamente sanadas. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

Processo 002987-477/2015

N.F.T.; J.E.S. Requerente: Requeridos: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Origem: 4ª PJ Cível de Ananindeua

Apurar denúncia de falta de atendimento médico Assunto: adequado a pessoa idosa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, uma vez que, após o cumprimento das diligências cabíveis e necessárias, restou demonstrado que a atuação extrajudicial foi suficiente para garantir o respeito à determinação Ministerial, a saber: a disponibilidade dos documentos do interessado, bem como, a realização dos exames para procedimento cirúrgico.

3.4.10. Processo 000054-012/2016 A Coletividade Poder Público Requerente: Requerido: Origem: PJ de Salvaterra

Averiguar o cumprimento da cobrança de meia--passagem de estudantes e passe livre de idosos, de acordo com a legislação pertinente, bem como das condições estruturais dos navios e balsas das empresas Arapari Navegação Ltda

Item retirado de pauta, a pedido da Exma. Conselheira Relatora. 3.5. Processos de Relatoria do Conselheiro ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO:

3.5.1. Processo 001099-116/2013

Requerente: Rutiane Peixoto das Mercês

Jesuíno Machado Serrão de Castro Requerido:

5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Origem:

Apurar possíveis irregularidades na prestação de contas junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola, atribuídas em tese ao antigo gestor do Conselho Escolar da Escola EEFM "Amilcar Neves Tapiassu"

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, RATIFICOU O DE-CLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Conselheiro Relator, procedendo-se a remessa dos autos ao órgão declinado, com a devida urgência. DETERMI-NOU que se desse conhecimento da remessa ao órgão de execução de origem, com fulcro no art. 3º, da Resolução nº 005/2014/ MP/CSMP[2]. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

Processo 000089-012/2016

PJ de Crimes contra a Ordem Tributária, Requerentes:

Francisco de Assis Santos Lauzid

Requerida: Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA 1º PJ de Crimes contra a Ordem Tributária

Assunto: Pedido de Designação da Dra. Márcia Beatriz Reis Souza para atuar em conjunto com o Dr. Francisco de Assis Santos Lauzid, na PJ de Crimes contra a Ordem Tributária, com prejuízo de suas atribuições.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela manutenção da decisão da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Jurídico-Institucional, ante a não conveniência à instituição de afastamento com prejuízo das atribuições, até que se encaminhe regularmente o preenchimento do 2º Cargo.

Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

3.5.3 Processo 000329-112/2015

Requerentes: Ministério Público do Estado do Pará; N.F.C. Requeridos: Secretaria Municipal de Saúde de Belém – Sesma; Hospital Ophir Loyola - HOL

2º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos

Idosos, e de Acidentes

Assunto: Apurar a qualidade do atendimento médico dispensado ao paciente N.F.C., idoso de 83 anos de idade, especifica-mente no que diz respeito à realização do procedimento cirúrgico de gastrectomia subtotal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, ACOLHEU a preliminar apresentada e NÃO CONHECEU o Pedido de Reconside-

ração da decisão colegiada, sendo mantida a decisão anterior deste E. Conselho Superior, devendo os autos serem devolvidos à Promotoria de Justiça de origem.

Processo 000047-151/2015 Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins Requerido: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do

Pará - IGEPREV 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Mora-Origem:

lidade Administrativa Apurar possíveis irregularidades com relação à Assunto: concessão de benefício previdenciário a pessoa falecida, cujos herdeiros teriam se apoderado de seu cartão de benefício

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU e NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por se tratar de mera Notícia de Fato, devendo os autos serem devolvidos para arquivamento no âmbito da Promotoria de Justica de origem. DE-TERMINOU que cientificasse a Corregedoria-Geral do Ministério Público, para providências quanto à supressão de produtividade do membro envolvido na abertura e fechamento do presente procedimento.

3.5.5. Processo 000827-450/2015

Requerente: I. Requeridos: M. e J.

2º PJ da Infância e Juventude - Ananindeua Origem: Assunto Apurar situação de risco vivenciada pela adolescente de prenome I., em consequência da negligência de seus genitores

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU da promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por se tratar de mera Notícia de Fato, devendo os autos serem devolvidos para arquivamento no âmbito da Promotoria de Justiça de origem. DETERMINOU que cientificasse a Corregedoria-Geral do Ministério Público, para que proceda à devida supressão de produtividade dos membros envolvidos na abertura e fechamento do presente procedimento

Processo 000209-012/2015

Requerente: O Estado Requerida: Câmara Municipal de Aurora do Pará

Origem: PJ de Aurora do Pará

Apurar possíveis atos de improbidade ad-Assunto: ministrativa por parte da Câmara Municipal de Aurora do Pará, concernente à realização de concurso público.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU da promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por se tratar de mera Notícia de Fato, devendo os autos serem devolvidos para arquivamento no âmbito da Promotoria de Justiça de origem. DETERMINOU que cientificasse a Corregedoria-Geral do Ministério Público, para que proceda à devida supressão de produtividade dos membros envolvidos na abertura e fechamento do presente procedimento.

Processo 000123-012/2015

Requerente: A Sociedade

João Bosco Rufino Moyses Requerido: PJ de São João de Pirabas Origem:

Assunto: Apurar possíveis irregularidades nas medidas adotadas referente à Educação pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, na gestão do ex-prefeito João Bosco Rufino Moyses. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, CONHECEU E HO-MOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, tendo em vista que não houve prejuízo ao Erário e como o término do mandato do investigado se deu no ano de 2008, revela-se prescrita a pretensão de ajuizamento de Ação Civil de Improbidade Administrativa, bem como o falecimento do ex gestor municipal. Registrou-se o impedimento da Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa.

3.5.8. Processo 005116-477/2015 Requerente: Walmir Damasceno de Lima

Requerida: Secretaria Municipal de Ananindeua - SEURB

4º PJ Cível de Ananindeua Origem:

Apurar possível violação do direito à saúde de pessoa idosa, concernente à falta de transporte social fornecido pela Secretaria de Saúde do município.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, CONHECEU E HO-MOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que o órgão ministerial, após sucessivas diligências junto à Secretaria de Saúde Municipal, constatou o restabelecimento do serviço de transporte à idosa.

3.5.9. Processo 000692-915/2015 Requerentes: L.T.S.; Secretaria de Direitos Humanos - Disque

100; Requeridos: L. O. T; J.

10ª PJ de Marabá Origem:

Apurar situação de vulnerabilidade e risco de ado-Assunto: lescente de 13 anos de idade, em decorrência de negligência e abuso sexual.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que se constatou a inexistência de situação de risco envolvendo a adolescente, conforme documentação

acostadas aos autos, bem como a negativa por parte da vítima. Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa.

Processo 000816-112/2014

Requerentes: Manoel Maria Costa; Wanda Maria Lima Costa Requerida: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

Origem: 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos

Idosos, e de Acidentes

Assunto: Apurar possível violação do direito à saúde de pessoa idosa, concernente à falta de fornecimento da medicação de uso contínuo "curativo Biatain Ag" fornecido pela Secretaria de Saúde do município.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que o órgão ministerial empreendeu sucessivas diligências, vindo, finalmente, a tomar conhecimento tanto pela SESMA, quanto pela paciente que, esta, havia realizado cirurgia e não necessitava mais fazer uso do curativo com BIATAIN AG. Portanto, a intervenção do Ministério Público foi suficiente para esclarecer o objeto da causa, não havendo mais razões que justifiquem a atuação do Parquet no caso concreto, posto que os motivos que o ensejaram não mais persistem. Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa.

O que ocorrer.

4.1. O Exmo. Conselheiro Estevam Alves Sampaio Filho agradeceu ao Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía, pelo atendimento quanto ao pleito de reparo no banheiro, bem como de elogiar o Departamento de Recursos Humanos, pela preocupação em lembrar antecipadamente os membros quanto à necessidade da atualização do auxílio-saúde, e ao Chefe de Gabinete, Dr. Wilton Nery dos Santos, que tem se empenhado em esclarecer todas as dúvidas sobre esse assunto.

O Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía, agradeceu o elogio do Conselheiro, estendendo este a toda Administração, considerando que todos tiveram uma parcela de contribuição.

Belém-PA, 04 de outubro de 2016. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justica

Secretária do Conselho Superior

[1] " Art. 3º Confirmado o declínio de atribuição pelo Conselho Superior do Ministério Público, os autos serão remetidos ao Ministério Público que possua atribuição para atuar no feito, dando--se conhecimento da remessa ao órgão de execução de origem." (Alterado pela Resolução nº 002/2015/MP/CSMP, de 26.11.2015) [2] " Art. 3º Confirmado o declínio de atribuição pelo Conselho Superior do Ministério Público, os autos serão remetidos ao Ministério Público que possua atribuição para atuar no feito, dando--se conhecimento da remessa ao órgão de execução de origem." (Alterado pela Resolução nº 002/2015/MP/CSMP, de 26.11.2015)

Protocolo: 116369

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Sexto Aditivo ao contrato do Pregão 9/2015-018 Objeto: Rescisão contratual com base no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: M N P Ruas Transportes Contrato Adm. nº 20150131

Quinto Aditivo ao contrato do Pregão 9/2015-018 Objeto: Supressão do Item 054273 nos termos do Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: V. A. de Andrade & Cia. - EPP Contrato Adm. nº 20150129

Protocolo: 116380

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2015-SEMED/PMM. Processo Licitatório nº 6.096/2015-CEL/SEMEDP/PMM, Modalidade Tomada de Preço Quarta-feira, 05 DE OUTUBRO DE 2016 DIÁRIO OFICIAL № 33226 ■ 103

004/2015-CEL/SEMED/PMM. Objeto do contrato original: para a conclusão das obras de construção do Núcleo de Educação Infantil Emília Ferreiro, localizada na Avenida Boa Esperança, s/n, bairro Laranjeiras, Marabá/Pa. Objeto do Aditivo: Prorrogar prazo do contrato administrativo até 31/12/2016. Contratada: Construtora Barbosa Andrade Ltda. CNPJ: 08.769.651/0001-52. Assinatura: 29/07/2016.

Ranyelle da Silva Septimio Carvalho Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 116375

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20162004-01-PMM-PP-SEMAS,

Obj. Aquisição de Material de Copa e Cozinha, Para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA, pelo presente termo, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta, tendo como vencedora as empresas: DAILSON DA SILVA SOUZA-COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ: 17.810.956/0001-51, e DIVALE SERV. E COM. MAT. EXPEDIENTE E INFO. LTDA--ME, CNPJ: 22.555.417/0001-53. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Presencial Nº 20162004-01-PMM-PP-SEMAS as proponentes vencedoras do certame nos termos da Ata da Sessão de julgamento: DAILSON DA SILVA SOUZA-COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ: 17.810.956/0001-51, vencedora dos itens: 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55 e 59 e DIVALE SERV. E COM. MAT. EX-PEDIENTE E INFO. LTDA-ME, CNPJ: 22.555.417/0001-53, vencedora dos itens: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 57, 58, 60, 61 e 62. Ord. De Despesas: Michele Begot Oliveira Bíscaro. Data de ass.: 29.09.2016.

Protocolo: 116376

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

4° TERMO DE APOSTILAMENTO - NÚMERO: 571/2016 AO CONT. n°. 615/14, CONCORRÊNCIA n° 010/14. PMP/CONSTRUTORA MODELAR LTDA - ME. Assinatura: 23/09/2016. Valor: R\$ 81.783,13. Justificativa: Em razão da necessidade da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato: 615/14. Ordenador: João Bosco Gabriel - Prefeito Municipal em Exercício.

2° TERMO ADITIVO n° 541/2016 - CONT. - 145/15, DIS-PENSA DE LICITAÇÃO n° 004/15, PMP/MARIA JOSIVÂNIA TORRES DE MELO GIULIATTI. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 31/10/16 a 01/09/17. Valor global: R\$ 10.000,00. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO nº 573/2016 - CONT. - 635/15, PRE-GÃO PRESENCIAL nº 064/15, PMP/SCAVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA ME. Referente à renovação por igual período e valor. Vigência: 02/11/16 a 02/11/17. Valor global: R\$ 696.000,00. Ordenador de Despesa: João Bosco Gabriel - Prefeito em exercício.

Protocolo: 116377

PREGÃO PRESENCIAL nº. 077/2016 - Obj: Contratação de serviços especializados em transporte escolar para atender a secretaria municipal de educação. Data de Abertura: 18/10/2016 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 05/10/2016.

2º TERMO ADITIVO nº 548/2016 - CONT. - 180/15, DIS-PENSA DE LICITAÇÃO nº 011/15, PMP/ADELAR CERETTA. Referente à renovação por igual período e valor do contrato nº. 180/2015. Vigência: 01/10/2016 à 03/07/2017 Valor global: R\$ 22.950,00. Ordenador de Despesa: João Bosco Gabriel - Prefeito em Exercício. 3° TERMO ADITIVO n° 559/2016 - CONT. - 088/14, DIS-PENSA DE LICITAÇÃO n° 003/14, PMP/ACADEMIA DES-PORTIVA NOLASCO LTDA - ME. Referente à renovação por igual período e valor. Vigência: 03/10/2016 à 20/08/2017 Valor global: R\$ 21.000,05. Ordenador de Despesa: João Bosco Gabriel - Prefeito em Exercício.

3° TERMO ADITIVO n° 565/2016 - CONT. - 087/14, DIS-PENSA DE LICITAÇÃO n° 002/14, PMP/MARIA QUEIROZ SCARAMUSSA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 03/10/2016 a 20/08/2017 Valor global: R\$ 10.499,95. Ordenador de Despesa: João Bosco Gabriel - Prefeito em Exercício.

Protocolo: 116378

TERMO DE ANUÊNCIA - Em 12/09/2016, o Município de Paragominas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05193057/0001-78, situada no endereço: AV. do contorno, 1212, Centro, Paragominas/PA, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Pombo Tocantins, brasileiro, portador do RG 3162133 e CPF 247065312-68, firma o presente Termo de Anuência, com o objetivo de anuir com os requisitos e com o fluxo do processo de habilitação da UPA 24h-Nova para recebimento de recursos financeiros de custeio mensal, nos termos do disposto na PORTARIA Nº 324, de 4 de março de 2013, e Parecer nº 01005/2016/CONJUR-MS/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocatins - Prefeito Municipal.

Protocolo: 116379

EMPRESARIAL

AWI MINERAÇÃO LTDA EPP CNPJ 19.322.428/0001-89, torna publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Redenção a Licença de Operação para a atividade de Extração de Granito no município de Redenção/PA.

Protocolo: 116381

E D S DE CASTRO COMERCIO DE LIVROS

CNPJ:15.798.741/0001-37 Belém/Pa; comunica que foi extraviado de sua empresa situada na Rodovia dos Trabalhadores N13 Casa A Mangueirão o Bloco serie D de número de 1 a 50 com a PAIDF:702013890095835 AIDF: 469357-4 conforme B.O 00277/2016209602-0

Protocolo: 116382

"REVENDA PARAGÁS CNPJ 05.055.558/0001-98 torna público que requereu da SEMAT/SJP a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo(GLP) na Trav. Abel Figueiredo, Nº 399, Centro, Senador José Porfírio - PA".

"COMERCIAL SILVA CNPJ 04.436.359/0001-67 torna público que requereu da SEMAT/SJP a Licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de materiais de construção na Trav. Abel Figueiredo, Nº 397, Bairro Linhares, Senador José Porfírio - PA".

Protocolo: 116383

ALLAN SANTIAGO GUIMARÃES (LOTEAMENTO TERRA DO SOL) - CPF 786.547.341-91, torna publico que Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Redenção a Licença de Instalação com validade até 15/08/2019 para a atividade de Parcelamento do Solo, Loteamento, Desmembramento Sem Fracionamento no município de Redenção/PA.

Protocolo: 116384

ALLAN SANTIAGO GUIMARÃES (LOTEAMENTO JK III) - CPF 786.547.341-91, torna publico que Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Redenção a Licença de Instalação com validade até 15/08/2019 para a atividade de Parcelamento do Solo, Loteamento, Desmembramento Sem Fracionamento no município de Redenção/PA.

Protocolo: 116385

ALLAN SANTIAGO GUIMARÃES (CHÁCARA MORADA DO SOL) CPF 786.547.341-91, torna publico que Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Redenção a Licença de Operação com validade até 16/08/2019 para a atividade Extração de Areia e Seixo fora de Recursos Hídricos no município de Redenção/PA.

Protocolo: 116386

POSTO JURUA LTDA, inscrito no CNPJ nº 83.659.797/0001-60, localizado à Rodovia Transamazônica, S/N, bairro Interior, Município de Medicilândia/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Medicilândia/PA - SEMMA, a Renovação da Licença de Operação nº 04/2016 para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, com validade até 26/09/2018.

Protocolo: 116387

"A L. C. COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 14.087.165/0001-57, torna público que requereu em 20/05/2016 junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO № 8708/2014 para atividade de POSTO REVENDEDOR, POSTO FLUTUANTE, POSTO DE ABASTECIMENTO, POSTO VAREJISTA DE QUEROSENE E GASOLINA DE AVIAÇÃO, no município de Bom Jesus do Tocantins/PA, sob o número de processo 18385/2016."

Protocolo: 116388

EDITAL 1 - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação - Convocamos os senhores acionistas da CBAA - COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA, CNPJ 05.099.585/0001-62 para se reunirem Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11 de Outubro de 2016, às 10h em sua sede social no Distrito Industrial, Setor C, Quadra 8, Lote 3 a 6, Distrito Industrial, Ananindeua/PA, Cep 67.035-330, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) o registro simplificado junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, de acordo com a Instrução CVM 311/99 2) cancelamento de registro, de acordo com o art. 20 da Instrução CVM nº 265 de 18 de julho de 1997, como Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, junto à Comissão de Valores Mobiliários. - CVM.

Ma Olivia Dias dos Santos

CBAA - COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA 05.099.585/0001-62

Protocolo: 116389

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

AUTO POSTO SERRA LESTE N2 LTDA - EPP, CNPJ Nº 23.826.300/0001-20, instalado na Rodovia BR-155, km 99, Bairro: Zona Rural, Eldorado do Carajás/PA, CEP: 68.524-000, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), via Processo Nº 2016/0000030177. Para o desenvolimento da atividade: Transporte Rodoviário de Substâncias e Produtos Perigosos. Engenheiro Responsável: Magnon Max Silva

de Oliveira [(94) 99150-5393 / 98119-5192]

Protocolo: 116390

Protocolo: 116391

Ecoprag Combate e Controle de Pragas Urbanas Ltda-ME CNPJ; 83.382.846/0001-60 Req. Sema/Pa, solicitação de licença Ambiental de Operação -LO Renovação Controle de Pragas, situado na Rua Rio Tocantins, maguari, Ananindeua/Pa Prot. Nº RO 64816.

CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI-BENITO ROGGIO E HIJOS-CONSOL ENGENHEIROS

CNPJ/MF N $^{\circ}$ 17.986.345/0001-69, torna publico que recebeu da SEMMA/PA a licença de operação para extração de areia no município de Itaituba (LO. 087/2016).

Protocolo: 116392

CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI-BENITO ROGGIO E HIJOS-CONSOL ENGENHEIROS

CNPJ/MF Nº 17.986.345/0001-69, torna publico que recebeu da SEMMA/PA a licença de operação para extração de cascalho no município de Rurópolis (LO. 001/2016).

Protocolo: 116393

CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI-BENITO ROGGIO E HIJOS-CONSOL ENGENHEIROS

CNPJ/MF Nº 17.986.345/0001-69, torna publico que recebeu da SEMMA/PA a licença de operação para extração de cascalho no município de Rurópolis (LO. 002/2016).

Protocolo: 116394

ERIKA YAMAGUCHI-GRANJA ITÁ, CPF 518144552-72, Requereu a SEMMA a Licença de Atividade Rural - Avicultura criação Frango de Corte, Santa Izabel do Pará.

Protocolo: 116395

LPS EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS EIRELI-ME, CNPJ 23991897/0001-68, Requereu a SECTEMA sua LO $\,$ de desdobro de madeira em tora p/madeira serrada, MOJU/PA

Protocolo: 116397

MAPA IND.DE MADEIRAS EIRELI EPP, CNPJ 19642637/0001-00, Requereu a SECTEMA a LO de desdobro/beneficiamento e rampa de embarque/desembarque produtos florestais. MOJU/PA

Protocolo: 116398

SINDIMATA- Sindicato das Ind. Madeireiras de Tailândia Moju e Região, CNPJ 83340794/0001-60, Requereu a SEMAS o Licenciamento da Rampa de embarque/desembarque de produtos florestais, Moju/PA

Protocolo: 116399

GILVAN DOS REIS NOVAIS torna público que RECEBEU da SE-MAS-PA a PRORROGACAO DA AUTEF nº 272757/2015 para MA-NEJO FLORESTAL EM REGIME DE RENDIMENTO SUSTENTÁVEL no Lote 928 - Sítio Santa Clara, município de Medicilândia-PA

Protocolo: 116400

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2016.

Pregão Presencial nº004/2016. Realizado no dia 15/07/2016, às 09h. Contratante: Câmara Municipal de Santarém. Contratada: GILVANILDO FIGUEIRA SANTOS, CNPJ N° 24.924.594/0001-95. Valor: R\$ 130.391,20 (cento e trinta mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da Câmara Municipal de Santarém. Vigência: de 25/07/2016 a 31/12/2016. Santarém-PA, setembro de 2016. Ordenador: Reginaldo da Rocha Campos - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2016.

Origem: Pregão Presencial nº008/2016 realizado no dia 29 de agosto de 2016, às 09h. Contratante: Câmara Municipal de Santarém. Contratada: U. F. AGUIAR - ME - CNPJ: 63.833.883/0001-30. Valor: R\$ 47.344,00 (quarenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais). Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém. Vigência: de 01/09/2016 a 31/12/2016. Santarém-PA, setembro de 2016. Ordenador: Reginaldo da Rocha Campos - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2016.

Origem: Pregão Presencial nº008/2016 realizado no dia 29 de agosto de 2016, às 09h. Contratante: Câmara Municipal de Santarém. Contratada: EDINHO SILVA AGUIAR - ME - CNPJ: 21.361.181/0001-51. Valor: R\$ 6.730,00 (seis mil setecentos e trinta reais). Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém. Vigência: de 01/09/2016 a 31/12/2016. Santarém--PA, setembro de 2016. Ordenador: Reginaldo da Rocha Campos - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2016.

Origem: Pregão Presencial nº008/2016 realizado no dia 29/08/2016, às 09h. Contratante: Câmara Municipal de Santarém. Contratada J. T. P NASCIMENTO COMÉRCIO - ME - CNPJ: 23.637.430/0001-51. Valor: R\$27.093,00 (vinte e sete mil e noventa e três reais). Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém. Vigência: de 01/09/2016 a 31/12/2016. Santarém-PA, setembro de 2016. Ordenador: Reginaldo da Rocha Campos - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2016.

Origem: Pregão Presencial nº008/2016 realizado no dia 29/08/2016, às 09h.Contratante: Câmara Municipal de Santarém. Contratada: GILVANILDO FIGUEIRA SANTOS, CNPJ Nº 24.924.594/0001-95. Valor: R\$19.912,80 (dezenove mil novecentos e doze reais e oitenta centavos). Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém. Vigência: de 01/09/2016 a 31/12/2016. Santarém-PA, setembro de 2016. Ordenador: Reginaldo da Rocha Campos - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2016.

Origem: Pregão Presencial nº008/2016 realizado no dia 29 de agosto de 2016, às 09h. Contratante: Câmara Municipal de Santarém. Contratada: M. P. S. COLARES & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 11.608.196/0001-18. Valor: R\$2.929,00 (dois mil novecentos e vinte e nove reais. Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém. Vigência: de 01/09/2016 a 31/12/2016. Santarém-PA, setembro de 2016. Ordenador: Reginaldo da Rocha Campos - Presidente.

Protocolo: 116401

Rio Vermelho Importação e Exportação de Diamante Ltda, CNPJ 26559484/0001-05 torna público que recebeu da SEMAS a LO 10.163/2016 com validade até 08/09/2017 para realizar Pesquisa Mineral com lavra experimental, através de GU para Ouro e Diamante no Alvará 850264/2010 no Mun. de Itaituba/ Pa. Processo 2016/1998.

Protocolo: 116402

A SERABI MINERAÇÃO S.A., torna público que em 19/09/2016, através do Protocolo nº 2016/34079 solicitou, junto à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, Licença de Operação para Sistema de Disposição de Rejeito no município de Itaituba, Estado do Pará - PA.

Protocolo: 116403

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PARQUE AMAZÔNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 22.911.970/0001-81, Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Igarapé- Açu/PA a Licença de Instalação - LI nº 01/2016, válida até 06/09/2017, para a atividade de Loteamento - Residencial Parque Amazônia, situado na PA- 320.

Protocolo: 116404

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNI-CAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CASTANHAL E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ - SIMENE-PA CNPJ/MF: 34.823.260/0001-89 CÓDIGO SINDICAL: 001.035.97578-2 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados todos os associados a este sindicato em pleno gozo de seus direitos sociais e sindicais, para comparecerem à sede social do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CASTANHAL E RE-GIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ - SIMENE-PA, sito à BR 316 KM 62, na cidade de Castanhal, no dia 11 de Novembro de 2016, no horário das 09:00 às 15:00 horas. Ordem do dia:

- a) Eleição da Nova Diretoria Triênio 2016/2019.
- Na oportunidade informamos, conforme Estatuto:
- Registro de chapa até o 15º dia após a data de publicação deste Edital no horário de funcionamento da Secretaria deste Sindicato 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.
- Prazo para impugnação de candidaturas 03 dias após o registro na Secretaria do Sindicato.
- Em caso de empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo o Presidente for mais idoso.

Castanhal - PA, 05 de Outubro de 2016

ROBERTO KATAOKA OYAMA Presidente

Protocolo: 116405

Cerâmica Macêdo Ltda, CNPJ 03.940.957/0001-06 torna publico que recebeu da SEMMA LO nº 114/2016 com validade até 22/09/2017 para a atividade de extração de Argila para transformar em Cerâmica Vermelha no Mun. de Itaituba/Pa. Processo 336/2016

Protocolo: 116406

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS PORTARIA Nº 007/2016 NOMEANDO PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO. O Exmº Sr. Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei 682/2008, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear como Pregoeiros e como equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Agência de Saneamento de Paragominas, os servidores abaixo relacionados: PREGOEIROS: Dheymeson Garcias Silva e Vitório Antônio Pereira Moy; EQUIPE DE APOIO: Benedito Farias dos Santos, Fabiano da Silva Costa, Odenilton Moreira da Silva e Rayssa Magalhães da Silva. Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições

constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pgm. 05.10.2016. Renato Rodrigues Cordeiro

Superintendente Geral.

PORTARIA Nº 008/2016 - NOMEANDO FISCAIS DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS. O Exmº Sr. Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, RENATO RODRIGUES CORDEIRO, usando de suas atribuições legais e cumprindo o que lhe foi atribuído no Art. 8º, Inciso II, da Lei 682/2008 em conveniência ao que determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a execução do contratos. R E S O L V E: Art. 1º - Para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos no que se refere a prestação de serviços comuns, aquisição de bens e execução de obras, cuja a Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante e conforme indicação da Superintendência Geral, determina a partir desta data os servidores: BENEDITO FARIAS DOS SANTOS (R.G. N° 1.318.302 SSP/PA),

CLEVERTON ARAÚJO MOURA (R.G. № 2.032.110-7 SSP/SERGIPE), EUZA DE QUEIROZ HENRIQUE (R.G. № 1.799.309 SSP/PA), FABIANO DA SILVA COSTA (R.G. № 3.760.349 PC/PA), GLECIANO DOS REIS CARNEIRO (R.G. Nº 4.313.795 SSP/PA), JOSÉ VALDIR SOARES DA SILVA (R.G. Nº 4.104.410 SSP/PA), JUCILEIDE DE CASTRO SOUSA (R.G. Nº 4.116.389 PC/PA), ODENILTON MOREIRA DA SILVA (R.G. N° 1.723.947 PC/PA), RAIMUNDO BAZÍLIO DA NÓBREGA (R.G. N° 7.586.293 PC/PA), SANDRO WILTON PINHEIRO DE ALMEIDA (R.G. N° 2.153.946 PC/PA), SILVIO PEREIRA DA PAIXÃO (R.G. Nº 4.117.864 SSP/PA), TEREZINHA PEREIRA SOUSA (R.G. Nº 6.134.737 PC/PA), VAGNER MOURA DE FREITAS (R.G. Nº 3.284.303 SSP/PA), VANDO ABREU DE ALMEIDA (R.G. Nº 4617828 SSP/PA). Para fiscalizar os contratos referentes a prestação serviços cómuns, aquisição de bens, execução de obras, obras de engenharia e instalações, devendo, portanto promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pgm. 05.10.2016.

Renato Rodrigues Cordeiro Superintendente Geral.

PORTARIA Nº 009/2016 - NOMEANDO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. O Exmº Sr. Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei 682/2008, R E S O L V E: Art. 1º - Criar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro ou o quarto membro substituirá o Secretário; Art. 3º A Comissão será composta de (04) quatro membros abaixo discriminados: - Presidente: VITÓRIO ANTÔNIO PEREIRA MOY, Secretário: DHEYMESON GARCIAS SILVA, Membro: RAYSSA MAGALHÃES DA SILVA e Membro: JUCILEIDE DE CASTRO SOUSA; Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente; Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente; Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão: Adotar as providências preliminares ao processo licitatório; Elaborar o edital, anexando minuta de contrato; Comunicar aos órgãos. interessados e legais; Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso; Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados; Apreciar a qualificação dos concorrentes; Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem; Julgar as propostas; Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos; Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas; Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas; Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas; Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pgm. 05.10.2016.

Renato Rodrigues Cordeiro

Superintendente Geral Protocolo: 116407

EBATA - Produtos Florestais Ltda, Endereço no Lote 13 Quadra 06 Setor B Distrito Ind. de Icoaraci município de Belém-PA, CNPJ: 15.294.432/0001-20, tornar público que solicitou da SE-MAS o pedido da Licença de Operação (LO) sob o processo de $n^{\rm o}$ 2016/35499 para a atividade de Beneficiamento e Secagem de Madeira Porte, C-II.

Protocolo: 116408



